



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXVII - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2025

Nº 6.814



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 6, DE 13 DE MAIO DE 2025.

Altera a Lei nº 3.720, de 8 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a extinção de créditos tributários mediante dação em pagamento, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º O Art. 2º da Lei nº 3.720, de 8 de dezembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º A dação em pagamento de bens imóveis deve abranger a totalidade do crédito tributário que se pretende liquidar, com atualização, juros, multa e encargos legais.

§1º

§2º A extinção do crédito tributário por dação em pagamento poderá ser realizada com aplicação das reduções previstas:

I - em programas de recuperação fiscal instituídos pelo Estado do Tocantins;

II - em convênios celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, aprovados e ratificados em âmbito estadual.

§3º É assegurado ao devedor o direito de complementar, em moeda corrente, eventual diferença entre o valor atualizado do crédito tributário e o valor do bem ofertado, admitido o parcelamento dessa diferença nos termos previstos nos programas de recuperação fiscal referidos no inciso I do §2º.” (NR)

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 13 dias do mês de maio de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DECRETO Nº 6.957, DE 9 DE MAIO DE 2025.

Republicado para correção

Institui Grupo de Trabalho Interinstitucional entre o Poder Executivo do Estado do Tocantins e o Município de Palmas - GTI Palmas-Tocantins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho Interinstitucional entre o Poder Executivo do Estado do Tocantins e o Município de Palmas - GTI Palmas-Tocantins.

Parágrafo único. O GTI Palmas-Tocantins tem por objetivo articular e executar programas, projetos e ações de interesse comum ao Poder Executivo do Estado do Tocantins e ao Município de Palmas, especialmente:

I - promover a cooperação técnica e institucional entre os entes participantes;

II - propor estratégias conjuntas para o desenvolvimento sustentável e a modernização da infraestrutura urbana e regional;

III - identificar e fomentar oportunidades de atração de investimentos e parcerias;

IV - atuar para o fortalecimento do ambiente de negócios e da regularização fundiária.

Art. 2º O GTI Palmas-Tocantins será composto por membros titulares e suplentes, representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I - do Poder Executivo Estadual:

- a) Casa Civil;
- b) Secretaria de Parcerias e Investimentos;
- c) Procuradoria-Geral do Estado;
- d) Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços;

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	5
CASA MILITAR	7
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	9
POLÍCIA MILITAR	9
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	10
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	10
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	29
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	32
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	33
SECRETARIA DA CULTURA	33
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	38
SECRETARIA DA FAZENDA	50
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	56
SECRETARIA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS	58
SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA	58
SECRETARIA DA SAÚDE	59
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	71
SECRETARIA DO TURISMO	71
ADAPEC	72
ATI	73
DETRAN	74
FOMENTO	88
MINERATINS	88
RURALTINS	89
TOCANTINS PARCERIAS	91
UNITINS	92
TRIBUNAL DE CONTAS	92
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	93
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	98

e) Secretaria do Planejamento e Orçamento; e

f) Companhia Imobiliária de Participações, Investimento e Parcerias - Tocantins Parcerias; e

g) Secretaria Extraordinária de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Palmas.

II - do Município de Palmas, a convite:

a) Casa Civil do Município de Palmas;

b) Secretaria do Gabinete do Prefeito;

c) Procuradoria-Geral do Município;

d) Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações;

e) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo; e

f) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Regularização Fundiária.

§1º Representantes de outros órgãos e entidades, públicas ou privadas, bem como especialistas e técnicos, poderão ser convidados para participar das atividades do GTI Palmas-Tocantins e contribuir para o desenvolvimento de suas ações.

§2º A participação de representante de órgão ou entidade no GTI Palmas-Tocantins é considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 3º A coordenação das atividades do GTI Palmas-Tocantins será exercida, em conjunto, pela Casa Civil do Estado do Tocantins e pela Secretaria do Gabinete do Prefeito, cabendo-lhes promover o diálogo institucional, a articulação estratégica e a integração das ações.

Art. 4º O GTI Palmas-Tocantins poderá constituir, por ato de seus coordenadores, subgrupos compostos por representantes de órgãos e entidades com atribuições correlatas, com vistas ao adequado desempenho dos objetivos definidos neste Decreto.

Art. 5º O GTI Palmas-Tocantins reunir-se-á periodicamente, mediante convocação conjunta de seus coordenadores.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 9 dias do mês de maio de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 1.314 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

GENIVAL GONÇALVES PEREIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Serviços Aéreos - DAI-1, da Secretaria Executiva da Governadoria.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.322 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, da Constituição do Estado, e na conformidade do Decreto 6.547, de 13 de dezembro de 2022, resolve

D E S I G N A R

ARTHUR PEREIRA DE OLIVEIRA CASTRO, Ouvidor-Geral do Estado, para exercer a função de Encarregado de Dados, com incumbência de empreender a comunicação com a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), a partir de 1º de abril de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.323 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

WERKY SILVA NOLETO, matrícula 956676-6, para o exercício da Função Comissionada do Magistério - FCM-3, da Secretaria da Educação, a partir de 7 de maio de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.324 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JANEIDE PEREIRA COSTA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Mediação Escolar, Cultura de Paz e Educação em Direitos Humanos - DAI-1, da Secretaria da Educação, a partir de 5 de maio de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.326 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão de Diretor de Unidade Escolar - DAS-6, da Secretaria da Educação, a partir das seguintes datas:

1. EDILENE PIMENTEL BARROS RIBEIRO, 1º de abril de 2025;
2. ROSALINA RODRIGUES DOS SANTOS, 28 de abril de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.327 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

JACIARA BORGES GUIMARÃES, matrícula 112814-2, para o exercício da Função Comissionada de Assessor Regional de Educação - FCR EDUC.-1, da Secretaria da Educação, a partir de 2 de maio de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.328 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para exercerem a Função Comissionada de Técnico Regional de Educação - FCR EDUC.-2, da Secretaria da Educação, a partir das seguintes datas:

1. DALILA FERREIRA MACEDO, matrícula 11945370-1, 1º de abril de 2025;
2. FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO, matrícula 685346-5, 27 de março de 2025;
3. IONE RIBEIRO DE CASTRO COSTA, matrícula 653734-1, 5 de maio de 2025;
4. JOSEFA JUCINEIDE PEREIRA SILVA AIRES, matrícula 805716-2, 7 de abril de 2025;
5. LETÍCIA GOMES SOARES, matrícula 11912197-1, 2 de maio de 2025;
6. MARCUS PAULO DOS SANTOS, matrícula 1133250-1, 30 de abril de 2025;
7. RITA DE CASSIA DE FIGUEIREDO, matrícula 702290-2, 5 de maio de 2025;
8. SHARLENE APARECIDA SOUZA VINHAL TEIXEIRA, matrícula 1242768-1, 5 de maio de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.329 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

WILSON GERMANO DOS SANTOS, matrícula 846767-1, para o exercício da Função Comissionada de Diretor de Colégio Militar do Estado do Tocantins - (da DEIP) - FCPM-4, da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 1º de janeiro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 13 dias do mês de maio de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.330 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, na Secretaria da Saúde, a partir das seguintes datas:

1. ÉRICA CARLA MORILLAS, matrícula 58510-1, FCA-2, 29 de abril de 2025;
2. FERNANDO DA SILVEIRA ANGELO, matrícula 105354-4, FCA-1, 14 de maio de 2025;
3. JOSÉ WILAMAR REIS, matrícula 62318-1, FCA-1, 14 de maio de 2025;
4. MARCELO NEVES DINIZ, matrícula 11206349-1, FCA-4, 14 de maio de 2025;
5. ROGÉRIO SILVA LEITE, matrícula 11145099-1, FCA-5, 5 de maio de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 13 dias do mês de maio de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.332 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

EMILLY VITÓRIA DE SOUSA SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 13 dias do mês de maio de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.333 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

SELMA MACEDO DE SOUZA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Prospecção de Novos Negócios e Investimentos - DAI-1, da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 13 dias do mês de maio de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.334 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - DAS-3, da Secretaria da Administração, a partir de 14 de maio de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 13 dias do mês de maio de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.335 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

RODOLFO CORREIA ALVES GOMES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Normatização - DAS-4, da Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 13 dias do mês de maio de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.336 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

WAGNER CASTRO para exercer o cargo de Vice-Presidente Executivo da Agência de Tecnologia da Informação - ATI-TO.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 13 dias do mês de maio de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 966 - RVG, DE 12 DE MAIO DE 2025.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 14 de março de 2025, a Portaria CCI nº 1.857 - CSS, de 2 de dezembro de 2024, republicada na edição 6.710 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém o Militar JOÃO MARKUS DA SILVA MOTA, matrícula 1272977-2, cedido à Secretaria da Segurança Pública.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 967 - EX, DE 12 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

RONALDO FLORENTINO CAVALCANTE de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico - DAI-1, da Casa Militar, a partir de 2 de maio de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 968 - RVG, DE 12 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 2 de maio de 2025, a Portaria CCI nº 1.857 - CSS, de 2 de dezembro de 2024, republicada na edição 6.710 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém o Militar RONALDO FLORENTINO CAVALCANTE, matrícula 815837-1, cedido à Casa Militar.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 969 - CSS, DE 12 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, resolve

CEDER

à Casa Militar o Militar IRINEU CARVALHO AMORIM, matrícula 737723-1, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 2 de maio a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 973 - DISP, DE 12 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR, a pedido,

da Função Comissionada do Magistério - FCM-3 a servidora SILMARA SIQUEIRA ROSÁRIO MACHADO, matrícula 1021281-4, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 7 de maio de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 974 - EX, DE 12 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

VIRGINIA TERESINHA DE MOURA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Mediação Escolar, Cultura de Paz e Educação em Direitos Humanos - DAI-1, da Secretaria da Educação, a partir de 1º de maio de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 975 - EX, DE 12 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

DANIEL DE SOUSA PIMENTEL de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação, a partir de 5 de maio de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 976 - DISP, DE 12 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada da Educação - FCE-5, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Educação, a partir das seguintes datas:

1. JANEIDE PEREIRA COSTA, matrícula 875100-2, 5 de maio de 2025;
2. WERKY SILVA NOLETO, matrícula 956676-6, 7 de maio de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 978 - DISP, DE 12 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Assessor Regional de Educação - FCR EDUC.-1 o servidor JOEDER ALVES LACERDA, matrícula 776480-2, lotado na Secretaria da Educação, a partir de 5 de maio de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 979 - DISP, DE 12 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Técnico Regional de Educação - FCREDOC.-2 o servidor NILO DE SOUSA RODRIGUES FILHO, matrícula 892200-2, lotado na Secretaria da Educação, a partir de 2 de maio de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 980 - CSS, DE 13 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 24, de 9 de novembro de 2023, resolve

C E D E R

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins o Professor da Educação Básica LUÍS BOENERGIO DA SILVA BRAGA, matrícula 792709-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 6 de maio a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 983 - DISP, DE 13 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Saúde, a partir das seguintes datas:

1. ESLAINE BISPO DOS SANTOS, matrícula 11138599-1, FCA-1, 10 de fevereiro de 2025;
2. HELENILVA CUSTODIO DE MELO, matrícula 1031791-2, FCA-2, 29 de abril de 2025;
3. JACQUELINE MILHOMEM DE MORAIS, matrícula 711114-2, FCA-5, 5 de maio de 2025;
4. LAURIANE CORSINO SILVA MOURA, matrícula 1159470-1, FCA-4, 14 de maio de 2025;
5. MARCELO NEVES DINIZ, matrícula 11206349-1, FCA-1, 14 de maio de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 984 - EX, DE 13 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

LUIZ NERE DA SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde, a partir de 14 de maio de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 985 - EX, DE 13 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

CÉLIO DIAS MATOS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 14 de maio de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 986 - EX, DE 13 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

RAIMUNDO NONATO ALMEIDA LIMA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Prospecção de Novos Negócios e Investimentos - DAI-1, da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços, a partir de 14 de maio de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 987 - CSS, DE 13 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 52, de 14 de novembro de 2023, resolve

C E D E R

ao Município de Palmas o Enfermeiro ANDREIS VICENTE DA COSTA, matrícula 126928-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 15 de maio a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 988 - EX, DE 13 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ANDREIS VICENTE DACOSTA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Superintendente de Unidades Hospitalares Próprias - DAS-3, da Secretaria da Saúde, a partir de 15 de maio de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 989 - EX, DE 13 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ADAMS CIRINO GREGÓRIO de suas funções, no cargo de Vice-Presidente Executivo da Agência de Tecnologia da Informação - ATI-TO, a partir de 14 de maio de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 990 - EX, DE 13 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor de Normatização - DAS-4, da Secretaria da Administração, a partir de 14 de maio de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 61 - APT, DE 13 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

a Portaria CCI nº 916 - EX, de 29 de abril de 2025, publicada na edição 6.806 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 8 de abril de 2025, os efeitos da exoneração, a pedido, de SANDRA MARIA ALENCAR CARVALHO.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

CASA MILITAR

PORTARIA GEOFC/CAMIL Nº 3, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Dispensa e Designa Fiscal de Contrato e adota outras providências.

O CORONEL QOPM SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso IV, §1º do art. 42 da Constituição do Estado do Tocantins, c/c Ato nº 19 - NM, publicado em Diário Oficial do Estado - DOE nº 6728, de 3/01/2025 e com fulcro no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições legais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato Titular e Suplente do instrumento contratual conforme abaixo elencado:

Contrato	Processo nº	Contratada	Objeto
1/2025	2025/09070/000040	R/C CARTUCHOS INFORMATICA CNPJ: 06.015.659/0001-06	Aquisição de materiais e equipamentos para manutenção.
2/2025		L. P. EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 07.475.009/0001-06	
3/2025		SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 46.344.050/0001-97	
4/2025		COMPUSET INFORMATICA LTDA CNPJ: 65.529.489/0001-39	
5/2025		BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA CNPJ: 45.329.312/0001-81	
6/2025		L DE A B DANTAS CNPJ: 42.726.388/0001-52	
7/2025		AMPLA COMERCIAL LTDA CNPJ: 05.891.838/0001-36	
Fiscal de Contrato Titular:		TEN QOA Juliana Pereira Guilherme, Mat. 38845-1	
Fiscal de Contrato Suplente:		1º SGT QPPM Yuri Pereira da Silva, Mat. nº 43361-1	

Art. 2º São atribuições do Titular e do Suplente:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Contratos das cláusulas avençadas;

II. anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório ao Setor Responsável para ciência e apreciação das providências;

IV. relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 90 (noventa e vinte) dias do final da vigência;

VI. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

VII. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 119 da Lei Federal nº 14.133/2021;

X. comunicar ao Setor Responsável, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade pela contratada;

XI. anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º É atribuição do Fiscal Suplente o acompanhamento e a fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WANDER ARAUJO VIEIRA - CEL QOPM
Secretário-Chefe da Casa Militar/Ordenador de Despesa

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2025/09070/000040
CONTRATO: Nº 1/2025
CONTRATANTE: CASA MILITAR - CAMIL
CONTRATADA: R/C CARTUCHOS INFORMATICA
CNPJ: 06.015.659/0001-06
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CASA MILITAR - CAMIL.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 36,00 (trinta e seis reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.122.1100.2196.0000
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30
DATA DA ASSINATURA: 7 de maio de 2025.
VIGÊNCIA: A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
SIGNATÁRIO: WANDER ARAUJO VIEIRA - CEL QOPM - Secretário-Chefe da Casa Militar
REPRESENTANTE: RENATO DA SILVA BARRETO JUNIOR - Representante legal da contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2025/09070/000040
CONTRATO: Nº 2/2025
CONTRATANTE: CASA MILITAR - CAMIL
CONTRATADA: L. P. EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 07.475.009/0001-06
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CASA MILITAR - CAMIL.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.110,00 (dois mil e cento e dez reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.122.1100.2196.0000
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30
DATA DA ASSINATURA: 7 de maio de 2025.
VIGÊNCIA: A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
SIGNATÁRIO: WANDER ARAUJO VIEIRA - CEL QOPM - Secretário-Chefe da Casa Militar
REPRESENTANTE: LUIZ FELIPE CAVALCANTE AMUI e PEDRO HUGO CAVALCANTE AMUI - Representantes legais da contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2025/09070/000040
CONTRATO: Nº 3/2025
CONTRATANTE: CASA MILITAR - CAMIL
CONTRATADA: SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 46.344.050/0001-97
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CASA MILITAR - CAMIL.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.087,57 (um mil e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.122.1100.2196.0000
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52
DATA DA ASSINATURA: 7 de maio de 2025.
VIGÊNCIA: A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
SIGNATÁRIO: WANDER ARAUJO VIEIRA - CEL QOPM - Secretário-Chefe da Casa Militar
REPRESENTANTE: CLEITO PITZ DOS SANTOS - Representante legal da contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2025/09070/000040
CONTRATO: Nº 4/2025
CONTRATANTE: CASA MILITAR - CAMIL
CONTRATADA: COMPUSET INFORMATICA LTDA
CNPJ: 65.529.489/0001-39
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CASA MILITAR - CAMIL.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 410,84 (quatrocentos e dez reais e oitenta e quatro centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.122.1100.2196.0000
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30
DATA DA ASSINATURA: 7 de maio de 2025.
VIGÊNCIA: A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
SIGNATÁRIO: WANDER ARAUJO VIEIRA - CEL QOPM - Secretário-Chefe da Casa Militar
REPRESENTANTE: EDUARDO TORRES DE MATOS - Representante legal da contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2025/09070/000040
CONTRATO: Nº 5/2025
CONTRATANTE: CASA MILITAR - CAMIL
CONTRATADA: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
CNPJ: 45.329.312/0001-81
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CASA MILITAR - CAMIL.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 181,42 (cento e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.122.1100.2196.0000
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52
DATA DA ASSINATURA: 7 de maio de 2025.
VIGÊNCIA: A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
SIGNATÁRIO: WANDER ARAUJO VIEIRA - CEL QOPM - Secretário-Chefe da Casa Militar
REPRESENTANTE: LUCAS GRIEBELER SANDI - Representante legal da contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2025/09070/000040
CONTRATO: Nº 6/2025
CONTRATANTE: CASA MILITAR - CAMIL
CONTRATADA: L DE A B DANTAS
CNPJ: 42.726.388/0001-52
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CASA MILITAR - CAMIL.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 164,94 (cento e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.122.1100.2196.0000
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30
DATA DA ASSINATURA: 7 de maio de 2025.
VIGÊNCIA: A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
SIGNATÁRIO: WANDER ARAUJO VIEIRA - CEL QOPM - Secretário-Chefe da Casa Militar
REPRESENTANTE: LEIVYDEANE DE ALMEIDA BARBOSA DANTAS - Representante legal da contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2025/09070/000040
CONTRATO: Nº 7/2025
CONTRATANTE: CASA MILITAR - CAMIL
CONTRATADA: AMPLA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 05.891.838/0001-36
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CASA MILITAR - CAMIL.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 262,68 (duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.122.1100.2196.0000
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30
DATA DA ASSINATURA: 7 de maio de 2025.
VIGÊNCIA: A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
SIGNATÁRIO: WANDER ARAUJO VIEIRA - CEL QOPM - Secretário-Chefe da Casa Militar
REPRESENTANTE: ANDERSON ALVES MACEDO - Representante legal da contratada

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 160/2025/DGP, DE 07 DE MAIO DE 2025.

Concede férias a Bombeiro Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 7º, da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021, combinado c/art. 153, inciso II, art. 87, §2º, inciso II, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e arts. 31 e 37, da Portaria nº 50/2025/DGP, de 30 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARO QUE CONCEDI, 30 (trinta) dias das férias regulamentares ao 3º SGT QPBM RG 00.495-14 MARCELO HENRIQUE DE CASTRO - Matr. 11214104-1, referentes ao período aquisitivo de 15/09/2021 a 14/09/2022, suspensas através do BG 1581, de 07 de junho de 2023, com usufruto no período de 03 de fevereiro a 04 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS - CEL QOBM
Comandante-Geral e de Ações de Defesa Civil

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 037/2025 - DAL/PMTO.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos I e IV do §1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins, de 05 de outubro de 1989, e pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 002/2024/DAL - CONTRATOS (SGD: 2024/09039/007586), datada de 25 de janeiro de 2025, referente à designação de servidores para exercerem as atribuições de fiscais do Contrato nº 029/2022.

Art. 2º DESIGNAR os militares a seguir relacionados para exercerem as atribuições de fiscais do Contrato nº 029/2022 - tendo por objeto a locação de imóvel rural para sediar Regimento de Polícia Montada - RPMON, da Polícia militar do Estado do Tocantins, celebrado com A MAMARAL, CNPJ: 40.607.859/0001-88, conforme Processo SGD nº 2022/09030/000692.

POSTO	NOME	RG	MATRÍCULA	FUNÇÃO
MAJ QOPM	MARCOS RIBEIRO MORAIS	05.947/1	1088750	Fiscal titular
SD QPE	LUCAS FRANÇA MARRA	06.791-4	11696095	Fiscal substituto

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II. anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, bem como informar a área de contratos sobre tais eventos;

III. opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

IV. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual;

VI. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar ao setor de contratos para as devidas providências;

VII. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal nº 8.666/93;

VIII. adotar outras providências, necessárias a boa execução contratual;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 09 de maio de 2025.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

APOSTILAMENTO Nº 07/2025/DAL - CONTRATOS

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e IV do §1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins, de 05 de outubro de 1989, pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, tendo como fundamento deste ato o art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93; e

Considerando o Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2021, oriundo do Processo 2021/09030/000340, especificamente a Cláusula Primeira, item 1.3 que trata da tabela de preço referente ao valor da locação das viaturas antigas, bem como o reequilíbrio econômico-financeiro referente ao valor da locação das viaturas substituídas;

Considerando o Ofício Circular nº 40/2025/GASEC (Cópia 27 - SGD nº 2025/23009/064197) e seus documentos anexos em que a Secretaria da Administração (SECAD) orienta observar o Parecer "SCE" nº 251/2024/PGE expedida pela Procuradoria-Geral do Estado (SGD nº 2024/09069/049745), oriunda da consulta registrada no Processo nº 2022/23000/001632;

Considerando a solicitação da empresa CS Brasil Frotas AS de reajuste registrado no SGD 2025/23009/064154;

RESOLVE:

APOSTILAR o Contrato nº 009/2021, oriundo do Processo 2021/09030/000340, celebrado entre o ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS e a empresa CS BRASIL FROTAS S/A, inscrita no CNPJ sob nº 27.595.780/0001-16, cujo objeto consiste na prestação de serviços de locação de veículos, sob a forma e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente instrumento tem como objeto a atualização do valores referentes ao parágrafo único da Cláusula Primeira e da Cláusula Oitava, com vistas a promover o reajuste contratual.
- 1.2. O reajuste contratual deve ser aplicado a partir do dia 1º de março de 2024, com um índice de 4,866500%, com base na variação INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), referente ao período de março/2024 a fevereiro/2025, para os veículos que foram substituídos, conforme demonstra o quadro abaixo:

			Sem Reequilíbrio (Viaturas Não Substituídas)		Com o Reequilíbrio (Viaturas Substituídas)		Reajuste concedido pelo INPC de 4,866500% calculado no período de mar/2024 a fev/2025, com aplicação de 1º março (Viaturas Substituídas)	
Item ARP	Modelo	QTD	Valor Unitário da Locação - Sem Reequilíbrio	Valor Unitário da Locação - Após o Reequilíbrio	Valor Mensal Locação	Valor Unitário da Locação Após o Reajuste	Valor Mensal Locação	
33	Viatura Hatch Sem Cota - Deslocada	22	R\$ 2.345,41	R\$ 3.016,73	R\$ 66.368,06	R\$ 3.163,54	R\$ 69.597,86	
	Viatura Hatch Sem Cota - Deslocada (2º Aditivo)	5	R\$ 3.727,67	R\$ 3.016,73	R\$ 15.083,65	R\$ 3.163,54	R\$ 15.817,70	
34	Viatura Hatch Sem Cota - Caracterizada	70	R\$ 2.473,22	R\$ 3.181,13	R\$ 222.679,10	R\$ 3.335,94	R\$ 233.515,78	
	Viatura Hatch Sem Cota - Caracterizada (2º Aditivo)	17	R\$ 4.040,19	R\$ 3.181,13	R\$ 54.079,21	R\$ 3.335,94	R\$ 56.710,97	
37	Viatura Caminhonete Cabine Dupla Sem Cota Caracterizada	20	R\$ 8.272,25	R\$ 9.876,11	R\$ 197.522,20	R\$ 10.356,73	R\$ 207.134,62	
38	Viatura Caminhonete Cabine Dupla Sem Cota Caracterizada - Ambiental	15	R\$ 8.789,70	R\$ 10.493,93	R\$ 157.408,95	R\$ 11.004,62	R\$ 165.069,26	
39	Viatura Caminhonete Cabine Dupla Sem Cota Caracterizada - Especial	5	R\$ 10.340,89	R\$ 12.345,88	R\$ 61.729,40	R\$ 12.946,69	R\$ 64.733,46	
40	Viatura SUV Compacta Com Cota Caracterizada	100	R\$ 5.169,81	R\$ 5.462,75	R\$ 546.275,00	R\$ 5.728,59	R\$ 572.859,47	
	Viatura SUV Compacta Com Cota Caracterizada (2º Aditivo)	18	R\$ 4.792,83	R\$ 5.462,75	R\$ 98.329,50	R\$ 5.728,59	R\$ 103.114,71	
41	Viatura SUV 4x4 Com Cota Caracterizada	2	R\$ 14.994,48	R\$ 15.385,92	R\$ 30.771,84	R\$ 16.134,68	R\$ 32.269,35	
42	Viatura Caminhonete Cabine Dupla Com Cota Caracterizada	60	R\$ 10.340,89	R\$ 12.289,02	R\$ 737.341,20	R\$ 12.887,07	R\$ 773.223,91	
43	Viatura Motocicleta Grande Porte	8	R\$ 3.161,95	R\$ 3.737,13	R\$ 29.897,04	R\$ 3.919,00	R\$ 31.351,98	
44	Viatura Motocicleta Médio Porte	3	R\$ 1.861,44	R\$ 2.331,81	R\$ 6.995,43	R\$ 2.445,29	R\$ 7.335,86	
Total Mensal			345		R\$ 2.224.480,58		R\$ 2.332.734,93	
Total Anual					R\$ 26.693.766,96		R\$ 27.992.819,13	

- 1.3. Quanto aos veículos não substituídos, não incide o reajuste contratual.
- 1.4. O valor total do Contrato nº 009/2021 a ser pago anualmente passará de R\$ 26.693.766,96 (vinte e seis milhões e seiscentos e noventa e três mil e setecentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos) para R\$ 27.992.819,13 (vinte e sete milhões e novecentos e noventa e dois mil e oitocentos e dezenove reais e treze centavos), sendo o reajuste de preços devido a partir de 01/03/2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1. A despesa resultante do presente instrumento correrá à conta da dotação orçamentária consignada no programa 06.122.1100.2278, elemento de despesa 33.90.39, fonte 500.

3. CLÁUSULA TERCEIRA

- 3.1. Ficam mantidas as Cláusulas e condições constantes do Contrato original e dos Termos Aditivos firmados, não expressamente alteradas por este Termo.

Para que surtam seus efeitos legais e eficácia, publique-se o presente instrumento no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Palmas - TO, 09 de maio de 2025.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

CORREGEDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Nº 4/2025/COGE, DE 06 DE MAIO DE 2025.

A CORREGEDORA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e regimentais, ex-vi do artigo 2º, I do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019, delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 11/2023/GABSEC, de 27 de janeiro de 2023, com fundamento no artigo 178, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com base na Investigação Preliminar nº 2024/270000/19796,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar sob o número 2025/09041/000041, em face dos servidores M. C. de S. F, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica, e A. C. J, contratado temporariamente, lotados na Secretaria Estadual da Educação, para apuração de possíveis infrações disciplinares praticadas no âmbito do Colégio Estadual de Tempo Integral Agropecuário de Almas/TO, consistentes, em tese, na alienação irregular de nove (09) cabeças de gado pertencentes à unidade escolar, no ano de 2021, sem observância das formalidades legais exigidas, com destinação indevida dos recursos arrecadados, favorecimento de particular com vínculo de parentesco e ausência de controle documental dos bens públicos, condutas que, em tese, configuram violação aos deveres funcionais previstos no artigo 133, incisos I, II, III; às proibição do 134, inciso IX e às infrações disciplinares tipificadas no artigo 157, inciso IX e XII, todos da Lei nº 1.818/2007.

Art. 2º DESIGNAR a Comissão Permanente de Responsabilização de Pessoa Jurídica - CPAR, ficando os membros da referida Comissão instituída pela Portaria nº 160/2022/GABSEC, de 19 de agosto de 2022, Publicada no Diário Oficial nº 6.156, de 23 de agosto de 2022, para atuar no referido processo;

Art. 3º DETERMINAR a instalação dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral do Estado, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Prédio 1, CEP: 77.001-002, em Palmas/TO;

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VAGLÉIA INÁCIO MONTELO CAMARÇO
Corregedora-Geral do Estado do Tocantins

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 726/2025/GASEC, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.120, de 06 de maio de 2014, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 e no Decreto nº 6.880, de 18 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.720, de 18 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos quando eivados de vícios ou ilegalidade;

CONSIDERANDO que o parecer Jurídico nº 128/2024/DPA da Superintendência Jurídica da Secretaria da Educação, anexado ao Processo nº 2024/27000/019771, constatou que a servidora tem direito as progressões funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora pública ANALUCIA BISPO DE ASSIS GONCALVES, Número Funcional 754290-5, Professora da Educação Básica, CPF nº XXX.XXX.351-72, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, conforme o Ato e as Portarias abaixo especificados:

- Ato nº 3.605, publicado no Diário Oficial nº 2.754, de 14/10/2008;
- Portaria nº 1.031, de 16/11/2012, publicada no Diário Oficial nº 3.755, de 16/11/2012;
- Portaria Conjunta nº 22, de 17/09/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.460, de 18/09/2015;
- Portaria nº 404/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01/04/2022;
- Portaria nº 407/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01/04/2022;
- Portaria nº 2395/2023/GASEC, de 19/12/2023 publicada no Diário Oficial nº 6.473, de 19/12/2023.

Art. 2º CONCEDER, as Evoluções Funcionais abaixo elencadas à servidora pública, ANALUCIA BISPO DE ASSIS GONCALVES, Número Funcional 754290-5, Professora da Educação Básica, CPF nº XXX.XXX.351-72, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes níveis/referências constantes dos Anexos II a VIII, da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ANTERIOR	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando Prescrição)
HORIZONTAL	PBG-II-B	PBG-II-C	01/03/2008	01/03/2008
HORIZONTAL	PBG-II-C	PBG-II-D	01/03/2011	01/03/2011
HORIZONTAL	PBG-II-D	PBG-II-E	01/03/2014	01/03/2014
HORIZONTAL	PBG-II-E	PBG-II-F	01/03/2017	01/03/2017
HORIZONTAL	PBG-II-F	PBG-II-G	01/03/2020	01/03/2020
HORIZONTAL	PBG-II-G	PBG-II-H	01/03/2023	01/03/2023

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 849/2025/GASEC, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.120, de 06 de maio de 2014, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 e no Decreto nº 6.880, de 18 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.720, de 18 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos quando eivados de vícios ou ilegalidade;

CONSIDERANDO que o parecer Jurídico nº 128/2024/DPA da Superintendência Jurídica da Secretaria da Educação, anexado ao Processo nº 2024/27000/019853, constatou que a servidora tem direito as progressões funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora pública aposentada, FIRMINIZIA ALVES DA SILVA, Número Funcional 436280-2, Professora da Educação Básica, CPF nº XXX.XXX.451-91, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, conforme o Ato e as Portarias abaixo especificados:

- Ato nº 3.605, publicado no Diário Oficial nº 2.754, de 14/10/2008;
- Portaria nº 1.031, de 16/11/2012, publicada no Diário Oficial nº 3.755, de 16/11/2012;
- Portaria Conjunta nº 22, de 17/09/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.460, de 18/09/2015.

Art. 2º CONCEDER, as Evoluções Funcionais abaixo elencadas à servidora pública aposentada, FIRMINIZIA ALVES DA SILVA, Número Funcional 436280-2, Professora da Educação Básica, CPF nº XXX.XXX.451-91, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes níveis/referências constantes dos Anexos II a VIII, da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ANTERIOR	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando Prescrição)
HORIZONTAL	PBG-II-A	PBG-II-B	01/03/2008	01/03/2008
HORIZONTAL	PBG-II-B	PBG-II-C	01/03/2011	01/03/2011
HORIZONTAL	PBG-II-C	PBG-II-D	01/03/2014	01/03/2014
HORIZONTAL	PBG-II-D	PBG-II-E	01/03/2017	01/03/2017

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 850/2025/GASEC, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.120, de 06 de maio de 2014, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 e no Decreto nº 6.880, de 18 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.720, de 18 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do servidor público;

CONSIDERANDO que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos quando eivados de vícios ou ilegalidade;

CONSIDERANDO que o parecer Jurídico nº 128/2024/DPA da Superintendência Jurídica da Secretaria da Educação, anexado ao Processo nº 2024/27000/019739, constatou que o servidor tem direito as progressões funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica o servidor público EWILSON GENTIL DOS SANTOS BARRETO, Número Funcional 961489-4, Professor da Educação Básica, CPF nº XXX.XXX.891-04, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, conforme o Ato e as Portarias abaixo especificados:

- Ato nº 3.605, publicado no Diário Oficial nº 2.754, de 14/10/2008;
- Portaria nº 1.031, de 16/11/2012, publicada no Diário Oficial nº 3.755, de 16/11/2012;
- Portaria Conjunta nº 22, de 17/09/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.460, de 18/09/2015;
- Portaria nº 404/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01/04/2022;
- Portaria nº 407/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01/04/2022;
- Portaria nº 2395/2023/GASEC, de 19/12/2023 publicada no Diário Oficial nº 6.473, de 19/12/2023.

Art. 2º CONCEDER, as Evoluções Funcionais abaixo elencadas ao servidor público, EWILSON GENTIL DOS SANTOS BARRETO, Número Funcional 961489-4, Professor da Educação Básica, CPF nº XXX.XXX.891-04, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes níveis/referências constantes dos Anexos II a VIII, da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ANTERIOR	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando Prescrição)
HORIZONTAL	PBG-I-A	PBG-I-B	01/03/2008	01/03/2008
HORIZONTAL	PBG-I-B	PBG-I-C	01/03/2011	01/03/2011
HORIZONTAL	PBG-II-C	PBG-II-D	01/03/2014	01/03/2014
HORIZONTAL	PBG-II-D	PBG-II-E	01/03/2017	01/03/2017
HORIZONTAL	PBG-II-E	PBG-II-F	01/03/2020	01/03/2020
HORIZONTAL	PBG-II-F	PBG-II-G	01/03/2023	01/03/2023

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 851/2025/GASEC, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.120, de 06 de maio de 2014, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 e no Decreto nº 6.880, de 18 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.720, de 18 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos quando eivados de vícios ou ilegalidade;

CONSIDERANDO que o parecer Jurídico nº 128/2024/DPA da Superintendência Jurídica da Secretaria da Educação, anexado ao Processo nº 2024/27000/019939, constatou que a servidora tem direito as progressões funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora pública ELIZIANE DE PAULA SILVEIRA, Número Funcional 1197037-1, Professora da Educação Básica, CPF nº XXX.XXX.961-68, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, conforme as Portarias abaixo especificadas:

- Portaria Conjunta nº 04, de 29/07/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.435, de 12/08/2015;
- Portaria nº 1518/2021/GASEC, de 14/12/2021, publicada no Diário Oficial nº 5.986, de 14/12/2021;
- Portaria nº 406/2022/GASEC, de 31/03/2022 publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01/04/2022;
- Portaria nº 2348/2023/GASEC, de 12/12/2023 publicada no Diário Oficial nº 6.468, de 12/12/2023.

Art. 2º CONCEDER, as Evoluções Funcionais abaixo elencadas à servidora pública, ELIZIANE DE PAULA SILVEIRA, Número Funcional 1197037-1, Professora da Educação Básica, CPF nº XXX.XXX.961-68, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes níveis/referências constantes dos Anexos II a VIII, da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ANTERIOR	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando Prescrição)
HORIZONTAL	PBG-I-A	PBG-I-B	06/05/2013	06/05/2013
HORIZONTAL	PBG-II-B	PBG-II-C	06/05/2016	06/05/2016
HORIZONTAL	PBG-II-C	PBG-II-D	06/05/2019	06/05/2019
HORIZONTAL	PBG-II-D	PBG-II-E	06/05/2022	06/05/2022

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 852/2025/GASEC, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.120, de 06 de maio de 2014, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 e no Decreto nº 6.880, de 18 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.720, de 18 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos quando eivados de vícios ou ilegalidade;

CONSIDERANDO que o parecer Jurídico nº 128/2024/DPA da Superintendência Jurídica da Secretaria da Educação, anexado ao Processo nº 2024/27000/019734, constatou que a servidora tem direito as progressões funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora pública ELIZANGELA FERNANDES PEREIRA EVANGELISTA, Número Funcional 926908-8, Professora da Educação Básica, CPF nº XXX.XXX.971-04, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, conforme as Portarias abaixo especificadas:

- Portaria Conjunta nº 04, de 29/07/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.435, de 12/08/2015;
- Portaria nº 1518/2021/GASEC, de 14/12/2021, publicada no Diário Oficial nº 5.986, de 14/12/2021;
- Portaria nº 406/2022/GASEC, de 31/03/2022 publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01/04/2022;
- Portaria nº 2348/2023/GASEC, de 12/12/2023 publicada no Diário Oficial nº 6.468, de 12/12/2023.

Art. 2º CONCEDER, as Evoluções Funcionais abaixo elencadas à servidora pública, ELIZANGELA FERNANDES PEREIRA EVANGELISTA, Número Funcional 926908-8, Professora da Educação Básica, CPF nº XXX.XXX.971-04, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes níveis/referências constantes dos Anexos II a VIII, da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ANTERIOR	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando Prescrição)
HORIZONTAL	PBG-I-A	PBG-I-B	27/04/2013	27/04/2013
HORIZONTAL	PBG-II-B	PBG-II-C	27/04/2016	27/04/2016
HORIZONTAL	PBG-II-C	PBG-II-D	27/04/2019	27/04/2019
HORIZONTAL	PBG-II-D	PBG-II-E	27/04/2022	27/04/2022

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 854/2025/GASEC, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.120, de 06 de maio de 2014, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 e no Decreto nº 6.880, de 18 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.720, de 18 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos quando eivados de vícios ou ilegalidade;

CONSIDERANDO que o parecer Jurídico nº 128/2024/DPA da Superintendência Jurídica da Secretaria da Educação, anexado ao Processo nº 2024/27000/020109, constatou que a servidora tem direito as progressões funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora pública EDNA DE JESUS SOARES, Número Funcional 1081489-2, Professora da Educação Básica, CPF nº XXX.XXX.701-00, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, conforme as Portarias abaixo especificadas:

- Portaria Conjunta nº 04, de 29/07/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.435, de 12/08/2015;
- Portaria nº 1518/2021/GASEC, de 14/12/2021, publicada no Diário Oficial nº 5.986, de 14/12/2021 - Horizontal;
- Portaria nº 1518/2021/GASEC, de 14/12/2021, publicada no Diário Oficial nº 5.986, de 14/12/2021 - Vertical;
- Portaria nº 406/2022/GASEC, de 31/03/2022 publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01/04/2022;
- Portaria nº 2348/2023/GASEC, de 12/12/2023 publicada no Diário Oficial nº 6.468, de 12/12/2023.

Art. 2º CONCEDER, as Evoluções Funcionais abaixo elencadas à servidora pública, EDNA DE JESUS SOARES, Número Funcional 1081489-2, Professora da Educação Básica, CPF nº XXX.XXX.701-00, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes níveis/referências constantes dos Anexos II a VIII, da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ANTERIOR	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando Prescrição)
HORIZONTAL	PBG-I-A	PBG-I-B	31/05/2013	31/05/2013
VERTICAL	PBG-I-B	PBG-III-B	20/05/2015	20/05/2015
HORIZONTAL	PBG-III-B	PBG-III-C	31/05/2016	31/05/2016
HORIZONTAL	PBG-III-C	PBG-III-D	31/05/2019	31/05/2019
HORIZONTAL	PBG-III-D	PBG-III-E	31/05/2022	31/05/2022

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 855/2025/GASEC, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.120, de 06 de maio de 2014, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 e no Decreto nº 6.880, de 18 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.720, de 18 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos quando eivados de vícios ou ilegalidade;

CONSIDERANDO que o parecer Jurídico nº 128/2024/DPA da Superintendência Jurídica da Secretaria da Educação, anexado ao Processo nº 2024/27000/019845, constatou que a servidora tem direito as progressões funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora pública aposentada, EDILEIDE DE PAULA E SOUSA BATISTA, Número Funcional 442085-1, Professora Normalista, CPF nº XXX.XXX.451-91, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, conforme o Ato e as Portarias abaixo especificados:

- Ato nº 550, publicado no Diário Oficial nº 3.068, de 02/02/2010;

- Portaria Conjunta nº 04, de 30/01/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.059, de 31/01/2014;

- Portaria nº 1057/2019/GASEC, de 18/07/2019, publicada no Diário Oficial nº 5.403, de 22/07/2019;

Art. 2º CONCEDER, as Evoluções Funcionais abaixo elencadas à servidora pública aposentada, EDILEIDE DE PAULA E SOUSA BATISTA, Número Funcional 442085-1, Professora Normalista, CPF nº XXX.XXX.451-91, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes níveis/referências constantes dos Anexos II a VIII, da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ANTERIOR	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando Prescrição)
HORIZONTAL	PN-II-A	PN-II-B	01/08/2008	01/08/2008
HORIZONTAL	PN-III-B	PN-III-C	01/08/2011	01/08/2011
HORIZONTAL	PN-III-C	PN-III-D	01/08/2014	01/08/2014

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 856/2025/GASEC, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.120, de 06 de maio de 2014, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 e no Decreto nº 6.880, de 18 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.720, de 18 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos quando eivados de vícios ou ilegalidade;

CONSIDERANDO que o parecer Jurídico nº 128/2024/DPA da Superintendência Jurídica da Secretaria da Educação, anexado ao Processo nº 2024/27000/019914, constatou que a servidora tem direito as progressões funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora pública DIVA DE ASSIS CARVALHO, Número Funcional 730560-4, Professora da Educação Básica, CPF nº XXX.XXX.931-20, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, conforme o Ato e as Portarias abaixo especificados:

- Ato nº 3.605, publicado no Diário Oficial nº 2.754, de 14/10/2008;

- Portaria nº 1.031, de 16/11/2012, publicada no Diário Oficial nº 3.755, de 16/11/2012;

- Portaria Conjunta nº 22, de 17/09/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.460, de 18/09/2015;

- Portaria nº 404/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01/04/2022;

- Portaria nº 407/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01/04/2022;

- Portaria nº 2395/2023/GASEC, de 19/12/2023 publicada no Diário Oficial nº 6.473 de 19/12/2023.

Art. 2º CONCEDER, as Evoluções Funcionais abaixo elencadas à servidora pública, DIVA DE ASSIS CARVALHO, Número Funcional 730560-4, Professora da Educação Básica, CPF nº XXX.XXX.931-20, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes níveis/referências constantes dos Anexos II a VIII, da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ANTERIOR	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando Prescrição)
HORIZONTAL	PBG-II-A	PBG-II-B	01/03/2008	01/03/2008
HORIZONTAL	PBG-II-B	PBG-II-C	01/03/2011	01/03/2011
HORIZONTAL	PBG-II-C	PBG-II-D	01/03/2014	01/03/2014
HORIZONTAL	PBG-II-D	PBG-II-E	01/03/2017	01/03/2017
HORIZONTAL	PBG-II-E	PBG-II-F	01/03/2020	01/03/2020
HORIZONTAL	PBG-II-F	PBG-II-G	01/03/2023	01/03/2023

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 857/2025/GASEC, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.120, de 06 de maio de 2014, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 e no Decreto nº 6.880, de 18 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.720, de 18 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos quando eivados de vícios ou ilegalidade;

CONSIDERANDO que o parecer Jurídico nº 128/2024/DPA da Superintendência Jurídica da Secretaria da Educação, anexado ao Processo nº 2024/27000/020348, constatou que a servidora tem direito as progressões funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora pública DERIVALDA CAVALCANTE DA SILVA, Número Funcional 107351-2, Professora da Educação Básica, CPF nº XXX.XXX.124-13, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, conforme o Ato e as Portarias abaixo especificados:

- Ato nº 3.605, publicado no Diário Oficial nº 2.754 de 14/10/2008;
- Portaria nº 1.031, de 16/11/2012, publicada no Diário Oficial nº 3.755 de 16/11/2012;
- Portaria Conjunta nº 22, de 17/09/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.460 de 18/09/2015;
- Portaria nº 404/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 de 01/04/2022;
- Portaria nº 407/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 de 01/04/2022;
- Portaria nº 2395/2023/GASEC, de 19/12/2023 publicada no Diário Oficial nº 6.473 de 19/12/2023.

Art. 2º CONCEDER, as Evoluções Funcionais abaixo elencadas à servidora pública, DERIVALDA CAVALCANTE DA SILVA, Número Funcional 107351-2, Professora da Educação Básica, CPF nº XXX.XXX.124-13, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes níveis/referências constantes dos Anexos II a VIII, da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ANTERIOR	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando Prescrição)
HORIZONTAL	PBG-I-A	PBG-I-B	01/03/2008	01/03/2008
HORIZONTAL	PBG-I-B	PBG-I-C	01/03/2011	01/03/2011
HORIZONTAL	PBG-I-C	PBG-I-D	01/03/2014	01/03/2014
HORIZONTAL	PBG-I-D	PBG-I-E	01/03/2017	01/03/2017
HORIZONTAL	PBG-I-E	PBG-I-F	01/03/2020	01/03/2020
HORIZONTAL	PBG-II-F	PBG-II-G	01/03/2023	01/03/2023

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 926/2025/GASEC, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.120, de 06 de maio de 2014, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 e no Decreto nº 6.880, de 18 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.720, de 18 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos quando eivados de vícios ou ilegalidade;

CONSIDERANDO que o parecer Jurídico nº 128/2024/DPA da Superintendência Jurídica da Secretaria da Educação, anexado ao Processo nº 2024/27000/019880, constatou que a servidora tem direito as progressões funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora pública GENESSY DOS SANTOS CARVALHO, Número Funcional 273410-2, Professora da Educação Básica, CPF nº XXX.XXX.458-26, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, conforme o ato e as Portarias abaixo especificados:

- Ato nº 550, publicado no Diário Oficial nº 3.068 de 02/02/2010;
- Portaria Conjunta nº 04, de 30/01/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.059 de 31/01/2014;
- Portaria nº 355/2021/GASEC, de 25/03/2021, publicada no Diário Oficial nº 5.829 de 16/04/2021;
- Portaria nº 203/2023/GASEC, de 08/02/2023 publicada no Diário Oficial nº 6.275 de 22/02/2023.
- Portaria nº 2580/2024/GASEC, de 19/12/2024 publicada no Diário Oficial nº 6.721 de 19/12/2024.

Art. 2º CONCEDER, as Evoluções Funcionais abaixo elencadas à servidora pública, GENESSY DOS SANTOS CARVALHO, Número Funcional 273410-2, Professora da Educação Básica, CPF nº XXX.XXX.458-26, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes níveis/referências constantes dos Anexos II a VIII, da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ANTERIOR	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando Prescrição)
HORIZONTAL	PBG-I-A	PBG-I-B	25/05/2008	25/05/2008
HORIZONTAL	PBG-I-B	PBG-I-C	25/05/2011	25/05/2011
HORIZONTAL	PBG-II-C	PBG-II-D	25/05/2014	25/05/2014
HORIZONTAL	PBG-II-D	PBG-II-E	25/05/2017	25/05/2017
HORIZONTAL	PBG-II-E	PBG-II-F	25/05/2020	25/05/2020
HORIZONTAL	PBG-II-F	PBG-II-G	25/05/2023	25/05/2023

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1018/2025/GASEC, DE 07 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto Estadual nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei Estadual nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e consoante o disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015 e,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO, ainda, a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido para a Secretaria da Administração,

GEORGE HALLAN GOMES ALMEIDA, Assistente Administrativo, número funcional 11149612/2, CPF nº XXX.XXX.251-75, oriundo da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional, a partir de 04 de abril de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1028/2025/GASEC, DE 08 DE MAIO DE 2025.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto Estadual nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei Estadual nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, consoante o disposto na Instrução Normativa Geral nº 02, de 17 de setembro de 2015, e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 447/2025/GASEC, de 27 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.767, no dia 27 de fevereiro de 2025, que instituiu comissão especial para estudo e proposta de solução quanto à remoção dos servidores efetivos da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, e que deliberou por suas realocações nos diversos órgãos deste Poder Executivo;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública e a importância de garantir o adequado aproveitamento dos servidores atualmente lotados naquela Agência;

CONSIDERANDO a manifestação do servidor de escolha da lotação em referência, resolve:

REMOVER,

O servidor abaixo, oriundo da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, do Município de Gurupi/TO, para o Instituto Natureza do Tocantins, na cidade de Gurupi/TO, a partir de 15 de maio de 2025:

NOME	CARGO	NUMERO FUNCIONAL
Leonino Teixeira da Silva	Motorista	11181982-1

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1032/2025/GASEC, DE 8 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto Estadual nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei Estadual nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, consoante o disposto na Instrução Normativa Geral nº 02, de 17 de setembro de 2015, e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 447/2025/GASEC, de 27 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.767, no dia 27 de fevereiro de 2025, que instituiu comissão especial para estudo e proposta de solução quanto à remoção dos servidores efetivos da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, e que deliberou por suas realocações nos diversos órgãos deste Poder Executivo;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública e a importância de garantir o adequado aproveitamento dos servidores atualmente lotados naquela Agência;

CONSIDERANDO a manifestação dos servidores de escolha da lotação em referência, resolve:

REMOVER,

os servidores abaixo, oriundos da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, do Município de Paraíso/TO, para o Hospital Regional de Paraíso, na cidade de Paraíso/TO, a partir de 15 de maio de 2025:

NOME	CARGO	NUMERO FUNCIONAL
Francisco de Paulo Rodrigues dos Santos	Artífice	982122-3
Luziran Gomes Pereira	Auxiliar Administrativo	915534-3
Wisley Alves Dos Santos	Auxiliar Administrativo	817585-3

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1034/2025/GASEC, DE 8 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto Estadual nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei Estadual nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, consoante o disposto na Instrução Normativa Geral nº 02, de 17 de setembro de 2015, e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 447/2025/GASEC, de 27 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.767, no dia 27 de fevereiro de 2025, que instituiu comissão especial para estudo e proposta de solução quanto à remoção dos servidores efetivos da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, e que deliberou por suas realocações nos diversos órgãos deste Poder Executivo;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública e a importância de garantir o adequado aproveitamento dos servidores atualmente lotados naquela Agência;

CONSIDERANDO a manifestação dos servidores de escolha da lotação em referência, resolve:

REMOVER,

os servidores abaixo, oriundos da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, do Município de Porto Nacional/TO, para a Secretaria da Fazenda, na cidade de Porto Nacional/TO, a partir de 15 de maio de 2025:

NOME	CARGO	NUMERO FUNCIONAL
Edilson Moreira do Nascimento	Operador de Máquinas	967364-6
Jose Guedes Teixeira	Operador de Máquinas	966700-3

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1038/2025/GASEC, DE 8 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto Estadual nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei Estadual nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, consoante o disposto na Instrução Normativa Geral nº 02, de 17 de setembro de 2015, e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 447/2025/GASEC, de 27 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.767, no dia 27 de fevereiro de 2025, que instituiu comissão especial para estudo e proposta de solução quanto à remoção dos servidores efetivos da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, e que deliberou por suas realocações nos diversos órgãos deste Poder Executivo;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública e a importância de garantir o adequado aproveitamento dos servidores atualmente lotados naquela Agência;

CONSIDERANDO a manifestação dos servidores de escolha da lotação em referência, resolve:

REMOVER,

os servidores abaixo, oriundos da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, do Município de Paraíso/TO, para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, na cidade de Paraíso/TO, a partir de 15 de maio de 2025:

NOME	CARGO	NUMERO FUNCIONAL
Aldair Jose de Moura	Operador de Máquinas	767727-3
Antônio Luiz Ferreira Teles	Operador de Máquinas	559304-2
Cláudio Nunes dos Santos	Operador de Máquinas	853371-3

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1045/2025/GASEC, DE 09 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 8/3/2019, e em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0002364-92.2025.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 15/2/2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao servidor público JULIANO SILVA DE FIGUEIREDO, Número Funcional 87996/2, Escrivão de Polícia, CPF nº XXX.XXX.481-45, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o na correspondente classe/referência constante do Anexo II da Lei Estadual nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação desse ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	3ª CLASSE	1/10/2024	1/11/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1046/2025/GASEC, DE 09 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 8/3/2019, e em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0002275-69.2025.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 13/2/2025,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada, ao servidor público BERNARDO JOSE ROCHA PINTO, Número Funcional 11606428/1, Delegado de Polícia Civil, CPF nº XXX.XXX.201-37, integrante do Quadro Próprio de Delegados de Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o na correspondente classe/referência constante do Anexo II, da Lei Estadual nº 2.314/2010, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação desse ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	3ª CLASSE	1/10/2024	1/11/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1047/2025/GASEC, DE 09 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 8/3/2019, e em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0016429-29.2024.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 25/9/2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada à servidora pública BARBARA EMANUELLE LOPES DA SILVEIRA, Número Funcional 1204882/3, Escrivã de Polícia, CPF nº XXX.XXX.591-20, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-a na correspondente classe/referência constante do Anexo II da Lei Estadual nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação desse ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	F	21/6/2024	1/7/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1048/2025/GASEC, DE 09 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 8/3/2019, e em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0002278-24.2025.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 13/2/2025,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada, ao servidor público PEDRO HENRIQUE FELIX BERNARDES, Número Funcional 11606290/1, Delegado de Polícia Civil, CPF nº XXX.XXX.201-37, integrante do Quadro Próprio de Delegados de Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o na correspondente classe/referência constante do Anexo II, da Lei Estadual nº 2.314/2010, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação desse ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	3ª CLASSE	1/10/2024	1/11/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1049/2025/GASEC, DE 09 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 8/3/2019, e em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0000842-30.2025.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 29/1/2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada à servidora pública ALLAYNNE MOURAO DA SILVA CARNEIRO, Número Funcional 67328/8, Agente de Necrotomia, CPF nº XXX.XXX.371-00, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-a na correspondente classe/referência constante do Anexo II da Lei Estadual nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação desse ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	F	9/6/2023	1/7/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1053/2025/GASEC, DE 09 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 8/3/2019, e em cumprimento da Sentença prolatada nos autos da Ação de Obrigação de Fazer c/c Ação de Cobrança de Valores Devidos nº 0016643-02.2024.8.27.2706, ajuizada em 19/8/2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao(a) servidor(a) público(a), GEL REIS CARREIRO DE OLIVEIRA, Número Funcional 11519185/4, Policial Penal, CPF nº XXX.XXX.531-40, integrante do Quadro Policiais Penais do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente classe/referência, Tabela I, do anexo I da Lei nº 3.879/2022, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	2ª-C	1ª-C	5/5/2024	1/6/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1076/2025/GASEC, DE 12 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 8/3/2019, e em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0000960-06.2025.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 31/1/2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao servidor público GILBERTO FERREIRA DE SOUZA, Número Funcional 1005618/4, Oficial Investigador de Polícia, CPF nº XXX.XXX.231-68, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o na correspondente classe/referência constante do Anexo II da Lei Estadual nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação desse ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	PADRÃO II	18/6/2023	1/7/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1077/2025/GASEC, DE 12 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 8/3/2019, e em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0002719-05.2025.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 21/2/2025,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada, ao servidor público RICARDO FRANCISCO REAL DE CASTRO, Número Funcional 11606282/1, Delegado de Polícia Civil, CPF nº XXX.XXX.367-70, integrante do Quadro Próprio de Delegados de Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o na correspondente classe/referência constante do Anexo II, da Lei Estadual nº 2.314/2010, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação desse ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	3ª CLASSE	1/10/2024	1/11/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1078/2025/GASEC, DE 12 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 8/3/2019, e em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0002285-16.2025.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 13/2/2025,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada, ao servidor público FELLIPE CRIVELARO AYRES PEREIRA, Número Funcional 11606223/1, Delegado de Polícia Civil, CPF nº XXX.XXX.237-22, integrante do Quadro Próprio de Delegados de Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o na correspondente classe/referência constante do Anexo II, da Lei Estadual nº 2.314/2010, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação desse ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	3ª CLASSE	1/10/2024	1/11/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

APOSTILAMENTO Nº 02/2025/GEDEC

O Secretário de Estado da Administração, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e, com fundamento no §8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, à vista das demais informações contidas no Processo nº 2020/23000/000600, resolve:

APOSTILAR

Correção material no 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2020, celebrado entre o ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e a empresa CLINICA MEDICA A S BARBOSA LTDA, CNPJ nº 20.130.093/0001-86, relativo ao Contrato nº 38/2020, firmado com o ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CORREÇÃO

No 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 38/2020:

Onde se lê:

CONTRATO Nº 17/2020.

Leia-se:

CONTRATO Nº 38/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original e do referido Termo Aditivo.

Publique-se este apostilamento no Diário Oficial do Estado do Tocantins para que produza os efeitos legais.

Secretaria de Estado da Administração, em Palmas - TO, aos 09 de maio de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1912/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/25000/000422
INTERESSADO: WELINALDO LOPES NASCIMENTO
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Operador de Microcomputador
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 54504/1
CPF: XXX.XXX.401-40
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
LOTAÇÃO: Delegacia Regional da Receita Estadual
MUNICÍPIO: Colinas do Tocantins

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo

PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Welinaldo Lopes Nascimento, por meio do Despacho nº 2.171, de 06 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.107, de 13 de junho de 2022, por mais 03 (três) anos, compreendidos no período de 30.04.2025 a 29.04.2028.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 05 de maio de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1913/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/23000/001998
INTERESSADO: FLAVIO HENRICH LEITE MADUREIRA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Analista em Tecnologia da Informação
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 11175320/1
CPF: XXX.XXX.071-02
ÓRGÃO: Secretaria da Administração
LOTAÇÃO: Gerência Geral de Administração
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo

PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Flavio Henrich Leite Madureira, por meio do Despacho nº 2.465, de 23 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.121, de 05 de julho de 2022, por mais 03 (três) anos, compreendidos no período de 20.05.2025 a 19.05.2028.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 05 de maio de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1975/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/38990/000353
INTERESSADO: NÚBIO CUNHA BRITO
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 301120/2
CPF: XXX.XXX.161-68
ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos
LOTAÇÃO: Gerência de Fiscalização de Transporte Público e Terminal Rodoviário
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo

PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Núbio Cunha Brito, por meio do Despacho nº 1.872, de 13 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.092, de 23 de maio de 2022, por mais 03 (três) anos, compreendidos no período de 01.05.2025 a 30.04.2028.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 07 de maio de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PROCESSO Nº: 2020/23000/000346
CONTRATO Nº: 51/2019
ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo
NÚMERO AUTOMÁTICO: 20000324
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração
CONTRATADA: Cravo e Shiao Clínica Médica ME
CNPJ: 25.961.692/0001-65
OBJETO DO ADITIVO: Alteração do Contrato nº 51/2019, com vistas as vistas à prorrogação excepcional da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24870
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1172.4322
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 0242.888888
VIGÊNCIA: 04/12/2024 a 04/12/2025
DATA DA ASSINATURA: 04/12/2024
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Daniel Medlig de Sousa Cravo - Representante legal da Contratada.

PROCESSO Nº: 2020/23000/000461
CONTRATO Nº: 67/2019
ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo
NÚMERO AUTOMÁTICO: 20000238
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração
CONTRATADA: Sociedade Medico Hospitalar Tocantinense LTDA
CNPJ: 02.694.586/0001-67
OBJETO DO ADITIVO: Alteração do Contrato nº 67/2019, com vistas as vistas à prorrogação excepcional da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24870
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1172.4322
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 0242.888888
VIGÊNCIA: 09/12/2024 a 09/12/2025
DATA DA ASSINATURA: 09/12/2024
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Gustavo Silva Coelho - Representante legal da Contratada.

PROCESSO Nº: 2020/23000/000417
CONTRATO Nº: 31/2020
ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo
NÚMERO AUTOMÁTICO: 20000280
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração
CONTRATADA: Hospital Ortopédico do Tocantins LTDA
CNPJ: 07.169.771/0001-56
OBJETO DO ADITIVO: Alteração do Contrato nº 31/2020, com vistas as vistas à prorrogação excepcional da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24870
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1172.4322
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 0242.888888
VIGÊNCIA: 31/01/2025 a 31/01/2026
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2025
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Bruno Aquino Monteiro - Representante legal da Contratada.

PROCESSO Nº: 2020/23000/000455
CONTRATO Nº: 56/2019
ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo
NÚMERO AUTOMÁTICO: 20000646
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração
CONTRATADA: Medlife - Médicos e Diagnósticos LTDA
CNPJ: 22.955.906/0001-00
OBJETO DO ADITIVO: Alteração do Contrato nº 56/2019, com vistas as vistas à prorrogação excepcional da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24870
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1172.4322
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 0242.888888
VIGÊNCIA: 09/12/2024 a 09/12/2025
DATA DA ASSINATURA: 09/12/2024
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Thiago Ribeiro Leal - Representante legal da Contratada.

PROCESSO Nº: 2020/23000/000428
CONTRATO Nº: 22/2020
ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo
NÚMERO AUTOMÁTICO: 20000297
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração
CONTRATADA: Davita Serviços de Nefrologia Palmas LTDA
CNPJ: 17.112.381/0001-01
OBJETO DO ADITIVO: Alteração do Contrato nº 22/2020, com vistas as vistas à prorrogação excepcional da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24870
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1172.4322
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 0242.888888
VIGÊNCIA: 30/01/2025 a 30/01/2026
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2025
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Daniel Estrela Gomes, Alexandre Antônio Garcia Valente da Silva - Representantes legais da Contratada.

PROCESSO Nº: 2020/23000/000411
CONTRATO Nº: 19/2020
ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo
NÚMERO AUTOMÁTICO: 20000318
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração
CONTRATADA: ICL - Instituto de Angiologia e Cirurgia Vascular e Laser LTDA
CNPJ: 08.748.430/0001-06
OBJETO DO ADITIVO: Alteração do Contrato nº 19/2020, com vistas as vistas à prorrogação excepcional da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24870
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1172.4322
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 0242.888888
VIGÊNCIA: 30/01/2025 a 30/01/2026
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2025
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Nercy Sousa Azevedo - Representante legal da Contratada.

PROCESSO Nº: 2020/23000/000419
CONTRATO Nº: 33/2020
ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo
NÚMERO AUTOMÁTICO: 20000302
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração
CONTRATADA: Instituto de Terapia Intensa de Palmas LTDA
CNPJ: 10.208.473/0001-32
OBJETO DO ADITIVO: Alteração do Contrato nº 33/2020, com vistas as vistas à prorrogação excepcional da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24870
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1172.4322
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 0242.888888
VIGÊNCIA: 31/01/2025 a 31/01/2026
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2025
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Renato de Almeida Santos Silva - Representante legal da Contratada.

PROCESSO Nº: 2020/23000/000321
CONTRATO Nº: 05/2020
ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo
NÚMERO AUTOMÁTICO: 20000308
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração
CONTRATADA: Clínica Medica Oncológica Irradiar LTDA
CNPJ: 20.230.378/0001-99
OBJETO DO ADITIVO: Alteração do Contrato nº 05/2020, com vistas as vistas à prorrogação excepcional da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24870
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1172.4322
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 0242.888888
DATA DA ASSINATURA: 10/01/2025
VIGÊNCIA: 10/01/2025 a 10/01/2026
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Fabio Alves dos Santos Junior - Representante legal da Contratada.

PROCESSO Nº: 2020/23000/000414
CONTRATO Nº: 17/2020
ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo
NÚMERO AUTOMÁTICO: 20000308
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração
CONTRATADA: Gerare Reprodução Humana LTDA
CNPJ: 15.798.225/0001-02
OBJETO DO ADITIVO: Alteração do Contrato nº 17/2020, com vistas as vistas à prorrogação excepcional da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24870
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1172.4322
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 0242.888888
DATA DA ASSINATURA: 09/01/2025
VIGÊNCIA: 09/01/2025 a 09/01/2026
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Luciana Martins dos Reis Rodrigues - Representante legal da Contratada.

PROCESSO Nº: 2020/23000/000600
CONTRATO Nº: 38/2020
ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo
NÚMERO AUTOMÁTICO: 20000196
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração
CONTRATADA: Clínica Medica A. S. Barbosa Eireli-ME
CNPJ: 20.130.093/0001-86
OBJETO DO ADITIVO: Alteração do Contrato nº 38/2020, com vistas as vistas à prorrogação excepcional da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24870
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1172.4322
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 0242.888888
DATA DA ASSINATURA: 10/01/2025
VIGÊNCIA: 10/01/2025 a 10/01/2026
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Alexandre Soares Barbosa - Representante legal da Contratada.

PROCESSO Nº: 2020/23000/000316
CONTRATO Nº: 02/2020
ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo
NÚMERO AUTOMÁTICO: 20000242
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração
CONTRATADA: Laboratório Centro Médico LTDA
CNPJ: 73.707.366/0001-79
OBJETO DO ADITIVO: Alteração do Contrato nº 02/2020, com vistas as vistas à prorrogação excepcional da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24870
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1172.4322
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 0242.888888
DATA DA ASSINATURA: 09/01/2025
VIGÊNCIA: 09/01/2025 a 09/01/2026
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Giovanna Lucena Pinho - Representante legal da Contratada.

PROCESSO Nº: 2020/23000/000324
CONTRATO Nº: 08/2020
ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo
NÚMERO AUTOMÁTICO: 20000214
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração
CONTRATADA: Laboratório SEAC LTDA
CNPJ: 00.436.822/0001-10
OBJETO DO ADITIVO: Alteração do Contrato nº 08/2020, com vistas as vistas à prorrogação excepcional da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24870
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1172.4322
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 0242.888888
DATA DA ASSINATURA: 13/01/2025
VIGÊNCIA: 13/01/2025 a 13/01/2026
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Marta Benedita Da Fonseca Oliveira - Representante legal da Contratada.

PROCESSO Nº: 2020/23000/000326
CONTRATO Nº: 10/2020
ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo
NÚMERO AUTOMÁTICO: 20000320
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração
CONTRATADA: Acreditar Tocantins Oncologia LTDA
CNPJ: 09.378.824/0001-74
OBJETO DO ADITIVO: Alteração do Contrato nº 10/2020, com vistas as vistas à prorrogação excepcional da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24870
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1172.4322
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 0242.888888
DATA DA ASSINATURA: 13/01/2025
VIGÊNCIA: 13/01/2025 a 13/01/2026
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Ana Maria Barcelos Costa Silva - Representante legal da Contratada.

PROCESSO Nº: 2020/23000/000328
CONTRATO Nº: 12/2020
ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo
NÚMERO AUTOMÁTICO: 20000317
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração
CONTRATADA: Laboratório Vital Brasil LTDA
CNPJ: 33.200.619/0001-07
OBJETO DO ADITIVO: Alteração do Contrato nº 12/2020, com vistas as vistas à prorrogação excepcional da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24870
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1172.4322
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 0242.888888
DATA DA ASSINATURA: 13/01/2025
VIGÊNCIA: 13/01/2025 a 13/01/2026
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Jose Carlos Correa de Moares - Representante legal da Contratada.

PROCESSO Nº: 2020/23000/000426
CONTRATO Nº: 20/2020
ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo
NÚMERO AUTOMÁTICO: 20000277
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração
CONTRATADA: A M A Cavalcante e Filhos LTDA
CNPJ: 03.113.223/0001-53
OBJETO DO ADITIVO: Alteração do Contrato nº 20/2020, com vistas as vistas à prorrogação excepcional da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24870
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1172.4322
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 0242.888888
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2025
VIGÊNCIA: 30/01/2025 a 30/01/2026
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Antonia Maria Andrade Cavalcante - Representante legal da Contratada.

PROCESSO Nº: 2020/23000/000330
CONTRATO Nº: 14/2020
ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo
NÚMERO AUTOMÁTICO: 20000305
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração
CONTRATADA: Gurupi Gastro Clinica LTDA
CNPJ: 10.952.495/0001-02
OBJETO DO ADITIVO: Alteração do Contrato nº 14/2020, com vistas as vistas à prorrogação excepcional da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24870
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1172.4322
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 0242.888888
DATA DA ASSINATURA: 13/01/2025
VIGÊNCIA: 13/01/2025 a 13/01/2026
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Zoroastro Henrique de Santana - Representante legal da Contratada.

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS

ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização do Serviço Público

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	11788070/2	WALMIRENE BORGES DA SILVA MORAES	Assistente Especializado II	Licença Maternidade - INSS	13/12/2024 a 10/06/2025

ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	11217421/1	ALESSANDRA DE SOUZA VIEIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	18/03/2025 a 01/04/2025
02	1041738/1	DIANA FARIAS	Operador de Microcomputador	Licença para Tratamento de Saúde	24/03/2025 a 22/04/2025
03	798712/11	EVA ANTONIA MOREIRA VALENTE	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/03/2025 a 17/06/2025
04	197108/3	ISABEL PEREIRA NUNES LIMA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	06/03/2025 a 04/05/2025
05	11703938/3	ISADORA MELLO CARDOSO CASTRO	Analista II	Licença Maternidade - INSS	28/02/2025 a 26/08/2025
06	11882492/2	IZABELLA MOREIRA DA CRUZ PINHEIRO	Analista II	Licença para Tratamento de Saúde	30/03/2025 a 12/04/2025
07	11832959/2	MARIA DA GLORIA PEREIRA ROSA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	24/03/2025 a 07/04/2025
08	643054/3	OSMARINA PINHEIRO PORTILHO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/03/2025 a 19/04/2025
09	412287/3	WILLIAM PEDROZA PINHO	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	15/03/2025 a 13/05/2025

ÓRGÃO: Agência de Tecnologia da Informação

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	1077090/4	ANDERSON VIEIRA NOLETO	Analista em Tecnologia da Informação	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/03/2025 a 06/04/2025
02	838849/1	MARCOS MARCELO WAGNER	Operador de Microcomputador	Licença para Tratamento de Saúde	24/03/2025 a 22/05/2025
03	11498986/1	WANDERSON PEREIRA DA CUNHA	Técnico em Eletrônica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/03/2025 a 14/04/2025

ÓRGÃO: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	694244/1	DEUSALINA RIBEIRO DA SILVA BORGES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	25/03/2025 a 23/05/2025
02	459383/11	EDSON PEREIRA DA SILVA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	24/03/2025 a 07/04/2025
03	125869/1	JOAO LEAL COSTA JUNIOR	Engenheiro Civil Sênior	Licença para Tratamento de Saúde	07/03/2025 a 20/03/2025
04	11945796/1	MARIA NATIVIDADE FERREIRA DA SILVA RAMOS	Assessor Comissionado III	Licença para Tratamento de Saúde	15/03/2025 a 29/03/2025
05	491175/9	VALMIR BANDEIRA DE MELO	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	13/03/2025 a 27/03/2025

ÓRGÃO: Agencia Tocantinense de Saneamento

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	1035657/3	MARCOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR	Químico	Licença para Tratamento de Saúde	06/03/2025 a 20/03/2025

ÓRGÃO: Controladoria-Geral do Estado

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	1184326/3	MARIA CREUSA BARROS DE MELO PREHL	Supervisor de Análise e Controle	Licença para Tratamento de Saúde	24/03/2025 a 07/04/2025
02	918985/2	MARUZIA CARVALHO MAIA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	01/03/2025 a 30/03/2025
03	1152661/1	WILSON WINY DE SOUSA CARNEIRO	Almoxarife	Licença para Tratamento de Saúde	18/03/2025 a 01/05/2025

ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	11184469/1	ANTONIO CARLOS CRUZ DA SILVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	10/03/2025 a 07/06/2025
02	823858/1	ENEIDA DA CRUZ MOUSINHO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	17/02/2025 a 21/02/2025

03	11188774/1	JOAQUIM JOSE DOMINGOS	Agente de Trânsito	Licença Médica Especial	26/03/2025 a
04	1053884/2	JUCILENE LAYARA DE ALMEIDA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	27/03/2025 a 10/04/2025
05	503116/1	LILIA PEREIRA DE SOUSA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	28/02/2025 a 29/03/2025
06	11150130/2	LUCIANO PEREIRA DA SILVA	Examinador Veicular	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/03/2025 a 03/05/2025
07	11962100/1	PAULO MILHOMEM DA MOTA	Analista I	Licença para Tratamento de Saúde	18/03/2025 a 21/03/2025
08	341300/2	RAIMUNDO FEITOSA DE CARVALHO	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	25/03/2025 a 23/04/2025
09	1131699/3	ROSANA SOUZA DOS SANTOS PEREIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	17/03/2025 a 21/03/2025
10	891300/2	VALDETE QUEIROZ MUNIZ	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença Médica Especial	01/04/2025 a
11	891300/2	VALDETE QUEIROZ MUNIZ	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/03/2025 a 31/03/2025

ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	781347/2	MAURICEIA PEREIRA SANTOS	Médico Veterinário	Licença para Tratamento de Saúde	25/03/2025 a 23/04/2025

ÓRGÃO: Instituto de Terras do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	756237/7	ALDENOR FONSECA MILHOMENS NETO	Gerente de Regularização Fundiária do Município de Palmas	Licença para Tratamento de Saúde	25/03/2025 a 08/04/2025

ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	1092561/4	ANA CAROLINA FREIRE CARVALHO	Biólogo	Licença para Tratamento de Saúde	26/03/2025 a 09/04/2025
02	1271059/1	DEBORA ALVES PEREIRA ARAUJO	Inspetor de Recursos Naturais	Licença para Tratamento de Saúde	21/03/2025 a 04/04/2025
03	443958/1	LUIS MARIO RANZI	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	24/03/2025 a 22/04/2025

ÓRGÃO: Junta Comercial do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	11174684/1	DULCILENE DE SOUSA FERREIRA	Administrador	Licença para Tratamento de Saúde	31/03/2025 a 14/04/2025
02	516135/1	HILMARA CRONEMBERGER CAVALCANTE	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	25/03/2025 a 08/04/2025

ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	11226331/1	JESSYCA GOMES PEREIRA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	17/03/2025 a 15/04/2025
02	1273388/1	PAULLA HORTENCIA FREITAS VASCONCELOS	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	24/03/2025 a 19/09/2025

ÓRGÃO: Procuradoria-Geral do Estado

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	47100/1	ANA CATHARINA FRANCA DE FREITAS	Procurador do Estado	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/03/2025 a 12/04/2025
02	1131664/3	CRISTINA SOUZA AGUIAR	Assessor Comissionado I	Licença Maternidade - INSS	27/03/2025 a 22/09/2025

ÓRGÃO: Secretaria da Administração

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	1134868/10	ADRYELLE DE CASTRO COELHO	Analista II	Licença para Tratamento de Saúde	07/04/2025 a 21/04/2025
02	471851/13	ALDA FRANCO PEREIRA GOMES	Odontólogo Perito	Licença para Tratamento de Saúde	31/03/2025 a 14/04/2025
03	11457430/1	FILIPE RIBEIRO SEVERO	Contador	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	30/03/2025 a 28/04/2025

04	11869410/2	ISA GLEISIA RIBEIRO RODRIGUES	Analista III	Licença Maternidade - INSS	29/03/2025 a 24/09/2025
05	441135/1	JOSE ALVES PEREIRA JUNIOR	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/02/2025 a 17/03/2025
06	441135/1	JOSE ALVES PEREIRA JUNIOR	Assistente Administrativo	Licença Médica Especial	18/03/2025 a
07	11577487/9	MARINA SOARES PEDREIRA IZAGUIRRE AMORIM	Médico Perito	Licença para Tratamento de Saúde	28/03/2025 a 02/04/2025
08	1099558/7	SIRLENE APARECIDA PEREIRA	Assessor Comissionado III	Licença para Tratamento de Saúde	24/03/2025 a 07/04/2025
09	11897910/1	THAMIRES MENDES FERREIRA	Analista II	Licença Maternidade - INSS	24/03/2025 a 09/06/2025
10	11865750/2	VITORIA BRITO GOMES	Analista I	Licença Maternidade - INSS	17/03/2025 a 12/09/2025

ÓRGÃO: Secretaria da Agricultura e Pecuária

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	430400/6	ANISIO DE SOUZA NETO	Engenheiro Civil	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/04/2025 a 09/06/2025
02	290546/1	GENILO ALVES LIMA	Operador de Máquinas	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/03/2025 a 14/05/2025
03	264523/9	JUAREZ DA COSTA SOLANO	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	12/03/2025 a 26/03/2025

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	1218123/1	ABGAIL RIBEIRO	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	28/03/2025 a 26/04/2025
02	622634/3	ADELIA YARA INACIO DA SILVA VILELA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	24/03/2025 a 07/04/2025
03	11608137/9	ADRIELE ANDRADE VIANA LOPES SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	29/03/2025 a 27/04/2025
04	320393/4	AGDA BARROS DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/03/2025 a 12/04/2025
05	812794/2	ALBA SUANNE BRITO RODRIGUES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/03/2025 a 11/04/2025
06	114902/2	ALBERTINA DE CARVALHO FONSECA LEAL	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	28/03/2025 a 26/04/2025
07	572758/2	ALCINA MARIA BARRA DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/03/2025 a 29/04/2025
08	11950536/1	ALICE BATISTA DIAS	Analista I	Licença Maternidade - INSS	13/12/2024 a 10/06/2025
09	136971/3	ALUIZIO NETO COSTA BARCELOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/03/2025 a 29/04/2025
10	11669306/3	ANA CARLA GAMA	Auxiliar I	Licença Maternidade - INSS	24/02/2025 a 22/08/2025
11	11671114/5	ANA CAROLINA ALVES ASSIS GRACIANO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	18/03/2025 a 01/04/2025
12	1235460/1	ANA CLEIDE DA ROCHA BUENO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/03/2025 a 09/04/2025
13	674671/3	ANA CRISTINA QUIRINO RIBEIRO SOARES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/03/2025 a 24/04/2025
14	520503/1	ANA LUCIA PEREIRA LIMA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/03/2025 a 13/04/2025
15	11913487/1	ANA MARIA PANTALEAO SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/03/2025 a 27/03/2025
16	554318/2	ANA PAULA MENEGETTI RODRIGUES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/03/2025 a 22/05/2025
17	1051342/4	ANA PAULA SALES DA SILVA VIEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/03/2025 a 14/05/2025
18	161217/2	ANDRE LUIS SOARES E SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/03/2025 a 12/04/2025
19	11967862/1	ANDRE RIOS DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	26/03/2025 a 09/04/2025
20	11946008/1	ANDREIA RHAISA DIAS OLIVEIRA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	25/03/2025 a 08/05/2025
21	1212737/1	ANGELICA CRISTINA DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	25/03/2025 a 23/04/2025
22	603482/3	ANTONIA WIGNA DE FREITAS COELHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/03/2025 a 03/04/2025
23	51758/4	ANUBIA RODRIGUES SOBRINHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	24/03/2025 a 22/04/2025
24	11915498/1	CAIO VINICIUS FREITAS DE ALCANTARA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	25/03/2025 a 23/04/2025
25	701443/4	CARINA LANCA BARBOSA CUNHA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	12/03/2025 a 10/04/2025
26	11748362/4	CARLA REGIA DE SOUSA CAMPELO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/03/2025 a 20/04/2025
27	1289616/2	CARMELUCIA RODRIGUES AGUIAR	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/03/2025 a 20/04/2025
28	1243136/1	CARMEM VARGAS DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/03/2025 a 24/04/2025
29	11641398/7	CASSIA MOREIRA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	18/02/2025 a 24/02/2025
30	11641398/7	CASSIA MOREIRA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/02/2025 a 06/03/2025
31	1104225/2	CELSO BOTELHO SUDRE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/03/2025 a 26/04/2025
32	730066/2	CHARLIE CRISTIANI FREITAS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/03/2025 a 17/04/2025

33	44559/4	CHRYSTIANNE RIBEIRO BRITO	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	27/03/2025 a 22/09/2025
34	11922362/1	CLAUDIA ARAUJO FONSECA DIAS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	23/03/2025 a 05/04/2025
35	817275/4	CLAUDIA RICELLE ALMEIDA DE SANTANA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	21/03/2025 a 19/04/2025
36	37830/13	CLAUDIANE PIRES NEPUNUCENA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	26/03/2025 a 09/05/2025
37	1132334/3	CLEIBER LOUREDO BARBOZA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de em Pessoa da Família	21/03/2025 a 08/04/2025
38	1210017/1	CLEIRA MARTYS PINTO DE QUEIROZ BATISTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/03/2025 a 07/04/2025
39	33410/4	CLEONEYDE CARDOSO AMORIM	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/03/2025 a 05/05/2025
40	1010824/4	CLEONICE GUIMARAES SOUZA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	14/03/2025 a 12/05/2025
41	1010824/1	CLEONICE GUIMARAES SOUZA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	14/03/2025 a 12/05/2025
42	11859180/2	CLEYDIANE PEREIRA DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/03/2025 a 19/06/2025
43	11968680/1	CRISLAINE DE SOUSA CARVALHO SILVA MELO DE ABREU	Assistente III	Licença Maternidade - INSS	11/03/2025 a 06/09/2025
44	1154001/1	DAIANE TELES DA SILVA SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/03/2025 a 02/04/2025
45	11924209/1	DAMARIS ROSA DE OLIVEIRA FERNANDES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	17/03/2025 a 21/03/2025
46	11909609/1	DAMARYS EVELYN DE OLIVEIRA ARRUDA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	21/03/2025 a 28/03/2025
47	11911352/1	DANILO LEITE COSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	27/03/2025 a 10/04/2025
48	983400/2	DARCI PEREIRA AMORIM	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/03/2025 a 09/04/2025
49	958582/2	DELUBYA MELO DE MORAES	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	21/01/2025 a 20/04/2025
50	942914/4	DENISE ALVES DE ALENCAR	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	20/03/2025 a 17/06/2025
51	1214462/1	DEUSENY DA SILVA RAMALHO BENTO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	20/03/2025 a 18/04/2025
52	786795/3	DIRLEY DE MIRANDA BENICCHIO GUIMARAES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/03/2025 a 27/05/2025
53	11803614/2	DJALMA FRANCISCO MACHADO	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	13/03/2025 a 27/03/2025
54	713160/3	DORIVAM PEREIRA LIMA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	26/02/2025 a 27/03/2025
55	11916028/1	EDILSON CARDOSO PINHEIRO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	18/03/2025 a 16/04/2025
56	376155/1	EDMILSON GOMES RIBEIRO	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	13/03/2025 a 01/04/2025
57	923208/2	EDIVANIA SOUSA MARINHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/03/2025 a 10/04/2025
58	402798/2	EDUARDA MARIA LIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/03/2025 a 20/04/2025
59	1153170/11	ELAINE DEBORA ALVES ROCHA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/03/2025 a 23/03/2025
60	446418/4	ELAINE FERREIRA DE SOUZA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	20/01/2025 a 17/03/2025
61	574068/5	ELIANA BRITO DA MOTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	26/03/2025 a 24/04/2025
62	669778/2	ELIZETE DE OLIVEIRA NEGRE GUIMARAES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/03/2025 a 10/04/2025
63	460210/1	ELZA DA SILVA RODRIGUES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	17/03/2025 a 15/04/2025
64	1219219/12	ELZIRENE NUNES DOS SANTOS MACEDO	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	18/03/2025 a 01/04/2025
65	1010093/3	ERICA DE MORAIS	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	17/03/2025 a 15/04/2025
66	467719/1	EROTILDES SOARES CORREA NOGUEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/03/2025 a 23/05/2025
67	516548/17	EUDA DARC DOS SANTOS LIMA ABREU	Analista II	Licença para Tratamento de Saúde	31/03/2025 a 14/04/2025
68	787490/5	EUDILENE BARBOSA DE ALMEIDA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/03/2025 a 19/04/2025
69	741880/3	EUDOXIA ASSUNCAO AGUIAR BRANDAO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/03/2025 a 14/04/2025
70	780240/5	EUGIRENE PINHEIRO DA SILVA CARVALHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/03/2025 a 08/04/2025
71	613554/2	EUNICE PORTO FEITOZA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	13/03/2025 a 01/04/2025
72	906752/3	EVANEUZA DIAS RAMOS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/02/2025 a 20/04/2025
73	1196871/1	EVANIA ZANON DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/03/2025 a 08/05/2025
74	152046/12	FABIA DE FATIMA AMANCIO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	24/03/2025 a 22/04/2025
75	1216740/1	FABIANA KATIA DA SILVA MEDEIROS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/03/2025 a 16/04/2025
76	1069560/2	FABIANA LIMA FERREIRA SILVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	26/03/2025 a 09/04/2025
77	1122460/1	FABIANE GERALDA ALVES MOREIRA CAIXETA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/04/2025 a 30/04/2025
78	11621117/4	FABIANO GOMES MARQUES	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	16/03/2025 a 30/03/2025
79	996480/2	FABIO ADRIANO DE SOUZA RIBEIRO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	31/03/2025 a 29/04/2025
80	662360/3	FELISBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/03/2025 a 17/04/2025
81	11909781/1	FELIPE GABRIEL GUIMARAES ALMEIDA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/03/2025 a 29/04/2025

82	11843411/2	FERNANDO FREIRE DO NASCIMENTO	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	10/03/2025 a 24/03/2025
83	11223448/2	FIDES KASCIANNE ARAUJO DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	20/03/2025 a 28/03/2025
84	114240/2	FLAVIA FREITAS RODRIGUES SILVA DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	24/03/2025 a 22/04/2025
85	1211293/1	FRANCISCO CORDEIRO PINTO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/04/2025 a 01/05/2025
86	533005/1	FRANCISCO SOARES DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	13/03/2025 a 11/04/2025
87	35650/3	FRANCOASE FERNANDES FRANCIS	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	16/03/2025 a 29/04/2025
88	107016/2	GABRIELA MELO MIRANDA FERNANDES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	07/03/2025 a 05/04/2025
89	919291/2	GEIZIANE GOMES DE OLIVEIRA AMARAL	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	21/03/2025 a 19/04/2025
90	315087/8	GENES FRANCELINO DE ALENCAR	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	24/03/2025 a 01/04/2025
91	1005570/2	GENIVON RIBEIRO LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/03/2025 a 12/04/2025
92	1217780/1	GERALDO MAXMINIANO JUSTINO BARBOSA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	18/02/2025 a 03/04/2025
93	685978/3	GERCINA NUNES DA CRUZ SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/03/2025 a 15/06/2025
94	814699/19	GILSON FERNANDES DE SOUZA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/03/2025 a 24/03/2025
95	763590/8	GILVANIA FERREIRA DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	13/03/2025 a 11/05/2025
96	886108/2	GLEIDA MARIA XAVIER DE SOUSA LIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	26/03/2025 a 24/04/2025
97	1172360/2	GREYV LAKE OLIVEIRA COSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/03/2025 a 26/04/2025
98	1091948/8	HERIKA PIMENTEL WANDERLEY SOARES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	11/03/2025 a 25/03/2025
99	958820/4	HERONILDA ALVES RODRIGUES FREITAS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/04/2025 a 30/05/2025
100	1135651/1	HETYENNE SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/03/2025 a 28/03/2025
101	939745/2	IDELMA FERREIRA DE SOUZA LOPES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/03/2025 a 02/04/2025
102	939745/2	IDELMA FERREIRA DE SOUZA LOPES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/04/2025 a 02/05/2025
103	668350/7	IEDA MARTINS AMBROZIO DUARTE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	24/02/2025 a 28/02/2025
104	11902400/2	IGOR VINICIUS PIMENTEL RODRIGUES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/03/2025 a 29/03/2025
105	492532/4	ILDA GOMES VELOZO CARDOSO	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	20/02/2025 a 20/04/2025
106	952180/2	ILTAMI RODRIGUES DA SILVA MARTINS	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	05/03/2025 a 18/04/2025
107	868994/2	ILZINETE ALVES DE LEMOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	27/03/2025 a 25/04/2025
108	863339/3	INNAE CERQUEIRA FERREIRA GONCALVES NASCIMENTO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	26/03/2025 a 09/05/2025
109	586502/2	IRISNEIDE DOS REIS LIMA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	17/03/2025 a 15/05/2025
110	899000/2	IZARETE DA SILVA DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/03/2025 a 20/03/2025
111	11700742/4	JACKSON LOPES DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	24/03/2025 a 07/04/2025
112	587403/3	JAILTON MARTINS DE AZEVEDO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/03/2025 a 21/04/2025
113	767508/2	JAIRTON COSTA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/04/2025 a 04/05/2025
114	459255/6	JAKSON SOUSA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/03/2025 a 26/04/2025
115	11734086/2	JANIO PEREIRA RESPLANDE	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	14/03/2025 a 27/03/2025
116	1283359/2	JAQUELINE COELHO PEREIRA COUTINHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	29/03/2025 a 27/04/2025
117	740590/2	JOANA DE SOUZA OLIVEIRA SARAIVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/03/2025 a 14/04/2025
118	558201/1	JOAO CARLOS SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	18/03/2025 a 16/04/2025
119	11917989/1	JOAO PAULO DE CARVALHO COSTA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	17/03/2025 a 31/03/2025
120	390840/3	JOEL MARIANO DE SOUZA SOBRINHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/03/2025 a 29/04/2025
121	1190105/1	JOELINO BARBOSA DE ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/03/2025 a 23/03/2025
122	1185837/1	JOELMA GONZAGA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	14/03/2025 a 01/04/2025
123	636610/1	JORAN CARLOS MORAES DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/02/2025 a 28/03/2025
124	308630/3	JORGE LUIZ RIBEIRO RODRIGUES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/03/2025 a 10/04/2025
125	499083/1	JOSE VALDO BENTO NASCIMENTO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/03/2025 a 20/06/2025
126	11876379/1	JULIA MILHOMEM NEVES ALCANTARA	Nutricionista	Licença para Tratamento de Saúde	24/03/2025 a 28/03/2025
127	11773820/4	JULIANA MORENO CABRAL	Assistente III	Licença Maternidade - INSS	19/02/2025 a 17/08/2025
128	675250/2	JUNIO BATISTA DO NASCIMENTO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/04/2025 a 01/05/2025
129	11701749/4	KAMILLA COSTA MACHADO	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	10/03/2025 a 05/09/2025

130	11963298/1	KAMYLLA LUSTOSA MILHOMEM	Assistente IV	Licença Maternidade - INSS	11/03/2025 a 06/09/2025
131	999924/5	KARLA PATRICIA DE AGUIAR CRUZ	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/03/2025 a 29/05/2025
132	11738367/4	KATIA VIEIRA DA SILVA RODRIGUES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	28/03/2025 a 10/04/2025
133	1123297/1	KATIA VIVIANY DA SILVA CARDOSO SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	24/03/2025 a 22/04/2025
134	1123297/2	KATIA VIVIANY DA SILVA CARDOSO SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	24/03/2025 a 22/04/2025
135	528599/3	KEILA DE QUEIROZ GOMES	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	10/03/2025 a 21/03/2025
136	11174420/9	KEILLA ALVES RODRIGUES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/03/2025 a 03/04/2025
137	968101/11	KELLYANNE COSTA SANTOS	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	28/03/2025 a 01/04/2025
138	11920475/1	KEZIA GOUVEIA DELMONDES SEIXAS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	22/03/2025 a 20/04/2025
139	11627948/5	LARA LORRANE COELHO SANTOS	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	25/03/2025 a 05/04/2025
140	1063952/3	LAURENICE RODRIGUES CARDOSO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	26/03/2025 a 24/04/2025
141	11228440/5	LAYANNE BARBOSA BRITO	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	25/03/2025 a 31/03/2025
142	11825189/2	LEIDIANE CARDOSO COSTA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	12/03/2025 a 26/03/2025
143	11486058/8	LEIDIMAR ALVES COSTA DIAS	Analista I	Licença para Tratamento de Saúde	22/02/2025 a 08/03/2025
144	1196138/1	LENES MUNIZ DE LEMOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/03/2025 a 03/06/2025
145	1135180/1	LEONARA MARQUES DE CASTRO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/03/2025 a 29/04/2025
146	1206095/1	LIDIO FERNANDO YALE VIEIRA BARROS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	28/03/2025 a 28/04/2025
147	791894/1	LILIA GOMES DAMACENA PEREIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	20/03/2025 a 18/04/2025
148	971811/4	LILIAN FERREIRA DE SOUZA ALMEIDA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	26/03/2025 a 24/04/2025
149	11889674/2	LIQUEUNY INACIO DE SA	Assistente III	Licença para Tratamento de Saúde	28/03/2025 a 11/04/2025
150	11911654/1	LUCAS CESAR FERRAZ	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	23/03/2025 a 20/06/2025
151	11661747/3	LUCIANA BARROS SANTOS	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	28/03/2025 a 01/04/2025
152	988070/1	LUCILEIA MARTINS DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Professor da Educação Básica de Saúde (Prorrogação)	01/03/2025 a 30/03/2025
153	988070/1	LUCILEIA MARTINS DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença Médica Especial	31/03/2025 a
154	726178/1	LUCIRENE FERREIRA DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	20/03/2025 a 18/04/2025
155	11483741/6	LUIZ DE SOUZA FERREIRA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	25/03/2025 a 08/04/2025
156	1019384/2	LUZIA MARIA DA SILVA LIMA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	26/03/2025 a 24/05/2025
157	995293/1	LUZIENE TEIXEIRA GUEDES COIMBRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	20/02/2025 a 21/03/2025
158	438379/2	MACIEL PEREIRA DUARTE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	12/03/2025 a 10/04/2025
159	494218/1	MADALENA LUZIA DA CUNHA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	26/03/2025 a 24/04/2025
160	494218/2	MADALENA LUZIA DA CUNHA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	26/03/2025 a 24/04/2025
161	915546/4	MAGUINOLIA BUENO MAIA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/03/2025 a 17/04/2025
162	915546/3	MAGUINOLIA BUENO MAIA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/03/2025 a 17/04/2025
163	11946679/1	MAILLA KEZILLA COSTA NOLETO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	23/03/2025 a 21/04/2025
164	11950900/1	MANOEL PINTO LEO	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	06/03/2025 a 19/04/2025
165	826940/2	MARCIA APARECIDA MENDES DE PAULA LOPES LIMA	Professor da Educação Básica	Professor da Educação Básica de Saúde (Prorrogação)	25/03/2025 a 23/04/2025
166	11215224/3	MARCIA LETRICIA GOMES BARBOSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/03/2025 a 27/04/2025
167	11929634/1	MARCIA MARIA DA CONCEICAO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/03/2025 a 10/04/2025
168	1027379/3	MARCIA PEREIRA PINTO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	07/03/2025 a 21/03/2025
169	782121/3	MARCILENY RIBEIRO DE CAMARGO GOMES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/03/2025 a 20/04/2025
170	11914602/1	MARCIO VIANA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	26/03/2025 a 09/05/2025
171	842865/3	MARIA AMELIA FERREIRA SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	21/03/2025 a 19/04/2025
172	11514094/7	MARIA CELIA GONCALVES DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	18/03/2025 a 01/04/2025
173	11514094/7	MARIA CELIA GONCALVES DA SILVA	Professor da Educação Básica	Aguardando Auxílio Doença - INSS	02/04/2025 a 31/05/2025
174	540447/3	MARIA CLEUSA FERREIRA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	11/03/2025 a 09/04/2025
175	540447/2	MARIA CLEUSA FERREIRA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	11/03/2025 a 09/04/2025
176	844308/3	MARIA DA PENHA DE ANDRADE	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	28/03/2025 a 26/05/2025
177	341610/1	MARIA DAS GRACAS NUNES LIMA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	21/03/2025 a 19/04/2025

178	473940/4	MARIA DAS MERCEZ SOUSA RIBEIRO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	20/03/2025 a 18/04/2025
179	719060/2	MARIA DE FATIMA AIRES DA SILVA ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/03/2025 a 19/04/2025
180	397614/2	MARIA DE FATIMA MARQUES DE OLIVEIRA SANTANA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	19/03/2025 a 17/05/2025
181	762481/3	MARIA DE FATIMA RIBEIRO DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/03/2025 a 17/04/2025
182	374110/2	MARIA DE JESUS DIAS LIMA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	13/03/2025 a 10/06/2025
183	531124/3	MARIA DINA CHAVES DA COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença Médica Especial	11/04/2025 a
184	531124/3	MARIA DINA CHAVES DA COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/03/2025 a 10/04/2025
185	882164/3	MARIA DO CARMO PEREIRA SOARES	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	25/03/2025 a 23/04/2025
186	884781/1	MARIA DO CARMO PIRES DE MORAES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/04/2025 a 01/05/2025
187	677738/2	MARIA DOS SANTOS BORGES PEREIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/03/2025 a 06/04/2025
188	677738/2	MARIA DOS SANTOS BORGES PEREIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	06/02/2025 a 07/03/2025
189	539779/3	MARIA ELIZA RODRIGUES SALGADO LANA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/03/2025 a 29/04/2025
190	827955/2	MARIA FRANCISCA DA SILVA SANTOS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	24/02/2025 a 24/04/2025
191	793805/2	MARIA JACILENE NOLETO SALES PEREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	24/03/2025 a 22/04/2025
192	778294/1	MARIA JOSE DA COSTA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/03/2025 a 10/04/2025
193	867083/3	MARIA JOSE DE SOUSA MOURA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	20/03/2025 a 18/04/2025
194	890148/8	MARIA LUCIA XAVIER AVELAR	Professor da Educação Básica	Licença Médica Especial	09/04/2025 a
195	890148/8	MARIA LUCIA XAVIER AVELAR	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/03/2025 a 08/04/2025
196	11677309/4	MARIA TEREZA DE CARVALHO DIONISIO	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	27/03/2025 a 10/04/2025
197	267676/1	MARISA APARECIDA FRANCISCO FRANCO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/03/2025 a 20/04/2025
198	877302/3	MARISANGELA FERREIRA DO COUTO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/03/2025 a 13/04/2025
199	478663/3	MARIZA ARAUJO LACERDA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/03/2025 a 14/05/2025
200	548641/4	MARLENE COELHO CARDOSO DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	20/03/2025 a 03/05/2025
201	897969/1	MARLI PEREIRA FREIRE	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/03/2025 a 21/05/2025
202	1115189/1	MARTA NUNES DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	09/02/2025 a 09/05/2025
203	11789719/3	MARVIA CARINA BORGES DOS ANJOS	Assistente III	Licença para Tratamento de Saúde	18/03/2025 a 24/03/2025
204	11891106/2	MAYZA LUZ BEZERRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	24/03/2025 a 22/04/2025
205	11911530/1	MIRIAM DA SILVA TEIXEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	11/03/2025 a 09/04/2025
206	11934590/1	MONALISA ALMEIDA DOS SANTOS	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/03/2025 a 24/03/2025
207	104568/2	MONICA ROSA DE MARINS GOMES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/04/2025 a 30/04/2025
208	11920882/1	MOYRA THAYLLA AIRES MENEZES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	26/03/2025 a 24/04/2025
209	654611/2	NARA HELIA PARENTE SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/03/2025 a 04/04/2025
210	626561/1	NEUMA MARIA ARAUJO COELHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	25/03/2025 a 23/04/2025
211	700165/1	NEUZIRENE ALVES DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/03/2025 a 04/04/2025
212	518934/3	NILDO ALVARENGA SOARES DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/03/2025 a 19/04/2025
213	362521/2	NIUZETE SANTIAGO BARBOSA BATISTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/03/2025 a 01/05/2025
214	994720/2	NIVIA MARIA FERREIRA CARNEIRO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	20/03/2025 a 18/04/2025
215	1225901/1	OGEANE CRISTINA DE BORBA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/03/2025 a 14/04/2025
216	1052853/2	OSCAR DE SOUZA ALVES NETO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/03/2025 a 22/04/2025
217	11910208/1	PAULO HERNANE AGUIAR DE MORAES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/03/2025 a 14/04/2025
218	117926/1	PEDRO FERREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	27/03/2025 a 25/04/2025
219	1138650/9	POLIANA RODRIGUES SOARES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/03/2025 a 09/05/2025
220	256897/2	RAIMUNDA ALVES DE ARAUJO BORGES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	20/03/2025 a 18/05/2025
221	790932/3	RAQUEL FERREIRA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/03/2025 a 27/04/2025
222	11914424/1	REGINA DA CONCEICAO RIBEIRO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	19/03/2025 a 17/04/2025
223	730479/2	REGYLENE DAS MERCES CANTUARIA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	24/03/2025 a 22/04/2025
224	877510/2	RITA ANGELICA PEREIRA LIMA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	18/03/2025 a 27/03/2025
225	909947/4	RITA LEUDE DE SOUSA PEREIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/03/2025 a 21/04/2025
226	979330/6	RODRIGO BANDEIRA CASTRO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	14/03/2025 a 12/04/2025

227	11778040/2	ROSANGELA ALVES CORREIA COSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/02/2025 a 03/04/2025
228	662747/2	ROSILDA FERREIRA DE OLIVEIRA GUILHERME	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	20/02/2025 a 28/02/2025
229	11864745/1	ROSILMA RIBEIRO DOS SANTOS	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	24/03/2025 a 01/04/2025
230	11795611/3	ROSIMAR RODRIGUES DA ROCHA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	14/03/2025 a 12/04/2025
231	1193783/10	ROSIMEIRE DIVINA PEREIRA NASCIMENTO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	19/03/2025 a 02/04/2025
232	787660/3	ROSIMEIRE MARIA MARQUES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	24/02/2025 a 15/03/2025
233	11502754/6	ROSIMEIRY SANTOS	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	02/04/2025 a 16/04/2025
234	11792663/2	SABRINA MEDEIROS FORTUNATO MARTINS	Nutricionista	Licença para Tratamento de Saúde	25/03/2025 a 28/03/2025
235	483944/4	SALVADOR HEDER BANDEIRA DE AZEVEDO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/03/2025 a 14/05/2025
236	11668520/3	SAMELINE DE PAULA DANTAS SILVA	Auxiliar I	Licença Maternidade - INSS	25/02/2025 a 23/08/2025
237	1214543/1	SANDRA JOSE DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/03/2025 a 21/05/2025
238	83346/7	SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	28/02/2025 a 14/03/2025
239	400420/8	SILMA BALDUINO DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/03/2025 a 19/04/2025
240	460660/1	SILVANETE GOMES DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/03/2025 a 26/04/2025
241	806770/4	SIMONE MAIA BEZERRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/03/2025 a 09/04/2025
242	612744/2	SONIA REGINA BASTOS SANTOS DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	18/03/2025 a 16/04/2025
243	612744/1	SONIA REGINA BASTOS SANTOS DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	18/03/2025 a 16/04/2025
244	888178/6	SUELI MARTA PEREIRA FRUTUOSO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/03/2025 a 15/04/2025
245	11923660/1	SUENYA ANDRADE MACIEL DE SOUSA GARCIA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	19/03/2025 a 17/04/2025
246	1233807/1	SULAMITA SANTAREM PEREIRA COSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	19/03/2025 a 17/04/2025
247	11923644/1	SUSANNA SIMONELLE DE SANTANA SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	17/03/2025 a 26/03/2025
248	1208926/3	TANIA SIRLEI BARRETO LOPES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	21/03/2025 a 03/04/2025
249	1140698/1	TATIANA DE SOUZA LOPES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	18/03/2025 a 16/04/2025
250	554768/2	TELMA DE SOUSA SANTOS BARBOSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/03/2025 a 25/05/2025
251	739094/3	TELMA MARIA PEREIRA DE SA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/02/2025 a 31/03/2025
252	739094/3	TELMA MARIA PEREIRA DE SA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença Médica Especial	01/04/2025 a
253	67638/12	TEREZA FERREIRA SEGURADO	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	25/03/2025 a 07/04/2025
254	714668/2	THAIS REZENDE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/03/2025 a 12/04/2025
255	11946776/1	THAISE MOTA CASTRO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/03/2025 a 19/04/2025
256	78338/4	THAMARA ANATASHA PEREIRA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/03/2025 a 05/04/2025
257	11932970/2	THIAGO BATISTA DE CIRQUEIRA	Assistente III	Licença para Tratamento de Saúde	12/03/2025 a 26/03/2025
258	427254/2	TRISTAO ARARIPE DE ALENCAR SAMPAIO NETO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/03/2025 a 23/05/2025
259	514618/1	URIAS MILHOMEM DE MORAIS SOBRINHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/03/2025 a 24/03/2025
260	384360/2	VALCY DE SOUSA SOARES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/03/2025 a 10/04/2025
261	1199668/1	VALDANIA MARIA DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/03/2025 a 10/04/2025
262	897374/3	VALDIRENE BEZERRA DE GOVEIA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	28/03/2025 a 04/04/2025
263	11700670/4	VANESSA DE SOUSA PIMENTEL	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	05/11/2024 a 04/03/2025
264	815527/2	VANUSIA RODRIGUES DE AQUINO AGUIAR	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	12/03/2025 a 10/04/2025
265	11726210/2	VICTOR HUGO GONZAGA MAIA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	25/03/2025 a 03/04/2025
266	646699/4	WAGNA NUNES DE SIQUEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	20/03/2025 a 18/04/2025
267	331998/4	WALDICE MARIA FERNANDES MOREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	24/03/2025 a 22/04/2025
268	696216/5	WELMA CIRQUEIRA CAVALCANTE RODRIGUES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/03/2025 a 10/04/2025
269	938765/3	WELMA RODRIGUES ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/04/2025 a 30/04/2025
270	11913126/1	WILLIAN GONCALVES DE JESUS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	19/03/2025 a 17/05/2025
271	457672/1	WIRES DOS REIS MARINHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/03/2025 a 23/04/2025
272	356260/2	ZELIA MORAIS LIMA CARDOZO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	14/03/2025 a 12/04/2025
273	799790/2	ZOELIA TAVARES DE CASTRO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	26/03/2025 a 09/04/2025
274	790580/2	ZORAIA AQUINO COSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/03/2025 a 23/05/2025

ÓRGÃO: Secretaria da Indústria, Comercio e Serviços

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	660880/3	ROSILDA MARIA JOSE ALVES BRAGA	Administrador	Licença para Tratamento de Saúde	27/03/2025 a 10/05/2025

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	986267/2	ADIRLENE PEREIRA MENDES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	28/03/2025 a 26/04/2025
02	469972/1	ADONIAS RIBEIRO ALVES	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	11/02/2025 a 12/03/2025
03	1271423/1	ADRIANA BARBOSA ANDRADE	Biólogo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	21/03/2025 a 19/04/2025
04	871038/2	ADRIANA CAVALCANTE FERREIRA MORTIEGO GARCIA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/03/2025 a 04/04/2025
05	39266/1	AFRANIO NASCIMENTO REGO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/03/2025 a 19/04/2025
06	569401/4	ALCINA ALVES LOPES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	20/03/2025 a 03/04/2025
07	960643/2	ALCIONE ALVES DOS SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	19/03/2025 a 02/05/2025
08	628831/3	ALEXANDRE MATTIELLO	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde	12/03/2025 a 09/07/2025
09	628831/4	ALEXANDRE MATTIELLO	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde	12/03/2025 a 09/07/2025
10	11853980/1	ALLAN RODRIGUES MACIEL	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	20/02/2025 a 25/02/2025
11	11594802/4	ALLANA GESSICA XAVIER CANTUARIA	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	22/03/2025 a 04/04/2025
12	268292/5	ANA GLORIA AMARAL DE CARVALHO	Analista em Desenvolvimento Social	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/03/2025 a 28/03/2025
13	758544/2	ANDREA CRISTINA DE ARAUJO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	28/03/2025 a 11/04/2025
14	1108972/7	ANGELA ALVES XAVIER	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	31/03/2025 a 24/04/2025
15	1246925/1	ANGRA GOMES FERREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/03/2025 a 12/05/2025
16	1132679/1	ANIELLE LIMA MARTINS SANTOS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/03/2025 a 10/05/2025
17	1132679/1	ANIELLE LIMA MARTINS SANTOS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	25/02/2025 a 11/03/2025
18	1065289/1	ANNE CARINE LEITE ROCHA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	25/03/2025 a 29/03/2025
19	11146990/7	ANTONIA KAYLA TAVARES BEZERRA COUTINHO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	20/03/2025 a 26/03/2025
20	1186221/1	ANTONIO DA SILVA CORREIA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/03/2025 a 05/04/2025
21	1039385/1	ANTONIO JERONIMO ALVES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/03/2025 a 22/06/2025
22	826872/3	ARACY SIQUEIRA DE OLIVEIRA NUNES BRAGA	Inspetor em Vigilância Sanitária	Licença para Tratamento de Saúde	13/03/2025 a 27/03/2025
23	801840/3	AURELIA FARIAS DE SANTANA CANDIDO	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/03/2025 a 03/05/2025
24	745070/12	AURYSTELA DHAMBLEA FERREIRA DE JESUS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	17/03/2025 a 30/03/2025
25	11965355/1	AYLANA GOMES VIEIRA	Assistente III	Licença para Tratamento de Saúde	06/03/2025 a 15/03/2025
26	1225154/1	BENTINHA DA SILVA FERREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	23/02/2025 a 08/04/2025
27	897090/3	BETHANIA DA SILVA OLIVEIRA	Enfermeiro	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	17/03/2025 a 28/03/2025
28	11976683/1	BRUNA VITORIA CANDIDO FERREIRA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	07/03/2025 a 13/03/2025
29	841174/5	BRUNO BARROS BARBOSA	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	01/04/2025 a 30/04/2025
30	11974982/1	CAIO CHRISTIAN LOPES SILVA	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	24/03/2025 a 28/03/2025
31	11539720/7	CALITA ALVES DE OLIVEIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	20/03/2025 a 01/04/2025
32	1184091/1	CARIN RAQUEL PINTO MACHADO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/03/2025 a 19/04/2025
33	388571/1/1	CARLA FERNANDES LACERDA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	28/03/2025 a 25/06/2025
34	515428/3	CARLOS ARTHUR MOREIRA FREIRE DE CARVALHO	Médico	Licença Médica Especial	10/03/2025 a
35	11973170/1	CARLOS EDUARDO SANTOS PACHECO	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	27/03/2025 a 10/04/2025
36	1211528/1	CAROLINA SANTIN COTICA PINHEIRO	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/03/2025 a 28/04/2025
37	1208152/1	CELINE RAQUEL DE ARAUJO LIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/03/2025 a 05/04/2025
38	940863/2	CIBELE URIAS RODRIGUES CAMPOS SKOWRONSKI	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	24/03/2025 a 13/04/2025
39	11773634/2	CLARICY RODRIGUES DE MOURA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	18/03/2025 a 24/03/2025
40	11134054/1	CLAUDETH REIS DA SILVA	Terapeuta Ocupacional	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/03/2025 a 09/04/2025
41	1064410/2	CLAUDIA CRISTINA BEZERRA COSTA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/03/2025 a 06/05/2025
42	1291076/1	CLAUDIA LEAL MORAIS CHAVES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	28/03/2025 a 26/04/2025

43	866754/4	CLEDSON DE SOUZA MAGALHAES	Operador de Microcomputador	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/03/2025 a 18/04/2025
44	990714/1	CLESIANA NOGUEIRA MAURICIO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/03/2025 a 29/04/2025
45	11694300/3	CORINA RODRIGUES SENA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/03/2025 a 01/04/2025
46	1205293/1	CRISTIANE ALVES DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	26/03/2025 a 24/04/2025
47	1061992/1	CRISTINA MARIA DA COSTA VANDERLEY	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	29/12/2024 a 06/02/2025
48	1133225/1	DAIO ISAAC KIKUCHI SILVA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	24/03/2025 a 07/04/2025
49	135188/4	DANIELA MARISTANE VIEIRA LOPES MACIEL	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	25/03/2025 a 07/04/2025
50	1152220/7	DAYANA GOMES DA SILVA MARTINS	Assessor Comissionado II	Licença Maternidade - INSS	20/03/2025 a 15/09/2025
51	997320/1	DAYANNA FERREIRA CARNEIRO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/03/2025 a 12/04/2025
52	1173260/1	DEBORA DA MATA FERREIRA SILVA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	11/03/2025 a 24/03/2025
53	1204521/1	DEBORA NOIA SILVA BARROS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	19/03/2025 a 01/04/2025
54	11848545/2	DECIO FERNANDO XAVIER CARVALHEDO	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	17/03/2025 a 30/03/2025
55	499733/2	DELCI DA CONCEICAO PEREIRA DA CUNHA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/03/2025 a 03/05/2025
56	1222619/1	DENISE CONCEICAO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	14/03/2025 a 11/06/2025
57	685190/1	DEUSILENE RODRIGUES DOS SANTOS REIS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/03/2025 a 21/03/2025
58	42800/4	DEYSE LORENNA BATISTA MARTINS	Fisioterapeuta	Licença Maternidade	28/03/2025 a 23/09/2025
59	254669/1	DOURILENE PEREIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	24/02/2025 a 10/03/2025
60	948369/1	EDILEIA MARIA DE MESQUITA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	21/03/2025 a 03/04/2025
61	551240/1	EDINEIA ARRUDA MARTINS CARVALHO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/03/2025 a 01/04/2025
62	492520/2	EDITH AIRES GOMES DOS SANTOS MAROCOLO	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/03/2025 a 05/04/2025
63	683891/4	EDMILSON RODRIGUES DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/03/2025 a 15/09/2025
64	65680/1	EDNEIA MARTINS FERREIRA CASTANHEIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/03/2025 a 13/04/2025
65	787581/4	EDUARDO CLARO CAVALCANTEDA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	07/03/2025 a 11/03/2025
66	1143816/1	ELAINE THAIS DE OLIVEIRA PARENTE	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	13/03/2025 a 26/03/2025
67	919175/2	ELENILDE DOS REMEDIOS NOGUEIRA GOMES NOLETO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	05/03/2025 a 03/04/2025
68	1208462/1	ELIMAR ALVES DA SILVA DE MEDEIROS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/03/2025 a 21/04/2025
69	1134779/1	ELISANDRA SOUSA SILVA ROSARIO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/03/2025 a 07/03/2025
70	803501/2	ELLEN ANNE FLORENCIO DO CARMO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/03/2025 a 31/03/2025
71	1228234/1	EMMANOELA ARAUJO LIMA LEMOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/03/2025 a 04/05/2025
72	728825/1	EMMANUEL DIAS MIGUEL VIANA	Cirurgião Dentista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	13/03/2025 a 18/03/2025
73	783940/1	ESTER CARVALHO DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/03/2025 a 15/04/2025
74	1237560/1	EVANILDE GOMES DA SILVA FERNANDES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	11/03/2025 a 25/03/2025
75	1141805/1	FABIOLA DE MACEDO BANDEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	18/03/2025 a 13/09/2025
76	137410/1	FLAVIA SANTOS MEDINA	Fisioterapeuta	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	01/04/2025 a 29/06/2025
77	11954442/1	FRANCIELE TASCIN	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	24/03/2025 a 28/03/2025
78	972803/2	FRANCISCA CARDOSO DE LIMA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	17/03/2025 a 15/04/2025
79	1114433/1	GILVANA CIRQUEIRA ALVES MOREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	17/02/2025 a 02/03/2025
80	866780/1	GILVANIA DIAS CORREIA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/03/2025 a 16/04/2025
81	935200/2	GUIOMARLETH CERQUEIRA SERPA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/03/2025 a 14/05/2025
82	668350/8	IEDA MARTINS AMBROZIO DUARTE	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	24/02/2025 a 28/02/2025
83	11899824/1	IGOR HENRIQUE MARTINS ARAUJO	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	12/03/2025 a 26/03/2025
84	1219243/1	IVANEIDE NUNES DE MACEDO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/02/2025 a 23/03/2025
85	1219243/1	IVANEIDE NUNES DE MACEDO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/03/2025 a 07/04/2025
86	573453/3	IVONE ALVES CABRAL	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/03/2025 a 10/05/2025
87	1140400/1	IZADORA SOBRINHO NUNES	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	17/03/2025 a 15/04/2025
88	1045210/1	JACIMARY PLINIO DA SILVA SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/03/2025 a 27/04/2025
89	1112473/6	JAIZA BORBA RIBEIRO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	12/03/2025 a 26/03/2025
90	1112473/2	JAIZA BORBA RIBEIRO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	12/03/2025 a 10/04/2025

91	1224166/1	JAMILA RESENDE MACIEL	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	21/03/2025 a 30/03/2025
92	526931/4	JANDERCLEI MOURA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Aguardando Auxílio Doença - INSS	20/03/2025 a 18/05/2025
93	921340/2	JANILENNE LANDIM VALENTE BARROS	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	26/03/2025 a 24/04/2025
94	604504/4	JEAN ROCHA CARVALHO	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	24/03/2025 a 07/04/2025
95	528642/3	JEFFERSON DIAS DE LIMA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	25/03/2025 a 29/03/2025
96	1166549/7	JESSICA PINHEIRO DOS REIS	Assessor Comissionado III	Licença para Tratamento de Saúde	26/01/2025 a 01/02/2025
97	1116428/1	JORDANA MARIA AGUIAR MIRANDA COELHO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/03/2025 a 06/04/2025
98	1049070/2	JOSE ANTONIO ARAUJO CARLOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	24/03/2025 a 07/04/2025
99	666509/2	JOSE JEAN OLIVEIRA NEVES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/03/2025 a 12/04/2025
100	921303/4	JOSEFA CLEIDE DA SILVA PEREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	27/03/2025 a 25/05/2025
101	1082663/1	JOVILENE SOUSA FEITOSA LACERDA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	27/03/2025 a 10/04/2025
102	1119524/1	JOYCE TALITA DE MOURA SILVA SOUSA	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	24/03/2025 a 31/03/2025
103	11146613/1	JUCILENE VIEIRA PEREIRA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	26/03/2025 a 09/04/2025
104	1178466/1	JULIANA TOUGUINHA NEVES MARTINS	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	25/03/2025 a 08/04/2025
105	1275895/6	KAMILA COELHO SIRAYAMA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	14/03/2025 a 23/03/2025
106	498728/3	KARINA MARIA MESQUITA DA SILVA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	22/03/2025 a 10/04/2025
107	1036947/1	KATIANA DE SOUSA SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/03/2025 a 15/05/2025
108	11483865/2	KEDMA MARIA CARNEIRO	Diretor de Assistência Farmacêutica	Licença Maternidade - INSS	09/03/2025 a 04/09/2025
109	11963689/1	KELLY CRISTIANE VIEIRA DO CARMO	Analista I	Licença Maternidade - INSS	10/03/2025 a 05/09/2025
110	880891/4	KERCIA VALE PARRIAO MARQUES	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/03/2025 a 14/04/2025
111	11542357/5	LAIS LESLY MACEDO DA SILVA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	18/03/2025 a 31/03/2025
112	11632631/2	LARISSA SARDINHA RIBEIRO	Analista I	Licença Maternidade - INSS	31/03/2025 a 26/09/2025
113	11615354/2	LAURA MOREIRA RAMOS	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença Maternidade - INSS	15/03/2025 a 10/09/2025
114	553600/3	LEANE DE SOUZA BARROS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/03/2025 a 29/04/2025
115	1202499/1	LEONARDO CHRISTIAN GARCIA CAMARGO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/03/2025 a 28/06/2025
116	1277545/10	LETICIA DE OLIVEIRA ANDRADE	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	18/03/2025 a 01/04/2025
117	1277545/9	LETICIA DE OLIVEIRA ANDRADE	Médico - RQE	Licença para Tratamento de Saúde	18/03/2025 a 01/04/2025
118	11842784/2	LETICIA FERNANDES DE SANTANA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença Maternidade - INSS	24/02/2025 a 22/08/2025
119	1206656/1	LIDIANE RODRIGUES PEREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	25/03/2025 a 03/04/2025
120	982500/1	LILIAN CARLA MASCARENHAS BRITO RIBEIRO	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/03/2025 a 12/05/2025
121	1205889/1	LORRAYNE MICHELLE DANTAS DE OLIVEIRA BARTHOLOMEU	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	27/03/2025 a 10/04/2025
122	36708/2	LUCIANA FERNANDES MAIA MARIN	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	20/03/2025 a 03/04/2025
123	1207733/1	LUCILIA RAMOS DE JESUS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	17/03/2025 a 15/04/2025
124	1207733/2	LUCILIA RAMOS DE JESUS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	17/03/2025 a 31/03/2025
125	11656689/2	LUCIMARIA ALVES FERREIRA	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	05/03/2025 a 18/03/2025
126	839416/1	LUCINEIDE ALVES DA SILVA SOUSA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	31/03/2025 a 14/04/2025
127	1149458/7	LUDMILLA PEREIRA GOIZ	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	26/03/2025 a 08/04/2025
128	1135350/2	LUIZANA BATISTA DE CASTRO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	20/03/2025 a 03/04/2025
129	1135350/3	LUIZANA BATISTA DE CASTRO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	20/03/2025 a 03/04/2025
130	11691182/3	LYA ROBERTA BARROS PREHL ROCHA	Nutricionista	Licença para Tratamento de Saúde	25/03/2025 a 08/04/2025
131	1205790/1	LYANA DE CASSIA DA SILVA ROCHA SALES	Psicólogo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	19/03/2025 a 17/04/2025
132	611351/1	MAILDE SANTOS DE ARAUJO SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	31/03/2025 a 29/05/2025
133	11680920/3	MARCELA LORRAIGNE TEIXEIRA MAIA CARDOSO	Médico	Licença Maternidade - INSS	19/03/2025 a 14/09/2025
134	1131141/1	MARCELIA RIBEIRO TORRES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/03/2025 a 16/04/2025
135	1236423/1	MARCELLA ALVES NERES SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/03/2025 a 05/04/2025
136	11943394/1	MARCIA COSTA MARTINS DE ALMEIDA	Assessor Especial do Gabinete do Governador V	Licença para Tratamento de Saúde	18/03/2025 a 21/03/2025
137	1286919/7	MARCIA MARIA ULISSES PARENTE	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	16/03/2025 a 29/03/2025
138	11550414/6	MARIA ALBETIZA DA MACENA SILVA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	03/03/2025 a 07/03/2025

139	448210/5	MARIA ALICE MENDES MORAIS RAMOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	28/03/2025 a 06/04/2025
140	405877/3	MARIA APARECIDA BORGES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/03/2025 a 02/04/2025
141	249212/4	MARIA BARBOSA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	17/03/2025 a 15/04/2025
142	263610/2	MARIA CRISTINA VIANNAY DE ABREU MORADO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/02/2025 a 31/03/2025
143	1127390/7	MARIA DA CONCEICAO MONTEIRO E SILVA ARAUJO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	20/03/2025 a 03/04/2025
144	535518/1	MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA	Auxiliar de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	17/03/2025 a 31/03/2025
145	1031244/2	MARIA DE FATIMA RODRIGUES MAIA	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	18/03/2025 a 16/05/2025
146	11549610/2	MARIA DO BONFIM NEGRE DA SILVA AQUINO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	03/03/2025 a 07/03/2025
147	865373/4	MARIA DO CARMO PINTO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	26/03/2025 a 14/04/2025
148	857935/5	MARIA HELENA CAMPOS ARAUJO SANTOS	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	27/03/2025 a 09/04/2025
149	778312/2	MARIA LUIZA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	08/03/2025 a 06/04/2025
150	11894075/1	MARIA REGINA GLORIA SIMOES	Enfermeiro	Licença Maternidade - INSS	08/03/2025 a 03/09/2025
151	11948671/1	MARIA ROBERTA SILVA ROCHA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	21/03/2025 a 04/04/2025
152	1223909/1	MARIANA MACHADO VASCONCELOS MARTINS	Gestor em Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/03/2025 a 28/04/2025
153	11577487/10	MARINA SOARES PEDREIRA IZAGUIRE AMORIM	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	28/03/2025 a 02/04/2025
154	11962631/1	MARIO DANTAS DE MORAES	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	13/03/2025 a 28/03/2025
155	937967/2	MARISTELA ANDRADE DE SOUZA	Farmacêutico	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	31/03/2025 a 29/04/2025
156	937967/3	MARISTELA ANDRADE DE SOUZA	Pesquisador Docente em Saúde Pública	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	31/03/2025 a 29/04/2025
157	11754826/2	MARLA GONCALVES DA COSTA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade - INSS	26/03/2025 a 21/09/2025
158	1221060/1	MARLY MARTINS DE CASTRO	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	14/02/2025 a 28/02/2025
159	403407/5	MARSINA CARNEIRO DE OLIVEIRA AMARAL	Biomédico	Licença para Tratamento de Saúde	25/03/2025 a 03/04/2025
160	1220799/1	MAURA NUBIA TELES MOURA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/03/2025 a 12/04/2025
161	823871/2	MAYARA NEVES DE SOUSA JULIATE	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	10/03/2025 a 24/03/2025
162	1159402/1	MICHELE MACHADO DA SILVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	28/03/2025 a 26/04/2025
163	1048910/2	MYRTHES SALES DA LUZ LIMA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	24/03/2025 a 07/04/2025
164	406664/3	NAIR ALVES EVANGELISTA COSTA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	12/03/2025 a 10/04/2025
165	75891/2	NAIR GOMES SOARES LACERDA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/03/2025 a 15/04/2025
166	1278223/6	NAIRA KARINY ALVES DE AGUIAR	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	21/03/2025 a 03/04/2025
167	11755750/2	NARA RUBIA LINO DOS REIS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	03/03/2025 a 07/03/2025
168	11800240/2	NATHALIA DE LIMA SOUZA ALVES	Psicólogo	Licença Maternidade - INSS	01/03/2025 a 27/08/2025
169	1123289/1	NEUSYLARA BATISTA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	25/03/2025 a 20/09/2025
170	11126523/9	NEUZIRENE GOMES DA SILVA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/03/2025 a 31/03/2025
171	11126523/9	NEUZIRENE GOMES DA SILVA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	17/03/2025 a 23/03/2025
172	1056670/1	NEUZIRENE OLIVEIRA LIRA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	12/03/2025 a 10/05/2025
173	634922/1	NOEME VIANA RIBEIRO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	16/03/2025 a 30/03/2025
174	634922/1	NOEME VIANA RIBEIRO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/03/2025 a 29/04/2025
175	328392/3	ORSEFA CAVALCANTE	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	06/03/2025 a 04/04/2025
176	977217/1	PATRICIA CARNEIRO DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	17/03/2025 a 15/04/2025
177	96018/3	PATRICIA SOUZA NEVES	Nutricionista	Licença para Tratamento de Saúde	24/03/2025 a 07/04/2025
178	11133732/1	PAULA FERNANDA NOGUEIRA DOS SANTOS	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/03/2025 a 18/04/2025
179	948011/3	PAULO EGIDIO ROSA OLIVEIRA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/03/2025 a 19/04/2025
180	417145/1	PEDRO LIMA DE OLIVEIRA ROSA	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	21/03/2025 a 19/04/2025
181	818700/10	PEDRO MANUEL GONZALEZ CUELLAR	Médico	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	11/03/2025 a 09/04/2025
182	11240628/3	POLLIANA AIRES CARNEIRO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	24/03/2025 a 22/04/2025
183	1145479/1	RAFAELA AFONSO CASTRO	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	01/04/2025 a 15/04/2025
184	1163000/1	RAIANNY DA SILVA MENESES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	25/03/2025 a 08/04/2025
185	273366/12	RAIMUNDA MARIA JOSE DA CONCEICAO VITOR	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/03/2025 a 31/03/2025
186	1248243/1	RAPHAELLA PIZANI CASTOR PINHEIRO	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	22/03/2025 a 05/04/2025

187	343885/1	REGINA FERREIRA RODRIGUES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/03/2025 a 15/04/2025
188	988215/1	RENATA COELHO BARBOZA	Analista em Tecnologia da Informação	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/03/2025 a 09/05/2025
189	121451/3	RENATA DE LUCENA ALBUQUERQUE ARAUJO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	20/03/2025 a 31/03/2025
190	11698608/3	RHAMMANY BATISTA DUARTE DOS REIS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	08/03/2025 a 12/03/2025
191	930584/1	RITA COELHO DOS SANTOS GRAFF	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/03/2025 a 09/04/2025
192	502860/2	ROSANGELA BRITO GUEDES	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	05/03/2025 a 09/03/2025
193	1192779/1	ROSILENE ALVES FOLHA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/03/2025 a 29/03/2025
194	524703/5	ROZIMAIRY PEREIRA DOURADO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/03/2025 a 11/05/2025
195	11157100/1	SANDRA REGINA BEZERRA AGUIAR	Assistente de Serviços de Saúde	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	27/03/2025 a 22/09/2025
196	821321/2	SELMA GOMES SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	20/03/2025 a 18/04/2025
197	11791535/2	SHEILA FERREIRA DE SOUSA GUEDES	Biomédico	Licença Maternidade - INSS	12/03/2025 a 07/09/2025
198	11791535/3	SHEILA FERREIRA DE SOUSA GUEDES	Biomédico	Licença Maternidade - INSS	12/03/2025 a 07/09/2025
199	1120735/1	SHELY DELINNAJARA MARTINS SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/03/2025 a 05/04/2025
200	463623/2	SIRLON JEAN NEGRI	Biomédico	Licença para Tratamento de Saúde	17/03/2025 a 21/03/2025
201	1009214/3	SUELI ONORIO DE FARIAS MORENO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	17/03/2025 a 31/03/2025
202	1135970/1	SUYANE BELEM DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	20/03/2025 a 15/09/2025
203	326218/3	TANHA MARA NAOMI KIKUCHI SILVA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/03/2025 a 04/04/2025
204	326218/3	TANHA MARA NAOMI KIKUCHI SILVA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/04/2025 a 04/05/2025
205	11136600/1	TATIANE CAVALCANTE FRAUZINO	Fonoaudiólogo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	17/03/2025 a 14/06/2025
206	1147994/1	TATIANE MOREIRA CALIXTO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	01/04/2025 a 08/04/2025
207	11550937/6	TELMA MARIA BARBOSA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	18/03/2025 a 01/04/2025
208	362417/1	TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES FREITAS SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	12/02/2025 a 13/03/2025
209	362417/1	TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES FREITAS SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/03/2025 a 12/04/2025
210	1151010/1	THAYANE MIRANDA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/03/2025 a 14/04/2025
211	963395/1	VALDIRENE GAMA DOS SANTOS CERQUEIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/03/2025 a 14/04/2025
212	395496/1	VALERIA RIBEIRO MOURA	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/03/2025 a 22/04/2025
213	981361/1	VANDERLY JORGE DA SILVA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	25/03/2025 a 31/03/2025
214	54190/2	VANESA BRANDAO MARTINS DE MORAIS	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	07/03/2025 a 05/04/2025
215	11614285/4	VANESSA XAVIER DE OLIVEIRA REIS BARROS	Médico	Licença Maternidade - INSS	01/03/2025 a 27/08/2025
216	1178695/1	VANIA VIEIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/03/2025 a 19/03/2025
217	11546727/1	VANIDIA CAGLIERO DA SILVA BARBOSA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	28/03/2025 a 06/04/2025
218	1020315/2	VANUZA DE CASTRO BUCK	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	13/03/2025 a 11/04/2025
219	1232088/5	VAUMIR DA SILVA REIS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/03/2025 a 24/04/2025
220	997794/3	VILMA CRISTINA PEREIRA SARDINHA MARTINS	Administrador Hospitalar	Licença para Tratamento de Saúde	11/03/2025 a 30/03/2025
221	1287273/1	VOLNEI NEIS GALLI	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	31/03/2025 a 29/04/2025
222	11801760/2	WELLEN CRISTINE COSTA PAIVA	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	14/03/2025 a 23/03/2025

ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	469972/2	ADONIAS RIBEIRO ALVES	Agente de Necrotomia	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	11/02/2025 a 12/03/2025
02	362480/2	ANDRE JOSE MARQUES DA SILVA	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	12/03/2025 a 25/04/2025
03	63906/4	BARBARA VIEIRA DE MELO ALVES AGUIAR	Economista	Licença para Tratamento de Saúde	24/03/2025 a 22/04/2025
04	36915/1	CARLOS PINHEIRO GUIMARAES	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	16/03/2025 a 04/04/2025
05	990684/5	CHRISTIANNE FRAGA OLIVEIRA SANTOS	Agente de Polícia	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	20/03/2025 a 18/04/2025
06	11644834/1	CRISTIANO ALVES XAVIER DE GOUVEA	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/03/2025 a 31/03/2025
07	11220503/1	DAIANA MATHIAS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	17/03/2025 a 15/04/2025

08	347726/1	EDIMILSON SARAIVA DE SOUSA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/03/2025 a 06/05/2025
09	629630/5	EVA SANDRA SUAREZ	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	26/03/2025 a 10/04/2025
10	63438/4	GILMARCOS SIQUEIRA SILVA JUNIOR	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	20/03/2025 a 18/05/2025
11	1036220/1	GIOVANNA CAVALCANTI NAZARENO	Agente de Polícia	Licença Médica Especial	13/03/2025 a
12	963553/4	GISELE LACERDA FERREIRA	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	25/03/2025 a 23/04/2025
13	866572/1	HELIO SANTANA ARAUJO	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/04/2025 a 05/05/2025
14	947572/1	HELLEN ROSY DE SOUSA BORGES	Agente de Necrotomia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/03/2025 a 29/04/2025
15	513195/1	HUMBERTO DOS SANTOS ABREU	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	24/03/2025 a 05/03/2025
16	1286595/1	IGHY FERREIRA HADDAD	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	10/03/2025 a 08/04/2025
17	49624/1	JAKELINE ALENCAR BRITO SILVESTRE	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	20/03/2025 a 26/03/2025
18	836415/1	JANES MAYAME DIAS GOMES DA SILVA FERREIRA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	07/03/2025 a 05/04/2025
19	921340/3	JANILENNE LANDIM VALENTE BARROS	Perito Oficial - Área 14	Licença para Tratamento de Saúde	26/03/2025 a 24/04/2025
20	890999/1	JESU BATISTA DE OLIVEIRA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	13/03/2025 a 26/03/2025
21	1047027/1	JOAQUINA FERNANDES AQUINO	Agente de Necrotomia	Licença para Tratamento de Saúde	01/04/2025 a 15/04/2025
22	1129155/4	LAIS CHRYSTYNE GOMES BARRETO	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	14/03/2025 a 12/04/2025
23	979202/4	LEONARDO DE ABREU ALCANTARA	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	27/03/2025 a 10/05/2025
24	736949/1	LUIZ CARLOS CARDOSO DOS SANTOS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/03/2025 a 23/05/2025
25	1060015/1	MAGNALDO ARAUJO RODRIGUES	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/03/2025 a 09/04/2025
26	11816830/2	MARIA APARECIDA AMORIM DE SOUZA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	01/04/2025 a 10/04/2025
27	994010/1	MARIA BONFIM RIBEIRO	Assistente Administrativo	Licença Médica Especial	03/04/2025 a
28	994010/1	MARIA BONFIM RIBEIRO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/03/2025 a 02/04/2025
29	892881/3	MARIA ROSA MEDRADO DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	02/04/2025 a 01/05/2025
30	473495/1	NADIR RODRIGUES NOBRE	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	30/03/2025 a 28/04/2025
31	11232528/1	PATRICIA BATISTA ALVES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/03/2025 a 20/04/2025
32	688827/2	RODOLFO FELIX AYRES	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/03/2025 a 09/04/2025
33	966025/2	ROSEMAR CAETANO DE ANDRADE E SILVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	10/03/2025 a 08/04/2025
34	851428/1	SUEYDE APARECIDA DE MORAIS SALES SOUZA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	25/03/2025 a 23/04/2025
35	1147994/2	TATIANE MOREIRA CALIXTO	Agente de Necrotomia	Licença para Tratamento de Saúde	01/04/2025 a 08/04/2025
36	11721235/1	TULIO FONSECA DE SOUZA CERQUEIRA	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/03/2025 a 14/04/2025
37	914244/1	VANDERLUCIO MARTINS WANDERLEY	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/03/2025 a 09/05/2025

ÓRGÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	11719559/2	AKEIB EVANGELISTA MARQUES DE ABREU	Agente Especialista Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	12/03/2025 a 26/03/2025
02	11605200/1	ANA CAROLLINA DE ALMEIDA WERSHING	Agente Especialista Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/03/2025 a 21/04/2025
03	11657723/1	ANDERSON SILVA DIAS	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/02/2025 a 26/04/2025
04	11815663/2	ANDRESSA KETHYLLEN DA COSTA MOURA	Assistente Especializado II	Licença Maternidade - INSS	01/03/2025 a 27/08/2025
05	1066170/1	APARECIDA GOMES LOBO BRASILEIRO	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	26/03/2025 a 06/04/2025
06	11612800/1	ELIANA CRISTINA DA CRUZ PEREIRA	Agente Especialista Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/03/2025 a 24/03/2025
07	11612800/1	ELIANA CRISTINA DA CRUZ PEREIRA	Agente Especialista Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/03/2025 a 23/04/2025
08	11656328/1	GLADLY GLADSTONE SANTOS SILVA	Policial Penal	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	18/03/2025 a 01/04/2025
09	11225009/1	HERMES SANTOS DA SILVEIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	11/03/2025 a 09/04/2025
10	11873272/1	ISABELA CRISTINA CARVALHO BATISTA DOS REIS	Assistente IV	Licença para Tratamento de Saúde	03/04/2025 a 12/04/2025
11	11921129/1	JESSICA MAWANE PEREIRA DOS SANTOS	Assessor Comissionado V	Licença para Tratamento de Saúde	30/03/2025 a 13/04/2025
12	11578238/1	JORGE DA SILVA LOPES	Policial Penal	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	22/03/2025 a 05/04/2025
13	648374/1	LUCINEIDE ALVES PINTO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	12/03/2025 a 26/03/2025
14	1273094/2	LUIS GUSTAVO RIBEIRO	Agente de Segurança Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	01/02/2025 a 01/05/2025
15	11604786/1	MANOEL MESSIAS DA SILVA FEITOSA	Agente Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	17/03/2025 a 30/03/2025
16	328100/3	MARIA NILDA DA CONCEICAO AGUIAR	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	13/03/2025 a 11/04/2025

17	11757906/3	MOLIANNY NERES MARAMALDO	Assistente III	Licença Maternidade - INSS	12/01/2025 a 10/07/2025
18	11651253/1	NAA GOMES MENEZES DE ABREU	Policial Penal	Licença Maternidade	28/03/2025 a 23/09/2025
19	1165674/2	NADIA GUEDES MATOS DE PAULA	Policial Penal	Licença Maternidade	21/03/2025 a 16/09/2025
20	11587466/1	PEDRO MORAES SANTOS	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde	12/03/2025 a 10/04/2025
21	11233508/1	RAIMUNDO NONATO BARBOSA TURIBIO FILHO	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde	31/03/2025 a 14/04/2025
22	11755741/3	REGINA PEREIRA DIAS	Analista I	Licença Maternidade - INSS	13/03/2025 a 08/09/2025
23	11697237/1	RUBENS DOS SANTOS SILVA GONCALVES	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde	14/03/2025 a 12/04/2025
24	11582502/1	TALISSON GUSTAVO SANTOS DE MORAIS	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/03/2025 a 08/06/2025
25	11529040/2	TAMYZE BEZERRA GOMES	Agente de Segurança Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	18/03/2025 a 01/04/2025
26	11235934/1	TANIA REGE CARNEIRO JARDIM	Técnico em Defesa do Consumidor	Licença para Tratamento de Saúde	18/03/2025 a 16/04/2025
27	234830/4	WALACE EMERSON CARNEIRO	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/03/2025 a 16/04/2025

ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	1292323/1	ALESSANDRA FERREIRA VELASCO DE MIRANDA	Psicólogo Organizacional	Licença para Tratamento de Saúde	17/03/2025 a 15/04/2025
02	1061984/5	CRISTHYANE VANZETTO NETO REZENDE	Administrador	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	24/03/2025 a 22/04/2025
03	555852/5	IARA MARIA PINHEIRO NOLASCO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	31/03/2025 a 29/04/2025
04	458639/6	MARCOS FRANCO GOMES ARRAES	Assistente Especializado I	Licença para Tratamento de Saúde	21/03/2025 a 04/04/2025
05	11187298/1	ROSAMELIA RAMOS DA SILVA	Analista em Desenvolvimento Social	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	19/03/2025 a 28/03/2025
06	11905247/1	VANUSA PEREIRA DOS REIS BARBOSA	Assessor Comissionado I	Licença para Tratamento de Saúde	10/03/2025 a 24/03/2025
07	11838752/2	VITORIA DOS SANTOS OLIVEIRA	Assistente IV	Licença para Tratamento de Saúde	11/03/2025 a 20/03/2025

ÓRGÃO: Secretaria do Turismo

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	981051/1	WALD JANY ALENCAR ASSIS ARRUDA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	18/03/2025 a 27/03/2025

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	309233/4	CARLOS ALBERTO GOMES FERREIRA	Jornalista	Licença para Tratamento de Saúde	02/12/2024 a 11/12/2024

ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	11870389/1	ELIETE DOS SANTOS MACIEL	Assistente III	Licença para Tratamento de Saúde	11/02/2025 a 24/02/2025

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	11773413/2	ALESSANDRA BEZERRA DA SILVA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	14/02/2025 a 20/02/2025
02	11842342/2	ALICE ALVES GOMES GUARESE	Analista II	Licença para Tratamento de Saúde	08/02/2025 a 11/02/2025
03	11910240/1	ERISVALDO SILVA DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	15/01/2025 a 14/04/2025
04	958703/1	SUREIA MACIEL DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	25/11/2024 a 24/12/2024
05	958703/1	SUREIA MACIEL DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	25/11/2024 a 24/12/2024

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	1026860/11	ANTONIA FERREIRA PINHEIRO SILVA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	24/01/2025 a 12/02/2025
02	663545/4	FABRYCIA JORGE CRUZ	Médico	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	13/01/2025 a 11/02/2025
03	550696/2	KEYLLA REJANNE RODRIGUES MACIEL	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	25/04/2024 a 09/05/2024

ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	875597/1	VICENTE AIRES FERREIRA	Agente de Polícia	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	24/03/2025 a 02/05/2025

ÓRGÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	11583258/1	LUASCHARDY MICHELTON TAVARES COSTA	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde	21/03/2025 a 02/04/2025

Palmas/TO, 07 de maio de 2025.

Dr. FERNANDO PEDROSO BERDARRAIN
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA/SEAGRO Nº 049/2025.

A SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Senhor JAIME CAFÉ DE SÁ, nomeado pelo Ato nº 36 - NM, no Diário Oficial Nº 6.730 do Estado do Tocantins, do dia 07 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal e Gestor do termo de Contrato nº 18/2025, PROCESSO nº 2024.33000.000217 e respectivos suplentes, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do Termo elencado a seguir:

FISCAL	SUPLENTE	GESTOR	SUPLENTE	OBJETO
Pablo Eripedes dos Santos Rodrigues Matricula:11778954-3 CPF: xxx.xxx.751-31	Dilciane Nascimento Viana Matricula:83474-3 CPF: xxx.xxx.451-41	Maria Bomfim Barbosa da Silva Matricula:11469510-7 CPF: xxx.xxx.481-07	Arthur Emylio França de Melo Matricula:840431-1 CPF: xxx.xxx.926-87	Contratação de Apólice de Seguro Pessoal, na modalidade de Acidentes Pessoais

Art. 2º São atribuições do Fiscal do contrato:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor de contratos, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;

II - Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada em desacordo com a execução do contrato, determinando prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas;

VI - fiscalizar a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração Pública, conferindo as notas fiscais e as documentações exigidas para o pagamento, e após o atesto, encaminhar ao gestor de contrato, para ratificação;

VII - comunicar o gestor do contrato em tempo hábil o término do contrato sob sua responsabilidade, visando à tempestiva renovação ou prorrogação contratual;

VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, juntamente com o fiscal administrativo e/ou setorial, de que trata o inciso VII do art. 30 deste Decreto; e

IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, para que elabore o documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, de que trata o inciso VIII do art. 30 do Decreto 6.066/2023.

X - comunicar por escrito ao gestor do CONTRATO as faltas cometidas pela CONTRATADA que sejam passíveis de aplicação de penalidade.

Art. 3º São atribuições do Gestor de contrato:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que dispõe os incisos II, III e IV do art. 26 do Decreto nº 6.066/2023.

II - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato ou dos terceiros contratados, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para efeito de empenho de despesa e pagamento, devendo anotar no relatório de riscos eventuais problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e pagamento da despesa;

IV - coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à necessidade ou não de eventuais adequações ao contrato para que atenda a finalidade da Administração Pública;

V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos de que dispõe o inciso I do art. 26 do Decreto nº 6.066/2023.

VI - constituir relatório final, de que trata a alínea "d" do inciso VI do §3º do art. 174 da Lei Federal nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração Pública, podendo ser utilizado como insumo para a confecção dos estudos técnicos preliminares, termo de referência e projeto básico das novas contratações;

VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnicos, administrativos e/ou setoriais;

VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnicos, administrativos e/ou setoriais no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas; e,

IX - diligenciar para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021 ou pelo agente/setor com competência para tal, conforme o caso.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de maio de 2025.

Jaime Café de Sá

Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO Nº: 2025.33000.00164
EMPENHO Nº: 2025NE000857
CONTRATANTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
CNPJ: 25.089.137/0001-95
CONTRATADO: CONSTRUTORA FORTE PISO LTDA - ME
CPF/CNPJ: 19.606.909/0001-16
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Serviços de Marcenaria
VALOR DO EXTRATO: R\$ 13.212,00 (treze mil, duzentos e doze reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PROGRAMA DE TRABALHO: 20.573. 1148. 2117
NATUREZA DE DESPESA: 339039
FONTE DETALHADA: 500
DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2025
Gestor: João de Deus Coelho Correa, Gerente do Centro Agrotecnológico, matrícula nº 342650-3, CPF nº 271.XXX.XXX-XX
Fiscal: Marcos de Vargas Cortes, Técnico Agropecuário, Matrícula Nº 1279211-1, CPF nº 015.XXX.XXX- XX
SIGNATÁRIOS: JAIME CAFÉ DE SÁ - Secretário de Estado - CONTRATANTE e THIAGO MONTELO DE ALMEIDA - Representante legal - CONTRATADA

EXTRATO - CONTRATO Nº 018/2025

Processo nº: 2024/3300/00217
Contrato nº: 018/2025
Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Contratado: SABEMI SEGURADORA S.A
CNPJ: 87.163.234/0001-38
Objeto: Contratação de Apólice de Seguro Pessoal, na modalidade de Acidentes Pessoais.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação, consoante o disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, conforme Portaria de Dispensa nº 34/2025.
Valor Total: R\$ 24.890,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e noventa reais).
Dotação Orçamentária:
Programa de Trabalho: 20.573.1148.2010
Fonte: 500.0000.00
Natureza da Despesa: 33.90.39
Nota de Empenho: 2025NE000706
Data da assinatura: 13 de maio de 2025
Vigência: Adstrita ao período de realização da Feira de Tecnologia Agropecuária (AGROTINS), prevista para ocorrer nos dias 13 a 17 de maio de 2025 no Parque Agrotecnológico do Estado do Tocantins Engenheiro Agrônomo Mauro Mendanha, situado na TO 050, Km 23, estrada vicinal, Km 09, Zona Rural, Palmas - TO.
Signatários: JAIME CAFÉ DE SÁ - Representante da Contratante e RODRIGO DE CASTRO FERNANDES PECORARO - Representante da Contratada.

EXTRATO - CONTRATO Nº 020/2025

Processo nº: 2025/3300/00181
Contrato nº: 020/2025
Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Contratado: ELVANDO DIAS DOS SANTOS - ME (LIMPA FOSSA E DESENTUPIDORA APOLO)
CNPJ: 07.834.091/0001-00
Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de limpeza de fossas, para remoção dos efluentes das fossas sépticas do Parque Agrotecnológico Engenheiro Agrônomo Mauro Mendanha em apoio 25ª Edição da Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins AGROTINS e Prova Equestre, previstas para ocorrerem nos períodos de 13 a 17 de maio e 18 a 20 de setembro de 2025.
Valor Total: R\$ 83.850,00 (oitenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária:
Programa de Trabalho: 19.573. 1159. 4346 e 19.571. 1159. 4349
Fonte: 500
Natureza da Despesa: 339039
Notas de Empenho: 2025NE000789 e 2025NE000792
Data da assinatura: 13 de maio de 2025
Fiscal do Contrato: Monalikyson Fernanda Rodrigues Barrozo, Analista III, matrícula nº 11613408-7, CPF nº 015.XXX.XXX-XX.
Gestor do Contrato: João de Deus Coelho Correa, Gerente do Centro Agrotecnológico, matrícula nº 342650-3, CPF nº 271.XXX.XXX- XX.
Vigência: O presente contrato terá vigência adstrita aos créditos orçamentários. Signatários: JAIME CAFÉ DE SÁ - Representante da Contratante e ELVANDO DIAS DOS SANTOS - Representante da Contratada.

EXTRATO - CONTRATO Nº 021/2025

Processo nº: 2025/3300/00120
Contrato nº: 021/2025
Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Contratado: FAZ EVENTOS LTDA
CNPJ: 26.481.518/0001-88
Objeto: Contrato de empresa especializada na realização de serviços de locação, com montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura básica em apoio a 25ª Edição da Feira de Tecnologia Agropecuária - AGROTINS, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (em anexo no Edital), da proposta da CONTRATADA e dos demais documentos constantes do processo licitatório.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 90027/2024, conforme Processo nº 2025/33000/000120 e todos os seus anexos, em especial a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Valor Total: R\$ 23.460,00 (vinte três mil quatrocentos e sessenta reais).
Dotação Orçamentária:
Programa de Trabalho: 19.571.1159.4349
Fonte: 500
Natureza da Despesa: 33.90.39
Nota de Empenho: 2025NE000755
Data da assinatura: 12 de maio de 2025
Fiscal do Contrato: Herica Rocha Borges Feitosa, matrícula nº 103098-1, CPF nº 915.XXX.XXX-XX, como servidora responsável pela fiscalização técnica do CONTRATO, e Pablo Eurípedes dos Santos Rodrigues, matrícula nº 11778954-3, CPF nº 027.XXX.XXX-XX, como Suplente.
Gestor do Contrato: Maria Bomfim Barbosa da Silva, matrícula nº 11469510-7, CPF nº 114.XXX.XXX-XX como servidora responsável pela gestão do CONTRATO e Amanda França Nunes de Souza Leão, matrícula nº 11985127-1, CPF nº 030.XXX.XXX-XX, como Suplente.
Vigência: Adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro contados, a partir da data de sua assinatura.
Signatários: JAIME CAFÉ DE SÁ - Representante da Contratante e BRUNO AUGUSTO SILVA FREITAS - Representante da Contratada.

EXTRATO - CONTRATO Nº 022/2025

Processo nº: 2024/3300/00279
Contrato nº: 022/2025
Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Contratado: RAFHAEL MARTINS SALES RIBEIRO,
CNPJ: 42.882.707/0001-19
Objeto: Prestação de serviços diversos, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 90027/2025, conforme Processo nº 2024/33000/000279 e todos os seus anexos, em especial a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Valor Total: R\$ 8.835,00 (oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais)
Dotação Orçamentária:
Programa de Trabalho: 19.573.1159.4346
Fonte: 500
Natureza da Despesa: 33.90.39
Nota de Empenho: 2025NE000752
Data da assinatura: 13 de maio de 2025
Fiscal do Contrato: João de Deus Coelho Correa, matrícula nº 342650-3, CPF: xxx.xxx.983-15, Gerente do Centro Agrotecnológico, como servidor responsável pela fiscalização técnica do CONTRATO, e Marcos de Vargas Cortes, matrícula nº 1279211-1, CPF: xxx.xxx.180-48, Técnico Agropecuário, como Suplente.
Gestor do Contrato: Maria Bomfim Barbosa da Silva, matrícula nº 11469510-7, CPF nº xxx.xxx.481-07, Gerente de Desenvolvimento Tecnológico, servidora responsável pela gestão do CONTRATO e Arthur Emylio França de Melo, matrícula nº 840431-1, CPF nº xxx.xxx.926-87, Zootecnista, como Suplente.
Vigência: Adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro contados, a partir da data de sua assinatura.
Signatários: JAIME CAFÉ DE SÁ - Representante da Contratante e RAFHAEL MARTINS SALES RIBEIRO - Representante da Contratada.

EXTRATO - CONTRATO Nº 023/2025

Processo nº: 2024/3300/00279
Contrato nº: 023/2025
Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Contratado: AZURE ENGENHARIA E SERV. DE LIMPEZA LTDA ME
CNPJ: 21.676.871/0001-68
Objeto: Prestação de serviços diversos, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 90027/2025, conforme Processo nº 2024/33000/000279 e todos os seus anexos, em especial a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Valor Total: R\$ 454.199,50 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos)
Dotação Orçamentária:
Programa de Trabalho: 19.573.1159.4346 e 19.571.1159.4349
Fonte: 500
Natureza da Despesa: 33.90.39
Nota de Empenho: 2025NE000750 e 2025NE000751
Data da assinatura: 12 de maio de 2025
Fiscal do Contrato: João de Deus Coelho Correa, matrícula nº 342650-3, CPF: xxx.xxx.983-15, Gerente do Centro Agrotecnológico, como servidor responsável pela fiscalização técnica do CONTRATO, e Marcos de Vargas Cortes, matrícula nº 1279211-1, CPF: xxx.xxx.180-48, Técnico Agropecuário, como Suplente.
Gestor do Contrato: Maria Bomfim Barbosa da Silva, matrícula nº 11469510-7, CPF nº xxx.xxx.481-07, Gerente de Desenvolvimento Tecnológico, servidora responsável pela gestão do CONTRATO e Arthur Emylio França de Melo, matrícula nº 840431-1, CPF nº xxx.xxx.926-87, Zootecnista, como Suplente.
Vigência: Adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro contados, a partir da data de sua assinatura.
Signatários: JAIME CAFÉ DE SÁ - Representante da Contratante e MAGALY FARIAS VIEIRA - Representante da Contratada.

EXTRATO - CONTRATO Nº 024/2025

Processo nº: 2025/3300/00120
Contrato nº: 024/2025
Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Contratado: OKALANGO EVENTOS LTDA- EPP
CNPJ: 32.626.778/0001-05
Objeto: Empresa especializada na realização de serviços de locação, com montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura básica em apoio a 25ª Edição da Feira de Tecnologia Agropecuária - AGROTINS, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (em anexo no Edital), da proposta da CONTRATADA e dos demais documentos constantes do processo licitatório.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 90027/2025, conforme Processo nº 2025/33000/000120 e todos os seus anexos, em especial a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Valor Total: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
Dotação Orçamentária:
Programa de Trabalho: 19.573. 1159. 4346
Fonte: 500
Natureza da Despesa: 33.90.39
Nota de Empenho: 2025NE000754
Data da assinatura: 13 de maio de 2025
Fiscal do Contrato: Herica Rocha Borges Feitosa, matrícula nº 103098-1, CPF nº 915.XXX.XXX-XX, como servidora responsável pela fiscalização técnica do CONTRATO, e Pablo Eurípedes dos Santos Rodrigues, matrícula nº 11778954-3, CPF nº 027.XXX.XXX-XX, como Suplente.
Gestor do Contrato: Maria Bomfim Barbosa da Silva, matrícula nº 11469510-7, CPF nº 114.XXX.XXX-XX como servidora responsável pela gestão do CONTRATO e Amanda França Nunes de Souza Leão, matrícula nº 11985127-1, CPF nº 030.XXX.XXX-XX, como Suplente.
Vigência: Adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro contados, a partir da data de sua assinatura.
Signatários: JAIME CAFÉ DE SÁ - Representante da Contratante e KWAÍ DIK CHUN - Representante da Contratada.

EXTRATO - CONTRATO Nº 025/2025

Processo nº: 2024/3300/00279
Contrato nº: 025/2025
Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Contratado: FAZ EVENTOS LTDA
CNPJ: 26.481.518/0001-88
Objeto: Prestação de serviços diversos, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 90027/2025, conforme Processo nº 2024/33000/000279 e todos os seus anexos, em especial a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Valor Total: R\$ 6.639,30 (seis mil e seiscentos e trinta e nove reais e trinta centavos)
Dotação Orçamentária:
Programa de Trabalho: 19.573.1159.4346
Fonte: 500
Natureza da Despesa: 33.90.39
Nota de Empenho: 2025NE000753
Data da assinatura: 12 de maio de 2025
Fiscal do Contrato: João de Deus Coelho Correa, matrícula nº 342650-3, CPF: xxx.xxx.983-15, Gerente do Centro Agrotecnológico, como servidor responsável pela fiscalização técnica do CONTRATO, e Marcos de Vargas Cortes, matrícula nº 1279211-1, CPF: xxx.xxx.180-48, Técnico Agropecuário, como Suplente.
Gestor do Contrato Maria Bomfim Barbosa da Silva, matrícula nº 11469510-7, CPF nº xxx.xxx.481-07, Gerente de Desenvolvimento Tecnológico, servidora responsável pela gestão do CONTRATO e Arthur Emylio França de Melo, matrícula nº 840431-1, CPF nº xxx.xxx.926-87, Zootecnista, como Suplente.
Vigência: Adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro contados, a partir da data de sua assinatura.
Signatários: JAIME CAFÉ DE SÁ - Representante da Contratante e BRUNO AUGUSTO SILVA FREITAS - Representante da Contratada.

EXTRATO - CONTRATO Nº 026/2025

Processo nº: 2025/3300/00224
Contrato nº: 026/2025
Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Contratado: PINHEIRO & GASPARIN LTDA-ME
CNPJ: 01.244.675/0001-49
Objeto: Constitui objeto do presente CONTRATO o fornecimento de material para paisagismo e decoração em apoio a realização da AGROTINS 2025, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital), da proposta da CONTRATADA e dos demais documentos constantes do processo licitatório
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90010/2025, PROCESSO Nº 2025.33000.00224 e todos os seus anexos, em especial a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, vinculado ao processo 2024/33000/00222.
Valor Total: R\$ 23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais)
NOTA DE EMPENHO: 2025NE000780
Dotação Orçamentária:
Programa de Trabalho: 20.573. 1148. 2010
Fonte: 500
Natureza da Despesa: 339030
Notas de Empenho: 2025NE000780
Data da assinatura: 13 de maio de 2025
Fiscal do Contrato: Monalikyson Fernanda Rodrigues Barrozo, Analista III, Matrícula Nº 11613408-5, CPF Nº 042.XXX.XXX-XX como servidor responsável pela fiscalização técnica do CONTRATO, e Lucas Koshy Naoe, Engenheiro Agrônomo, Matrícula Nº 213746-1, CPF Nº 138.XXX.XXX-XX, como fiscal suplente.
Gestor do Contrato: Maria Bomfim Barbosa da Silva, Gerente de Desenvolvimento Tecnológico, matrícula nº 11469510-6, CPF nº 044.XXX.XXX-XX, como servidor responsável pela gestão do CONTRATO e Dciliane Nascimento Viana, Gerente de Sociobiodiversidade, matrícula nº 83474-3, CPF nº 011.XXX.XXX-XX como gestor suplente.
Vigência: Adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro contados, a partir da data de sua assinatura, na forma d o art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021
Signatários: JAIME CAFÉ DE SÁ - Representante da Contratante e JOSE EVANDIR GASPARIN - Representante da Contratada.

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM, nomeado por meio do Ato Governamental nº 38 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6730, em 07/01/2025, consoante o disposto no artigo 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado, e em obediência ao disposto no artigo 55, inc. III, c/c art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, resolve APOSTILAR o Termo de Contrato nº 09/2022, constante no bojo dos autos nº 2021.17010.1233, celebrado entre a SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA (contratante) e DFP COMERCIAL EIRELI-ME (contratada), com a finalidade de promover o reajuste contratual com base na variação do índice acumulado do IPCA-IBGE, referente ao período de 12 (doze) meses, compreendendo o interstício de janeiro de 2022 a janeiro de 2023, de percentual de 6,345500%, de acordo com base de cálculo acostada aos autos (fl. 262/263), passando o valor mensal de R\$ 252.000,00 (duzentos cinquenta e dois mil reais) passaria a ser de R\$ 267.990,60 (duzentos e sessenta e sete mil e novecentos e noventa reais e sessenta centavos), enquanto que o valor anual do contrato aumentaria de R\$ 3.024.000,00 (três milhões e vinte e quatro mil reais) para R\$ 3.215.887,92 (três milhões e duzentos e quinze mil e oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos), a partir fevereiro de 2023.

Palmas - TO, 09 de maio de 2025.

Deusiano Pereira de Amorim
Secretário de Cidadania e Justiça

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM, nomeado por meio do Ato Governamental nº 38 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6730, em 07/01/2025, consoante o disposto no artigo 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado, e em obediência ao disposto no artigo 55, inc. III, c/c art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, resolve APOSTILAR o Termo de Contrato nº 09/2022, constante no bojo dos autos nº 2021.17010.1233, celebrado entre a SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA (contratante) e DFP COMERCIAL EIRELI-ME (contratada), com a finalidade de promover o reajuste contratual com base na variação do índice acumulado do IPCA-IBGE, referente ao período de 12 (doze) meses, compreendendo o interstício de fevereiro de 2023 a janeiro de 2024 de percentual de 4,506640%, de acordo com base de cálculo acostada aos autos (fl. 262/263), passando o valor mensal de R\$ 267.990,66 (duzentos e sessenta e sete mil e novecentos e noventa reais e sessenta e seis centavos) passaria a ser de R\$ 280.068,04 (duzentos e oitenta mil e sessenta e oito reais e quatro centavos), enquanto que o valor anual do contrato aumentaria de R\$ 3.215.887,92 (três milhões e duzentos e quinze mil e oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos) para ser de R\$ 3.360.816,41 (três milhões e trezentos e sessenta mil e oitocentos e dezesseis reais e quarenta e um centavos), a partir fevereiro de 2024.

Palmas - TO, 09 de maio de 2025.

Deusiano Pereira de Amorim
Secretário de Cidadania e Justiça

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 21/2025

PROCESSO: 2025/17010/000324
CONTRATO: 21/2025
NÚMERO AUTOMÁTICO SIAFE: 25999099
CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.
CONTRATADO: MB ESCRITORIOS INTELIGENTES LTDA.

OBJETO: Aquisição de material permanente, mobiliário, para atender os procedimentos administrativos e estruturação da Secretaria da Cidadania e Justiça e suas unidades vinculadas, através da baixa da Ata de Registro de Preços 90053/2024 do processo: 2024/23000/01253, no qual está Secretaria entrou como participante.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 90053/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 118.600,00 (cento e dezoito mil e seiscentos reais).

FIRMADO EM: 09/05/2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do CONTRATO é de 12 (meses), contados a partir da data de sua assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1100.2190.0000

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52

FONTE: 755/000000

SIGNATÁRIOS: Deusiano Pereira de Amorim, pela contratante e a Sra. ANA ORLINDA DE SOUZA FLEURY CURADO e seu sócio o Sr. JOSÉ RONALDO FLEURY CURADO, pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 22/2025

PROCESSO: 2025/17010/000324

CONTRATO: 22/2025

NÚMERO AUTOMÁTICO SIAFE: 25999101

CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.

CONTRATADO: MARCENARIA SULAR LTDA.

OBJETO: Aquisição de material permanente, mobiliário, para atender os procedimentos administrativos e estruturação da Secretaria da Cidadania e Justiça e suas unidades vinculadas, através da baixa da Ata de Registro de Preços 90053/2024 do processo: 2024/23000/01253, no qual está Secretaria entrou como participante.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 90053/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 152.608,80 (cento e cinquenta e dois mil e seiscentos e oito reais e oitenta centavos).

FIRMADO EM: 09/05/2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do CONTRATO é de 12 (meses), contados a partir da data de sua assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1100.2190.0000

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52

FONTE: 755/000000

SIGNATÁRIOS: Deusiano Pereira de Amorim, pela contratante e a Sra. JULIANA SOARES CANEVESE e seu sócio o Sr. SÉRGIO CANEVESE, pela contratada.

CORREGEDORIA-GERAL DA POLICIA PENAL E DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 11/2025/CGPPSS, DE 12 DE MAIO DE 2025.

O Corregedor-Geral da Polícia Penal e do Sistema Socioeducativo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo ao que dispõe o artigo 151, parte inicial, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC, de nº 11/2025, de 23 de abril de 2025, celebrado pela 1ª Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - SCPDS, conforme documentos cadastrado no SGD sob o nº 2025/17019/004178, figurando como:

COMPROMISSANTE: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL.

COMPROMISSÁRIO: R. A. P.

DEFENSORA - CÉLIDA VALMIRA FRANCO PEREIRA COSTA, MAT: 11472880-6

É proposto e firmado o presente Termo de Ajustamento de Conduta, mediante aceitação expressa do servidor, conforme disciplinado pela IN-CGE nº 7/2022, sendo este termo regulado pelas seguintes CLÁUSULAS.

1. Como medida pedagógica, foi estabelecido:
- a) O reconhecimento espontâneo da conduta inadequada;

b) O compromisso de não mais cometer condutas inadequadas enquanto estiver investido em cargo público;

c) O compromisso de participar de uma das edições dos seguintes cursos: Curso de Alinhamento Operacional Penitenciário - CAOP, Instrumento de Menor Potencial Ofensivo - IMPO ou Curso de Aperfeiçoamento em Armamento e Tiro - CAAT, todos oferecidos gratuitamente aos servidores Policiais Penais do Estado;

d) O compromisso de ressarcir o Erário no valor total de R\$ 3.070,98 (três mil e setenta reais e noventa e oito centavos), dividido em 7 (sete) vezes de R\$ 438,71 (quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e um centavos), referentes ao extravio dos seguintes itens: Pistola TS9 RA calibre 9mm, Taurus no valor R\$ 2.746,64 (dois mil setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos); Carregador da pistola TS9 RA calibre 9mm, Taurus (quando adquirido separadamente): R\$ 155,47 (cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) e 13 (treze) Munições CBC calibre 9mm, R\$ 168,87 (cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).

JOSÉ EVANDO DE AMORIM
Corregedor-Geral da Polícia Penal e do Sistema Socioeducativo

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025/GABSEC

PROCESSO Nº: 2024/11010/000097

CONTRATO Nº: Nº 01/2025/GABSEC

CONTRATANTE: SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS

CONTRATADO: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DADOS LTDA

CNPJ: 07.797.967/0001-95

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de ferramenta de pesquisa e comparação de preços - Banco de Preços, destinados a atender as necessidades da Secretaria da Comunicação.

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência por 12 (doze) meses a partir da data da disponibilização do login e senha do acesso ao Banco de Preços

VALOR: R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11010.24.122.1100.2192

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE: 1.500.0000000

DATA DA ASSINATURA: 07/05/2025

SIGNATÁRIOS: MÁRCIO ANDERSON RAIMUNDO DA ROCHA - SECRETÁRIO.

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº 40/2025/GABSEC/SECULT/SECULT, DE 09 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e Ato nº 54 - NM, publicado no D.O.E 6730, ambos de 07 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de Contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal de Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
27/2025	2025/77011/000112	Lucyane Alves da Silva Mat. 11989343-1	Savana Maiera Sanches Pires Neves Mat. 11936959-2	Contratação de apresentação artística musical do Pagode do +, por meio de empresário exclusivo, Projeto 1+1 Ltda, para realização de show durante 25ª Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins - AGROTINS, na cidade de Palmas - TO, com duração de 1h, a se realizar entre os dias 13 e 17 de maio de 2025.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 104, III da Lei 14.133/21.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário de Estado de Cultura

PORTARIA Nº 41/2025/GABSEC/SECULT/SECULT,
DE 09 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e Ato nº 54 - NM, publicado no D.O.E 6730, ambos de 07 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de Contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal de Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
40/2025	2025/77011/000135	Savana Maiara Sanches Pires Neves Mat. 11936959-2	Lucyvane Alves da Silva Mat. 11989343-1	Contratação de apresentação artística musical do show "Percussivo Instrumental", com o Grupo Tambores do Tocantins por meio de empresário exclusivo, Marcio Bello dos Santos, para realização de show durante 25º Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins - AGROTINS, na cidade de Palmas - TO, com duração de 1h15, a ser realizado entre os dias 13 e 17 de maio de 2025..

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 104, III da Lei 14.133/21.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 42/2025/GABSEC/SECULT/SECULT,
DE 09 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e Ato nº 54 - NM, publicado no D.O.E 6730, ambos de 07 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de Contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal de Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
42/2025	2025/77011/000130	Lucyvane Alves da Silva Mat. 11989343-1	Savana Maiara Sanches Pires Neves Mat. 11936959-2	Contratação de apresentação artística musical do "Cortejo de pernas-de-pau", com grupo Trupe - Aqu Cia de Circo de Taquarucu por meio de empresário exclusivo, Ester Monteiro da Silva, para realização de show durante 25º Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins - AGROTINS, na cidade de Palmas - TO, com duração de 1h30, a ser realizado entre os dias 13 e 17 de maio de 2025.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 104, III da Lei 14.133/21.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 43/2025/GABSEC/SECULT/SECULT,
DE 12 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e Ato nº 54 - NM, publicado no D.O.E 6730, ambos de 07 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de Contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal de Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
44/2025	2025/77011/000141	Savana Maiara Sanches Pires Neves Mat. 11936959-2	Lucyvane Alves da Silva Mat. 11989343-1	Contratação do show "Cantando as Belezas do Jalapão", com Missim da Viola de Buriti, para compor a programação cultural do Pavilhão da Cultura durante a 25ª Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins (Agrotins), em Palmas/TO.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 104, III da Lei 14.133/21.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 44/2025/GABSEC/SECULT/SECULT,
DE 12 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e Ato nº 54 - NM, publicado no D.O.E 6730, ambos de 07 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de Contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal de Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
19/2025	2025/77011/000109	Savana Maiara Sanches Pires Neves Mat. 11936959-2	Lorrany Cantuário de Oliveira Mat. 11945761-1	Contratação de apresentação artística musical do Trio Bacana durante 25ª Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins - AGROTINS, na cidade de Palmas - TO, com duração de 1h30, a se realizar entre os dias 13 e 17 de maio de 2025.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 104, III da Lei 14.133/21.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário de Estado da Cultura

**PORTARIA Nº 49/2025/GABSEC/SECULT,
DE 09 DE MAIO DE 2025.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e Ato nº 54 - NM, publicado no D.O.E 6730, em 07 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que prevê a inexigibilidade de licitação para contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 2025/77011/000112, que trata da contratação de apresentação artística musical do Pagode do +, por meio de empresário exclusivo, Projeto 1+1 Ltda, para realização de show durante 25ª Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins - AGROTINS, na cidade de Palmas - TO, com duração de 1h, a se realizar entre os dias 13 e 17 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e a justificativa da escolha do fornecedor, que atestam a exclusividade da banda na realização do referido show e sua consagração no meio artístico e cultural, bem como o alinhamento da proposta cultural com os objetivos do evento e com a política de valorização da cultura tocaninense;

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da empresa Projeto 1+1 Ltda no CNPJ sob nº 29.452.383/0001-10, detentora da exclusividade do show "Pagode do +", nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para apresentação artística durante a programação do Pavilhão da Cultura na AGROTINS 2025.

Art. 2º A contratação terá valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme previsto no Termo de Referência e dotação orçamentária específica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário de Estado da Cultura

**PORTARIA Nº 50/2025/GABSEC/SECULT,
DE 09 DE MAIO DE 2025.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e Ato nº 54 - NM, publicado no D.O.E 6730, em 07 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que prevê a inexigibilidade de licitação para contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 2025/77011/000135, que trata da contratação do show "Percussivo Instrumental", com o Grupo Tambores do Tocantins, para apresentação durante a 25ª Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins - AGROTINS 2025, a ser realizada entre os dias 13 a 17 de maio de 2025, no Parque Agrotecnológico Engenheiro Agrônomo Mauro Medanha, em Palmas/TO;

CONSIDERANDO o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e a justificativa da escolha do fornecedor, que atestam a exclusividade da banda na realização do referido show e sua consagração no meio artístico e cultural, bem como o alinhamento da proposta cultural com os objetivos do evento e com a política de valorização da cultura tocaninense;

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da empresa TAMBORES DO TOCANTINS, representado por MARCIO BELLO DOS SANTOS, no CNPJ sob nº 13.241.216/0001-90, detentora da exclusividade do show "Percussivo Instrumental", com o Grupo Tambores do Tocantins, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para apresentação artística durante a programação do Pavilhão da Cultura na AGROTINS 2025.

Art. 2º A contratação terá valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme previsto no Termo de Referência e dotação orçamentária específica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário de Estado da Cultura

**PORTARIA Nº 51/2025/GABSEC/SECULT,
DE 12 DE MAIO DE 2025.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e Ato nº 54 - NM, publicado no D.O.E 6730, em 07 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que prevê a inexigibilidade de licitação para contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 2025/77011/000130, que trata da contratação do show "Cortejo de pernas-de-pau", com grupo Trupe - Açú Cia de Circo de Taquaruçu, para apresentação durante a 25ª Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins - AGROTINS 2025, a ser realizada entre os dias 13 a 17 de maio de 2025, no Parque Agrotecnológico Engenheiro Agrônomo Mauro Medanha, em Palmas/TO;

CONSIDERANDO o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e a justificativa da escolha do fornecedor, que atestam a exclusividade da banda na realização do referido show e sua consagração no meio artístico e cultural, bem como o alinhamento da proposta cultural com os objetivos do evento e com a política de valorização da cultura tocaninense;

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da empresa Ester Monteiro da Silva- MEI no CNPJ sob nº 30.670.549/0001-54, detentora da exclusividade do show artístico do "Cortejo de pernas-de-pau", com grupo Trupe - Açu Cia de Circo de Taquaruçu, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para apresentação artística durante a programação do Pavilhão da Cultura na AGROTINS 2025.

Art. 2º A contratação terá valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme previsto no Termo de Referência e dotação orçamentária específica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário de Estado da Cultura

**PORTARIA Nº 52/2025/GABSEC/SECULT,
DE 12 DE MAIO DE 2025.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e Ato nº 54 - NM, publicado no D.O.E 6730, em 07 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que prevê a inexigibilidade de licitação para contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 2025/77011/000141, que trata da contratação do show "Cantando as Belezas do Jalapão", com Missim da Viola de Buriti, para apresentação durante a 25ª Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins - AGROTINS 2025, a ser realizada entre os dias 13 a 17 de maio de 2025, no Parque Agrotecnológico Engenheiro Agrônomo Mauro Medanha, em Palmas/TO;

CONSIDERANDO o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e a justificativa da escolha do fornecedor, que atestam a exclusividade da banda na realização do referido show e sua consagração no meio artístico e cultural, bem como o alinhamento da proposta cultural com os objetivos do evento e com a política de valorização da cultura tocaninense;

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da empresa TUA PRODUTORA LTDA no CNPJ sob nº 16.515.236/0001-09, detentora da exclusividade do show artístico do "Cantando as Belezas do Jalapão", com Missim da Viola de Buriti nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para apresentação artística durante a programação do Pavilhão da Cultura na AGROTINS 2025.

Art. 2º A contratação terá valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme previsto no Termo de Referência e dotação orçamentária específica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário de Estado da Cultura

**PORTARIA Nº 53/2025/GABSEC/SECULT,
DE 12 DE MAIO DE 2025.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e Ato nº 54 - NM, publicado no D.O.E 6730, em 07 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que prevê a inexigibilidade de licitação para contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 2025/77011/000109, que trata da contratação do show "Sou do Norte", com a Banda Trio Bacana, para apresentação durante a 25ª Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins - AGROTINS 2025, a ser realizada entre os dias 13 a 17 de maio de 2025, no Parque Agrotecnológico Engenheiro Agrônomo Mauro Medanha, em Palmas/TO;

CONSIDERANDO o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e a justificativa da escolha do fornecedor, que atestam a exclusividade da banda na realização do referido show e sua consagração no meio artístico e cultural, bem como o alinhamento da proposta cultural com os objetivos do evento e com a política de valorização da cultura tocaninense;

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da empresa Fábio Rocha Sobrinho, inscrito no CNPJ nº 50.517.340/0001-60, detentora da exclusividade do show "Sou do Norte", com a Banda Trio Bacana, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para apresentação artística durante a programação do Pavilhão da Cultura na AGROTINS 2025.

Art. 2º A contratação terá valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme previsto no Termo de Referência e dotação orçamentária específica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário de Estado da Cultura

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025/77011/000112

Contrato nº: 27/2025

Contratante: Secretaria da Cultura

Contratado: Projeto 1+1 Ltda

CNPJ: 29.452.383/0001-10

Objeto: O presente Contrato tem por objetivo a contratação de apresentação artística musical do Pagode do +, por meio de empresário exclusivo, Projeto 1+1 Ltda, para realização de show durante 25ª Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins - AGROTINS, na cidade de Palmas - TO, com duração de 1h, a se realizar entre os dias 13 e 17 de maio de 2025.. Alinhando-se a Missão Institucional de Fomentar à Cultura, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/21.

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Dotação orçamentária: 207200.13.392.1158.4157.33.90.39.500

Data da Assinatura: 08/05/2025

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura.

Signatários: José Sebastião Pinheiro de Souza - Representante da Contratante/Gabriel Lima Carvalho - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025/77011/000135
Contrato nº: 40/2025
Contratante: SECRETARIA DA CULTURA
Contratado: TAMBORES DO TOCANTINS
CNPJ: 13.241.216/0001-90
Objeto: Contratação de apresentação artística musical do show "Percussivo Instrumental", com o Grupo Tambores do Tocantins por meio de empresário exclusivo, Márcio Bello dos Santos, para realização de show durante 25ª Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins - AGROTINS, na cidade de Palmas - TO, com duração de 1h15, a ser realizado entre os dias 13 e 17 de maio de 2025.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/21.
Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Dotação orçamentária: 207200.13.392.1158.4157.33.90.39.500
Data da Assinatura: 08/05/2025
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura.
Signatários: José Sebastião Pinheiro de Souza - Representante da Contratante/Marcio Bello dos Santos - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025/77011/000130
Contrato nº: 42/2025
Contratante: SECRETARIA DA CULTURA
Contratado: Ester Monteiro da Silva - MEI
CNPJ: 30.670.549/0001-54
Objeto: O presente Contrato tem por objetivo a contratação do show musical "Cortejo de pernas-de-pau", com grupo Trupe - Açú Cia de Circo de Taquaruçu, para a programação artística do Pavilhão da Cultura durante a 25ª Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins (Agrotins), que acontecerá nos dias 13 e 17 de maio de 2025, na cidade de Palmas, Estado do Tocantins. Alinhando-se a Missão Institucional de Fomentar à Cultura, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/21.
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Dotação orçamentária: 207200.13.392.1158.4157.33.90.39.500
Data da Assinatura: 08/05/2025
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura.
Signatários: - José Sebastião Pinheiro de Souza - Representante da Contratante/Ester Monteiro da Silva - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025/77011/000141
Contrato nº: 44/2025
Contratante: SECRETARIA DA CULTURA
Contratado: TUA PRODUTORA LTDA
CNPJ: 16.515.236/0001-09
Objeto: Contratação de apresentação artística musical do show "Cantando as Belezas do Jalapão", com Missim da Viola de Buriti, para compor a programação cultural do Pavilhão da Cultura durante a 25ª Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins (Agrotins), em Palmas/TO. Alinhando-se a Missão Institucional de Fomentar à Cultura, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/21.
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Dotação orçamentária: 207200.13.392.1158.4157.33.90.39.500
Data da Assinatura: 09/05/2025
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura.
Signatários: - José Sebastião Pinheiro de Souza - Representante da Contratante/NUBIA PONTES FERNANDES - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025/77011/000109
Contrato nº: 19/2025
Contratante: SECRETARIA DA CULTURA
Contratado: Fábio Rocha Sobrinho
CNPJ: 50.517.340/0001-60
Objeto: Contratação de apresentação artística musical do Trio Bacana durante 25ª Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins - AGROTINS, na cidade de Palmas - TO, com duração de 1h30, a se realizar entre os dias 13 e 17 de maio de 2025. Alinhando-se a Missão Institucional de Fomentar à Cultura, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/21.
Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Dotação orçamentária: 207200.13.392.1158.4157.33.90.39.500
Data da Assinatura: 09/05/2025
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura.
Signatários: José Sebastião Pinheiro de Souza - Representante da Contratante/Fábio Rocha Sobrinho - Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA-SEDUC Nº 763, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Processo Originário: 2023/30550/00728;
Processo: 2025/27000/01356;
Número do Contrato: 028/2025;
Fiscal do Contrato: Kleverton Lopes Aguiar - Matrícula: 90223-11;
Substituto de Fiscal: Pedro Pereira da Silva Filho - Matrícula: 556996-9;
Contratada: Virtus Tecnologia Ltda;
CNPJ: 19.644.643/0001-04;
Objeto do Contrato: Contratação de Solução de Comunicação Multicanal, para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Administração sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Gerência de Contratos para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 824, DE 8 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

CLAUDIANE PIRES NEPUNUCENA, Professor da Educação Básica, número funcional 37830-13, para exercer a função de Secretária-Geral na Escola Especial Integral de Palmas - APAE, no município de Palmas, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Palmas, a partir de 16 de abril de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 826, DE 8 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 736, de 16 de abril de 2025, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 6803, de 24 de abril de 2025, na parte que designou a Professora da Educação Básica, OLINDINA ALMEIDA GAMA DA COSTA, número funcional 1167278-1, para ministrar aulas mensais, a seguir:

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 1º de abril a 27 de junho de 2025	no período de 1º a 30 de abril de 2025

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 827, DE 8 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 560, de 25 de março de 2025, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 6785, de 28 de março de 2025, na parte que designou a Professora da Educação Básica, ANA LUIZA SILVA LIMA, número funcional 11911719-1, para ministrar aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 5 de março a 27 de junho de 2025	no período de 5 de março a 22 de abril de 2025

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 829, DE 8 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 570, de 26 de março de 2025, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 6786, de 31 de março de 2025, na parte que designou os Professores da Educação Básica, para ministrem aulas mensais, a seguir:

Onde se lê:	Leia-se:
20. FLAVIO MARCOS GONCALVES DE ARAUJO, número funcional 11950943-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 26 de junho de 2025, no Colégio Estadual Porto do Rio Maranhão, no município de São Salvador do Tocantins;	20. FLAVIO MARCOS GONCALVES DE ARAUJO, número funcional 11950943-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 60 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 26 de junho de 2025, no Colégio Estadual Porto do Rio Maranhão, no município de São Salvador do Tocantins;
49. NALVA PEREIRA DOS ANJOS, número funcional 1090925-12, Professora da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 26 de junho de 2025, no Colégio Estadual Porto do Rio Maranhão, no município de São Salvador do Tocantins;	49. NALVA PEREIRA DOS ANJOS, número funcional 1090925-12, Professora da Educação Básica, para ministrar 60 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 26 de junho de 2025, no Colégio Estadual Porto do Rio Maranhão, no município de São Salvador do Tocantins;

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 830, DE 8 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REVOGAR

a PORTARIA SEDUC Nº 706, de 14 de abril de 2025, publicada na Edição do Diário Oficial nº 6.803, de 24 de abril de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 831, DE 8 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 560, de 25 de março de 2025, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 6785, de 28 de março de 2025, na parte que designou o Professor da Educação Básica, LUCAS CESAR FERRAZ, número funcional 11911654-1 para ministrar aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 5 de março a 27 de junho de 2025	no período de 5 a 22 de março 2025

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 832, DE 8 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Processo: 2024/27000/018802;
Número do Contrato: 027/2025;
Fiscais do Contrato: Gustavo Dy Castro - Matrícula: 11771011-3;
Substituto de Fiscal: Luciano Pires Barbosa Filho - Matrícula: 11758716-3;
Contratada: Cs Cad Cam Serviços de Software Ltda;
CNPJ: 23.324.543/0001-60;
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças de software Licença Autodesk Architecture, Engineering & Construction Collection (AEC) para o atendimento das demandas da Secretaria da Educação do Estado do Tocantins - SEDUC.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretora de Obras sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Obras para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Gerência de Contratos para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 833, DE 8 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 462, de 10 de março de 2025, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 6773, de 11 de março de 2025, na parte que designou a Professora da Educação Básica, LETICIA GOMES SOARES, número funcional 11912197-1, para ministrar aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 3 de fevereiro a 27 de junho de 2025	no período de 3 de fevereiro a 30 de abril de 2025

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2024/27000/018653
CONTRATO Nº: 029/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: ENSINO P G LTDA
CNPJ: 02.456.093/0001-99
OBJETO: Locação de imóvel localizado na Av. Ceará nº 1641, Quadra 107 - CEP 77410-050, Centro, Gurupi - TO, destinado a abrigar o Colégio Estadual Positivo de Gurupi.
DO VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.122.1100.2209
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE: 573.0000000
VIGÊNCIA: A vigência inicial do contrato será 12 (doze) meses com possibilidade de prorrogação.
DATA DE ASSINATURA: 09/05/2025
SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
José de Souza Marques Neto - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2024/27000/003365
CONTRATO Nº: 030/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: LCM - Gestão e Treinamento Esportivo Ltda
CNPJ: 14.651.596/0001-02
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de arbitragem esportiva para os jogos JET's (Jogos Estudantis do Tocantins), PARAJET's (Jogos Paradesportivos do Tocantins), JEIT's (Jogos Escolares Indígenas do Tocantins) e Jogos das APAES, na forma demandada pela Secretaria da Educação do Estado, através da Superintendência de Desporto Escolar conforme o Edital, Termo de Referência e demais documentos constantes do processo de credenciamento.
DO VALOR: R\$ 199.875,00 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.368.1156.2386
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE: 500.1001.101
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 09/05/2025
SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
Matheus Morbeck Zica - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2024/27000/003365
CONTRATO Nº: 031/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: Amazon Consultoria em Educação, Administração e Projetos Públicos Ltda
CNPJ: 33.649.087/0001-81
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de arbitragem esportiva para os jogos JET's (Jogos Estudantis do Tocantins), PARAJET's (Jogos Paradesportivos do Tocantins), JEIT's (Jogos Escolares Indígenas do Tocantins) e Jogos das APAES, na forma demandada pela Secretaria da Educação do Estado, através da Superintendência de Desporto Escolar conforme o Edital, Termo de Referência e demais documentos constantes do processo de credenciamento.
DO VALOR: R\$ 200.200,00 (duzentos mil e duzentos reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.368.1156.2386
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE: 500.1001.101
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 09/05/2025
SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
Emídio Miranda Neto - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2024/27000/003365
CONTRATO Nº: 032/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: Associação Handvida Palmas
CNPJ: 36.336.021/0001-20
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de arbitragem esportiva para os jogos JET's (Jogos Estudantis do Tocantins), PARAJET's (Jogos Paradesportivos do Tocantins), JEIT's (Jogos Escolares Indígenas do Tocantins) e Jogos das APAES, na forma demandada pela Secretaria da Educação do Estado, através da Superintendência de Desporto Escolar conforme o Edital, Termo de Referência e demais documentos constantes do processo de credenciamento.
DO VALOR: R\$ 199.875,00 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.368.1156.2386
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE: 500.1001.101
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 09/05/2025
SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
Rallihallimussy Gomes Cabral - Representante Legal da Contratada

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
JOSÉ LUIZ SIQUEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 02/2023
CONTRATO: Nº 11/2023
ADITIVO Nº: 11/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual José Luiz Siqueira
CONTRATADA: EMPRESA THAMIPE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 11.068.908/0001-53
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar o valor ao Contrato nº 11/2023, na porcentagem de 16,038%, conforme parecer técnico e justificativa nº 11/2024.
DATA DE ASSINATURA: 27/01/2025
DO VALOR: O contrato nº 11/2023 sofrerá um aditivo de 16,038%, passando o valor original de R\$ 804,54 (oitocentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$ 933,57 (novecentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos), previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
WEUDE PEREIRA DE OLIVEIRA - Representante Legal da Contratante
MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA - Representante Legal da Contratada

WEUDER PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 02/2023
CONTRATO: Nº 12/2024
ADITIVO Nº: 12/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual José Luiz Siqueira
CONTRATADA: M REIS DA SILVA - ME
CNPJ: 44.738.802/0001-79
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar o valor ao Contrato nº 12/2024, na porcentagem de 11,393%, conforme parecer técnico e justificativa nº 03/2025.
DATA DE ASSINATURA: 28/01/2025
DO VALOR: O contrato nº 12/2024 sofrerá um aditivo de 11,393%, passando o valor original de R\$ 3.017,80 (três mil, dezessete reais e oitenta centavos) para R\$ 3.361,60 (três mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
WEUDE PEREIRA DE OLIVEIRA - Representante Legal da Contratante
MELQUIODES REIS DA SILVA - Representante Legal da Contratada

WEUDER PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 02/2025
CONTRATO Nº 21/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ LUIZ SIQUEIRA
CONTRATADA: ARAGUAÍNA BALANÇAS
CNPJ: 10.719.783/0001-11
OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção de balanças industriais.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 600,00 (seiscentos reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 28 de março de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 06/02/2025.
SIGNATÁRIOS:
WEUDER PEREIRA DE OLIVEIRA - Representante legal da Contratante
JOSÉ CENTRONE NETO - Representante legal da Contratada.

WEUDER PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 03/2025
CONTRATO Nº 17/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ LUIZ SIQUEIRA
CONTRATADA: ELETROAR CLIMATIZAÇÃO LTDA
CNPJ: 26.177.424/0001-10
OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção de câmeras de segurança.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.665,00 (dois mil e seiscentos e sessenta e cinco reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 28 de março de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 12/02/2025.
SIGNATÁRIOS:
WEUDER PEREIRA DE OLIVEIRA - Representante legal da Contratante
SANDRINHO RODRIGUES BARBOSA - Representante legal da Contratada.

WEUDER PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 02/2025
CONTRATO Nº 18/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ LUIZ SIQUEIRA
CONTRATADA: C N P DE SOUSA
CNPJ: 38.231.276/0001-53
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento sob demanda de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha).
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 14 de abril de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 15/04/2025.
SIGNATÁRIOS:
WEUDER PEREIRA DE OLIVEIRA - Representante legal da Contratante
CARLITO NUNES PEREIRA DE SOUSA - Representante legal da Contratada.

WEUDER PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 03/2025
CONTRATO Nº 19/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ LUIZ SIQUEIRA
CONTRATADA: V C FRAZÃO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 31.476.727/0001-73
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar-condicionado do tipo central e tipo compacto e Split com fornecimento de mão de obra, materiais, gás refrigerante e serviços afins.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 44.392,00 (quarenta e quatro mil e trezentos e noventa e dois reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 27 de abril de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 28/04/2025.
SIGNATÁRIOS:
WEUDER PEREIRA DE OLIVEIRA - Representante legal da Contratante
VALTERCIO CRUZ FRAZÃO - Representante legal da Contratada.

WEUDER PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 03/2025
CONTRATO Nº 20/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ LUIZ SIQUEIRA
CONTRATADA: PONTUAL REFRIGERAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.643.835/0001-20
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar-condicionado do tipo central e tipo compacto e Split com fornecimento de mão de obra, materiais, gás refrigerante e serviços afins.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.148,00 (cinco mil e cento e quarenta e oito reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 28 de abril de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 29/04/2025.
SIGNATÁRIOS:
WEUDER PEREIRA DE OLIVEIRA - Representante legal da Contratante
MATEUS RODRIGUES SOARES - Representante legal da Contratada.

WEUDER PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 04/2025
CONTRATO Nº 16/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ LUIZ SIQUEIRA
CONTRATADA: ELETROAR CLIMATIZAÇÃO LTDA
CNPJ: 26.177.424/0001-10
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção ares-condicionados, manutenção e limpeza em forro de material pvc.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.350,00 (três mil e trezentos e cinquenta reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 12 de fevereiro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 04/02/2025.
SIGNATÁRIOS:
WEUDER PEREIRA DE OLIVEIRA - Representante legal da Contratante
SANDRINHO RODRIGUES BARBOSA - Representante legal da Contratada.

WEUDER PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
CORONEL JOSÉ FRANCISCO DE AZEVEDO

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 01/2024
CONTRATO Nº 09/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL CORONEL JOSÉ FRANCISCO DE AZEVEDO
CONTRATADA: ALGEMIRA DA CRUZ MARTINS TAVARES
CNPJ: 01.529.135/0001-01
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do ou Colégio Estadual Coronel José Francisco de Azevedo, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.987,50 (mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização 31 de dezembro de 2025 a contar da data de assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 16/04/2025
SIGNATÁRIOS:
Marcelo Teles Azevedo - Representante legal da Contratante
Algemira Martins da Cruz Tavares - Representante legal da Contratada.

MARCELO TELES AZEVEDO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 01/2024
CONTRATO Nº 10/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL CORONEL JOSÉ FRANCISCO DE AZEVEDO
CONTRATADA: PAULO SERGIO TORRES FERNANDES
CNPJ: 01.599.231/0001-26
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do ou Colégio Estadual Coronel José Francisco de Azevedo, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.631,00 (sete mil e seiscentos e trinta e um reais).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31 de dezembro de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 16/04/2025

SIGNATÁRIOS:

Marcelo Teles Azevedo - Representante legal da Contratante

Paulo Sergio Torres Fernandes - Representante legal da Contratada.

MARCELO TELES AZEVEDO
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁÍ

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR
UNIDADE VIII - DONA ANAÍDES BRITO MIRANDA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025**

PROCESSO Nº 03/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio da Polícia Militar
Unidade VIII - Dona Anaídes Brito Miranda

CONTRATADA: W J COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA

CNPJ: 21.722.782/0001-42

OBJETO: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, destinados a atender os alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins Dona Anaídes Brito Miranda, em Guaráí - TO. Para a demanda do ano letivo de 2025. Por meio do Programa Gestão Compartilhada.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 9.122,08 (nove mil, cento e vinte e dois reais e oito centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2025.

PRESIDENTE - Unidade Gerenciadora: Sillas Pereira da Silva

REPRESENTANTE Legal do Fornecedor Registrado: Jackson Gomes Xavier

SILLAS PEREIRA DA SILVA
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025**

PROCESSO Nº 03/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio da Polícia Militar
Unidade VIII - Dona Anaídes Brito Miranda

CONTRATADA: CREATIVE THINGS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 10.206.542/0001-79

OBJETO: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, destinados a atender os alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins Dona Anaídes Brito Miranda, em Guaráí - TO. Para a demanda do ano letivo de 2025. Por meio do Programa Gestão Compartilhada.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 8.524,20 (oito mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2025.

PRESIDENTE - Unidade Gerenciadora: Sillas Pereira da Silva

REPRESENTANTE Legal do Fornecedor Registrado: Valter Lopes de Oliveira

SILLAS PEREIRA DA SILVA
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025**

PROCESSO Nº 03/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio da Polícia Militar
Unidade VIII - Dona Anaídes Brito Miranda

CONTRATADA: DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA

CNPJ: 53.558.020/0001-49

OBJETO: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, destinados a atender os alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins Dona Anaídes Brito Miranda, em Guaráí - TO. Para a demanda do ano letivo de 2025. Por meio do Programa Gestão Compartilhada.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.727,95 (mil, setecentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2025.

PRESIDENTE - Unidade Gerenciadora: Sillas Pereira da Silva

REPRESENTANTE Legal do Fornecedor Registrado: Magnum Ramos da Silva

SILLAS PEREIRA DA SILVA
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025**

PROCESSO Nº 03/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio da Polícia Militar
Unidade VIII

Dona Anaídes Brito Miranda

CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI

CNPJ: 10.460.274/0001-17

OBJETO: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, destinados a atender os alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins Dona Anaídes Brito Miranda, em Guaráí - TO. Para a demanda do ano letivo de 2025. Por meio do Programa Gestão Compartilhada.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 118,00 (cento e dezoito reais).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2025.

PRESIDENTE - Unidade Gerenciadora: Sillas Pereira da Silva

REPRESENTANTE Legal do Fornecedor Registrado: Gleyson Aurélio Silva Carneiro

SILLAS PEREIRA DA SILVA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL RETIRO

**EXTRATO DE CONTRATO 01/2025
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR**

PROCESSO: 01/2025

CONTRATO Nº 01/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL
RETIRO

CONTRATADA: JOAQUIM ALVES BRASILEIRO

CPF: xxx.071.101-xx

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Retiro por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.896,00 (quatorze mil e oitocentos e noventa e seis reais).

FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do PNAE, repassado pela Seduc à Associação. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos do PNAE, repassado pela Seduc à Associação.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 27/03/2026, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 27 de março de 2025

SIGNATÁRIOS: MARIA EUNICE BARBOSA DE SOUZA - Representante Legal da Contratante

JOAQUIM ALVES BRASILEIRO - Representante Legal da Contratada

MARIA EUNICE BARBOSA DE SOUZA
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO 02/2025
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025

CONTRATO Nº 02/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL RETIRO

CONTRATADA: JOSÉ MARIA PEREIRA DA ROCHA

CPF: xxx.953.631-xx

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Retiro por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.978,40 (quatro mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).

FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do PNAE, repassado pela Seduc à Associação. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos do PNAE, repassado pela Seduc à Associação.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 27/03/2026, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 27 de março de 2025

SIGNATÁRIOS: MARIA EUNICE BARBOSA DE SOUZA - Representante Legal da Contratante

JOSÉ MARIA PEREIRA DA ROCHA - Representante Legal da Contratada

MARIA EUNICE BARBOSA DE SOUZA
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO 03/2025
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025

CONTRATO Nº 03/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL RETIRO

CONTRATADA: THIAGO CELESTINO DE SOUZA

CPF: xxx.336.241-xx

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Retiro por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.473,21 (seis mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e um centavos).

FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do PNAE, repassado pela Seduc à Associação. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos do PNAE, repassado pela Seduc à Associação.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 27/03/2026, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 27 de março de 2025

SIGNATÁRIOS: MARIA EUNICE BARBOSA DE SOUZA - Representante Legal da Contratante

THIAGO CELESTINO DE SOUZA - Representante Legal da Contratada

MARIA EUNICE BARBOSA DE SOUZA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
DOM ALANO MARIE DU NODAY

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 008/2025

CONTRATO Nº: 011/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DOM ALANO MARIE DU NODAY

CONTRATADA: ELIAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 32.310.156/0001-65

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.747,26 (dezoito mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos).

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos e hidráulicos.

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2025.

DATA DE ASSINATURA: 25 de março de 2025

SIGNATÁRIOS:

GEAN DOS REIS SILVA - Representante legal da Contratante

ELIAS SILVA ARAÚJO - Representante legal da contratada.

GEAN DOS REIS SILVA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 008/2025

CONTRATO Nº: 012/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DOM ALANO MARIE DU NODAY

CONTRATADA: COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 02.593.202/0001-10

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.796,00 (quatro mil e setecentos e noventa e seis reais).

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos e hidráulicos.

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2025.

DATA DE ASSINATURA: 25 de março de 2025

SIGNATÁRIOS:

GEAN DOS REIS SILVA - Representante legal da Contratante

MÁRIO JOSÉ DA SILVA - Representante legal da contratada.

GEAN DOS REIS SILVA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARAISO DO TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
JOÃO DIAS SOBRINHO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025

PROCESSO: 9006/2024

CONTRATO Nº 001/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL JOÃO DIAS SOBRINHO

CONTRATADA: ARNOU ARAÚJO ROCHA

CNPJ: 29.524.989/0001-14

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual João Dias Sobrinho, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 72.678,00 (setenta e dois mil e seiscentos e setenta e oito reais).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

DATA DE ASSINATURA: 20 de janeiro de 2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 31/12/2025.

SIGNATÁRIOS:

Lucides Vieira Morais Valadares - Representante legal da Contratante

Arnou Araújo Rocha - Representante legal da Contratada: Arnou Araújo Rocha

LUCIDES VIEIRA MORAIS VALADARES
Presidente da Associação da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2025

PROCESSO: 9006/2024
CONTRATO Nº 002/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL JOÃO DIAS SOBRINHO
CONTRATADA: LEMES E LEMES LTDA
CNPJ: 13.437.081/0001-33
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual João Dias Sobrinho, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$:177.289,55 (cento e setenta e sete mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
DATA DE ASSINATURA: 20 de janeiro de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 31/12/2025.
SIGNATÁRIOS:
Lucides Vieira Morais Valadares - Representante legal da Contratante
Kesley Alves Lemes - Representante legal da Contratada

LUCIDES VIEIRA MORAIS VALADARES
Presidente da Associação da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2025

PROCESSO: 9006/2024
CONTRATO Nº 003/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL JOÃO DIAS SOBRINHO
CONTRATADA: RI Varejista e Distribuidora LTDA
CNPJ: 13.437.081/0001-33
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual João Dias Sobrinho, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$: 619,50 (Seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
DATA DE ASSINATURA: 20 de janeiro de 2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 31/12/2025.
SIGNATÁRIOS:
Lucides Vieira Morais Valadares - Representante legal da Contratante
Isabela Martins Andrade - Representante legal da Contratada

LUCIDES VIEIRA MORAIS VALADARES
Presidente da Associação da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO AFONSO

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS ESCOLAS ESTADUAIS
INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 003/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS ESCOLAS ESTADUAIS INDÍGENAS
CONTRATADA: BRASIL NET POWER
CNPJ: 37.943.995/0001-34
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à internet Fibra Óptica com velocidade 300Mbps (trezentos megabits por segundo), ativos de rede e serviços de instalação, configuração, suporte técnico e manutenção corretiva para atender as necessidades das Associações de Apoio às Escolas Estaduais Indígenas, do município Pedro Afonso - TO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 25 de abril de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, conforme o interesse da Administração, desde que atendidas as condições estabelecidas no contrato, nos termos do art. 109 da Lei nº 14.133/2021.
SIGNATÁRIOS: Roseli Oliveira Bezerra - Representante legal da Contratante
Isabella Sousa Rocha Brito Lemes - Representante legal da Contratada.

ROSELI OLIVEIRA BEZERRA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL
TIA CORACI DE SENA FERNANDES

PORTARIA Nº 01, DE 06 DE MAIO DE 2025.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL TIA CORACI DE SENA FERNANDES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, situado (a) no município de Natividade-Tocantins, e

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Agente de Contratação,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuar como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I - Vilmar Dutra de Miranda Sobrinho, matrícula nº 11824441/4

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR o Agente de Contratação acima nominado para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - Bruna da Silva Dias - Matrícula 11622857/7

II - Deuzireny Ferreira de Carvalho - Matrícula 1055844/11

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ROSI CLEA RICCI FREIRIA
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2025
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 01/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL TIA CORACI DE SENA FERNANDES
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS MINI PRODUTORES DO PROJETO JACUBINHA
CNPJ: 00.645.672/0001-54
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Especial Tia Coraci de Sena Fernandes, do município de Natividade - TO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.413,24 (sete mil, quatrocentos e treze reais e vinte e quatro centavos)
DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão a conta dos recursos do PNAE e Tesouro Estadual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2025
SIGNATÁRIOS:
Representante Legal da Contratante: ROSI CLEA RICCI FREIRIA
Representante Legal da Contratada: MARIA DIVINA CORDEIRO DA SILVA DE CERQUEIRA

ROSI CLEA RICCI FREIRIA
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2025
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 02/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL TIA CORACI DE SENA FERNANDES
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES QUILOMBOLAS DA COMUNIDADE MANOEL JOAO
CNPJ: 01.238.731/0001-32
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Especial Tia Coraci de Sena Fernandes, do município de Natividade - TO, por meio do programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.989,16 (dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos)
DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão a conta dos recursos do PNAE e Tesouro Estadual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2025
SIGNATÁRIOS:
Representante Legal da Contratante: ROSI CLEA RICCI FREIRIA
Representante Legal da Contratada: HELIOMAR ALVES ARRUDA

ROSI CLEA RICCI FREIRIA
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CENTRO DE ENSINO
MÉDIO FÉLIX CAMOA

EXTRATO DO CONTRATO 03/2025

PROCESSO: 03/2025
CONTRATO Nº 03/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO FÉLIX CAMOA
CONTRATADA: FELIPE SOUZA OLIVEIRA
CNPJ: 54.267.021/0001-05
OBJETO: Aquisição de manutenção, reparo e instalação de bebedouros, aparelhos de ar-condicionado, mangueiras e registros de gás de cozinha para o Centro de Ensino Médio Félix Camoa por meio do Programa Gestão Compartilhada.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.352,00 (quinze mil e trezentos e cinquenta e dois reais)
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual
VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 03/04/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 03 de abril de 2025
SIGNATÁRIOS: Paulo Sergio Ribeiro dos Santos - Representante Legal da Contratante
Felipe Souza Oliveira - Representante Legal da Contratada

PAULO SERGIO RIBEIRO DOS SANTOS
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL
ARTUR DA COSTA E SILVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2025
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 05/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL ARTUR DA COSTA E SILVA
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO REASSENTAMENTO SÃO FRANCISCO
CNPJ: 05.097.185/0001-18
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Marechal Artur da Costa e Silva, do município de Porto Nacional- TO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 65.073,07 (Sessenta e cinco mil, setenta e três reais e sete centavos).
DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão a conta dos recursos do PNAE e Tesouro Estadual.
DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 24 de fevereiro de 2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
Representante Legal da Contratante :CYNTHIA SOUZA OLIVEIRA
Representante Legal da Contratada: RAIMUNDO MARTINS GOMES

CYNTHIA SOUZA OLIVEIRA
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2025
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025

CONTRATO Nº 06/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL

MARECHAL ARTUR DA COSTA E SILVA

CONTRATADA: CÍCERO ALVES DE AGUIAR

CPF: xxx.544.201-xx

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do no letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Marechal Artur da Costa e Silva, do município de Porto Nacional - TO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 21.681,52 (vinte e um mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão a conta dos recursos do PNAE e Tesouro Estadual.

DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 24 de fevereiro de 2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS:

Representante Legal da Contratante: CYNTHIA SOUZA OLIVEIRA

Representante Legal da Contratada: CÍCERO ALVES DE AGUIAR

CYNTHIA SOUZA OLIVEIRA
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2025
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025

CONTRATO Nº 07/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL

MARECHAL ARTUR DA COSTA E SILVA

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES QUILOMBOLAS DA COMUNIDADE MANOEL JOÃO

CNPJ: 01.238.731/0001-32

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do no letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Marechal Artur da Costa e Silva, do município de Porto Nacional - TO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 36.980,27 (trinta e seis mil, novecentos e oitenta reais e vinte e sete centavos).

DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão a conta dos recursos do PNAE e Tesouro Estadual.

DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 24 de fevereiro de 2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS:

Representante Legal da Contratante: CYNTHIA SOUZA OLIVEIRA

Representante Legal da Contratada: HELIOMAR ALVES ARRUDA

CYNTHIA SOUZA OLIVEIRA
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2025
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025

CONTRATO Nº 08/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL

MARECHAL ARTUR DA COSTA E SILVA

CONTRATADA: JOÃO RODRIGUES FERREIRA

CPF: xxx.943.321-xx

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do no letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Marechal Artur da Costa e Silva, do município de Porto Nacional - TO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 20.527,46 (vinte mil, quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos).

DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão a conta dos recursos do PNAE e Tesouro Estadual.

DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 24 de fevereiro de 2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS:

Representante Legal da Contratante: CYNTHIA SOUZA OLIVEIRA

Representante Legal da Contratada: JOÃO RODRIGUES FERREIRA

CYNTHIA SOUZA OLIVEIRA
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2025
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025

CONTRATO Nº 09/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL

MARECHAL ARTUR DA COSTA E SILVA

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS-AGROP

CNPJ: 05.097.185/0001-18

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do no letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Marechal Artur da Costa e Silva, do município de Porto Nacional - TO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 5.007,64 (cinco mil, sete reais e sessenta e quatro centavos).

DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão a conta dos recursos do PNAE e Tesouro Estadual.

DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 24 de fevereiro de 2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS:

Representante Legal da Contratante: CYNTHIA SOUZA OLIVEIRA

Representante Legal da Contratada: PATRÍCIA DE MORAIS SILVA

CYNTHIA SOUZA OLIVEIRA
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
JOÃO DA SILVA GUIMARÃES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2025
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025

CONTRATO Nº 04/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL JOÃO DA SILVA GUIMARÃES

CONTRATADA: JOSEFA RODRIGUES NERES BORGES

CPF: xxx.534.071-xx

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do no letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual João da Silva Guimarães, do município Silvanópolis - TO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 53.617,03 (cinquenta e três mil, seiscentos e dezessete reais e três centavos)

DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contato correrão a conta dos recursos do PNAE e Tesouro Estadual.

DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS:

Representante Legal da Contratante: Deyvid de Oliveira Pereira

Representante Legal da Contratada: Josefa Rodrigues Neres Borges

DEYVID DE OLIVEIRA PEREIRA
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2025
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025
PROCESSO Nº 05/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL JOÃO DA SILVA GUIMARÃES
CONTRATADA: MARCIONE ALVES LIMA
CPF: xx.925.241-48
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do no letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual João da Silva Guimarães, do município Silvanópolis - TO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 10.556,03 (dez mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e três centavos)
DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contato correrão a conta dos recursos do PNAE e Tesouro Estadual.
DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
Representante Legal da Contratante: Deyvid de Oliveira Pereira
Representante Legal da Contratada: Marcione Alves Lima

DEYVID DE OLIVEIRA PEREIRA
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2025
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 06/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL JOÃO DA SILVA GUIMARÃES
CONTRATADA: MANOEL DA COSTA ARRUDA
CPF: xxx.078.231-xx
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do no letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual João da Silva Guimarães, do município Silvanópolis - TO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 33.588,00 (trinta e três mil e quinhentos e oitenta e oito reais)
DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contato correrão a conta dos recursos do PNAE e Tesouro Estadual.
DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
Representante Legal da Contratante: Deyvid de Oliveira Pereira
Representante Legal da Contratada: Manoel da Costa Arruda

DEYVID DE OLIVEIRA PEREIRA
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2025
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 07/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL JOÃO DA SILVA GUIMARÃES
CONTRATADA: HELIOMAR ALVES ARRUDA
CPF: xxx.360.301-xx

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do no letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual João da Silva Guimarães, do município Silvanópolis - TO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 17.710,00 (dezessete mil e setecentos e dez reais)

DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contato correrão a conta dos recursos do PNAE e Tesouro Estadual.

DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS:

Representante Legal da Contratante: Deyvid de Oliveira Pereira

Representante Legal da Contratada: Heliomar Alves Arruda

DEYVID DE OLIVEIRA PEREIRA
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 03/2025
CONTRATO Nº 01/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual João da Silva Guimarães
CONTRATADA: GEHA - Desenvolvimento de Sistemas de Informática LTDA
CNPJ: 00.730.326/0001-74
OBJETO: Programa Urania (Software de Programação de Aula)
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.088,00 (mil e oitenta e oito reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 05 de fevereiro de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 05/02/2025
SIGNATÁRIOS:
CLECY PINTO DA SILVA - Representante legal da Contratante
GUILHERME COSTA STRAUPE - Representante legal da Contratada.

CLECY PINTO DA SILVA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 03/2025
CONTRATO Nº 02/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual João da Silva Guimarães
CONTRATADA: Publica Contabilidade e Consultoria LTDA
CNPJ: 07.128.973/0001-50
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO CONTÁBEIS PARA O ANO DE 2025
VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2025.
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2025
SIGNATÁRIOS:
CLECY PINTO DA SILVA - Representante legal da Contratante
JOTHA PEREIRA DA SILVAE - Representante legal da Contratada.

CLECY PINTO DA SILVA
Presidente da Associação

PORTARIA Nº 04, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual João da Silva Guimarães, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de serviços de contador, conforme especificações técnicas e quantitativos no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a contratação da empresa Pública Contabilidade e Consultoria LTDA, na prestação dos serviços se faz necessária para determinar as mais avançadas e completas estratégias de soluções nos âmbitos da gestão administrativa, financeira e contábil das Associações de Apoio às Escolas/Conselhos Escolares, qual seja a Associação de Apoio à Escola Estadual João da Silva Guimarães, através de uma contratação direta, por meio de inexigibilidade, com fulcro na alínea c, do §3º, inciso III, do artigo 74, da Lei Federal 14.133/2021.

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base na alínea c, do §3º, inciso III, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa: Pública Contabilidade e Consultoria LTDA, CNPJ: 07.128.973/0001-50, especializada na prestação dos serviços se faz necessária para determinar as mais avançadas e completas estratégias de soluções nos âmbitos da gestão administrativa, financeira e contábil das Associações de Apoio às Escolas/Conselhos Escolares, qual seja a Associação de Apoio à Escola Estadual João da Silva Guimarães.

NOME	CNPJ	VALOR
Pública Contabilidade e Consultoria LTDA	07.128.973/0001-50	R\$ 12.000,00
VALORTOTAL		R\$ 12.000,00

Silvanópolis/TO, 02 de janeiro de 2025.

CLECY PINTO DA SILVA
Presidente da Associação de Apoio

PORTARIA Nº 06, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola João da Silva Guimarães, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de serviços de Programa Urania (Software de Programação de Aula), conforme especificações técnicas e quantitativos no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a contratação da empresa Programa Urania (Software de Programação de Aula), na prestação dos serviços se faz necessária para determinar as mais avançadas e completas estratégias de soluções nos âmbitos da gestão administrativa, e pedagógica da às Escolas/Conselhos Escolares, qual seja a Associação de Apoio à Escola Estadual João da Silva Guimarães, através de uma contratação direta, por meio de inexigibilidade, com fulcro na alínea c, do §3º, inciso III, do artigo 74, da Lei Federal 14.133/2021.

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base na alínea c, do §3º, inciso III, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa: Programa Urania (Software de Programação de Aula), CNPJ: 00.730.326/0001-74, especializada na prestação dos serviços se faz necessária para determinar as mais avançadas e completas estratégias de soluções nos âmbitos da gestão administrativa, financeira e pedagógica das Associações de Apoio às Escolas/Conselhos Escolares, qual seja a Associação de Apoio à Escola Estadual João da Silva Guimarães.

NOME	CNPJ	VALOR
Urania (Software de Programação de Aula)	00.730.326/0001-74	R\$ 1.088,00
VALOR TOTAL		R\$ 1.088,00

Silvanópolis/TO, 03 de fevereiro de 2025.

CLECY PINTO DA SILVA
Presidente da Associação de Apoio

PORTARIA Nº 08, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola João da Silva Guimarães, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de gás liquefeito de petróleo e vasilhame - P - botijão de 13kg, conforme especificações técnicas e quantitativos no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a aquisição de gás liquefeito 13 kg, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024 (no caso de outros serviços e compras).

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: JOSE ERIVALDO VIEIRA - ME. CNPJ: 14.831.056/0001-00, visando a aquisição de gás liquefeito de petróleo e vasilhame - P - 13 - botijão de 13kg em questão, por meio da Associação de Apoio a Escola Estadual João da Silva Guimarães - Silvanópolis - TO

NOME	CNPJ	VALOR
JOSE ERIVALDO VIEIRA - ME.	14.831.056/0001-00	R\$ 10.800,00
VALOR TOTAL		R\$ 10.800,00

Silvanópolis/TO, 03 de fevereiro de 2025.

CLECY PINTO DA SILVA
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE - COLÉGIO AGROPECUÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025

PROCESSO: 05/2024
CONTRATO Nº 01/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE - COLÉGIO AGROPECUÁRIO
CONTRATADA: C O NASCIMENTO LTDA
CNPJ: 20.700.295/0001-16
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda no ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Nossa Senhora da Natividade - Colégio Agropecuário.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.935,22 (vinte mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e do tesouro estadual, transferidos pela Secretaria de Educação do Estado do Tocantins a essa associação em conta específica, vinculada ao PNAE para o exercício de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2025.
DATA DE ASSINATURA: 28 de janeiro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
JOSÉ VIRGULINO GOMES DA ROCHA - Representante legal da Contratante
CLAUDIOMAR OLIVEIRA NASCIMENTO - Representante legal Contratada.

JOSÉ VIRGULINO GOMES DA ROCHA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2025

PROCESSO: 05/2024
CONTRATO Nº 02/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE - COLÉGIO AGROPECUÁRIO.
CONTRATADA: MORENO & RODRIGUES LTDA (SUPER JK).
CNPJ: 38.143.011/0001-01
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda no ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Nossa Senhora da Natividade - Colégio Agropecuário.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 163.575,75 (cento e sessenta e três mil, quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e do tesouro estadual, transferidos pela Secretaria de Educação do Estado do Tocantins a essa associação em conta específica, vinculada ao PNAE para o exercício de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2025.
DATA DE ASSINATURA: 28 de janeiro de 2025.

SIGNATÁRIOS:

JOSÉ VIRGULINO GOMES DA ROCHA - Representante legal da Contratante

FABIOLA MORENO SUARTE RODRIGUES CAMELO - Representante Legal Contratada.

JOSÉ VIRGULINO GOMES DA ROCHA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2025

PROCESSO: 05/2024

CONTRATO Nº 03/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE - COLÉGIO AGROPECUÁRIO

CONTRATADA: VILMA DOS SANTOS SOUZA- ME (SOUZA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS).

CNPJ: 58.360.862/0001-05

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda no ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Nossa Senhora da Natividade - Colégio Agropecuário.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 53.473,24 (Cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos).

DO RECURSO: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e do tesouro estadual, transferidos pela Secretaria de Educação do Estado do Tocantins a essa associação em conta específica, vinculada ao PNAE para o exercício de 2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2025.

DATA DE ASSINATURA: 28 de janeiro de 2025.

SIGNATÁRIOS:

JOSÉ VIRGULINO GOMES DA ROCHA - Representante legal da Contratante

VILMA DOS SANTOS SOUZA - Representante legal Contratada.

JOSÉ VIRGULINO GOMES DA ROCHA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2025

PROCESSO: 05/2024

CONTRATO Nº 04/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE - COLÉGIO AGROPECUÁRIO

CONTRATADA: GENESIO DE SOUSA BRAGA NETO (SERVE BEM SUPERMERCADO).

CNPJ: 22.312.988/0001-67

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda no ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Nossa Senhora da Natividade - Colégio Agropecuário.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 81.626,77 (oitenta e um mil, seiscentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos).

DO RECURSO: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e do tesouro estadual, transferidos pela Secretaria de Educação do Estado do Tocantins a essa associação em conta específica, vinculada ao PNAE para o exercício de 2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2025.

DATA DE ASSINATURA: 28 de janeiro de 2025.

SIGNATÁRIOS:

JOSÉ VIRGULINO GOMES DA ROCHA - Representante legal da Contratante

GENESIO DE SOUSA BRAGA NETO - Representante legal Contratada.

JOSÉ VIRGULINO GOMES DA ROCHA
Presidente da Associação

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 322, DE 3 DE ABRIL DE 2025.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido.

CIDILEIA DE SOUSA CARVALHO, Assistente Administrativo, nº funcional 1288547-1, da Gerência de Débitos não Tributários para a Assessoria de Política Tributária, a partir de 02 de abril de 2025.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 397, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

JOSE ILIO VIEIRA DE MELO, nº funcional 321129-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Supervisão Fiscal do Posto Fiscal de Filadélfia, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, a partir de 01/04/2025.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 398, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MANOEL ALVES GOMES, nº funcional 530909-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Supervisão Fiscal do Posto Fiscal de Filadélfia, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, a partir de 01/04/2025.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 399, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MARIA DO ROSARIO BRANDAO ALVARENGA, nº funcional 456965-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Supervisão Fiscal do Posto Fiscal de Filadélfia, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, a partir de 01/04/2025.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 400, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

EMERSON OLIVEIRA DA SILVA, nº funcional 573040-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Supervisão Fiscal do Posto Fiscal de Xambioá, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, a partir de 01/04/2025.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 401, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

INACIO FRANCISCO DA ROCHA, nº funcional 246132-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Supervisão Fiscal do Posto Fiscal de Xambioá, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, a partir de 01/04/2025.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 402, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

JOSE ALBERTO ALVES FILGUEIRAS, nº funcional 499915-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Supervisão Fiscal do Posto Fiscal de Xambioá, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, a partir de 01/04/2025.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 403, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido.

SEBASTIAO ALMEIDA MELGACO CARDOSO, Assistente Administrativo, nº funcional 89210-1, da Agência de Atendimento de Arraias para a Agência de Atendimento de Dianópolis, a partir de 1º de maio de 2025.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 404, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido.

NAYARA MEDINA VIEIRA, Analista Técnico-Jurídico, nº funcional 11150378-2, da Diretoria da Cobrança e Recuperação de Créditos Fiscais para a Superintendência de Administração Tributária, a partir de 1º de maio de 2025.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 405, DE 5 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MOISES JOSÉ DE BARROS, nº funcional 372344-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, a partir de 1º de maio de 2025.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 406, DE 5 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR,

A partir de 01/05/2025, a Portaria SEFAZ nº 160, de 12 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.758, que designou JUSCELINO DE OLIVEIRA CESAR nº funcional 349012-3, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 407, DE 5 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve, em consonância com a Lei nº 4.228, de 15 de setembro de 2023.

RESOLVE,

Regularizar a lotação da servidora relacionada abaixo, removendo-a da Diretoria de Gestão de Pessoas para a Agência de Atendimento de Plum.

Nº	NOME	Nº FUNCIONAL	CARGO
1.	Nayanne Pereira Siqueira da Silva	1251597-3	Assistente III

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 408, DE 5 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005 combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar atividade interna, de interesse desta Secretaria, na Diretoria da Receita, em trabalho voltado exclusivamente para a revisão normativa e desenvolvimento de ações voltadas à Declaração de Informações de Meios de Pagamento - DIMP, a partir de 1º de maio de 2025.

Nº	Nome	Nº Funcional
1.	Marcus Augusto Hein Rodrigues	820948-1

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 411, DE 5 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

A Portaria SEFAZ Nº 356, de 9 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.801, de 22 de abril de 2025, somente na parte que designou ANA ROSA BARBOSA MENESES SANTOS nº funcional 391636-1, Auditora Fiscal da Receita Estadual, para executar serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, no período de 1º a 30 de abril de 2025, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 412, DE 6 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

A fruição de férias da servidora ANA CRISTINA RIBEIRO MOREIRA VERAS NUNES, nº funcional 972578-1, Secretário Executivo do Tesouro, previstas para o período de 05/05/2025 a 14/05/2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à Servidora.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 428/2025/GABSEC/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante o disposto no art. 30, Inciso I, do Decreto Nº 6.898, de 7 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Poder Executivo Estadual para o exercício de 2025, e adota outras providências;

Considerando a solicitação constante no DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD 551/2024/GGA/SEFAZ (SGD: 2024/25009/071710).

Considerando a JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO (SGD: 2025/25009/030589), que dispõe sobre as razões de escolha da CONTRATADA, e demais justificativas da contratação;

Considerando ainda toda a documentação acostada aos autos;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, objetivando a contratação da empresa CARVALHO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 51.136.111/0001-60, no valor total de R\$ 799,75 (setecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), processo nº 2024/25000/001584.

Art. 2º O objeto da presente dispensa é a contratação de empresa especializada para aquisição de kit registro de gás - Composição: registro, manômetro, mangueira e abraçadeira, com metragem mínima da mangueira do kit, é de 1,5 metros.

Art. 3º A despesa, paga pelo contratante correrá por meio da dotação Orçamentária 25.010.04.122.1100.2193; fonte 500 e natureza de despesa 33.90.30.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário da Fazenda do Estado do Tocantins, em Palmas, 08/05/2025.

DONIZETH A. SILVA
Secretário da Fazenda

PORTARIA Nº 429/2025/GABSEC/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante o disposto no art. 30, Inciso I, do Decreto Nº 6.898, de 7 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Poder Executivo Estadual para o exercício de 2025, e adota outras providências;

Considerando a solicitação constante no DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD 551/2024/GGA/SEFAZ (SGD: 2024/25009/071710).

Considerando a JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO (SGD: 2025/25009/030589), que dispõe sobre as razões de escolha da CONTRATADA, e demais justificativas da contratação;

Considerando ainda toda a documentação acostada aos autos;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, objetivando a contratação da empresa VALADARES COMERCIAL LTDA- EPP, inscrita no CNPJ: 33.572.793/0004-15, no valor total de R\$ 122,52 (cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos), processo nº 2024/25000/001584.

Art. 2º O objeto da presente dispensa é a contratação de empresa especializada para aquisição de abraçadeira recartilhada - Material: aço carbono; Fita: 9 mm; Diâmetro: 22 - 32 mm;

Art. 3º A despesa, paga pelo contratante correrá por meio da dotação Orçamentária 25.010.04.122.1100.2193; fonte 500 e natureza de despesa 33.90.30.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário da Fazenda do Estado do Tocantins, em Palmas, 08/05/2025.

DONIZETH A. SILVA
Secretário da Fazenda

PORTARIA Nº 430/2025/GABSEC/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, no Decreto Estadual nº 6.606 de 28/03/2023 e no art. 13, IX da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 07/05/2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor do Contrato, Fiscal Técnico do Contrato e Fiscal Administrativo do Contrato, titular e respectivo substituto, do instrumento contratual elencado a seguir:

PROCESSO: Nº 2025/25000/000146		
CONTRATADA	SOCIEDADE BRASILEIRA DE GESTÃO DO CONHECIMENTO - SBGC	
OBJETO DOS CONTRATOS	Contratação de empresa Sociedade Brasileira de Gestão do Conhecimento (SBGC) para a realização de cinco (05) Oficinas de Aprendizagem sobre Gestão do Conhecimento, em formato presencial, destinadas a servidores da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins (SEFAZ-TO).	
GESTOR DO CONTRATO	Titular	Nome: RODRIGO JOSÉ LIMA ALMEIDA Matrícula: 11193450
	Substituto	Nome: ELMÍRIAM ALVES DE OLIVEIRA GUEDES Matrícula: 640508-2
FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	Titular	Nome: MARFA ALESSANDRA SILINGOWSKI DE OLIVEIRA Matrícula: 826363-2
	Substituto	Nome: LUCIANE GOULART DAMACENA Matrícula: 884549-3

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa e/ou setorial;

II - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato ou dos terceiros contratados, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para efeito de empenho de despesa e pagamento, devendo anotar no relatório de riscos eventuais problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e pagamento da despesa;

IV - coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à necessidade ou não de eventuais adequações ao contrato para que atenda a finalidade da Administração Pública;

V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

VI - constituir relatório final, com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração Pública, podendo ser utilizado como insumo para a confecção dos estudos técnicos preliminares, termo de referência e projeto básico das novas contratações;

VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnicos, administrativos e/ou setoriais;

VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnicos, administrativos e/ou setoriais no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas;

IX - diligenciar para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei Federal no 14.133/2021 ou pelo agente/setor com competência para tal, conforme o caso;

X - receber definitivamente o objeto do contrato, caso não tenha sido designada comissão para o recebimento pela autoridade competente.

Art. 3º São atribuições do Fiscal Técnico do Contrato:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada em desacordo com a execução do contrato, determinando prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas;

VI - fiscalizar a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração Pública, conferindo as notas fiscais e as documentações exigidas para o pagamento, e após o atesto, encaminhar ao gestor de contrato, para ratificação;

VII - comunicar o gestor do contrato em tempo hábil o término do contrato sob sua responsabilidade, visando à tempestiva renovação ou prorrogação contratual;

VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, juntamente com o fiscal administrativo e/ou setorial;

IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, para que elabore o documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;

X - receber provisoriamente o objeto do contrato; e

XI - cumprir as competências e atribuições dos incisos II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XV, XVI, XVII, XVIII do art. 5º da Portaria SEFAZ Nº 614/2022/GABSEC, publicada no DOE Nº 6135, do dia 25/07/2022.

Art. 4º São atribuições do Fiscal Administrativo do Contrato:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, realizando tarefas relacionadas ao controle dos prazos do contrato, acompanhamento do empenho e pagamento, formalização de apostilamentos e termos aditivos, e acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, solicitando os documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscal, trabalhista e previdenciária e, em caso de descumprimento, aplicar as medidas cabíveis;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas de descumprimento das obrigações contratuais, reportando ao gestor do contrato para providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, juntamente com o fiscal técnico e/ou setorial;

VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, para que elabore o documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado; e

VII - cumprir as competências e atribuições dos incisos I, II, III, IV, VIII, X, XI, XIII, XIV, XIX do art. 5º da Portaria SEFAZ Nº 614/2022/GABSEC, publicada no DOE Nº 6135, do dia 25/07/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura do empenho.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Palmas, 08/05/2025.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

2ª ATA PARCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90031/2025
PROCESSO Nº 2024/33000/000308

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.606/2023 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 90031/2025, da Secretaria da Agricultura e Pecuária, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site www.gov.br/compras/pt-br, para a empresa abaixo relacionada e classificada no certame, em conformidade com as descrições constantes em sua Proposta de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: COMERCIAL MISTURÃO DO SUL LTDA - ME
CNPJ: 40.705.982/0001-31

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	59	Diária	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE: Para realizar a remoção diária de resíduos sólidos no Parque Agrotecnológico Engenheiro Agrônomo Mauro Mendanha em apoio à Agrotins e Prova Equestre, previstas para ocorrerem nos períodos de 13 a 17 de maio, 18 a 20 de setembro de 2025, respectivamente, visando à remoção geral dos resíduos e entulhos gerados na instalação, realização e até após a desmontagem da estrutura da feira. Onde os resíduos devem ser recolhidos e encaminhados para a área de triagem do Parque Agrotecnológico para seleção e separação do material reciclável. Os serviços deverão ser realizados por caminhões basculante, de no mínimo 12 m³ cada, nos quantitativos a serem solicitados pela CONTRATANTE. O período de locação do caminhão basculante, será compreendido como sendo o período de permanência no local do evento, para transporte no período do dia, das 08h às 18h, necessário para seu completo enchimento e remoção imediata após o enchimento, diariamente.	R\$ 730,00	R\$ 43.070,00
03	67	Diária	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA: Realizar serviços de umedecção de vias, pátios e outros, mantendo as vias de circulação internas, pátios, estacionamentos e áreas especiais no âmbito do Parque Agrotecnológico Engenheiro Agrônomo Mauro Mendanha, livres de poeiras, bem como auxiliar na limpeza dos galpões (3.000 m²), molhar 3.000 m² de grama, restaurantes, e outros conforme demanda diária da Contratante, antes, durante e após a realização da Agrotins e Prova Equestre, previstas para ocorrerem nos períodos de 13 a 17 de maio, 18 a 20 de setembro de 2025, respectivamente. Os serviços deverão ser realizado por caminhão pipa, auto recarregável, com capacidade mínima de 15 (quinze) mil litros por veículo, a diária será compreendido como sendo o período de permanência no local do evento, para transporte no período do dia, das 08h às 18h, independentemente da quantidade de viagens, estando incluso 1 (um) ajudante por caminhão. Os caminhões deverão permanecer no local do evento durante todo o período contratado, sendo que no período da feira deverá ter no mínimo 3 (três).	R\$ 1.100,00	R\$ 73.700,00
06	520	Hora	Locação de Mini Carregadeira de pneus (com operador), potência 42 kw, capacidade 680 kg, vida útil 5 anos, para auxiliar na remoção diária de resíduos sólidos/entulhos, limpeza em geral no Parque Agrotecnológico Engenheiro Agrônomo Mauro Mendanha em apoio à Agrotins 2025 e Prova Equestre, previstas para ocorrerem nos períodos de 13 a 17 de maio, 18 a 20 de setembro de 2025, respectivamente. Os serviços poderão ser solicitados pela organização, antes, durante e após a realização do evento.	R\$ 90,0	R\$ 46.800,00
07	Hora	480	Locação de Retroescavadeira de pneus (com operador), potência 58 kw, Capacidade 0,29 m³, vida útil 5 anos, para auxiliar na remoção diária de resíduos sólidos/entulhos, limpeza em geral no Parque Agrotecnológico Engenheiro Agrônomo Mauro Mendanha em apoio à Agrotins e Prova Equestre, previstas para ocorrerem nos períodos de 13 a 17 de maio, 18 a 20 de setembro de 2025, respectivamente. Os serviços poderão ser solicitados pela organização, antes, durante e após a realização do evento.	R\$ 180,00	R\$ 86.400,00
VALOR TOTAL:					R\$ 249.970,00

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 249.970,00

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de vigência da ata de registro de preços

a) O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133/2021.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada nos moldes da Instrução Normativa nº 008/2023/GASEC/SEFAZ.

1.2 Da revisão

a) Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

1.3. Do local e prazo de entrega

a) Os serviços deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações da proposta, de acordo com o prazo de entrega estipulado neste edital, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.

1.4. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) Os serviços ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Pagamentos:

O pagamento será realizado no prazo estipulado no Termo de Referência, por meio de ordem bancária para crédito em conta corrente da CONTRATADA, à vista de termo de recebimento definitivo dos serviços acompanhado dos documentos de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e da apresentação da fatura e da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, devidamente atestados pelo fiscal do CONTRATO.

O contratado deverá emitir as notas fiscais, as faturas ou os recibos em estrita observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e alterações, para fins de liquidação de despesa.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a Pregoeira e o subscritor abaixo elencado:

DORCELINA MARIA TEXEIRA
Pregoeira

JAIME CAFÉ DE SÁ
Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária

Empresa:

COMERCIAL MISTURÃO DO SUL LTDA - ME

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90089/2024
PROCESSO Nº 2024/26810/00010

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.606/2023 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 90089/2024, da Agência de Tecnologia da Informação, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.gov.br/compras/pt-br, para a empresa abaixo relacionada e classificada no certame, em conformidade com as descrições constantes em sua Proposta de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: NOVA TELECOM LTDA
CNPJ: 08.778.322.0001-78

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	VALOR 30 (TRINTA) MESES (R\$)
01	Multilink de 500Mbps para conectividade de Internet Dedicada com serviços de Anti-DDoS e Solução de Serviços de Transporte de Dados por meio de Sessão BGP - Link Principal	Link/Mês	08	4.150,00	33.200,00	398.400,00	996.000,00
VALOR TOTAL 12 MESES - Item 01 + Item 02 (R\$)							398.400,00
VALOR TOTAL 30 MESES - Item 01 + Item 02 (R\$)							996.000,00

Observação: Para fins de adesão deverão ser observadas as especificações contidas no edital.

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de vigência da ata de registro de preços

- a) O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133/2021.
- b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada nos moldes da Instrução Normativa nº 008/2023/GASEC/SEFAZ.

1.2 Da revisão

- a) Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

1.3. Do local e prazo de entrega

- a) Os serviços deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações da proposta, de acordo com o prazo de entrega estipulado neste edital, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.

1.4. Condições para Contratação:

- a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.
- b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.
- c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

- d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

- e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

- f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

- g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Pagamentos:

- a) O pagamento será realizado no prazo estipulado no Termo de Referência, por meio de ordem bancária para crédito em conta corrente da CONTRATADA, à vista de termo de recebimento definitivo dos bens acompanhado dos documentos de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e da apresentação da fatura e da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, devidamente atestados pelo fiscal do CONTRATO.

- b) O contratado deverá emitir as notas fiscais, as faturas ou os recibos em estrita observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e alterações, para fins de liquidação de despesa.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a Pregoeira e os subscritores abaixo elencados:

ETA PLESSE G. CARVALHO
Pregoeiro

HIRAM MELCHIADES TORRES GOMES SOBRINHO
Presidente

Empresa: NOVA TELECOM LTDA

AVISO DE ADIAMENTO Nº 010/2025
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 90007/2025

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
PROCESSO Nº 2024/09090/000027

A Diretora de Licitações da Superintendência de Compras e Central de Licitações da Secretaria da Fazenda informa aos interessados o Adiamento SINE DIE da licitação mencionada, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (balaclavas, luvas, capacetes, etc.). O adiamento ocorre em razão da necessidade de alterações no Termo de Referência, conforme solicitado pelo Corpo de Bombeiros Militar, por meio dos Despachos nº 35/2025/DIALP e nº 36/2025/DIALP, os quais encontram-se anexados aos autos.

Palmas/TO, 12 de maio de 2025.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA-SEMARH Nº 36, DE 9 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e em consonância a Lei Federal nº 14.133/2021, e a Instrução Normativa TCE/TO nº 3/2024-PLENO, de 15 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

PROCESSO Nº: 2024/39000/000112	
CONTRATO Nº: 27/2024	EMPRESA: G L SOLUÇÕES LTDA
OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por finalidade a aquisição de 4 (quatro) aparelhos de ar condicionados de 36.000 btus, bem como a instalação dos mesmos no prédio da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência;	
FISCAIS DO CONTRATO: a) Titular: NATÁLIA PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 11722657-1; b) Suplente: ADRIANO GOMES DA CUNHA, matrícula nº 11982780-1.	

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - manifestar-se por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VI - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

VII - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VIII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

IX - determinar a retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, o Gestor dos Contratos para ciência e apreciação das providências necessárias;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 119 da Lei Federal nº 14.133/2021;

XI - comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade pelas contratadas;

XII - o Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular;

XIII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 (cento e vinte) dias do final da vigência;

XIV - anotar em formulário próprio todas as ocorrências e ou irregularidades relacionadas com a execução do contrato/empenho, as providências determinam o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e verificados e o resultado dessas medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato.

Art. 3º Designar, sem prejuízo de suas atribuições, a servidora pública GYLK VIEIRA DA COSTA, número funcional 605260-4, como responsável pelo Setor de Gestão de Contratos desta Secretaria, para exercer o encargo de Gestora do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do Gestor de Contratos:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV - zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término esteja rigorosamente coberto pela vigência do contrato;

V - formalizar termo de recusa de recebimento de equipamentos que apresentarem defeito durante os testes de conformidade e verificação ou quando as especificações técnicas estiverem diferentes das contidas na proposta ou em desacordo com a amostra apresentada pela empresa;

VI - comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VII - comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma do §2º do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 5º Revogar a PORTARIA-SEMARH Nº 135, de 3 de dezembro de 2024, publicada na Edição nº 6.712 do Diário Oficial do Estado, de 6 de dezembro de 2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas-TO, aos 9 dias do mês de maio de 2025.

MARCELLO DE LIMA LELIS
Secretário

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2025/39000/000019
CONTRATO Nº: 05/2025
CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
NÚMEROS AUTOMÁTICOS DO SIAFE/TO: 25998845
Contratado: NEXO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LOCACOES DE MÁQUINAS E EQUIP. LTDA
CNPJ/MF: 45.635.222/0001-19
Objeto: O presente contrato, tem por objeto a contratação de empresa especializada Contratação de serviço especializado para elaboração e acompanhamento de Projeto Executivo do espaço da SEMARH na Feira de Tecnologia Agropecuária - Agrotins 2025, prevista para acontecer no período de 13 a 17 de maio de 2025, contendo tabelas, assim como maquete eletrônica, e acompanhamento da execução, conforme especificados no Termo de Referência nº 1/2025/DIAF/SEMARH, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH.
VALOR ANUAL: R\$ 26.898,00 (vinte e seis mil e oitocentos e noventa e oito reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4059 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos
AÇÃO PROGRAMÁTICA: 18.544.1150.3021
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.05
FONTE DE RECURSOS: 1.709.0000000.0000911
DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2025.
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
SIGNATÁRIOS:
MARCELLO DE LIMA LELIS - Representante da CONTRATANTE;
RODRIGO RODRIGES DA SILVA - Representante da CONTRATADA

COMITÊ ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

PORTARIA- PRÓ-ANIMAIS Nº 06, DE 06 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, na função de COORDENADOR DO COMITÊ ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DO TOCANTINS - COMITÊ PRÓ-ANIMAIS/TO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 3º, inciso IV e §2º, incisos I e II do Decreto nº 5.736/2017, e suas alterações, em conformidade com o teor do Regimento Interno do Comitê Estadual de Proteção e Defesa dos Animais - Comitê Pró-Animais, publicado na Edição 5.146 do Diário Oficial do Estado, e

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão de Defesa dos Direitos dos Animais - CDDA da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Tocantins - OAB-TO, Ofício 001/2025 (SGD: 2025/39009/005138),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros em substituição aos indicados na PORTARIA-SEMARH nº 03, de 04 de setembro de 2024, publicada na edição 6.654 do Diário Oficial do Estado de 12 de setembro de 2024, para compor o Comitê de Proteção e Defesa dos Animais - Comitê Pró-Animais, no biênio de 2024 a 2026, representando a Comissão de Defesa dos Direitos dos Animais - CDDA da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Tocantins - OAB-TO:

a) Titular: GEIZE DE OLIVEIRA STELLA, em substituição a Silvana de Sousa Pinho;

b) Suplente: MARIA EDUARDA FRUGERI, em substituição a Aristela Regina Gonçalves Siqueira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de maio de 2025.

COORDENAÇÃO DO COMITÊ ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS - COMITÊ PRÓ-ANIMAIS/TO, em Palmas - TO, aos 06 dias do mês de maio de 2025.

MARCELLO DE LIMA LELIS
Coordenador

COMITÊ GESTOR DE ENFRENTAMENTO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS

PORTARIA-CGEMC/TO Nº 01, DE 08 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, na função de COORDENADOR DO COMITÊ GESTOR DE ENFRENTAMENTO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, com fulcro no §3º do art. 3º, do Decreto nº 6.907, de 27 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre o Comitê Gestor de Enfrentamento às Mudanças Climáticas do Estado do Tocantins, publicado no Diário Oficial nº 6.767, de 27 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes representantes para compor o Comitê Gestor de Enfrentamento às Mudanças Climáticas do Estado do Tocantins:

I. da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, na função de Secretária Executiva: MARLI TERESINHA DOS SANTOS.

II. da Polícia Militar do Estado do Tocantins:
Titular: GERALDO MAGELA AZEVEDO SILVA JÚNIOR;
Suplente: José Milton Pereira da Silva.

III. do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins:
Titular: BENVINDO FILHO PINTO DE QUEIROZ;
Suplente: Kaleb Luan Andrade Jorge.

IV. da Secretaria de Segurança Pública:
Titular: FABIO AUGUSTO SIMON;
Suplente: Rogério Carlos Tonon.

V. da Secretaria da Agricultura e Pecuária:
Titular: VANDRÉ NOLETO DE MATOS;
Suplente: Denise Coelho Gomes.

VI. da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento social:
Titular: OSEDI PEREIRA DA SILVA;
Suplente: Victor Gabriel Mutz Aguiar.

VII. da Secretaria da Mulher:
Titular: POLIANA LOPES DA SILVA;
Suplente: Victória Régia Oliveira Malato.

VIII. da Secretaria dos Povos Originários e Tradicionais:
Titular: SIMIKADI BIXOÁ KARAJÁ XERENTE BITOTORÁ;
Suplente: Ana Paula Mamedes Saraiva Mendes.

IX. da Secretaria da Pesca e Aquicultura:
Titular: DYEGO SANTANA REIS;
Suplente: Caroline Pires Coriolano.

X. do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS:
Titular: MAURÍCIO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO;
Suplente: Eder Soares Pinto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENAÇÃO DO COMITÊ GESTOR DE ENFRENTAMENTO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, aos 08 dias do mês de maio de 2025.

MARCELLO DE LIMA LELIS
Coordenador

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO TOCANTINS

PORTARIA-CERH Nº 11, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, na função de PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO TOCANTINS - CERH/TO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 5º da Lei nº 2.097, de 13 de julho de 2009, e suas alterações, na conformidade do teor do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO, publicado na Edição nº 3.600/2012 do Diário Oficial do Estado.

CONSIDERANDO a solicitação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Formoso - CBHRF, através do OFÍCIO Nº 21/2025 (SGD: 2025/39009/005544),

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Tocantins CERH/TO, no biênio de 2024 a 2026, MAXWELL VIANAPANTA, como Titular, em substituição a Jair da Costa Oliveira Filho, membro indicado pela PORTARIA-CERH nº 03, de 18 de junho de 2024, publicada na Edição 6.594, de 20 de junho de 2024, representando os Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de abril de 2025.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO TOCANTINS - CERH/TO, em Palmas - TO, aos 22 dias do mês de abril de 2025.

MARCELLO DE LIMA LELIS
Presidente do CERH

SECRETARIA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS

APOSTILAMENTO Nº 1/2025/GABSEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e, considerando o teor da Justificativa nº 41/2024/SUAFI e com fundamento no §8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, à vista das demais informações contidas no Processo nº 2021/75010/000009, resolve:

APOSTILAR

O Contrato nº 1/2021, celebrado entre o ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da SECRETARIA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS e a empresa CS BRASIL FROTAS S/A., cujo objeto consiste na prestação de serviços de locação de veículos, sob a forma e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços unitários do Contrato nº 1/2021, previstos nas Cláusulas Primeira e Oitava, ficam reajustados em 4,866500%, que corresponde ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, no período de março de 2024 a fevereiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor do Contrato nº 1/2021, passa de R\$ 168.393,12 (cento e sessenta e oito mil, trezentos e noventa e três reais e doze centavos) para R\$ 176.587,97 (cento e setenta e seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos).

O reajuste incide a partir de 1º de março de 2025, nos termos definidos no Parecer “SCE” nº 0015/2025 (SGD nº 2025/09069/001098), exarado pela Procuradoria-Geral do Estado, como se verifica nos autos do Processo nº 2022/23000/001632.

Item	Modelo	Qtd.	Valor mensal atual	Valor anual atual	Índice (%)	Valor mensal reajustado	Valor anual reajustado
04	SEDAN MÉDIO AUT 140CV	1	R\$ 4.875,97	R\$ 58.511,64	4,866500	R\$ 5.113,26	R\$ 61.359,12
08	PICK-UP CD 170 CV AUT	1	R\$ 4.218,73	R\$ 50.624,76	4,866500	R\$ 4.424,03	R\$ 53.088,36
09	PICK-UP CD 170 CV	1	R\$ 4.938,06	R\$ 59.256,72	4,866500	R\$ 5.178,37	R\$ 62.140,44
TOTAL			R\$ 14.032,76	R\$ 168.393,12	4,866500	R\$ 14.715,66	R\$ 176.587,97

CLÁUSULA TERCEIRA

A despesa resultante do presente instrumento correrá à conta da dotação orçamentária consignada no programa de trabalho 04.122.1100.2398, natureza de despesa 33.90.39, fonte 500.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Contrato original e dos Termos Aditivos firmados, não expressamente alteradas por este Termo.

Para que surtam seus efeitos legais e eficácia, publique-se o presente instrumento no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

SECRETARIA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS, em Palmas - TO, aos 08 dias do mês de maio de 2025.

THOMAS JEFFERSON GONÇALVES TEIXEIRA
Secretário de Estado de Parcerias e Investimentos

SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

PORTARIA SEPEA Nº 06, DE 09 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato nº 1.243 - NM, de 29 de abril de 2025, e em consonância com o art. 117, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e a Instrução Normativa TCE/TO Nº 3/2024-PLENO, de 15 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº do Processo	Fiscal do Contrato	Substituto	Contrato nº	Empresa	Objeto do Contrato
2025.85010.000032	LUCAS AURILIO DA SILVA Número Funcional: 11965703-1	THAIANA BRUNES FEITOSA Número Funcional: 11169320/1	CONTRATO 008/2025	ON DE MIDIA LTDA CNPJ: 41.953.638/0001-87	Prestação de serviço de confecção, impressão, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas e comunicação visual, (Painéis, Testeiras, Banners, Faixas e Adesivos) para o estande da Secretaria da Pesca e Aquicultura na Agrotins 2025 e demais ações no decorrer do ano.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual.

VI - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

VII - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VIII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

IX - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, a Gestora do Contrato para ciência e apreciação das providência

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

XI - comunicar a Gestora do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade pela contratada;

XIII - o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PESCA E AQUICULTURA, em Palmas - TO, aos 09 dias do mês de maio de 2025.

RODRIGO DE CARVALHO AYRES
Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura

PORTARIA-SEPEA Nº 07, DE 12 DE MAIO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato nº 1.243 - NM, de 29 de abril de 2025, e em consonância com o art. 117, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e a Instrução Normativa TCE/TO Nº 3/2024-PLENO, de 15 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº Processo	Fiscal	Suplente	NE	Empresa	Objeto
2025/85010/000018	Thaiana Brunes Feltosa Numero Funcional: 11169320/1	Janainil R. Melo Numero Funcional 11653051-3	2025NE000124	I.R.de Sousa Serviços e Comercio de Grama - ME	Contratação de empresa especializada para execução de serv. para a implantação do paisagismo no estande da Secretaria da Pesca e Aquicultura na Agrotins 2025.
			2025NE000126	Pinheiro & Gasparin LTda -ME	

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual.

VI - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

VII - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VIII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

IX - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, a Gestora do Contrato para ciência e apreciação das providência

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

XI - comunicar a Gestora do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade pela contratada;

XIII - o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PESCA E AQUICULTURA, em Palmas - TO, aos 12 dias do mês de maio de 2025.

RODRIGO DE CARVALHO AYRES
Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura

Processo nº 2025.85010.000032
Contrato nº 008/2025
Contratante: SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA - SEPEA
Contratado: ON DE MIDIA
CNPJ/MF: 41.953.838/0001-87
Objeto: Contratação de Empresa especializada em confecção, impressão, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas de COMUNICAÇÃO VISUAL (Painéis, Testeiras, Banners, Faixas e Adesivos) para identificação e decoração dos pavilhões, estandes e demais espaços da Agrotins, e outros eventos correlatos da SEPEA previstos para ocorrerem no ano 2025
Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Natureza da Despesa: 33.90.30
Fonte de Recurso: 1.500.0000000.666666
Data da Assinatura: 08 de maio de 2025
Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação e terá validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.
Signatários: RODRIGO DE CARVALHO AYRES - Representante da CONTRATANTE
MARCOS ALBERTO MANZANO CORREA - Representante da CONTRATADA

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 477/2025/SES/GASEC.

Dispõe sobre a composição da Comissão Revisora de Internações Involuntárias do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inc. IV, da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando as determinações da Lei Nº 10.216, de 06 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

Considerando a Portaria de Consolidação Nº 03, de 28 de setembro de 2017, que foi alterada pela Portaria Nº 3.588, de 21 de dezembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial, em especial o Título IV do Anexo V que trata do controle das Internações Psiquiátricas Involuntárias (IPI) e Voluntárias (IPV);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os componentes para integrar a Comissão Revisora de Internações Psiquiátricas Involuntárias, conforme descrito abaixo:

I - Sávio Luiz Barbosa Severo, Matrícula Nº 11690615-4, Médico.

II - Marilda Barreto Feira da Silva, Matrícula Nº 262629-3, Assistente Social.

III - Maria de Fatima Silva Vieira, Matrícula Nº 11547774-4, Psicóloga.

IV - Vilma Maria Gomes da Silva, Matrícula Nº 11499087-5 representante da Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça/Direitos Humanos.

V - Erivan Farias de Lima, Matrícula Nº 80241417100, representante da Rede de Atenção Psicossocial/TO.

Art. 2º Revoga-se a Portaria Nº 1005/2022/SES/GASEC, de 19 de outubro de 2022, publicada no DOE/TO em 1º de novembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 22 dias do mês de abril do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 510/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, Inc. III, c/c art. 117 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e a Instrução Normativa TCE/TO Nº 3/2024-Pleno, 15 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o cargo de Gestor, Suplente e Fiscal de Contrato respectivo, como segue abaixo:

PROCESSO Nº: 2024/30550/001854
CONTRATO Nº 17/2025
EMPRESA: HOSPTech COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças e componentes originais já inclusos no preço do serviço, nos equipamentos da marca FANEM denominados: Berço Aquecido, Incubadora, Fototerapia, Baby Pap e Aspiradores de Secreção, destinados a atender as necessidades das Unidades Hospitalares do Estado do Tocantins -TO.

UNIDADE	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
ENG. CLÍNICA	Rafael Rodrigues Dos Santos Mat.: 11609290-5	Ricardina Apolinaria De Jesus Neta Mat.: 117.391.77-2	Luiz Eduardo Freire Borges Mat.: 115.996.50-2

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

- I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;
- II - manter sob sua guarda os processos de contratação;
- III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;
- IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;
- V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;
- VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;
- VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;
- IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;
- XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;
- XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

- XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.
- Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:
 - I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;
 - II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;
 - III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;
 - IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;
 - V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;
 - VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;
 - VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;
 - VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;
 - IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;
 - X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;
 - XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;
 - XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;
 - XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção individual-EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;
 - XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;
 - XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 7 dias do mês de maio do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 516/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, Inc. III, c/c art. 117 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e a Instrução Normativa TCE/-TO Nº 3/2024-Pleno, 15 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o cargo de Gestor, Suplente e Fiscal de Contrato respectivo, como segue abaixo:

PROCESSO Nº: 2025/30550/000841
CONTRATO Nº 07/2025
EMPRESA: IMPLANTUS COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME para os serviços de cirurgia da NEUROVASCULAR padronizados destinados aos hospitais do Estado, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da Ata de Registros de Preços do Pregão Eletrônico Nº 90081/2024.

UNIDADE	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
HOSPITAL GERAL DE PALMAS	Gleyne Odete Ramos Dos Santos Mat.: 1160818-1	José Wagner Junior De Andrade Mat.: 1172190-2	Gileno Dias De Oliveira Mat.: 1123777-2
HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAINA	Bruna Barros Da Costa Carmo Mat.: 1052918-3	Gilberto De Oliveira Sousa Mat.: 1207520-1	Sitiane Santos Carvalho Mat.: 125468-5
HOSPITAL REGIONAL DE AUGUSTINÓPOLIS	Marcos Antônio Santos De Melo Mat.: 11205318-8	Ronald Brito Da Silva Mat.: 11709634-5	Marcos Martins Bueno Mat.: 364608-2

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção individual-EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO,
Palmas, capital do estado, aos 5 dias do mês de maio do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA 517/2025/SES/GASEC.

Habilita o Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha do Tocantins a receber recursos oriundos da Emenda Parlamentar Estadual Nº 010415.00902/2025 visando aquisição de uma ambulância para o município - Processo 2025/30551/000094.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Lei Federal Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que "regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde. Estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga os dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências".

Considerando a Lei Estadual Nº 1.508, de 18 de novembro de 2004 que dispõe sobre o Fundo Estadual da Saúde, e adota outras providências;

Considerando a Lei Estadual Nº 4.650, de 17 de janeiro de 2025, estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2025;

Considerando o Decreto Estadual Nº 2.404, de 26 de abril de 2005 que dispõe sobre a descentralização da execução orçamentária e financeira dos recursos do Fundo Estadual de Saúde e adota outras providências;

Considerando o Decreto Estadual Nº 2.405, de 26 de abril de 2005 que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Fundo a Fundo;

Considerando que a modalidade preferencial das transferências de recursos dos Estados para os Municípios, destinadas a financiar ações e serviços públicos de saúde, é a forma regular e automática fundo a fundo, conforme o art. 20 da Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando o Decreto Estadual nº 6.439, de 19/04/2022, que "dispõe sobre o procedimento para a execução das programações decorrentes de emendas individuais impositivas, e adota outra providência", alterado pelo Decreto Estadual nº 6.568, de 27/01/2023;

Considerando que a execução da Emenda Parlamentar é obrigatória, em conformidade com a Emenda Constitucional Nº 27, de 15/10/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Habilitar o Município de Santa Terezinha do Tocantins a receber o recurso referente à aplicação da Emenda Parlamentar Estadual Nº 010415.00902/2025, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), visando aquisição de uma ambulância destinada ao transporte em decúbito horizontal de pacientes.

Parágrafo Único. O município beneficiário deverá estabelecer as características técnicas relevantes ao item objeto do repasse suprimindo quaisquer referências a marcas ou modelos e características dimensionais ou de desempenho que direcionem o equipamento para determinado fabricante/empresa ou restrinjam a ampla participação de licitantes nos processos sem as devidas justificativas permitidas nos referidos processos, podendo utilizar as especificações técnicas disponíveis na Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) disponível no Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais Permanentes Financiáveis para o SUS (SIGEM).

Art. 2º O Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do recurso estabelecido nesta Portaria ao Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o processo de pagamento instruído, atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência fundo a fundo e após a publicação desta Portaria e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Tesouro Estadual.

§1º Cabe ao gestor do Fundo Municipal de Saúde definir se os recursos de que trata esta Portaria serão investidos em aplicação financeira de curto prazo com resgates automáticos ou se serão transferidos para caderneta de poupança.

§2º Os rendimentos auferidos em aplicações financeiras deverão ser utilizados na aquisição do objeto estabelecido no art. 1º desta Portaria.

§3º Excepcionalmente, na hipótese em que o valor repassado não seja suficiente para a consecução desejada e satisfatória do seu objeto, o destinatário da emenda parlamentar poderá participar com aporte complementar na forma de contrapartida.

§4º Na hipótese de o custo final para aquisição dos equipamentos e materiais permanentes ser inferior ao montante dos recursos financeiros transferidos nos termos desta Portaria, os valores remanescentes poderão ser utilizados para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes previstos na RENEM, excetuando-se equipamentos e materiais permanentes com alocação condicionada a parâmetros populacionais ou de demanda previstos na legislação.

Art. 3º Os pagamentos das despesas realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde deverão ser executados preferencialmente por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica disponível em que fiquem identificados sua destinação e o credor.

Parágrafo Único. Não poderão ser realizados pagamentos por meio de emissão de cheque.

Art. 4º O Fundo Municipal de Saúde se sujeita às disposições contidas na Lei de Licitações vigente quando da execução dos recursos desta Portaria.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG da Secretaria Municipal de Saúde, que deve ser elaborado anualmente e submetido ao respectivo Conselho de Saúde, sem prejuízo de outras formas de controle realizadas pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins.

§1º Além da comprovação da execução dos recursos na forma estabelecida no *caput* deste artigo, o município deverá registrar os dados e as informações referentes à aplicação dos recursos recebidos no ambiente digital por meio do Portal da Transparência.

§2º O município beneficiário deve permitir o livre acesso dos servidores da Unidade Orçamentária Repassadora dos recursos, bem como dos Órgãos de Controle Interno e Externo, aos documentos e registros contábeis da execução dos recursos oriundos de emendas individuais impositivas.

Art. 6º O destinatário da Emenda Parlamentar Estadual deverá:

I - informar ao Poder Legislativo Municipal, o recebimento de recursos por meio de emendas individuais impositivas em cumprimento ao art. 20, do Decreto Estadual Nº 6.568/2023, que altera o Decreto Nº 6.439/2022.

II - cumprir as demais disposições contidas no Decreto Nº 6.568, de 27/01/2023 que "altera o Decreto Nº 6.439, de 19 de abril de 2022, que dispõe sobre o procedimento para execução das programações decorrentes de emendas individuais impositivas, e adota outras providências".

Art. 7º O recurso orçamentário de que trata esta Portaria correrá por conta do orçamento da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, onerando o Programa de Trabalho 30550 10.302.1165.4538 - Descentralização de atenção ambulatorial e hospitalar para os municípios; Natureza da Despesa 4.4.41.42; Fonte 500.1002.104.202515; Nº da NE 2025NE007221, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 8º O Fundo Municipal de Saúde estará sujeito à devolução imediata dos recursos financeiros repassados, acrescidos da correção monetária prevista em Lei, caso a execução não ocorra nos termos desta Portaria.

Art. 9º O prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos desta Portaria será de, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses contados do efetivo recebimento do recurso pelo destinatário da Emenda Parlamentar.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES,
em Palmas, capital do estado, aos 08 dias do mês de maio do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 518/2025/SES/GASEC.

Habilita o Fundo Municipal de Saúde de Ananás a receber recursos oriundos da Emenda Parlamentar Estadual Nº 010401.000838/2025 destinados ao Custeio da Saúde - Processo 2025/30551/000091.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Lei Federal Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que "regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde. Estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga os dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências".

Considerando a Lei Estadual Nº 1.508, de 18 de novembro de 2004 que dispõe sobre o Fundo Estadual da Saúde, e adota outras providências;

Considerando a Lei Estadual Nº 4.650, de 17 de janeiro de 2025, estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2025;

Considerando o Decreto Estadual Nº 2.404, de 26 de abril de 2005 que dispõe sobre a descentralização da execução orçamentária e financeira dos recursos do Fundo Estadual de Saúde e adota outras providências;

Considerando o Decreto Estadual Nº 2.405, de 26 de abril de 2005 que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Fundo a Fundo;

Considerando que a modalidade preferencial das transferências de recursos dos Estados para os Municípios, destinadas a financiar ações e serviços públicos de saúde, é a forma regular e automática fundo a fundo, conforme o art. 20 da Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando o Decreto Estadual nº 6.439, de 19 de abril de 2022, que "dispõe sobre o procedimento para a execução das programações decorrentes de emendas individuais impositivas, e adota outra providência", alterado pelo Decreto Estadual nº 6.568, de 27 de janeiro de 2023;

Considerando que a execução da Emenda Parlamentar é obrigatória, em conformidade com a Emenda Constitucional Nº 27, de 15 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Habilitar o Município de Ananás a receber o recurso estadual de Custeio referente à aplicação da Emenda Parlamentar Estadual Nº 010401.000838/2025, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), que serão destinados:

I - à manutenção da prestação das ações e serviços públicos de saúde; e

II - ao funcionamento dos órgãos e estabelecimentos responsáveis pela implementação das ações e serviços públicos de saúde.

Parágrafo único. Fica vedada a utilização dos recursos financeiros de Custeio para o pagamento de:

I - pessoal e encargos sociais relativos a servidores ativos e inativos, e pensionistas;

II - encargos referentes ao serviço da dívida;

III - gratificação de função de cargos comissionados;

IV - pagamento de assessorias ou consultorias prestadas por servidores públicos pertencentes ao quadro do próprio Município ou do Estado; e

V - obras de construções novas, bem como de ampliações e adequações de imóveis já existentes, ainda que utilizados para a realização de ações e/ou serviços de saúde.

Art. 2º O Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do recurso estabelecido nesta Portaria ao Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o processo de pagamento instruído, atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência e após a publicação desta Portaria e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Tesouro Estadual.

§1º Cabe ao gestor do Fundo Municipal de Saúde definir se os recursos de que trata esta Portaria serão investidos em aplicação financeira de curto prazo com resgates automáticos ou se serão transferidos para caderneta de poupança.

§2º Os rendimentos auferidos em aplicações financeiras deverão ser utilizados em conformidade com o art. 1º desta Portaria.

§3º Excepcionalmente, na hipótese em que o valor repassado não seja suficiente para a consecução desejada e satisfatória do seu objeto, o destinatário da emenda parlamentar poderá participar com aporte complementar na forma de contrapartida.

Art. 3º Os pagamentos das despesas realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde deverão ser executados preferencialmente por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica disponível em que fiquem identificados sua destinação e o credor.

Parágrafo Único. Não poderão ser realizados pagamentos por meio de emissão de cheque.

Art. 4º O Fundo Municipal de Saúde se sujeita às disposições contidas na Lei de Licitações vigente quando da execução dos recursos desta Portaria.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG da Secretaria Municipal de Saúde, que deve ser elaborado anualmente e submetido ao respectivo Conselho de Saúde, sem prejuízo de outras formas de controle realizadas pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins.

§1º Além da comprovação da execução dos recursos na forma estabelecida no *caput* deste artigo, o município deverá registrar os dados e as informações referentes à aplicação dos recursos recebidos no ambiente digital por meio do Portal da Transparência.

§2º O município beneficiário deve permitir o livre acesso dos servidores da Unidade Orçamentária Repassadora dos recursos, bem como dos Órgãos de Controle Interno e Externo, aos documentos e registros contábeis da execução dos recursos oriundos de emendas individuais impositivas.

Art. 6º O destinatário da Emenda Parlamentar Estadual deverá:

I - informar ao Poder Legislativo Municipal, o recebimento de recursos por meio de emendas individuais impositivas em cumprimento ao art. 20, do Decreto Estadual Nº 6.568/2023, que altera o Decreto Nº 6.439/2022.

II - cumprir as demais disposições contidas no Decreto Nº 6.568, de 27/01/2023 que "altera o Decreto Nº 6.439, de 19 de abril de 2022, que dispõe sobre o procedimento para execução das programações decorrentes de emendas individuais impositivas, e adota outras providências".

Art. 7º O recurso orçamentário de que trata esta Portaria correrá por conta do orçamento da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, onerando o Programa de Trabalho 30550 10.301.1165.4529 - Apoio aos cuidados primários em saúde; Natureza da Despesa 3.3.41.41; Fonte 1.500.1002.104.202501; Nº da NE 2025NE007218, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Art. 8º O Fundo Municipal de Saúde estará sujeito à devolução imediata dos recursos financeiros repassados, acrescidos da correção monetária prevista em Lei, caso a execução não ocorra nos termos desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES, em Palmas, capital do estado, aos 08 dias do mês de maio do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 519/2025/SES/GASEC.

Habilita o Fundo Municipal de Saúde de Dueré a receber recursos oriundos da Emenda Parlamentar Estadual Nº 010403.00881/2025 visando à aquisição de 06 motos para os agentes de saúde do município - Processo 2025/30551/000093.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Lei Federal Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que "regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde. Estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga os dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências".

Considerando a Lei Estadual Nº 1.508, de 18 de novembro de 2004 que dispõe sobre o Fundo Estadual da Saúde, e adota outras providências;

Considerando a Lei Estadual Nº 4.650, de 17 de janeiro de 2025, estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2025;

Considerando o Decreto Estadual Nº 2.404, de 26 de abril de 2005 que dispõe sobre a descentralização da execução orçamentária e financeira dos recursos do Fundo Estadual de Saúde e adota outras providências;

Considerando o Decreto Estadual Nº 2.405, de 26 de abril de 2005 que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Fundo a Fundo;

Considerando que a modalidade preferencial das transferências de recursos dos Estados para os Municípios, destinadas a financiar ações e serviços públicos de saúde, é a forma regular e automática fundo a fundo, conforme o art. 20 da Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando o Decreto Estadual nº 6.439, de 19/04/2022, que "dispõe sobre o procedimento para a execução das programações decorrentes de emendas individuais impositivas, e adota outra providência", alterado pelo Decreto Estadual nº 6.568, de 27/01/2023;

Considerando que a execução da Emenda Parlamentar é obrigatória, em conformidade com a Emenda Constitucional Nº 27, de 15/10/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Habilitar o Município de Dueré a receber o recurso referente à aplicação da Emenda Parlamentar Estadual Nº 010403.00881/2025, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), visando à aquisição de 06 motos para os agentes de saúde do município.

Parágrafo Único. O município beneficiário deverá estabelecer as características técnicas relevantes ao item objeto do repasse suprimindo quaisquer referências a marcas ou modelos e características dimensionais ou de desempenho que direcionem o equipamento para determinado fabricante/empresa ou restrinjam a ampla participação de licitantes nos processos sem as devidas justificativas permitidas nos referidos processos, podendo utilizar as especificações técnicas disponíveis na Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) disponível no Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais Permanentes Financiáveis para o SUS (SIGEM).

Art. 2º O Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do recurso estabelecido nesta Portaria ao Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o processo de pagamento instruído, atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência fundo a fundo e após a publicação desta Portaria e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Tesouro Estadual.

§1º Cabe ao gestor do Fundo Municipal de Saúde definir se os recursos de que trata esta Portaria serão investidos em aplicação financeira de curto prazo com resgates automáticos ou se serão transferidos para caderneta de poupança.

§2º Os rendimentos auferidos em aplicações financeiras deverão ser utilizados na aquisição do objeto estabelecido no art. 1º desta Portaria.

§3º Excepcionalmente, na hipótese em que o valor repassado não seja suficiente para a consecução desejada e satisfatória do seu objeto, o destinatário da emenda parlamentar poderá participar com aporte complementar na forma de contrapartida.

§4º Na hipótese de o custo final para aquisição dos equipamentos e materiais permanentes ser inferior ao montante dos recursos financeiros transferidos nos termos desta Portaria, os valores remanescentes poderão ser utilizados para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes previstos na RENEM, excetuando-se equipamentos e materiais permanentes com alocação condicionada a parâmetros populacionais ou de demanda previstos na legislação.

Art. 3º Os pagamentos das despesas realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde deverão ser executados preferencialmente por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica disponível em que fiquem identificados sua destinação e o credor.

Parágrafo Único. Não poderão ser realizados pagamentos por meio de emissão de cheque.

Art. 4º O Fundo Municipal de Saúde se sujeita às disposições contidas na Lei de Licitações vigente quando da execução dos recursos desta Portaria.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG da Secretaria Municipal de Saúde, que deve ser elaborado anualmente e submetido ao respectivo Conselho de Saúde, sem prejuízo de outras formas de controle realizadas pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins.

§1º Além da comprovação da execução dos recursos na forma estabelecida no *caput* deste artigo, o município deverá registrar os dados e as informações referentes à aplicação dos recursos recebidos no ambiente digital por meio do Portal da Transparência.

§2º O município beneficiário deve permitir o livre acesso dos servidores da Unidade Orçamentária Repassadora dos recursos, bem como dos Órgãos de Controle Interno e Externo, aos documentos e registros contábeis da execução dos recursos oriundos de emendas individuais impositivas.

Art. 6º O destinatário da Emenda Parlamentar Estadual deverá:

I - informar ao Poder Legislativo Municipal, o recebimento de recursos por meio de emendas individuais impositivas em cumprimento ao art. 20, do Decreto Estadual Nº 6.568/2023, que altera o Decreto Nº 6.439/2022.

II - cumprir as demais disposições contidas no Decreto Nº 6.568, de 27/01/2023 que "altera o Decreto Nº 6.439, de 19 de abril de 2022, que dispõe sobre o procedimento para execução das programações decorrentes de emendas individuais impositivas, e adota outras providências".

Art. 7º O recurso orçamentário de que trata esta Portaria correrá por conta do orçamento da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, onerando o Programa de Trabalho 30550 10.301.1165.4529 - Apoio aos cuidados primários em saúde; Natureza da Despesa 4.4.41.42; Fonte 500.1002.104.202503; Nº da NE 2025NE007220, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 8º O Fundo Municipal de Saúde estará sujeito à devolução imediata dos recursos financeiros repassados, acrescidos da correção monetária prevista em Lei, caso a execução não ocorra nos termos desta Portaria.

Art. 9º O prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos desta Portaria será de, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses contados do efetivo recebimento do recurso pelo destinatário da Emenda Parlamentar.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES, em Palmas, capital do estado, aos 08 dias do mês de maio do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 521/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, nomeado Secretário da Saúde pelo Ato Nº 14 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6728, em 03 de janeiro de 2025, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando o Estudo Técnico Preliminar - 23/2024/SES/SGA/GEC, SGD: (2024/30559/194726);

Considerando o art. 31, *caput*, da Constituição Federal, que determina que a Administração Pública deverá prezar pela eficiência de seus atos;

Considerando a necessidade de contratação da empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças e componentes originais já incluso no preço do serviço, em perfuradores ósseos pneumáticos da marca Tecnoar, destinados a atender as necessidades das Unidades Hospitalares do Estado do Tocantins;

Considerando a Justificativa - 75/2025/SES/SAEL/DC (SGD: 2025/30559/113646), devidamente assinada pelo Gestor da Pasta;

Considerando a análise jurídica, que se restringe a aferição dos aspectos de legalidade da matéria de inexigibilidade do art. 74, inciso I, parágrafo §1º da Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar e Inexigir a realização de Procedimento Licitatório, com base no art. 74, inciso I, parágrafo §1º da Lei Nº 14.133 de 1º de abril de 2021, visando à contratação direta com empresa BHIOS PRODUTOS E SERVICOS PARA APOIO CLINICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.666.117/0001-41, no valor total de R\$ 353.400,00 (trezentos e cinquenta e três mil e quatrocentos reais). Conforme Processo Nº 2024/30550/002105.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 8 dias do mês de maio do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 523/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de Nº 14 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6728, de 03 de janeiro de 2025, consoante o disposto art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado.

Considerando a Sentença Autos Nº 0019588-24.2023.8.27.2729 a qual determina em suma: "(...) Ante o exposto, ACOLHO a pretensão autoral, pelo que CONFIRMO a medida liminar do evento 5.1 e DETERMINO: ao ESTADO DO TOCANTINS que disponibilize ao autor 1 (uma) cadeira de rodas monobloco e 1 (uma) cadeira de rodas para banho (...);

Considerando o Ato Motivado Nº 67/2025/SES/NDJ, no qual se manifesta favorável à contratação direta da SMART INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA REABILITAÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 17.759.534/0001-07.

Considerando, ainda, a Justificativa do Gestor da Pasta quanto à compra direta, emitida as folhas de Nº 212/214.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar à realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Nº 14.133/21, 1º de abril de 2021, em atendimento a decisão judicial, visando à contratação SMART INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA REABILITAÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 17.759.534/0001-07 para a aquisição de CADEIRA DE RODAS MONOBLOCO no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) destinado ao atendimento de demanda judicial, referente ao paciente, ROSILVADO BAIÃO contido no bojo do Processo Administrativo Nº 2024/30550/000188.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 09 dias do mês de maio do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 524/2025/SES/GASEC, 09/05/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Decreto Estadual Nº 5.917, de 12 de março de 2019, e;

Considerando a Portaria Nº 115/2021/SES/GASEC/CORSAUD, de 23 de fevereiro de 2021, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar Nº 2021/30550/001205, à fl. 04;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, por meio do Relatório Conclusivo Nº 03/2025/COMPE III (SGD: 2025/30559/113480) às fls. 112 a 131;

Considerando a decisão da Corregedora constante no Despacho Nº 282/2025/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR-ASSESSORIA (SGD: 2025/30559/124743), nos autos do processo 2021/30550/001205, às fls. 133 a 135;

Considerando a decisão constante no Despacho Nº 689/2025/SES/GASEC (SGD: 2025/30559/125746), nos autos do processo 2021/30550/001205, na fl. 136;

RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 2021/30550/001205, pois poderia recair sobre qualquer servidor, ou ainda, a quaisquer servidores, no que se refere a responsabilidade do extravio de bens patrimoniais ocorrido, uma vez que não foram constatadas as transgressões que poderiam ser imputadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE-SES/TO, Palmas, capital do estado, ao 9º dia do mês de maio do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 525/2025/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, Inc. III, c/c art. 117 da Lei Nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e a Instrução Normativa TCE/-TO Nº 3/2024-Pleno, 15 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria Nº 5/2025/SES/GASEC/GASEX, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 6730, de 07 de janeiro de 2025, na parte que trata da designação dos servidores para exercerem o cargo de Gestor, Fiscal e Suplente do Contrato Nº 156/2024, que passará a ser:

CONTRATO Nº 156/2024
PROCESSO Nº 2024/30550/009350.
EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente Contrato tem por objeto a contratação do serviço de fornecimento contínuo de gases medicinais com comodato de equipamentos e acessórios, destinados as unidades de saúde estaduais administradas pela Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins.

UNIDADES	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
Hospital Regional De Paraiso Dr. Alfredo Oliveira Barros	Hélio Souza Barros Mat.: 897532-6	Antônio Martins Araújo Mat.: 11637749-5	Maria Aparecida M. Carvalho Diniz Mat.: 961994-2

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

I - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não pairam dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção Individual - EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das Correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 09 dias do mês de maio do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO Nº: 2025/30550/002264

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA -
Nº 215/2025/SES/GASEC/SESAU**

O Estado do Tocantins, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001-64, neste ato representada pelo Senhor Secretário de Estado da Saúde, CARLOS FELINTO JÚNIOR, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Nº 14 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6728, em 03 de janeiro de 2025, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto nos arts. 62 e 63, §1º e §2º, incisos I e III da Lei Federal Nº 4.320/64, que deve a empresa QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A, inscrita sob o CNPJ Nº 26.921.551/0001-81, no valor de R\$ 413.077,56 (quatrocentos e treze mil, setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), em fase da prestação de serviços de coleta externa, transporte externo, tratamento e disposição final dos resíduos de serviço de saúde, os quais foram realizados entre 01/02/2025 a 28/02/2025 para o as Unidades Hospitalares, Hospital Regional de Porto Nacional Hospital e Maternidade Tia Dedé - Porto Nacional, Hospital Regional de Gurupi, Hospital Regional de Araguaçu, Hospital Regional de Arraias, Hospital Regional de Dianópolis, Unidade de Coleta e Transfusão de Porto Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - Por fim, destaca-se que consta nos autos informação de abertura de Processo de Representação Nº 2025/30550/002433, a fim de apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao Reconhecimento da Dívida, em virtude da falta de cobertura contratual para a realização do fornecimento, nos termos do art. 149 da Lei Nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 08 dias do mês de maio do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO Nº: 2025/30550/002747

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE
DÍVIDA - 219/2025/SES/GASEC/SESAU**

O Estado do Tocantins, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001-64, neste ato representada pelo Senhor Secretário de Estado da Saúde, CARLOS FELINTO JÚNIOR, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Nº 14 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6728, em 03 de janeiro de 2025, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto nos arts. 62 e 63, §1º e §2º, incisos I e III da Lei Federal Nº 4.320/64, que deve a empresa M.S GESTÃO EM ALIMENTAÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 25.993.854/0009-02, no valor de: R\$ 2.942.480,81 (dois milhões e novecentos e quarenta e dois mil e quatrocentos e oitenta reais e oitenta e um centavos), em face da prestação de serviços de produção, distribuição de alimentação e nutrição hospitalar para: Hospital Regional de Araguaína; Hospital e Maternidade Irmã Rita; Hospital Regional de Augustinópolis; Hospital Regional de Xambioá; CAPS Adulto II; e CAPS Infantil de Araguaína referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - Por fim, destaca-se que consta nos autos informação de abertura de Processo de Representação Nº 2025/30550/003215, a fim de apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao Reconhecimento da Dívida, em virtude da falta de cobertura contratual para a realização do fornecimento, nos termos do art. 149 da Lei Nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 9 dias do mês de maio do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2025/SES/SAEL/DMC

PROCESSO Nº: 2025/30550/000841;
CONTRATO: 07/2025/SES/SAEL/DMC;
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO;
CONTRATADA: Implantus Comercio e Representação De Produtos Hospitalares Ltda.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME DA ESPECIALIDADE DE NEUROVASCULAR, padronizados destinados aos hospitais do Estado.
VIGÊNCIA: O contrato terá a validade de 12 (doze) meses conforme o artigo 105 da Lei Federal 14.133, de 2021, e suas respectivas alterações, observando a contratação e a disponibilidade dos créditos orçamentários. A vigência contratual será contada a partir da data do extrato publicado no Diário Oficial do Estado.
Fonte de Recursos: 1.500.1002.102/818888| 1.600.0000.250.
Classificação Orçamentária: 10.302.1165.4539;
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.
VALOR: R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 05/05/2025
SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE
IMPLANTUS COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - P/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2025/SES/SAEL/DMC

PROCESSO Nº: 2024/30550/001854;
CONTRATO: 17/2025/SES/SAEL/DMC;
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO;
CONTRATADA: Hosptech Comercio de Equipamentos Médico-Hospitalares LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças e componentes originais já inclusos no preço do serviço, nos equipamentos da marca FANEM denominados: Berço Aquecido, Incubadora, Fototerapia, Baby Pap e Aspiradores de Secreção, destinados a atender as necessidades das Unidades Hospitalares do Estado do Tocantins -TO.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins.
Fonte de Recursos: 1.600.0000.250/1.500.1002.102.
Classificação Orçamentária: 30550 10.302.1165.4539;
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.
VALOR: R\$ 2.070.600,00 (dois milhões e setenta mil e seiscentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 09/05/2025
SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE
Hosptech Comercio de Equipamentos Médico-Hospitalares LTDA. - P/CONTRATADA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

DESPACHO Nº 12/2025/SES/SGPES/DETSUS/NAJ - SGPES

SGD: 2025/30559/122751
Processo Nº: 2025/30550/003145
Interessado: REGIANE RODRIGUES PEIXOTO MACEDO
Assunto: Liberação eventual do servidor para curso de longa duração, sem custeio, com manutenção dos proventos
Curso/Evento: Mestrado em Ciências da Saúde pela Universidade Federal do Tocantins
Cargo/Efetivo: Enfermeira
Órgão: Secretaria de Estado da Saúde
Lotação: Diretoria de Governança e Conformidade Hospitalar
Município: Palmas - TO
Decisão: Autorizado para Afastamento Eventual
Período do Evento: 18/03/2025 a 18/03/2027
Período do Afastamento: de acordo com o cronograma do curso.

Acolhendo a informação Diretoria de Governança e Conformidade Hospitalar e parecer emitido pela Diretora da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes, que informa a inexistência de impedimentos legais para concessão do benefício do afastamento eventual, resolve CONCEDER a servidora REGIANE RODRIGUES PEIXOTO MACEDO o benefício do afastamento eventual sem custeio (compreende a manutenção dos proventos do servidor, de acordo com a Portaria Nº 451/2025, art. 02, inciso III, alínea a.2), para o curso em epigrafe no período acima de 18/03/2025 a 18/03/2027 em conformidade com o cronograma de aulas.

Núcleo de Afastamento, em Palmas, 06 de maio de 2025.

RAIMUNDA FORTALEZA DE SOUSA
Diretora da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes

TIAGO PEREIRA DA SILVA
Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde - respondendo

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

INFORMATIVO

A Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual, em cumprimento ao exposto no art. 25, Parágrafo Único, da Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998, art. 124 e Parágrafo Único da Portaria 06, de 29 de janeiro de 1999, torna público a aprovação do cadastro da empresa RAIADROGASIL S/A, CNPJ 61.585.865/3736-91 estabelecida à Q ACSE 1, AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE, CONJUNTO 1 LOTE 01 A N 138, PLANO DIRETOR SUL no município de Palmas-TO, sob responsabilidade técnica do (a) farmacêutico (a) THAYÍS GOMES DE BRITO COELHO, CRF-TO Nº 3811 para comercialização de medicamentos de uso sistêmico da lista "C-2" (retinóides), sujeitos a controle especial.

Palmas/TO, 07 de maio de 2025.

AMANDA CAMPOS FEITOSA
Diretora de Vigilância Sanitária

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90005/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/30550/007107

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho de 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90005, de 8 de fevereiro de 2024, da Secretaria de Estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNIPessoal LTDA
CNPJ: 46.388.826/0001-70

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	13.680	FRASCO	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML XAROPE 100ML FRASCO	POLARADEX	R\$ 2,05	R\$ 28.044,00
VALOR TOTAL						R\$ 28.044,00

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

a) O prazo de vigência da Ata será até 11 de junho de 2025, contado da publicação do DOE 6587, de 11 de junho de 2024, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021;

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, por meio de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas, capital do estado, aos 9 dias do mês de maio de 2025.

OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNIPessoal LTDA
CNPJ: 46.388.826/0001-70

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/30550/007107

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho de 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90005, de 8 de fevereiro de 2024, da Secretaria de Estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 37.676.047/0001-80

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
23	504	FRASCO	MOXIFLOXACINO 0,5% (5MG/ML) SOLUCAO OFTALMICA 5 ML FRASCO	GEOLAB	R\$ 13,23	R\$ 6.667,92
VALOR TOTAL						R\$ 6.667,92

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

a) O prazo de vigência da Ata será até 11 de junho de 2025, contado da publicação do DOE 6587 de 11 de junho 2024, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021;

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registrados

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, por meio de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas, capital do estado, aos 9 dias do mês de maio de 2025.

ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 37.676.047/0001-80

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão de Contratação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico. 90069/2025 - Processo 2024/30550/009564.
Objeto: Registro de Preços para aquisição por sistema de consignação de órtese e prótese e materiais especiais - OPME para os serviços da especialidade de cirurgia ginecológica, padronizados destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 29/05/2025 às 14h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeira: Auxiliadora de Fátima Luz de Menezes.

Pregão Eletrônico. 90070/2025 - Processo 2025/30550/000280.
Objeto: Contratação de Conjunto Integrado de reagentes e locação de equipamento totalmente automatizado, destinado à realização dos Testes Imunohematológicos em doadores de sangue, visando atender as necessidades da Hemorrede do Tocantins, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 30/05/2025 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Os editais também encontram-se disponíveis no site www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (063) 3027-4361/4362/4363/4364 ou por whatsapp: (63) 99966-1349.

Palmas, capital do estado, aos 12 dias do mês de maio, do ano de 2025.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 90005/2024 - Processo Administrativo Nº 2023/30550/007107, conforme segue:

ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 37.676.047/0001-80, o valor adjudicado R\$ 6.667,92.

OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNIPessoal LTDA
CNPJ: 46.388.826/0001-70, o valor adjudicado R\$ 28.044,00.

ITENS FRACASSADOS
ITENS FRACASSADOS: 26 e 28.

O valor total adjudicado R\$ 34.711,92. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 9 de maio de 2025.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****PORTARIA SETAS Nº 47, DE 9 DE MAIO DE 2025.**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II ou IV, da Constituição Estadual, o Ato nº 15 - NM, publicado no Diário Oficial nº 6728, de 3 de janeiro de 2025 e com base no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, sem prejuízo de suas funções exercidas na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS, responderem pelas seguintes Unidades Gestoras, conforme as especificações a seguir:

I - Ane Gabriela Lima da Silva, número funcional: 805856-5, CPF: xxx.xxx.xxx-10, Analista III, para responder pela Contabilidade do Fundo Estadual do Trabalho - FET, UG 426800 e o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, UG 426500, a partir de 1º de maio de 2025.

II - Elson Cunha Rocha Santos, número funcional: 1271741-1, CPF: xxx.xxx.xxx-40, Assistente Administrativo, para responder pela Contabilidade da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS, UG 410100 e o Fundo Social de Solidariedade do Estado do Tocantins - FUST, UG 428900, a partir de 1º de maio de 2025.

III - Gleyson de Souza Ferreira, número funcional: 11759887-3, CPF: XXX.XXX.041 - 06, Analista II, para responder pela Contabilidade do Fundo Tocantinense de Economia Solidária - FTES, UG 426600 e Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FUNDES 101100, a partir de 1º de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

SECRETARIA DO TURISMO**PORTARIA Nº 197/2025/GABSEC/SETUR,
DE 09 DE MAIO DE 2025.****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019 e o ATO Nº 20 - NM, conforme Diário Oficial nº 6.728, de 03 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização do evento 5º Rodeio Show, na cidade de Lagoa do Tocantins - TO, a se realizar no dia 16 de Maio de 2025, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical regional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2025/87011/00309;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA, VM PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 51.128.616.0001-83, nome fantasia "VM PRODUÇÕES" (CANTOR BRENO MAJOR);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO
- SETUR, aos 09 dias do mês de Maio de 2025.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

**PORTARIA Nº 198/2025/GABSEC/SETUR,
DE 09 DE MAIO DE 2025.****DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TURISMO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 42, §1º da Constituição do Estado e pelo Ato Governamental nº 20 - NN, publicado no Diário Oficial nº 6728, de 03 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade da empresa especializada na prestação de serviços de plataforma de gravação de vídeos em 360 graus, contendo molduras de imagens dos atrativos das regiões turísticas do Tocantins. Processo nº 2025/87011/000172.

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado, bem como a presente aquisição não se trata de parcelas de um mesmo serviço ou compra que possam ser realizados de uma só vez;

CONSIDERANDO por fim, que a seleção das empresas ofertantes do menor preço para os produtos pretendidos, foram realizadas através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa do Estado do Tocantins - SIGA-TO, criado pelo Decreto Estadual nº 6.084, de 14 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21, em favor das empresas: JOSE ALBERTO RODRIGUES LIMA, CNPJ nº 50.239.023/0001-21, no valor de R\$ 62.700,00 (sessenta e dois mil e setecentos reais) para contratação da empresa especializada na prestação de serviços de plataforma de gravação de vídeos em 360 graus, contendo molduras de imagens dos atrativos das regiões turísticas do Tocantins, visando atender as necessidades desta Pasta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO,
aos 09 dias do mês de maio de 2025.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

**PORTARIA Nº 199/2025/GABSEC/SETUR,
DE 09 DE MAIO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e ATO nº 20 - NM, publicado no DOE edição nº 6.728, de 03 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de fiscal de contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, conforme:

NÚMERO DE CONTRATO	NÚMERO DO PROCESSO	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO	OBJETO DO CONTRATO
112/2025/GABSEC/SETUR	2025/87011/000308	Iara Silvéria Pereira Lopes Mat: 11763558-3	Elizângela Rodrigues Gomes Mat: 11763388-2	Contratação de apresentação artística musical regional - show do cantor Wglemerson Lima, durante a realização do 3º Torneio de Pesca Tucuna Porto -, na Orla de Porto Nacional, no município de Porto Nacional - TO, a se realizar no dia 10 de maio de 2025.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;
- II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira;
- III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação;
- IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento do contrato;
- V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;
- VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
- VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
- X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO
- SETUR, aos 09 dias do mês de maio de 2025.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025/87011/000308
Contrato nº: 112/2025/GABSEC/SETUR
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.
Contratada: FN SHOWS E ENTRETENIMENTO LTDA
CNPJ: 50.681.977/0001-90
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - Realizar Show musical com o cantor Wglemerson Lima com duração de 2h (duas horas), durante as festividades do 3º Torneio de Pesca Tucuna Porto, no município de Porto Nacional - TO, a se realizar no dia 10 de maio de 2025.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação
Valor do Contrato: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 09/05/2025
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2025 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/LEONARDO VYCTOR RODRIGUES LIMA MELO - Representante Legal da Contratada.

ADAPEC

PORTARIA Nº 117, DE 08 DE MAIO DE 2025.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 140 da Lei nº 14.133, de 01.04.2021;

CONSIDERANDO o princípio da publicidade, previsto no art. 37, *caput*, da Constituição Federal, o qual exige transparência da atuação administrativa;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência, também previsto no art. 37, *caput*, da Constituição Federal, o qual determina que a atividade administrativa seja exercida com presteza, perfeição e rendimento funcional;

Considerando, ainda, o processo 2025/34530/000042 Chamamento público para locação de imóvel em Augustinópolis - TO, para abrigar a Unidade Administrativa da Agencia de Defesa Agropecuária-ADAPEC.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão com a finalidade de adotar providências necessárias para conduzirem o procedimento de chamamento público, competindo-lhes a avaliação das propostas apresentadas e a seleção do(s) imóvel(is) apto(s) à contratação, observadas as condições e especificações no Estudo Técnico Preliminar e seus anexos.

Art. 2º São designados os servidores listados no quadro a seguir, para conduzirem o procedimento de chamamento público:

SERVIDOR	NUMERO FUNCIONAL	FUNÇÃO
Rejânia Aparecida da Silva	630000 -7	Presidente
Simone Pereira dos Reis	11196378-2	Membros
Natália Luiza de Oliveira	11887451 -1	

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 08 dias do mês de maio de 2025.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA
Presidente

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA:
ACORDANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS ADAPEC/TO.
ACORDANTE: POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a colaboração dos PARTÍCIPES, visando manter estreito colaboração entre si, objetivando o controle sanitário e fiscal do Estado com fulcro no art. 22 da Lei 1082/99 e art. 6 do Decreto 860/99.
VALOR ACORDO: não há transferência de recursos
VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação terá vigência por 05 (cinco) anos, com início a partir de sua assinatura, podendo, por interesse da administração, ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos.
DATA DA ASSINATURA: 09/05/2025.
SIGNATÁRIOS: PAULO ANTONIO DE LIMA - PRESIDENTE - ADAPEC/TOCANTINS
COMANDANTE - MÁRCIO ANTONIO BARBOSA DE MENDONÇA - Comandante-Geral da Policia Militar no Tocantins.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA:

ACORDANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS ADAPEC/TO.

ACORDANTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRO
OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto estabelecer uma parceria entre as partes para garantir o apoio e a infraestrutura necessários ao bom funcionamento das atividades da ADAPEC durante a realização da 25ª Edição da Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins - Agrotins e edições subsequentes, visando assegurar atendimentos e serviços de alta qualidade da Defesa Agropecuária.

VALOR ACORDO: não haverá repasse de recursos financeiros de uma parte a outra, cabendo a cada uma suportar diretamente os ônus de sua participação.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação terá vigência pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2025.

SIGNATÁRIOS: PAULO ANTONIO DE LIMA - PRESIDENTE - ADAPEC/TOCANTINS.

SIGNATÁRIOS: JAIME CAFÉ DE SÁ - SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 018/2024

PROCESSO: Nº 2024.34530.000178.

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS ADAPEC/TO.

CONTRATADO(a): SÔNIA ALVES DE ALMEIDA PINTO.

OBJETO: Tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 018/2024, reajustar valores e atualizar a dotação orçamentária para o exercício e e reajusta mediante a correção pelo IGP-M (índice geral de preços).

VALOR TOTAL: R\$ 1.737,38 (mil setecentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos) mensais, R\$ 20.848,56 (vinte mil oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) anualmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.20.122.1148.4080.0000

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE: 0759

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência por 12 meses, de 11 de Julho de 2025 a 10 de Julho de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2025.

SIGNATÁRIOS: PAULO ANTONIO DE LIMA - PRESIDENTE - ADAPEC/TOCANTINS.

SÔNIA ALVES DE ALMEIDA PINTO - CONTRATADO(a).

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2022 E O EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO do Processo Administrativo nº 2022.34530.000070, entre a AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS e o INSTITUTO BIOLÓGICO DO ESTADO DE SÃO PAULO referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE E DIAGNÓSTICO DA PESTE SUÍNA.

2 TERMO ADITIVO

Onde se lê: CLÁUSULA SEGUNDA-DA VIGÊNCIA Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 30/2022, pelo período de 09 de janeiro de 2025 a 08 de janeiro de 2026.

Leia-se: CLÁUSULA SEGUNDA-DA VIGÊNCIA Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 30/2022, pelo período de 10 de janeiro de 2025 a 09 de janeiro de 2026.

EXTRATO

Onde se lê: VIGÊNCIA: 09/01/2025 a 08/01/2026.

Leia-se: VIGÊNCIA: 10/01/2025 a 09/01/2026.

Palmas-TO, 09 de maio de 2025.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

ATI

PORTARIA ATI Nº 44/2025/GABPRES/ATI, DE 09/05/2025.

PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI, nomeado pelo Ato nº 293, DOE Nº 6.740, de 21 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e:

I - CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de link dedicado de acesso à internet, para utilização na 25ª Edição da Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins - Agrotins 2025, a ser realizada entre os dias 13 e 17 de maio de 2025, no Parque Agrotecnológico Engenheiro Agrônomo Mauro Medanha, em Palmas-TO;

II - CONSIDERANDO os termos do artigo 1º, incisos IV, VI, VII, VIII, X, XXXIX e XLIII do Regimento Interno desta Pasta, compete à ATI promover a informatização da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo, coordenar iniciativas de Governo Digital, prover infraestrutura tecnológica para eventos estratégicos do Estado e gerenciar comunicações de dados corporativas com segurança e eficiência;

III - CONSIDERANDO que a demanda foi solicitada pela Superintendente de Infraestrutura e Serviços de TI, conforme dita o Memorando nº 003/2025/SUPGES/ATI (SGD: 2025/26819/002760), e Documento de Formalização de Demanda nº 013/2025 (SGD: 2025/26819/002792) e planejado e justificado no Termo de Referência (SGD: 2025/26819/002794), para a contratação supramencionada, por Dispensa de Licitação;

IV - CONSIDERANDO que foi realizado a mensuração os preços praticados no mercado, atendendo todos os requisitos básicos previstos nos incisos I a VIII do art. 3º da Instrução Normativa nº 8/2023/GASEC, em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 e o art. 285 do Decreto Estadual nº 6.606/2023;

V - CONSIDERANDO que, mesmo enquadrando-se na modalidade de dispensa de licitação, faz-se necessário lançar os itens no Sistema de Compras Direta Eletrônica, em atendimento ao Decreto Estadual nº 6.084/2020, que institui o Sistema Integrado de Gestão Administrativa do Estado do Tocantins - SIGA-TO;

VI - CONSIDERANDO que a disputa ocorreu dentro da legalidade, em atendimento ao Termo de Referência, conforme pode ser observada na Ata de Realização da Compra Direta Eletrônica (SGD: 2025/26819/002815) e justificado e autorizado pelo Gestor através da JUSTIFICATIVA Nº 10/2025/COMPRAS/DAF/ATI (SGD: 2025/26819/003177);

VII - CONSIDERANDO que a dotação orçamentária deverá ser suficiente à execução da despesa no valor abaixo indicado, bem como nos próximos anos, executados na Unidade Orçamentária: 26810, Programa: 1166 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo, Ação Orçamentária: 4365 - Reestruturação da Infraestrutura de TI e Telecomunicações, Fonte de Recurso: 500, Natureza da Despesa: 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica, inserindo-a na proposta orçamentária do exercício vigente, garantindo ainda a compatibilidade para o Plano Plurianual - PPA 2024-2027;

VIII - CONSIDERANDO, ainda, o teor do Parecer Jurídico ASSJUR nº 9/2025 da Assessoria Jurídica desta Agência, que opinou favoravelmente quanto à legalidade do presente procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação de empresa especializada para o fornecimento de link dedicado de acesso à internet, para utilização dessa pasta na 25ª AGROTINS - 2025, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2025.26810.000046, em favor da seguinte empresa e do valor:

NOME	CNPJ	PERÍODO	VALOR TOTAL
PRV TELECOM LTDA	05.089.532/0001-60	Da data de emissão da nota de empenho até 17 de maio de 2025	R\$ 54.900,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos reais)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em Palmas-TO, aos 09 dias do mês de maio de 2025.

HIRAM MELCHIADES TORRES GOMES SOBRINHO
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação



PORTARIA Nº 480/2025/GABPRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Ato nº 213 - NM, de 17 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6738, e com fulcro no art. 117, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

CONSIDERANDO o princípio da isonomia, da publicidade e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que a Administração Pública exerce controle sobre seus próprios atos, tendo a possibilidade de anular os ilegais e de revogar os inoportunos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º do Decreto Federal nº 10.426, de 16 de julho de 2020, que dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos por meio da celebração de Termo de Execução Descentralizada e arts. 24 e 25 da Lei nº 4.588, de 29 de novembro de 2024, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de acompanhamento e fiscalização de Termo de Execução Descentralizada - TED, bem como, seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do TED elencado a seguir:

Processo nº: 2025/32470/000130.
Termo de Execução Descentralizada - TED.

Objeto do TED: Constitui objeto deste Termo de Execução Descentralizada a descentralização de recursos para contratação de serviços e aquisição de insumos para realização da 18ª Edição da Corrida do Fogo, realizada pelo Corpo de Bombeiros Militares do Tocantins, que dentro da sua programação contará com a realização de campanhas de educação para o trânsito atendendo assim aos anseios do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins. O evento será realizado na cidade de Palmas/TO nos dias 28 de junho de 2025 e as campanhas de educação para o trânsito serão realizadas antes e durante a corrida. O Plano de Trabalho, feito pelo CBM/TO detalhará a forma como os recursos descentralizados serão aplicados.

Unidade Descentralizada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO.

Fiscais do TED:

Titular: Elias Nunes da Silva Junior, número funcional: 11634758-2;

Titular: Helida Cristina Noronha Figueiredo, número funcional: 11847824-1.

Suplente: Henrique Lucena de Sousa Ivaci, número funcional: 11652560-2;

Art. 2º A avaliação dos resultados do TED será feita por meio da análise do relatório de cumprimento do objeto e são atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas TED e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - Realizar vistoria *in loco*;

IV - Solicitar documentos complementares referentes à execução do objeto pactuado;

V - Observar a execução do TED, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VI - Solicitar à Unidade Descentralizada relatórios parciais de cumprimento do objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, bem como, da execução físico-financeira;

Art. 3º Revogar a PORTARIA Nº 469/2025/GABPRES.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 9 dias do mês de maio de 2025.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Presidente do Detran/TO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 14/2023

Processo: 2023.32470.000091
Contrato: 14/2023.
Contratante: Departamento Estadual De Trânsito - Detran/TO.
Contratado: Monteiro Construções e Serviços Ltda.
Objeto: Prorrogação do Contrato de Locação do imóvel que abriga a Ciretran de Aliança/TO.
Valor Estimativo da Despesa: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
Vigência: 01/05/2025 a 30/04/2026.
Unidade Orçamentária: 32470.06.122.1160.3016.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.
Data da Assinatura: 30 de abril de 2025.
Signatários: Manoel Silvino Gomes Neto - Contratante e Monteiro Construções e Serviços Ltda - Contratado.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 15/2023

Processo: 2023.32470.000092
Contrato: 15/2023.
Contratante: Departamento Estadual de Trânsito - Detran/TO.
Contratado: Jurandir Alecrim Freire.
Objeto Prorrogação do Contrato de Locação do imóvel que abriga a Ciretran de Alvorada/TO.
Valor Estimativo da Despesa: R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais).
Vigência: 01/05/2025 a 30/04/2026.
Unidade Orçamentária: 32470.06.122.1160.3016.
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.
Data da Assinatura: 30 de abril de 2025.
Signatários: Manoel Silvino Gomes Neto - Contratante e Jurandir Alecrim Freire - Contratado.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 16/2023

Processo: 2023.32470.000090
Contrato: 16/2023.
Contratante: Departamento Estadual de Trânsito - Detran/TO.
Contratado: Erislei Cardoso dos Anjos Rodrigues.
Objeto: Prorrogação do Contrato de Locação do imóvel que abriga a Ciretran de Araguaçu/TO.
Valor Estimativo da Despesa: R\$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais).
Vigência: 01/05/2025 a 30/04/2026.
Unidade Orçamentária: 32470.06.122.1160.3016.
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.
Data da Assinatura: 30 de abril de 2025.
Signatários: Manoel Silvino Gomes Neto - Contratante e Erislei Cardoso dos Anjos Rodrigues - Contratado.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 17/2023

Processo: 2023.32470.000088
Contrato: 17/2023.
Contratante: Departamento Estadual de Trânsito - Detran/TO.
Contratado: José Ubiracy Martins Cavalcante.
Objeto: Prorrogação do Contrato de Locação do Imóvel que abriga a Ciretran de Miracema/TO.
Valor Estimativo da Despesa: R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais).
Vigência: 01/05/2025 a 30/04/2026.
Unidade Orçamentária: 32470.06.122.1160.3016.
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.
Data da Assinatura: 30 de abril de 2025.
Signatários: Manoel Silvino Gomes Neto - Contratante e José Ubiracy Martins Cavalcante - Contratado.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 002000/2025

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
PAJ0D17/TO	DETRAN	MB00035222	08/05/2025	07:48	6920-1
SBX8J04/TO	DETRAN	MB00035223	08/05/2025	08:16	6920-1
NL16A25/TO	DETRAN	MB00035224	08/05/2025	08:20	6920-1
MXB0G49/TO	DETRAN	MB00035225	08/05/2025	08:35	6920-1
DTU8221/TO	DETRAN	MB00035226	08/05/2025	08:37	6920-1
NLC5C83/TO	DETRAN	MB00035227	08/05/2025	08:46	6920-1
QWF3H96/TO	DETRAN	MB00035228	08/05/2025	08:48	6920-1
FERA468/TO	DETRAN	MB00035229	08/05/2025	08:50	6920-1
QFA1B26/TO	DETRAN	MB00035230	08/05/2025	08:51	6920-1
QWB0I03/TO	DETRAN	MB00035231	08/05/2025	08:56	6920-1
OLJ3F00/TO	DETRAN	MB00035232	08/05/2025	09:07	6920-1
MWC1189/TO	DETRAN	MB00035233	08/05/2025	09:12	6920-1
EOC5H44/TO	DETRAN	MB00035234	08/05/2025	09:15	6920-1
MWK4G79/TO	DETRAN	MB00035235	08/05/2025	09:18	6920-1
MVY6B63/TO	DETRAN	MB00035236	08/05/2025	09:19	6920-1
MXF3J65/TO	DETRAN	MB00035237	08/05/2025	09:20	6920-1
FJQ7J61/TO	DETRAN	MB00035238	08/05/2025	09:21	6920-1
QKA8294/TO	DETRAN	MB00035239	08/05/2025	09:22	6920-1
MWE4H01/TO	DETRAN	MB00035240	08/05/2025	09:38	6920-1
POE0E30/TO	DETRAN	MB00035241	08/05/2025	09:38	6920-1
RVBSI71/TO	DETRAN	MB00035242	08/05/2025	09:41	6920-1
PBW4E03/TO	DETRAN	MB00035243	08/05/2025	09:54	6920-1
QDX1B74/TO	DETRAN	MB00035244	08/05/2025	10:03	6920-1

KEIOE83/TO	DETRAN	MB00035245	08/05/2025	10:15	6920-1
MWXB8D1/TO	DETRAN	MB00035246	08/05/2025	10:23	6920-1
OFI7C14/TO	DETRAN	MB00035247	08/05/2025	10:36	6920-1
DYF9F18/TO	DETRAN	MB00035248	08/05/2025	10:36	6920-1
QWB5G50/TO	DETRAN	MB00035249	08/05/2025	10:36	6920-1
RMA2A75/TO	DETRAN	MB00035250	08/05/2025	10:40	6920-1
OFP6J68/TO	DETRAN	MB00035251	08/05/2025	10:43	6920-1
NKX0A37/TO	DETRAN	MB00035252	08/05/2025	10:44	6920-1
QDO4J22/TO	DETRAN	MB00035253	08/05/2025	10:49	6920-1
AWY9899/TO	DETRAN	MB00035254	08/05/2025	11:00	6920-1
RHY3B80/TO	DETRAN	MB00035255	08/05/2025	11:08	6920-1
RUD9G41/TO	DETRAN	MB00035256	08/05/2025	11:08	6920-1
MWP7H33/TO	DETRAN	MB00035257	08/05/2025	11:09	6920-1
AHU7G87/TO	DETRAN	MB00035258	08/05/2025	11:12	6920-1
MWH7F16/TO	DETRAN	MB00035259	08/05/2025	11:13	6920-1
OLN1H42/TO	DETRAN	MB00035260	08/05/2025	11:14	6920-1
QKD6750/TO	DETRAN	MB00035261	08/05/2025	11:22	6920-1
NLF2A81/TO	DETRAN	MB00035262	08/05/2025	11:34	6920-1
QKA0G36/TO	DETRAN	MB00035263	08/05/2025	11:37	6920-1
ROV5G69/TO	DETRAN	MB00035264	08/05/2025	11:45	6920-1
RUV2I80/TO	DETRAN	MB00035265	08/05/2025	11:46	6920-1
SIE2G73/TO	DETRAN	MB00035266	08/05/2025	11:52	6920-1
BEG7J15/TO	DETRAN	MB00035267	08/05/2025	12:00	6920-1
RIM7I71/TO	DETRAN	MB00035268	08/05/2025	12:04	6920-1
PNQ0631/TO	DETRAN	MB00035269	08/05/2025	12:07	6920-1
MXD5E11/TO	DETRAN	MB00035270	08/05/2025	12:22	6920-1
NVS7G68/TO	DETRAN	MB00035271	08/05/2025	12:27	6920-1
MVP8C94/TO	DETRAN	MB00035272	08/05/2025	12:33	6920-1
NKB8D34/TO	DETRAN	MB00035273	08/05/2025	12:34	6920-1
QXT7J62/TO	DETRAN	MB00035274	08/05/2025	12:35	6920-1
OYB5C73/TO	DETRAN	MB00035275	08/05/2025	12:38	6920-1
OLM8D87/TO	DETRAN	MB00035276	08/05/2025	12:42	6920-1
MWF2H98/TO	DETRAN	MB00035277	08/05/2025	12:44	6920-1
SSKH077/TO	DETRAN	MB00035278	08/05/2025	12:44	6920-1
RMA6A76/TO	DETRAN	MB00035279	08/05/2025	12:50	6920-1
MWV2G42/TO	DETRAN	MB00035280	08/05/2025	12:52	6920-1
OYC2570/TO	DETRAN	MB00035281	08/05/2025	13:01	6920-1
MVQ5C85/TO	DETRAN	MB00035282	08/05/2025	13:03	6920-1
RSB5B40/TO	DETRAN	MB00035283	08/05/2025	13:10	6920-1
QKB1H27/TO	DETRAN	MB00035284	08/05/2025	13:15	6920-1
DMF4D11/TO	DETRAN	MB00035285	08/05/2025	13:16	6920-1
OLL4E87/TO	DETRAN	MB00035286	08/05/2025	13:20	6920-1
GEA9B25/TO	DETRAN	MB00035287	08/05/2025	13:28	6920-1
RSB8A54/TO	DETRAN	MB00035288	08/05/2025	13:33	6920-1
QWA3F72/TO	DETRAN	MB00035289	08/05/2025	13:35	6920-1
MW11918/TO	DETRAN	MB00035290	08/05/2025	13:36	6920-1
PRE7E60/TO	DETRAN	MB00035291	08/05/2025	13:39	6920-1
JIE1F49/TO	DETRAN	MB00035292	08/05/2025	13:39	6920-1
QAE7D53/TO	DETRAN	MB00035293	08/05/2025	13:42	6920-1
MWN9D92/TO	DETRAN	MB00035294	08/05/2025	13:45	6920-1
OYB8H83/TO	DETRAN	MB00035295	08/05/2025	13:49	6920-1
NFE2C53/TO	DETRAN	MB00035296	08/05/2025	13:49	6920-1
SIN2A39/TO	DETRAN	MB00035297	08/05/2025	13:51	6920-1
MWQ0J65/TO	DETRAN	MB00035298	08/05/2025	13:57	6920-1
NKZ4E91/TO	DETRAN	MB00035299	08/05/2025	14:06	6920-1
MXD7A44/TO	DETRAN	MB00035300	08/05/2025	14:18	6920-1
NUJ4I78/TO	DETRAN	MB00035301	08/05/2025	14:24	6920-1
NUJ3H39/TO	DETRAN	MB00035302	08/05/2025	15:19	6920-1
PTE2G93/TO	DETRAN	MB00035303	08/05/2025	15:33	6920-1
NFG3B52/TO	DETRAN	MB00035304	08/05/2025	15:34	6920-1
OLH5E23/TO	DETRAN	MB00035305	08/05/2025	16:19	6920-1
QKG5800/TO	DETRAN	MB00035306	08/05/2025	17:08	6920-1
KBI0J74/TO	DETRAN	MB00035307	08/05/2025	18:42	6920-1
MVQ9G05/TO	DETRAN	MB00035308	08/05/2025	19:44	6920-1
HPM7I72/TO	DETRAN	SJ00L0303F	07/05/2025	23:25	5010-0
HPM7I72/TO	DETRAN	SJ00L0303G	07/05/2025	23:25	7056-1
HPM7I72/TO	DETRAN	SJ00L0303H	07/05/2025	23:25	6726-1
HPM7I72/TO	DETRAN	SJ00L0303I	07/05/2025	23:48	6556-4
HPM7I72/TO	DETRAN	SJ00L0303J	07/05/2025	23:51	7340-0
QKJ2736/TO	DMTPN	PN00010780	05/05/2025	15:23	7030-1
QKJ2736/TO	DMTPN	PN00010782	05/05/2025	15:25	5738-0
ILZ2H70/TO	DMTPN	PN00010783	05/05/2025	15:30	5738-0
MWP8154/TO	DMTPN	PN00010817	06/05/2025	18:38	7030-1
PRO2175/GO	DMTPN	PN00010816	06/05/2025	17:48	5738-0
OLL2343/TO	DMTPN	PN00010784	06/05/2025	08:25	6050-1
MVZ6B62/TO	DMTPN	PN00010787	06/05/2025	17:20	6050-1
OLJ5328/TO	DMTPN	PN00010790	06/05/2025	17:40	7366-2
QKL0367/TO	DMTPN	PN00010789	06/05/2025	17:31	6050-1
MWF8511/TO	DMTPN	PN00010788	06/05/2025	17:25	6050-1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001487/2025**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 12/06/2025 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
ONV4477/TO	AMTT	GU00041395	28/03/2025	09:22	7633-2
RSABF23/TO	AMTT	GU00041394	28/03/2025	09:11	7633-2
PRW2F73/TO	AMTT	GU00041393	28/03/2025	09:00	6050-1
OLM8A61/TO	AMTT	GU00041390	28/03/2025	08:53	5185-1
MXG3I95/TO	AMTT	GU00041389	28/03/2025	08:49	7633-2
QKL8F31/TO	AMTT	GU00041388	28/03/2025	08:47	5185-1
JJM3C75/TO	AMTT	GU00039471	31/03/2025	15:31	5185-1
DAI9I82/TO	AMTT	GU00039469	31/03/2025	14:51	5487-0
SHK7J47/TO	AMTT	GU00039470	31/03/2025	15:25	5452-5
QKA0484/TO	AMTT	GU00039473	31/03/2025	16:04	5185-1
RIM3F66/TO	AMTT	GU00039472	31/03/2025	15:32	5673-1
MWR7739/TO	AMTT	GU00039161	31/03/2025	08:13	7633-2
OYA8J23/TO	AMTT	GU00039162	31/03/2025	08:19	7633-2
QWD4C33/TO	AMTT	GU00039163	31/03/2025	08:20	7633-2
RSB3I58/TO	AMTT	GU00039164	31/03/2025	08:23	5185-1
MWC4I72/TO	AMTT	GU00039165	31/03/2025	08:25	7633-2
OLH0C39/TO	AMTT	GU00039166	31/03/2025	08:26	5185-1
DVK9A29/TO	AMTT	GU00039167	31/03/2025	08:28	7633-2
QWC1D52/TO	AMTT	GU00039169	31/03/2025	08:33	5185-1
OLL1050/TO	AMTT	GU00039171	31/03/2025	08:33	5185-1
RSF3H87/TO	AMTT	GU00039172	31/03/2025	08:40	7633-2
QWC1705/TO	AMTT	GU00039173	31/03/2025	08:47	5185-1
QUU1J08/TO	AMTT	GU00039175	31/03/2025	08:52	5185-1
PRB8A08/TO	AMTT	GU00039176	31/03/2025	08:57	7633-2
NLM0A79/TO	AMTT	GU00039178	31/03/2025	08:59	5185-1
RSE2E06/TO	AMTT	GU00039180	31/03/2025	09:05	7633-2
PRQ8004/TO	AMTT	GU00039182	31/03/2025	09:09	5185-1
QMH7H44/TO	AMTT	GU00039184	31/03/2025	09:13	5185-1
OYB4H07/TO	AMTT	GU00039185	31/03/2025	09:17	5185-1
QWF8F36/TO	AMTT	GU00041436	01/04/2025	09:28	5452-2
OLJ3J09/TO	AMTT	GU00041435	01/04/2025	09:25	5487-0
OYB6052/TO	AMTT	GU00041438	01/04/2025	10:07	5487-0
RMA5G64/TO	AMTT	GU00039475	01/04/2025	09:01	5452-2
QWC3F33/TO	AMTT	GU00039476	01/04/2025	09:04	5185-1
OH8A436/TO	AMTT	GU00039477	01/04/2025	09:06	5541-1
MXG7A81/TO	DETRAN	MB00033574	03/04/2025	08:15	6920-1
NGI8I92/TO	DETRAN	MB00033575	03/04/2025	08:20	6920-1
NWA9B38/TO	DETRAN	MB00033576	03/04/2025	08:21	6920-1
MW05A40/TO	DETRAN	MB00033578	03/04/2025	08:50	6920-1
SSF7H16/TO	DETRAN	MB00033579	03/04/2025	08:55	6920-1
NOL1F77/TO	DETRAN	MB00033581	03/04/2025	09:13	6920-1
EGW4C97/TO	DETRAN	MB00033582	03/04/2025	09:17	6920-1
QEM3D91/TO	DETRAN	MB00033583	03/04/2025	09:19	6920-1
SGO6F74/TO	DETRAN	MB00033584	03/04/2025	09:19	6920-1
SGN5D85/TO	DETRAN	MB00033585	03/04/2025	09:21	6920-1
SGN5E20/TO	DETRAN	MB00033586	03/04/2025	09:21	6920-1
REM4D09/TO	DETRAN	MB00033587	03/04/2025	09:22	6920-1
PQM8B22/TO	DETRAN	MB00033588	03/04/2025	09:24	6920-1
RSOD037/TO	DETRAN	MB00033589	03/04/2025	09:25	6920-1
NFF2J46/TO	DETRAN	MB00033590	03/04/2025	09:26	6920-1
PQJ5H22/TO	DETRAN	MB00033591	03/04/2025	09:33	6920-1
NFE7C86/TO	DETRAN	MB00033592	03/04/2025	09:33	6920-1
QKM8C11/TO	DETRAN	MB00033593	03/04/2025	09:34	6920-1
GZM5G10/TO	DETRAN	MB00033594	03/04/2025	09:42	6920-1
HSABE68/TO	DETRAN	MB00033595	03/04/2025	09:43	6920-1
QKC2I74/TO	DETRAN	MB00033596	03/04/2025	09:43	6920-1
NFE5A54/TO	DETRAN	MB00033597	03/04/2025	09:57	6920-1
NWN2J58/TO	DETRAN	MB00033598	03/04/2025	10:07	6920-1
NLU9I47/TO	DETRAN	MB00033599	03/04/2025	10:12	6920-1
OLI7C67/TO	DETRAN	MB00033600	03/04/2025	10:25	6920-1
MWX3D04/TO	DETRAN	MB00033601	03/04/2025	10:29	6920-1
RVN2C25/TO	DETRAN	MB00033602	03/04/2025	10:33	6920-1
JPC7931/TO	DETRAN	DT00004991	29/03/2025	08:40	5185-1
HIM3591/TO	DETRAN	DT00005703	29/03/2025	08:41	5185-1

OYC7F93/TO	DETRAN	DT00005616	29/03/2025	08:42	5185-1
QKD7563/TO	DETRAN	DT00005717	29/03/2025	08:44	5185-1
OLN6873/TO	DETRAN	DT00004680	29/03/2025	08:43	7340-0
JGL4295/TO	DETRAN	DT00005688	28/03/2025	20:56	6408-0
QKG3539/TO	DETRAN	DT00005718	29/03/2025	08:45	5185-1
QPS9H70/TO	DETRAN	DT00005719	29/03/2025	08:48	5193-0
MOI2925/TO	DETRAN	DT00005476	29/03/2025	08:47	5185-1
RSD2C67/TO	DETRAN	SJ00IE30BN	03/04/2025	12:04	6653-1
MXC6633/TO	DETRAN	DT00005720	29/03/2025	08:49	5185-1
ABK4B51/TO	DETRAN	DT00005721	29/03/2025	08:50	5185-1
NFO7128/TO	DETRAN	DT00005617	29/03/2025	08:52	5185-1
KEM5A23/TO	DETRAN	DT00005722	29/03/2025	08:56	5185-1
OGW7E40/TO	DETRAN	DT00003854	29/03/2025	08:54	7633-2
MXF2730/TO	DETRAN	DT00003844	29/03/2025	08:24	5185-1
MWV2650/TO	DETRAN	DT00005310	29/03/2025	08:15	6637-2
QKA7212/TO	DETRAN	DT00005723	29/03/2025	09:00	5185-1
MXC1E78/TO	DETRAN	DT00005589	29/03/2025	09:00	7340-0
QKF5C94/TO	DETRAN	DT00005618	29/03/2025	08:59	5185-1
QWB4205/TO	DETRAN	MB00033717	04/04/2025	12:15	6920-1
QKG5A84/TO	DETRAN	DT00003845	29/03/2025	08:26	5185-1
MWV2650/TO	DETRAN	DT00005311	29/03/2025	08:15	7340-0
CBU4966/TO	DETRAN	DT00004681	29/03/2025	09:01	5185-1
OLK8249/TO	DETRAN	DT00005619	29/03/2025	09:02	7340-0
QWC0J82/TO	DETRAN	MB00033718	04/04/2025	12:16	6920-1
MVX3260/TO	DETRAN	DT00005477	29/03/2025	09:04	5185-1
QWE4G07/TO	DETRAN	DT00005590	29/03/2025	09:05	5185-1
QKB4306/TO	DETRAN	DT00005312	29/03/2025	08:27	5185-1
OLI5A06/TO	DETRAN	DT00005620	29/03/2025	09:05	7340-0
MVX3260/TO	DETRAN	DT00005478	29/03/2025	09:04	5185-1
RUD4F86/TO	DETRAN	DT00003855	29/03/2025	09:05	5509-0
JUJ9A69/TO	DETRAN	DT00004682	29/03/2025	09:08	5185-1
OYB6C41/TO	DETRAN	DT00005592	29/03/2025	09:12	7340-0
MVD4890/TO	DETRAN	DT00005593	29/03/2025	09:14	5185-1
PQB9J14/TO	DETRAN	DT00003856	29/03/2025	09:14	5509-0
QKJ3J42/TO	DETRAN	DT00005594	29/03/2025	09:17	5622-2
MWV7900/TO	DETRAN	DT00005622	29/03/2025	09:19	5185-1
QKJ3J42/TO	DETRAN	DT00005595	29/03/2025	09:20	5185-1
MWV7F68/TO	DETRAN	DT00004683	29/03/2025	09:22	5185-1
QKJ6064/TO	DETRAN	DT00005623	29/03/2025	09:24	7633-2
QKJ2J30/TO	DETRAN	DT00005596	29/03/2025	09:24	5452-1
ARH5E43/TO	DETRAN	DT00005624	29/03/2025	09:29	5185-1
PQN5C90/TO	DETRAN	DT00005597	29/03/2025	09:28	5452-1
OSW7089/TO	DETRAN	DT00004684	29/03/2025	09:28	5207-0
QKG3930/TO	DETRAN	DT00005579	28/03/2025	11:13	6599-2
PRH9G74/TO	DETRAN	MB00033719	04/04/2025	12:21	6920-1
BVX5094/TO	DETRAN	DT00005463	29/03/2025	09:35	5185-1
PBD3A48/TO	DETRAN	DT00005464	29/03/2025	09:37	7633-2
RSE0G19/TO	DETRAN	DT00003857	29/03/2025	09:36	7633-2
PRN5C36/TO	DETRAN	DT00005599	29/03/2025	09:39	5185-1
MXF3858/TO	DETRAN	DT00005465	29/03/2025	09:40	5185-1
HMV2J55/TO	DETRAN	DT00005625	29/03/2025	09:39	5185-1
OYA0290/TO	DETRAN	DT00004685	29/03/2025	09:39	7633-2
MVW8030/TO	DETRAN	DT00005600	29/03/2025	09:40	5185-1
OLL1794/TO	DETRAN	DT00005600	28/03/2025	11:08	6599-2
ODX9C63/TO	DETRAN	DT00003858	29/03/2025	09:40	7633-2
OLH4E71/TO	DETRAN	DT00005626	29/03/2025	09:41	7340-0
MWY7158/TO	DETRAN	DT00003901	29/03/2025	09:42	5703-0
ON9A909/TO	DETRAN	DT00005467	29/03/2025	09:43	5185-1
BVX5094/TO	DETRAN	DT00005468	29/03/2025	09:43	5185-1
QKF2D67/TO	DETRAN	DT00005581	28/03/2025	11:05	6599-2
MWX7955/TO	DETRAN	DT00004686	29/03/2025	09:44	5185-1
OTH8H73/TO	DETRAN	DT00003859	29/03/2025	09:44	7633-2
PBI0A65/TO	DETRAN	DT00005469	29/03/2025	09:46	5185-1
RSAB4C23/TO	DETRAN	DT00005470	29/03/2025	09:46	7633-2
MWF9663/TO	DETRAN	DT00005582	28/03/2025	11:04	6599-2
RSATC36/TO	DETRAN	DT00005627	29/03/2025	09:47	5185-1
RSD1F51/TO	DETRAN	DT00005601	29/03/2025	09:47	7340-0
OLM1338/TO	DETRAN	DT00005471	29/03/2025	09:48	5185-1
QKE2191/TO	DETRAN	DT00005666	29/03/2025	09:48	5185-1
JGJ5481/TO	DETRAN	DT00003879	02/04/2025	18:23	6599-2
RSE1J74/TO	DETRAN	DT00006678	02/04/2025	18:30	7234-0
QKE5690/TO	DETRAN	DT00001564	02/04/2025	18:30	5436-0
MWE5525/TO	DETRAN	DT00001563	02/04/2025	18:17	5185-1
RSB9H63/TO	DETRAN	DT00006679	02/04/2025	18:37	7234-0
RSE7B67/TO	DETRAN	DT00006749	04/04/2025	17:46	7633-2
OLI8I96/TO	DETRAN	DT00003882	02/04/2025	18:43	5185-1
OLK1015/TO	DETRAN	DT00004757	02/04/2025	18:55	7633-1
QKI5829/TO	DETRAN	DT00003883	02/04/2025	19:02	6599-2
MXC5432/TO	DETRAN	DT00006338	02/04/2025	19:06	6670-0
MXC5432/TO	DETRAN	DT00006339	02/04/2025	19:06	6599-2
QKE9974/TO	DETRAN	DT00003886	02/04/2025	12:34	7633-2

OYA8G46/TO	DETRAN	DTO0006680	02/04/2025	20:17	5436-0
MWS7958/TO	DETRAN	DTO0001632	02/04/2025	20:34	5436-0
IV2810/TO	DETRAN	DTO0006617	02/04/2025	19:11	6670-0
PGK7594/TO	DETRAN	DTO0006681	02/04/2025	20:54	6769-0
RMA4E70/TO	DETRAN	DTA00006376	01/04/2025	18:28	7080-0
MWW6716/TO	DETRAN	DTO0007015	05/04/2025	16:00	6599-2
QTR3F16/TO	DETRAN	DTO0007006	05/04/2025	16:04	5487-0
QKH5776/TO	DETRAN	DTO0006752	04/04/2025	17:54	5185-1
EJD5279/TO	DETRAN	DTO0006808	04/04/2025	17:55	5185-1
QKH5776/TO	DETRAN	DTO0006753	04/04/2025	17:54	7633-2
RUN5E13/TO	DETRAN	DTO0006763	04/04/2025	17:56	7633-2
MXF4399/TO	DETRAN	DTO0007016	05/04/2025	16:04	5185-1
MXF4399/TO	DETRAN	DTO0007017	05/04/2025	16:04	6599-2
QTR3F16/TO	DETRAN	DTO0007007	05/04/2025	16:06	7633-2
ANA5143/TO	DETRAN	DTO0006810	04/04/2025	17:58	5185-1
RSABE19/TO	DETRAN	DTO0006754	04/04/2025	17:59	7633-2
PRA3H12/TO	DETRAN	DTO0006764	04/04/2025	18:01	5185-1
AGZ3650/TO	DETRAN	DTO0006811	04/04/2025	18:01	5185-1
RSC7D43/TO	DETRAN	DTO0006812	04/04/2025	18:04	7633-2
OLN4080/TO	DETRAN	DTO0006758	04/04/2025	18:05	7633-2
NFY5927/TO	DETRAN	DTO0006813	04/04/2025	18:06	7633-2
REG7I49/TO	DETRAN	DTO0006868	04/04/2025	18:06	7633-2
OLN8I02/TO	DETRAN	DTO0006814	04/04/2025	18:07	7633-2
MWC9744/TO	DETRAN	DTO0006766	04/04/2025	18:06	7633-2
QWD2J80/TO	DETRAN	DTO0006690	04/04/2025	09:00	7633-2
QKB4G91/TO	DETRAN	DTO0007061	05/04/2025	10:48	5541-1
RSD1J12/TO	DETRAN	DTO0006670	04/04/2025	18:10	7633-2
BZJ7J55/TO	DETRAN	DTO0006768	04/04/2025	18:11	5185-1
QKH5D30/TO	DETRAN	DTO0007008	05/04/2025	16:08	5185-2
NKQ5E54/TO	DETRAN	DTO0006815	04/04/2025	18:14	5185-1
JKM4F66/TO	DETRAN	DTO0006871	04/04/2025	18:16	7633-2
MWW7986/TO	DETRAN	DTO0006872	04/04/2025	18:17	7633-2
MWT4563/TO	DETRAN	DTO0004793	05/04/2025	15:48	6858-0
MWD0152/TO	DETRAN	DTO0006866	05/04/2025	16:09	5185-1
EPZ0I56/TO	DETRAN	DTO0006769	04/04/2025	18:21	7633-2
EPZ0I56/TO	DETRAN	DTO0006770	04/04/2025	18:21	5185-1
OYA2A87/TO	DETRAN	DTO0007009	05/04/2025	16:09	5185-1
MWT4563/TO	DETRAN	DTO0004794	05/04/2025	15:48	6599-2
QKF1J21/TO	DETRAN	DTO0006817	04/04/2025	18:25	5703-0
NTB9377/TO	DETRAN	DTO0007018	05/04/2025	16:13	5185-1
MWD0152/TO	DETRAN	DTO0006867	05/04/2025	16:09	6122-0
OYA7056/TO	DETRAN	DTO0007010	05/04/2025	16:12	5452-2
MVW1238/TO	DETRAN	DTO0006043	04/04/2025	09:24	5185-1
JKN0830/TO	DETRAN	DTO0006044	04/04/2025	08:52	5185-1
AVR1397/TO	DETRAN	DTO0007019	05/04/2025	16:13	5185-1
RIM8I59/TO	DETRAN	DTO0006631	05/04/2025	16:14	5452-2
NLN7307/TO	DETRAN	DTO0007071	05/04/2025	16:17	5185-1
MWY4632/TO	DETRAN	DTO0007020	05/04/2025	16:13	6599-2
RSC8C69/TO	DETRAN	DTO0006042	04/04/2025	08:49	5185-1
JHT6185/TO	DETRAN	DTO0007036	05/04/2025	15:53	6599-2
MXB9688/TO	DETRAN	DTO0007037	05/04/2025	16:18	5185-1
QXB2C45/TO	DETRAN	DTO0007072	05/04/2025	16:20	5487-0
MXB9688/TO	DETRAN	DTO0007038	05/04/2025	16:18	6599-2
NK12I85/TO	DETRAN	DTO0006882	04/04/2025	18:36	6670-0
OLK9129/TO	DETRAN	DTO0006046	04/04/2025	09:03	5185-1
OLJ6629/TO	DETRAN	DTO0007035	05/04/2025	15:48	6599-2
QXB2C45/TO	DETRAN	DTO0007011	05/04/2025	16:21	5487-0
NGA0732/TO	DETRAN	DTO0006047	04/04/2025	09:05	5185-1
NGA0732/TO	DETRAN	DTO0006048	04/04/2025	09:05	6599-2
QKCB561/TO	DETRAN	DTO0006874	05/04/2025	08:07	5185-1
MWJ7026/TO	DETRAN	DTO0007181	05/04/2025	19:52	6670-0
RIM9D74/TO	DETRAN	DTO0007211	02/04/2025	18:22	6670-0
QKA8I56/TO	DETRAN	DTO0006876	05/04/2025	08:07	5193-0
QKI6315/TO	DETRAN	DTO0006620	05/04/2025	08:07	7340-0
QWA4368/TO	DETRAN	DTO0006687	05/04/2025	08:18	7684-2
MWJ7026/TO	DETRAN	DTO0007182	05/04/2025	19:52	6610-2
PRD4572/TO	DETRAN	DTO0007022	05/04/2025	20:40	6670-0
OLI8261/TO	DETRAN	DTO0006688	05/04/2025	08:22	7340-0
GCF3G97/TO	DETRAN	DTO0006878	05/04/2025	08:23	5185-1
QWE6E25/TO	DETRAN	DTO0006689	05/04/2025	08:23	7633-2
QKCS483/TO	DETRAN	DTO0006622	05/04/2025	08:16	7340-0
MWV9H74/TO	DETRAN	DTO0006879	05/04/2025	08:23	5185-1
QKE7C65/TO	DETRAN	DTO0007214	05/04/2025	21:00	5452-6
OYA9H65/TO	DETRAN	DTO0006881	05/04/2025	08:34	5185-1
NGD3892/TO	DETRAN	DTO0006977	05/04/2025	08:34	5185-1
ABL0670/TO	DETRAN	DTO0006978	05/04/2025	08:34	5185-1
QKCS483/TO	DETRAN	DTO0006623	05/04/2025	08:16	6599-2
MWVG8433/TO	DETRAN	DTO0003486	05/04/2025	08:37	7030-1
FDG0271/TO	DETRAN	DTO0006624	05/04/2025	08:37	5185-1
AYH2D14/TO	DETRAN	DTO0007216	05/04/2025	21:00	5452-6
QWCOH75/TO	DETRAN	DTO0007217	05/04/2025	21:00	5452-6

QKE1F05/TO	DETRAN	DTO0007218	05/04/2025	21:00	5452-6
MWVG8433/TO	DETRAN	DTO0004799	05/04/2025	08:44	6858-0
OMX7J38/TO	DETRAN	DTO0007219	05/04/2025	21:00	5452-6
QKI5E43/TO	DETRAN	DTO0007220	05/04/2025	21:00	5452-6
OTI3I31/TO	DETRAN	DTO0002922	01/04/2025	09:57	6599-2
MXV2561/TO	DETRAN	DTO0002923	01/04/2025	09:58	5452-2
QKG9E46/TO	DETRAN	DTO0002924	01/04/2025	09:59	5487-0
FDG0271/TO	DETRAN	DTO0006625	05/04/2025	08:37	6599-2
OLM0B70/TO	DETRAN	DTO0006854	05/04/2025	09:39	5819-4
BKU6F47/TO	DETRAN	DTO0001633	05/04/2025	10:22	5835-0
MWS0096/TO	DETRAN	DTO0006855	05/04/2025	10:26	7633-2
MWW8480/TO	DETRAN	DTO0006856	05/04/2025	10:34	5185-1
MWC0627/TO	DETRAN	DTO0006981	05/04/2025	10:27	5185-1
OLJ8H00/TO	DETRAN	DTO0006983	05/04/2025	10:27	5703-0
OLH3115/TO	DETRAN	DTO0006984	05/04/2025	10:27	5185-1
RMV6A77/TO	DETRAN	DTO0004788	05/04/2025	10:42	7633-1
MWS9034/TO	DETRAN	DTO0006986	05/04/2025	10:27	5703-0
RIN5883/TO	DETRAN	DTO0004789	05/04/2025	10:48	5568-0
RSA5H32/TO	DETRAN	DTO0006987	05/04/2025	10:27	5193-0
QKH8439/TO	DETRAN	DTO0006991	05/04/2025	10:27	5703-0
JGV2775/TO	DETRAN	DTO0006992	05/04/2025	10:27	5185-1
HAA7A30/TO	DETRAN	DTO0003118	04/04/2025	12:24	5550-0
DIG3A34/TO	DETRAN	DTO0006629	05/04/2025	12:20	7633-2
QWF3C15/TO	DETRAN	DTO0006708	05/04/2025	11:22	5487-0
MVP7209/TO	DETRAN	DTO0006627	05/04/2025	09:05	6602-0
MWV2200/TO	DETRAN	DTO0006628	05/04/2025	09:25	5185-1
RMA5I70/TO	DETRAN	DTO0006626	05/04/2025	09:05	5185-1
JIA1386/TO	DETRAN	DTO0006968	05/04/2025	10:27	6670-0
MXG2D43/TO	DETRAN	DTO0006969	05/04/2025	10:29	6580-0
PQE5A96/TO	DETRAN	DTO0006709	05/04/2025	11:05	5452-2
MXI1837/TO	DETRAN	DTO0006970	05/04/2025	10:33	5185-1
MXD1837/TO	DETRAN	DTO0006971	05/04/2025	10:33	6599-2
QWF5B09/TO	DETRAN	DTO0006972	05/04/2025	10:35	6599-2
QWF5B09/TO	DETRAN	DTO0006973	05/04/2025	10:35	6580-0
QWB0056/TO	DETRAN	DTO0006710	05/04/2025	11:04	5541-1
QWA2646/TO	DETRAN	DTO0006711	05/04/2025	10:45	5380-0
CCP9419/TO	DETRAN	DTO0006975	05/04/2025	10:40	6599-2
QWB3B12/TO	DETRAN	DTO0006712	05/04/2025	10:43	5541-1
MWA8I74/TO	DETRAN	DTO0006976	05/04/2025	10:56	6599-2
RSA4B66/TO	DETRAN	DTO0006713	05/04/2025	10:42	5541-1
MWA8I74/TO	DETRAN	DTO0007033	05/04/2025	10:55	7340-0
RMB6B68/TO	DETRAN	DTO0006714	05/04/2025	10:40	5541-1
QKA8806/TO	DETRAN	DTO0007034	05/04/2025	11:09	6599-2
PRZ0F49/TO	DETRAN	DTO0006715	05/04/2025	10:42	5452-2
PFF0398/TO	DETRAN	DTO0006716	05/04/2025	10:40	5487-0
DQL9551/TO	DETRAN	DTO0006718	05/04/2025	10:40	6599-2
RSC2E50/TO	DETRAN	DTO0007051	05/04/2025	10:46	5541-1
MWU6D27/TO	DETRAN	DTO0007053	05/04/2025	10:46	5541-1
QWF9I53/TO	DETRAN	DTO0007054	05/04/2025	10:45	5541-1
OGW4D75/TO	DETRAN	DTO0003904	29/03/2025	09:47	5703-0
NVC8G64/TO	DETRAN	DTO0005764	29/03/2025	09:49	5185-1
OLM1338/TO	DETRAN	DTO0005804	29/03/2025	09:48	7633-2
RIM3I47/TO	DETRAN	DTO0005583	28/03/2025	10:49	6408-0
QKG3069/TO	DETRAN	DTO0003905	29/03/2025	09:47	5703-0
JUS2103/TO	DETRAN	DTO0005667	29/03/2025	09:50	7340-0
MXA9289/TO	DETRAN	DTO0004661	29/03/2025	09:47	5185-1
MXE2230/TO	DETRAN	DTO0003860	29/03/2025	09:53	5185-1
RMB3C56/TO	DETRAN	DTO0005805	29/03/2025	09:48	5185-1
MXF0769/TO	DETRAN	DTO0005807	29/03/2025	09:55	5185-1
MVZ4661/TO	DETRAN	DTO0005584	28/03/2025	10:41	6599-2
MVY4H64/TO	DETRAN	DTO0005824	29/03/2025	09:57	5185-1
QWA4071/TO	DETRAN	DTO0005765	29/03/2025	09:57	5185-1
QXC7B03/TO	DETRAN	DTO0004662	29/03/2025	09:47	5703-0
MWV0H68/TO	DETRAN	DTO0005825	29/03/2025	09:58	7340-0
LPA6900/TO	DETRAN	DTO0005585	28/03/2025	10:40	6599-2
PFR5J76/TO	DETRAN	DTO0005808	29/03/2025	09:59	5185-1
MW58B54/TO	DETRAN	DTO0005766	29/03/2025	09:59	7633-2
QXC7B03/TO	DETRAN	DTO0004663	29/03/2025	09:47	7633-2
MXB9933/TO	DETRAN	DTO0005809	29/03/2025	10:01	5185-1
MXB9933/TO	DETRAN	DTO0004665	29/03/2025	09:47	5703-0
QDR6E88/TO	DETRAN	DTO0005810	29/03/2025	10:02	7633-2
PXE8D80/TO	DETRAN	DTO0005811	29/03/2025	10:03	5185-1
OBI3I66/TO	DETRAN	DTO0005737	29/03/2025	10:01	5703-0
QKM0F76/TO	DETRAN	DTO0004666	29/03/2025	09:47	5703-0
OBI3I66/TO	DETRAN	DTO0005738	29/03/2025	10:01	5185-1
RIM7A92/TO	DETRAN	DTO0005812	29/03/2025	10:05	7633-2
NHC1099/TO	DETRAN	DTO0004667	29/03/2025	09:47	5703-0
RSA7I55/TO	DETRAN	DTO0005739	29/03/2025	10:08	7633-2
QKK0175/TO	DETRAN	DTO0005587	28/03/2025	10:27	6599-2
QKL5D65/TO	DETRAN	DTO0005740	29/03/2025	10:11	7633-1
QQZ2F30/TO	DETRAN	DTO0005814	29/03/2025	10:14	7633-2

QWE2A32/TO	DETRAN	DT00005588	28/03/2025	10:26	6599-2
DHS6D90/TO	DETRAN	DT00005479	29/03/2025	10:01	6068-1
RCK2E41/TO	DETRAN	DT00005741	29/03/2025	10:16	7633-2
MXE6358/TO	DETRAN	DT00005791	28/03/2025	10:24	6599-2
MXF1694/TO	DETRAN	DT00005826	29/03/2025	10:22	5185-1
EDR6I97/TO	DETRAN	DT00004671	29/03/2025	10:13	5185-1
PRD3H17/TO	DETRAN	DT00005767	29/03/2025	10:23	5193-0
RNZ1G88/TO	DETRAN	MB00033721	04/04/2025	12:35	6920-1
QWB7E02/TO	DETRAN	DT00005743	29/03/2025	10:23	7633-2
OL4J19/TO	DETRAN	DT00004672	29/03/2025	10:13	5185-2
RSB7I89/TO	DETRAN	DT00005744	29/03/2025	10:29	7633-2
RSD7H96/TO	DETRAN	DT00005668	29/03/2025	10:29	5185-1
QWE7A83/TO	DETRAN	DT00005768	29/03/2025	10:30	5185-1
ODX9C63/TO	DETRAN	DT00004673	29/03/2025	10:30	7633-2
PBT6D79/TO	DETRAN	DT00005829	29/03/2025	10:31	5185-1
ODX9C63/TO	DETRAN	DT00005844	29/03/2025	10:30	5703-0
OLL2A10/TO	DETRAN	DT00005745	29/03/2025	10:32	7633-2
GWX4328/TO	DETRAN	DT00005669	29/03/2025	10:32	5185-1
OL4J85/TO	DETRAN	DT00005670	29/03/2025	10:33	5185-1
RSC1A22/TO	DETRAN	DT00005769	29/03/2025	10:33	6823-2
RMA1I52/TO	DETRAN	DT00005746	29/03/2025	10:34	7633-2
QKE5869/TO	DETRAN	DT00005831	29/03/2025	10:36	5185-1
JIM0996/TO	DETRAN	DT00005792	28/03/2025	10:13	6599-2
OGM2030/TO	DETRAN	DT00005793	28/03/2025	10:10	6602-0
OUT1D09/TO	DETRAN	DT00005846	29/03/2025	09:12	5509-0
OLN4814/TO	DETRAN	DT00005794	28/03/2025	10:07	6599-2
MWT1941/TO	DETRAN	DT00005795	28/03/2025	09:48	6599-2
MXG4764/TO	DETRAN	DT00005796	28/03/2025	10:02	6602-0
RSBSI36/TO	DETRAN	DT00005797	28/03/2025	09:50	6599-2
QKL0721/TO	DETRAN	DT00005798	28/03/2025	09:45	6602-0
RMB1F78/TO	DETRAN	DT00005850	29/03/2025	09:03	5568-0
JVT1763/TO	DETRAN	DT00005851	29/03/2025	11:13	5185-2
QWE1D36/TO	DETRAN	DT00005815	29/03/2025	11:14	5185-1
QWD4888/TO	DETRAN	DT00005816	29/03/2025	11:17	7633-2
RMP2C44/TO	DETRAN	DT00005747	29/03/2025	11:18	7633-2
RS6G647/TO	DETRAN	DT00005748	29/03/2025	11:24	7633-2
QKF0C07/TO	DETRAN	DT00005818	29/03/2025	11:31	7633-2
QWD6I93/TO	DETRAN	DT00005854	29/03/2025	08:58	5452-2
PYK6582/TO	DETRAN	DT00005855	29/03/2025	08:56	5550-0
OMV3F59/TO	DETRAN	DT00005856	29/03/2025	08:54	5380-0
RVY8H73/TO	DETRAN	MB00033722	04/04/2025	12:43	6920-1
OFJ5H35/TO	DETRAN	DT00005857	29/03/2025	11:56	5819-3
QKG1738/TO	DETRAN	DT00005799	28/03/2025	09:39	6599-2
RSF2G24/TO	DETRAN	DT00005800	28/03/2025	09:38	6670-0
RSF2G24/TO	DETRAN	DT00005801	28/03/2025	09:38	6599-2
RSF3B58/TO	DETRAN	DT00005802	28/03/2025	09:37	6599-2
MVVB849/TO	DETRAN	DT00005803	28/03/2025	09:36	6610-2
QKJ5226/TO	DETRAN	DT00005897	28/03/2025	09:35	6599-2
QLN1944/TO	DETRAN	DT00005898	28/03/2025	09:27	6599-2
NHL9451/TO	DETRAN	DT00005899	28/03/2025	09:24	6599-2
MXGH335/TO	DETRAN	DT00005900	28/03/2025	09:18	6599-2
KCN4542/TO	DETRAN	DT00003846	29/03/2025	08:13	5185-1
KCN4542/TO	DETRAN	DT00003847	29/03/2025	08:13	6599-2
HOC0351/TO	DETRAN	DT00005903	28/03/2025	09:13	5185-1
MWS0508/TO	DETRAN	DT00005904	28/03/2025	09:12	6599-2
MVMC53/TO	DETRAN	MB00033723	04/04/2025	12:47	6920-1
QKB6F31/TO	DETRAN	DT00005905	28/03/2025	09:10	6670-0
MWL7790/TO	DETRAN	DT00005130	29/03/2025	08:18	5185-1
MVT5H49/TO	DETRAN	DT00005906	28/03/2025	09:10	6408-0
HPH6682/TO	DETRAN	DT00005131	29/03/2025	08:20	5185-1
HPH6682/TO	DETRAN	DT00005132	29/03/2025	08:20	6599-2
QKL3412/TO	DETRAN	DT00005907	28/03/2025	09:07	6408-0
HPH6682/TO	DETRAN	DT00005133	29/03/2025	08:20	5193-0
MWM7J51/TO	DETRAN	DT00005908	28/03/2025	09:02	6670-0
KPJ3836/TO	DETRAN	DT00005134	29/03/2025	08:21	5185-1
QWD9F70/TO	DETRAN	DT00005135	29/03/2025	08:21	5185-1
OYA1455/TO	DETRAN	DT00005136	29/03/2025	07:00	7633-1
EFC8613/TO	DETRAN	DT00005137	29/03/2025	08:27	5185-1
JVR4F11/TO	DETRAN	DT00005138	29/03/2025	08:27	5185-1
EOMBD18/TO	DETRAN	MB00033724	04/04/2025	12:50	6920-1
RSF8I04/TO	DETRAN	DT00005139	29/03/2025	08:33	5185-1
MWV8224/TO	DETRAN	DT00005140	29/03/2025	08:33	5185-1
MWH7315/TO	DETRAN	DT00005141	29/03/2025	08:37	5185-1
MWH7315/TO	DETRAN	DT00005142	29/03/2025	08:37	6599-2
POZ3521/TO	DETRAN	DT00005952	29/03/2025	08:40	5185-1
POZ3521/TO	DETRAN	DT00005953	29/03/2025	08:40	7633-2
MXG0189/TO	DETRAN	DT00005954	29/03/2025	08:42	5185-1
MXG0189/TO	DETRAN	DT00005955	29/03/2025	08:42	6599-2
MWM1013/TO	DETRAN	DT00005956	29/03/2025	08:45	6599-2
MWM1013/TO	DETRAN	DT00005957	29/03/2025	08:45	5185-1
BBR3H12/TO	DETRAN	DT00005958	29/03/2025	08:47	5185-1

BBR3H12/TO	DETRAN	DT00005959	29/03/2025	08:47	6580-0
BBR3H12/TO	DETRAN	DT00005960	29/03/2025	08:47	6599-2
QKE1643/TO	DETRAN	DT00005961	29/03/2025	08:47	5185-1
ELI0640/TO	DETRAN	DT00005962	29/03/2025	08:48	5185-1
ABK4B51/TO	DETRAN	DT00005963	29/03/2025	08:48	5185-1
NVW6I48/TO	DETRAN	DT00005964	29/03/2025	08:50	5185-1
PAW7D88/TO	DETRAN	DT00005965	29/03/2025	08:52	5185-1
MWR6096/TO	DETRAN	DT00005966	29/03/2025	09:03	5185-1
MWR6096/TO	DETRAN	DT00005967	29/03/2025	09:03	6599-2
NPK2F10/TO	DETRAN	DT00005968	29/03/2025	09:04	5185-1
QKX8G94/TO	DETRAN	DT00005858	29/03/2025	15:53	5819-4
MWZ2A92/TO	DETRAN	DT00005725	29/03/2025	16:04	5185-1
OLJ5319/TO	DETRAN	DT00005726	29/03/2025	16:06	5185-1
OLJ5319/TO	DETRAN	DT00005727	29/03/2025	16:06	7633-2
PEU2G51/TO	DETRAN	DT00005923	29/03/2025	16:08	5185-1
RSC7D06/TO	DETRAN	DT00005859	29/03/2025	16:06	5568-0
MWH7738/TO	DETRAN	DT00005728	29/03/2025	16:24	5185-1
MWF5E96/TO	DETRAN	DT00005729	29/03/2025	16:25	5185-1
QWF5I29/TO	DETRAN	DT00005924	29/03/2025	16:25	7633-2
QDJ6J21/TO	DETRAN	DT00005860	29/03/2025	16:06	5568-0
RIND066/TO	DETRAN	DT00005730	29/03/2025	16:30	7633-1
RMB3C56/TO	DETRAN	DT00005925	29/03/2025	16:14	5967-0
MWR9H71/TO	DETRAN	DT00005731	29/03/2025	16:40	5185-1
OLH7753/TO	DETRAN	DT00005732	29/03/2025	16:43	5185-1
MWU3C16/TO	DETRAN	DT00005733	29/03/2025	16:55	5185-1
NSI5E31/TO	DETRAN	DT00005671	29/03/2025	16:57	5185-1
RIND646/TO	DETRAN	DT00005832	29/03/2025	17:00	7340-0
QKD0G15/TO	DETRAN	DT00005833	29/03/2025	17:09	5738-0
KCT7865/TO	DETRAN	DT00005734	29/03/2025	17:14	5185-1
MXG0073/TO	DETRAN	DT00005735	29/03/2025	17:16	5185-1
MWV0A43/TO	DETRAN	DT00005834	29/03/2025	17:24	7340-0
OLL9267/TO	DETRAN	DT00005861	29/03/2025	17:08	5509-0
SIP4F93/TO	DETRAN	DT00005927	29/03/2025	17:10	5525-0
QKL4618/TO	DETRAN	DT00005862	29/03/2025	17:08	5509-0
QKM5729/TO	DETRAN	DT00005672	29/03/2025	17:50	7340-0
HPZ3122/TO	DETRAN	DT00005929	29/03/2025	16:07	5380-0
MWY8263/TO	DETRAN	DT00005863	29/03/2025	17:12	5509-0
OLN5786/TO	DETRAN	DT00005736	29/03/2025	08:04	5185-1
PSJ8C87/TO	DETRAN	DT00005991	29/03/2025	09:05	7072-1
HNI3992/TO	DETRAN	DT00005315	29/03/2025	16:53	5185-1
QKL5223/TO	DETRAN	DT00005993	29/03/2025	11:29	7633-1
RSB2H36/TO	DETRAN	DT00005994	29/03/2025	11:29	5185-1
RWP0A73/TO	DETRAN	DT00005995	29/03/2025	11:30	7633-1
ASH1B78/TO	DETRAN	DT00005316	29/03/2025	16:53	5185-1
OYA1179/TO	DETRAN	DT00005317	29/03/2025	17:04	7340-0
REW7G67/TO	DETRAN	DT00005483	29/03/2025	18:16	5568-0
REW7G67/TO	DETRAN	DT00005484	29/03/2025	18:16	5185-1
OGW9I35/TO	DETRAN	DT00005319	29/03/2025	17:07	5185-1
OLL2696/TO	DETRAN	DT00005320	29/03/2025	17:10	5185-1
MWV2018/TO	DETRAN	DT00006000	29/03/2025	09:25	6068-1
OBV1706/TO	DETRAN	DT00005778	29/03/2025	17:13	5185-1
JHC7C80/TO	DETRAN	DT00005971	29/03/2025	09:25	5185-1
JHC7C80/TO	DETRAN	DT00005972	29/03/2025	09:25	6599-2
QWC1C19/TO	DETRAN	DT00005779	29/03/2025	17:15	5185-1
NXO0D30/TO	DETRAN	DT00005973	29/03/2025	09:27	5185-1
OLJ0363/TO	DETRAN	DT00005974	29/03/2025	09:28	5185-1
QKE1488/TO	DETRAN	DT00005780	29/03/2025	17:16	7340-0
MXF2G95/TO	DETRAN	MB00033725	04/04/2025	13:07	6920-1
QWC9241/TO	DETRAN	DT00005975	29/03/2025	09:32	5185-1
QKB5891/TO	DETRAN	DT00005781	29/03/2025	17:17	7340-0
MWY1469/TO	DETRAN	DT00005782	29/03/2025	17:19	5185-1
MVX8E90/TO	DETRAN	DT00005976	29/03/2025	09:35	5185-1
MVX8E90/TO	DETRAN	DT00005977	29/03/2025	09:35	6599-2
MWJ7439/TO	DETRAN	DT00005783	29/03/2025	17:20	5185-1
RSF2H71/TO	DETRAN	DT00005835	29/03/2025	18:59	7340-0
LOO1597/TO	DETRAN	DT00005978	29/03/2025	09:39	5185-1
RIN7J35/TO	DETRAN	DT00005836	29/03/2025	19:03	7340-0
MWH6537/TO	DETRAN	DT00005979	29/03/2025	09:49	5185-1
MWH6537/TO	DETRAN	DT00005980	29/03/2025	09:49	6599-2
RMA3F68/TO	DETRAN	DT00005673	29/03/2025	19:07	5207-0
QWD4G89/TO	DETRAN	DT00005982	29/03/2025	09:49	5185-1
QKD9150/TO	DETRAN	DT00005785	29/03/2025	17:25	5185-1
OLH3I09/TO	DETRAN	DT00005983	29/03/2025	09:50	5185-1
OLH3I09/TO	DETRAN	DT00005984	29/03/2025	09:50	6599-2
HIL0E72/TO	DETRAN	DT00005985	29/03/2025	09:53	6599-2
PQEOF15/TO	DETRAN	MB00033726	04/04/2025	13:10	6920-1
NOJ1H47/TO	DETRAN	DT00005986	29/03/2025	09:55	5185-1
OGV2440/TO	DETRAN	DT00005987	29/03/2025	09:57	5185-1
OGV2440/TO	DETRAN	DT00005988	29/03/2025	09:57	6599-2
NGS2016/TO	DETRAN	DT00005989	29/03/2025	10:00	5185-1
QKF7E96/TO	DETRAN	DT00005930	29/03/2025	16:05	5452-2

MXG4018/TO	DETRAN	DT00005990	29/03/2025	10:00	5185-1
MHN0E79/TO	DETRAN	MB00033727	04/04/2025	13:13	6920-1
NWQ2B73/TO	DETRAN	MB00033728	04/04/2025	13:14	6920-1
GLS9C89/TO	DETRAN	MB00033729	04/04/2025	13:16	6920-1
MWA8635/TO	DETRAN	MB00033730	04/04/2025	13:27	6920-1
OLM1D88/TO	DETRAN	MB00033732	04/04/2025	13:37	6920-1
OLK2H33/TO	DETRAN	MB00033733	04/04/2025	13:40	6920-1
QKM9883/TO	DETRAN	SJ00BQ101D	03/04/2025	13:36	5274-1
GLS2J25/TO	DETRAN	MB00033734	04/04/2025	13:41	6920-1
NHN2798/TO	DETRAN	DT00006049	04/04/2025	09:24	5185-1
MWS4815/TO	DETRAN	DT00006883	04/04/2025	18:44	6670-0
RMB3E06/TO	DETRAN	DT00007073	05/04/2025	16:25	5185-1
OLM7E64/TO	DETRAN	DT00007074	05/04/2025	16:26	6122-0
MMW7C75/TO	DETRAN	DT00007075	05/04/2025	16:29	5487-0
NHN2798/TO	DETRAN	DT00006050	04/04/2025	09:24	5193-0
RUZ0G89/TO	DETRAN	DT00006884	04/04/2025	18:53	5738-0
QWB9I08/TO	DETRAN	DT00007012	05/04/2025	16:34	5436-0
RMA4A63/TO	DETRAN	DT00002925	01/04/2025	10:01	5541-1
SCC8J91/TO	DETRAN	DT00006632	05/04/2025	16:35	5436-0
OLH3115/TO	DETRAN	DT00007021	05/04/2025	10:27	6599-2
MMV2668/TO	DETRAN	DT00006885	04/04/2025	18:56	7633-2
QWD8C64/TO	DETRAN	DT00006052	04/04/2025	09:30	5185-1
MWS9507/TO	DETRAN	DT00006053	04/04/2025	09:31	5185-1
MMWQ1856/TO	DETRAN	DT00007076	05/04/2025	16:39	5185-2
QWD1271/TO	DETRAN	DT00002926	01/04/2025	10:05	5541-1
QXQX0H35/TO	DETRAN	DT00007077	05/04/2025	16:41	5185-1
QKJ7B87/TO	DETRAN	DT00007084	05/04/2025	16:44	5185-2
NX08E06/TO	DETRAN	DT00006054	04/04/2025	09:36	5185-1
OGI4099/TO	DETRAN	DT00006908	04/04/2025	09:36	5185-1
OGI4099/TO	DETRAN	DT00006909	04/04/2025	09:36	6599-2
MMW78H17/TO	DETRAN	DT00002927	01/04/2025	10:07	5452-2
RMA2E93/TO	DETRAN	DT00007085	05/04/2025	16:47	7340-0
OYB7C01/TO	DETRAN	DT00007063	05/04/2025	10:32	6858-0
RSC2G98/TO	DETRAN	DT00007086	05/04/2025	16:49	7340-0
MXG7323/TO	DETRAN	DT00002928	01/04/2025	10:08	7625-1
KQI9766/TO	DETRAN	DT00007078	05/04/2025	16:48	5207-0
OB12548/TO	DETRAN	DT00006910	04/04/2025	09:43	5185-1
JL11044/TO	DETRAN	DT00006911	04/04/2025	09:50	5185-1
MWR4975/TO	DETRAN	DT00006912	04/04/2025	09:51	5185-1
BAI3141/TO	DETRAN	DT00007039	05/04/2025	16:07	6599-2
MXG7323/TO	DETRAN	DT00002929	01/04/2025	10:08	6599-2
MVP7C71/TO	DETRAN	DT00006913	04/04/2025	09:52	5185-1
MVP7C71/TO	DETRAN	DT00006914	04/04/2025	09:52	6599-2
OMX0498/TO	DETRAN	DT00006915	04/04/2025	09:53	7633-1
MMV4307/TO	DETRAN	DT00007064	05/04/2025	10:34	5487-0
HAB9401/TO	DETRAN	DT00006916	04/04/2025	09:55	5185-1
AYR9C41/TO	DETRAN	DT00006918	04/04/2025	08:47	5185-1
QKH2J22/TO	DETRAN	DT00007080	05/04/2025	16:57	5185-1
NPO1B02/TO	DETRAN	DT00006919	04/04/2025	08:55	5185-1
EJA5D14/TO	DETRAN	DT00006920	04/04/2025	08:57	5185-1
EJA5D14/TO	DETRAN	DT00006921	04/04/2025	08:57	6599-2
MXG2039/TO	DETRAN	DT00006922	04/04/2025	08:58	5185-1
OLM4863/TO	DETRAN	DT00007040	05/04/2025	16:10	6599-2
MMV4307/TO	DETRAN	DT00007065	05/04/2025	10:35	6726-1
OLM0J51/TO	DETRAN	DT00006633	05/04/2025	17:04	5436-0
QKQ4407/TO	DETRAN	DT00006924	04/04/2025	09:13	5185-1
QKQ4407/TO	DETRAN	DT00006925	04/04/2025	09:13	6599-2
QWB7H47/TO	DETRAN	DT00006926	04/04/2025	09:16	5185-1
QKD8A01/TO	DETRAN	DT00007115	01/04/2025	10:09	5380-0
QKD8A01/TO	DETRAN	DT00007116	01/04/2025	10:09	6599-2
QKQ8624/TO	DETRAN	DT00006927	04/04/2025	09:18	5185-1
HPQ0659/TO	DETRAN	DT00006928	04/04/2025	09:23	5185-1
RSF2H29/TO	DETRAN	DT00007067	05/04/2025	10:37	5541-1
FXH8J78/TO	DETRAN	DT00007118	01/04/2025	10:14	5380-0
ONM2J66/TO	DETRAN	DT00006887	04/04/2025	19:35	5185-1
RSF4D00/TO	DETRAN	DT00007119	01/04/2025	10:15	5541-3
MWS9E42/TO	DETRAN	DT00007120	01/04/2025	10:16	5541-1
OGX0C22/TO	DETRAN	DT00007069	05/04/2025	10:38	5568-0
QWB0056/TO	DETRAN	DT00007121	01/04/2025	10:17	5541-1
ONM2J66/TO	DETRAN	DT00006888	04/04/2025	19:35	5835-0
ONM2J66/TO	DETRAN	DT00006889	04/04/2025	19:35	5703-0
MMH5617/TO	DETRAN	DT00007122	01/04/2025	10:18	5541-1
QWF1F57/TO	DETRAN	DT00006891	04/04/2025	11:25	5452-5
MMV5331/TO	DETRAN	DT00007135	05/04/2025	11:00	5541-1
MMV5D32/TO	DETRAN	DT00007136	05/04/2025	11:04	6599-2
SDS5H16/TO	DETRAN	DT00006893	04/04/2025	11:17	5452-5
MMM3789/TO	DETRAN	DT00007137	05/04/2025	11:06	5541-1
QWAD143/TO	DETRAN	DT00004795	05/04/2025	17:55	7633-1
KDQ1I52/TO	DETRAN	DT00007125	01/04/2025	10:25	5487-0
KDQ1I52/TO	DETRAN	DT00007126	01/04/2025	10:25	6599-2
PAQ4B46/TO	DETRAN	MB00033735	04/04/2025	13:52	6920-1

MMW8C69/TO	DETRAN	MB00033736	04/04/2025	13:53	6920-1
QVM9A54/TO	DETRAN	MB00033737	04/04/2025	13:57	6920-1
MMW8A54/TO	DETRAN	MB00033738	04/04/2025	14:00	6920-1
RIN0A88/TO	DETRAN	MB00033739	04/04/2025	14:00	6920-1
QWB1B98/TO	DETRAN	MB00033741	04/04/2025	14:03	6920-1
QWD1F33/TO	DETRAN	MB00033742	04/04/2025	14:04	6920-1
OYC1194/TO	DETRAN	SJ00IE30BO	03/04/2025	14:52	6653-1
OYC1194/TO	DETRAN	SJ00IE30BP	03/04/2025	14:50	7056-1
QWC0A43/TO	DETRAN	MB00033744	04/04/2025	15:29	6920-1
PPR9I17/TO	DETRAN	MB00033745	04/04/2025	15:44	6920-1
RSC0B19/TO	DETRAN	SJ00I3100Y	03/04/2025	15:40	6645-0
RSC0B19/TO	DETRAN	SJ00I3100Z	03/04/2025	15:49	5010-0
PRU7E68/TO	DETRAN	MB00033746	04/04/2025	16:10	6920-1
MMV8B69/TO	DETRAN	SJ00JS8004	03/04/2025	14:52	5010-0
QKA9J59/TO	DETRAN	MB00033747	04/04/2025	16:37	6920-1
ROM5E72/TO	DETRAN	MB00033748	04/04/2025	16:46	6920-1
QKM1D29/TO	DETRAN	MB00033749	04/04/2025	17:14	6920-1
QKJ2A28/TO	DETRAN	SJ00CO200B	03/04/2025	17:06	5452-5
HPR0F81/TO	DETRAN	MB00033750	04/04/2025	17:34	6920-1
QKM0A61/TO	DETRAN	MB00033751	04/04/2025	17:35	6920-1
MMW23490/TO	DETRAN	SJ00KH601N	03/04/2025	17:27	6599-2
HCD7E74/TO	DETRAN	MB00033752	04/04/2025	17:38	6920-1
MMW23490/TO	DETRAN	SJ00KH601O	03/04/2025	17:29	5010-0
BMV4130/TO	DETRAN	SJ00GK4009	03/04/2025	16:25	5010-0
MXC2J76/TO	DETRAN	SJ00B1D002	03/04/2025	19:01	6653-1
RSB6H69/TO	DETRAN	SJ006S2011	03/04/2025	19:00	5010-0
MXC2J76/TO	DETRAN	SJ00B1D003	03/04/2025	19:05	5010-0
RSB6H69/TO	DETRAN	SJ006S2013	03/04/2025	19:11	6599-2
NMQ2H10/TO	DETRAN	SJ00B1D004	03/04/2025	19:10	6653-1
NMQ2H10/TO	DETRAN	SJ00B1D005	03/04/2025	19:18	5010-0
MMW78H17/TO	DETRAN	SJ00B1D006	03/04/2025	19:21	6653-1
MMW78H17/TO	DETRAN	SJ00B1D007	03/04/2025	19:24	5010-0
RMB6H18/TO	DETRAN	SJ00B1D009	03/04/2025	19:29	5010-0
QKH6H07/TO	DETRAN	SJ00SS400V	03/04/2025	20:30	6653-1
RIM3H78/TO	DETRAN	SJ00HN3024	03/04/2025	19:00	5010-0
RIM3H78/TO	DETRAN	SJ00HN3025	03/04/2025	19:00	6637-2
QBH3773/TO	DETRAN	SJ00S88024	03/04/2025	21:05	6050-1
QBH3773/TO	DETRAN	SJ00S88025	03/04/2025	21:10	6050-1
QBH3773/TO	DETRAN	SJ00S88026	03/04/2025	21:10	5835-0
QBH3773/TO	DETRAN	SJ00S88027	03/04/2025	21:10	7340-0
QWF2E20/TO	DETRAN	SJ00I31012	03/04/2025	22:05	5010-0
QWF2E20/TO	DETRAN	SJ00I31013	03/04/2025	22:09	6599-2
NKZ7995/TO	DETRAN	SJ00KH601P	03/04/2025	22:27	6599-2
OLN9J81/TO	DETRAN	SJ00LF7008	03/04/2025	23:29	7056-1
OLN9J81/TO	DETRAN	SJ00LF700C	03/04/2025	23:37	5010-0
OLN9J81/TO	DETRAN	SJ00LF700D	03/04/2025	23:42	5835-0
NKM7G34/TO	DETRAN	DT00005931	29/03/2025	17:35	5185-1
MWR6212/TO	DETRAN	DT00006035	29/03/2025	10:11	5185-1
OKM6E88/TO	DETRAN	DT00006036	29/03/2025	10:12	5185-1
OKM6E88/TO	DETRAN	DT00006037	29/03/2025	10:12	6599-2
QKC9I25/TO	DETRAN	DT00006038	29/03/2025	10:12	6599-2
QKC9I25/TO	DETRAN	DT00006039	29/03/2025	10:12	5185-1
JIH3620/TO	DETRAN	DT00005933	29/03/2025	09:12	5185-1
NXJ3875/TO	DETRAN	DT00006040	29/03/2025	10:21	5185-1
NXJ3875/TO	DETRAN	DT00006041	29/03/2025	10:21	6599-2
QEE4E85/TO	DETRAN	DT00005934	29/03/2025	17:10	6670-0
QWF9E04/TO	DETRAN	DT00005448	27/03/2025	11:00	5568-0
OLL4707/TO	DETRAN	DT00006001	30/03/2025	06:11	5185-1
OYC0C36/TO	DETRAN	DT00003619	30/03/2025	06:33	6068-1
ABM4A87/TO	DETRAN	DT00005437	27/03/2025	07:42	7633-2
QWF9G51/TO	DETRAN	DT00005440	27/03/2025	07:47	6670-0
MMW3634/TO	DETRAN	DT00005438	27/03/2025	07:43	6670-0
KDM9993/TO	DETRAN	DT00003621	30/03/2025	07:06	5185-2
RIN4H05/TO	DETRAN	DT00003622	30/03/2025	07:08	7684-2
RIN4H05/TO	DETRAN	DT00003623	30/03/2025	07:08	5835-0
JLL7B79/TO	DETRAN	DT00003624	30/03/2025	07:10	6408-0
KFC4J45/TO	DETRAN	DT00005441	27/03/2025	07:49	5185-1
RMA5A53/TO	DETRAN	DT00005654	30/03/2025	07:11	6599-2
MWL1124/TO	DETRAN	DT00003625	30/03/2025	07:11	6769-0
QEF0184/TO	DETRAN	DT00003627	30/03/2025	07:16	7684-2
RSA1F22/TO	DETRAN	DT00005449	30/03/2025	07:06	5185-1
MBV1G54/TO	DETRAN	DT00003628	30/03/2025	07:19	5185-1
QKK7297/TO	DETRAN	DT00005450	30/03/2025	07:06	6599-2
MMW7G70/TO	DETRAN	DT00005655	27/03/2025	07:49	6670-0
PZ03894/TO	DETRAN	DT00005656	27/03/2025	07:49	5185-1
MMW9633/TO	DETRAN	DT00005657	27/03/2025	07:52	6670-0
NSU4I51/TO	DETRAN	DT00005659	27/03/2025	07:53	5185-1
QKB8420/TO	DETRAN	DT00005658	27/03/2025	07:53	5185-1
QK0872/TO	DETRAN	DT00005660	27/03/2025	07:54	6670-0
QXE9G80/TO	DETRAN	DT00006096	30/03/2025	08:05	5495-0
PRN0J09/TO	DETRAN	DT00003629	30/03/2025	07:55	5185-1

OLH3I09/TO	DETRAN	DTO0005451	30/03/2025	07:30	6599-2
MWT8C88/TO	DETRAN	DTO0005452	30/03/2025	07:39	5185-1
QWC6314/TO	DETRAN	DTO0005453	30/03/2025	07:42	6599-2
JVG3849/TO	DETRAN	DTO0005454	30/03/2025	07:44	5185-1
MXF1073/TO	DETRAN	DTO0005455	30/03/2025	07:46	5185-1
MVU4776/TO	DETRAN	DTO0005456	30/03/2025	07:47	6599-2
MV8021/TO	DETRAN	DTO0005457	30/03/2025	07:49	6670-0
MV8021/TO	DETRAN	DTO0005458	30/03/2025	07:49	6599-2
PQI7G40/TO	DETRAN	DTO0006118	30/03/2025	08:11	6599-2
OLI9B02/TO	DETRAN	DTO0005690	30/03/2025	08:29	6408-0
OLI9B02/TO	DETRAN	DTO0005689	30/03/2025	08:29	7030-1
OLI9B02/TO	DETRAN	DTO0005704	30/03/2025	08:29	6637-1
QWB2827/TO	DETRAN	DTO0005705	30/03/2025	08:19	6599-2
QKIO462/TO	DETRAN	DTO0005706	30/03/2025	07:27	6599-2
MXF0586/TO	DETRAN	DTO0005707	30/03/2025	07:28	6599-2
MVQ7099/TO	DETRAN	DTO0005709	30/03/2025	07:36	6599-2
MWD2689/TO	DETRAN	DTO0005710	30/03/2025	07:38	6599-2
QWF9G36/TO	DETRAN	DTO0005711	30/03/2025	07:40	6599-2
QKA4087/TO	DETRAN	DTO0005712	30/03/2025	07:40	6599-2
MXE3488/TO	DETRAN	DTO0005713	30/03/2025	07:50	6599-2
OYC2511/TO	DETRAN	DTO0005715	30/03/2025	08:33	6599-2
OLJ8517/TO	DETRAN	DTO0006139	30/03/2025	10:38	6599-2
OYC6106/TO	DETRAN	DTO0006142	30/03/2025	08:39	6599-2
MXE4618/TO	DETRAN	DTO0006143	30/03/2025	08:40	6599-2
DBX3110/TO	DETRAN	DTO0006144	30/03/2025	08:40	6599-2
JZY4C85/TO	DETRAN	DTO0006145	30/03/2025	08:40	6670-0
QKA4087/TO	DETRAN	DTO0006146	30/03/2025	08:40	6599-2
QKE8313/TO	DETRAN	DTO0006147	30/03/2025	08:40	6670-0
MWT0962/TO	DETRAN	DTO0006148	30/03/2025	08:45	6599-2
HWC9411/TO	DETRAN	DTO0006151	30/03/2025	08:45	6602-0
NJY8612/TO	DETRAN	DTO0006152	30/03/2025	08:50	6599-2
QKG9358/TO	DETRAN	DTO0006153	30/03/2025	08:52	6599-2
GSF2B43/TO	DETRAN	DTO0002324	30/03/2025	14:50	5185-1
OLL6H56/TO	DETRAN	DTO0002325	30/03/2025	16:05	5185-1
MWS1F51/TO	DETRAN	DTO0006098	30/03/2025	16:04	6670-0
OGP9254/TO	DETRAN	DTO0002308	30/03/2025	16:06	6670-0
RMA8H05/TO	DETRAN	DTO0005820	30/03/2025	16:16	5045-0
QWD6J37/TO	DETRAN	DTO0006099	30/03/2025	16:20	7633-2
QWD6J37/TO	DETRAN	DTO0006100	30/03/2025	16:20	7340-0
RMA6G28/TO	DETRAN	DTO0006122	30/03/2025	16:09	5045-0
QWD6J37/TO	DETRAN	DTO0006101	30/03/2025	16:20	6726-3
RSB5G61/TO	DETRAN	DTO0005909	30/03/2025	16:33	6610-2
NSC0286/TO	DETRAN	DTO0006103	30/03/2025	16:35	5045-0
RMB7H61/TO	DETRAN	DTO0005821	30/03/2025	16:48	5045-0
QKG7J05/TO	DETRAN	DTO0005887	30/03/2025	16:46	5010-0
RSF3G33/TO	DETRAN	DTO0005939	30/03/2025	16:54	6599-2
RIMO81/TO	DETRAN	DTO0005823	30/03/2025	17:07	7340-0
QWD6C74/TO	DETRAN	DTO0005888	30/03/2025	17:08	5010-0
MWTOJ45/TO	DETRAN	DTO0006806	04/04/2025	17:48	7633-2
MWA6J37/TO	DETRAN	DTO0006085	27/03/2025	07:55	6670-0
JVB5395/TO	DETRAN	DTO0005685	30/03/2025	17:49	5185-1
RMA9E09/TO	DETRAN	DTO0005869	30/03/2025	18:05	5010-0
QKJ0I69/TO	DETRAN	DTO0006086	27/03/2025	07:59	6670-0
NTA6C07/TO	DETRAN	DTO0006088	27/03/2025	08:02	6670-0
MXB1I09/TO	DETRAN	DTO0006157	30/03/2025	13:44	6599-2
APA2G43/TO	DETRAN	DTO0006852	04/04/2025	17:12	5185-1
MWN1028/TO	DETRAN	DTO0006158	30/03/2025	13:52	6599-2
MWG4D09/TO	DETRAN	DTO0006159	30/03/2025	13:52	6599-2
FVR4I98/TO	DETRAN	DTO0006161	30/03/2025	17:12	6670-0
MWD8919/TO	DETRAN	DTO0006162	30/03/2025	17:20	6599-2
OYA2G08/TO	DETRAN	DTO0006771	04/04/2025	17:27	5568-0
QXB2D32/TO	DETRAN	DTO0006948	04/04/2025	10:50	5509-0
QKH0875/TO	DETRAN	DTO0006895	04/04/2025	17:27	5568-0
RMA7B72/TO	DETRAN	DTO0007138	05/04/2025	10:59	5541-1
RINOE23/TO	DETRAN	DTO0007127	01/04/2025	10:27	5452-2
JKK2050/TO	DETRAN	DTO0007139	05/04/2025	10:58	5592-0
QWA8111/TO	DETRAN	DTO0007128	01/04/2025	10:27	5452-2
QKB7804/TO	DETRAN	DTO0006634	05/04/2025	18:08	5185-2
AZY4E29/TO	DETRAN	DTO0006949	04/04/2025	10:22	5460-0
OLJ1J98/TO	DETRAN	DTO0006897	04/04/2025	17:28	5568-0
OLMO129/TO	DETRAN	DTO0007081	05/04/2025	18:25	5185-1
SSR6H95/TO	DETRAN	DTO0007129	01/04/2025	10:28	5452-2
REH8A52/TO	DETRAN	DTO0007082	05/04/2025	18:21	5185-1
ONT9G57/TO	DETRAN	DTO0007140	05/04/2025	10:59	5592-0
QXJ9D17/TO	DETRAN	DTO0006950	04/04/2025	10:20	5550-0
RSB0I34/TO	DETRAN	DTO0007130	01/04/2025	10:30	5380-0
RSB0I34/TO	DETRAN	DTO0007131	01/04/2025	10:30	6599-2
QKQ7916/TO	DETRAN	DTO0007083	05/04/2025	18:29	5819-4
QKH9240/TO	DETRAN	DTO0006951	04/04/2025	10:20	5550-0
QKH9240/TO	DETRAN	DTO0006952	04/04/2025	10:20	5452-1
RMB6F83/TO	DETRAN	DTO0007132	01/04/2025	10:31	5452-2

OLK4I73/TO	DETRAN	DTO0006635	05/04/2025	18:19	5509-0
HPS4F57/TO	DETRAN	DTO0006636	05/04/2025	18:34	7633-1
QWB6J85/TO	DETRAN	DTO0007133	01/04/2025	10:32	5380-0
OYA1A30/TO	DETRAN	DTO0007134	01/04/2025	10:32	5452-2
MWW2100/TO	DETRAN	DTO0006637	05/04/2025	18:46	5185-1
RIN9F35/TO	DETRAN	DTO0006624	02/04/2025	17:16	7030-1
NYO4A56/TO	DETRAN	DTO0007183	01/04/2025	20:27	5185-1
QKB2724/TO	DETRAN	DTO0006639	05/04/2025	18:46	7234-0
SIH8F84/TO	DETRAN	DTO0007184	05/04/2025	09:57	5380-0
PRU0J31/TO	DETRAN	DTO0006640	05/04/2025	19:04	5452-5
JGS0473/TO	DETRAN	DTO0007186	05/04/2025	09:58	5487-0
ONU6A80/TO	DETRAN	DTO0006426	30/03/2025	06:36	5185-1
QKL1462/TO	DETRAN	DTO0006425	30/03/2025	06:25	6670-0
JUZ2102/TO	DETRAN	DTO0006641	05/04/2025	19:16	5819-4
JUZ2102/TO	DETRAN	DTO0007171	05/04/2025	19:16	5185-1
QKA7373/TO	DETRAN	DTO0007102	05/04/2025	19:18	7633-1
QWC3733/TO	DETRAN	DTO0007188	05/04/2025	10:01	5452-1
RMA7C86/TO	DETRAN	DTO0007189	05/04/2025	10:01	5541-1
OLI4J36/TO	DETRAN	DTO0006953	04/04/2025	12:28	5185-1
RIN4A55/TO	DETRAN	DTO0006428	02/04/2025	07:58	7030-1
RIN4A55/TO	DETRAN	DTO0006429	02/04/2025	07:58	6602-0
OLI4J36/TO	DETRAN	DTO0006954	04/04/2025	12:28	6130-0
RFU1C22/TO	DETRAN	DTO0007190	05/04/2025	10:03	5452-2
RFU1C22/TO	DETRAN	DTO0007191	05/04/2025	10:03	6599-2
PZR8C35/TO	DETRAN	DTO0007087	05/04/2025	19:36	5487-0
OLH7677/TO	DETRAN	DTO0007173	05/04/2025	19:36	6769-0
OTY1D06/TO	DETRAN	DTO0007203	02/04/2025	18:16	6670-0
RSB0H71/TO	DETRAN	DTO0006432	02/04/2025	17:57	6602-0
RSB0H71/TO	DETRAN	DTO0006431	02/04/2025	17:57	6670-0
QLF041/TO	DETRAN	DTO0006430	02/04/2025	16:26	6670-0
DDC9102/TO	DETRAN	DTO0007174	05/04/2025	19:39	7285-0
MXF8F77/TO	DETRAN	DTO0007175	05/04/2025	19:41	6610-2
MXF8F77/TO	DETRAN	DTO0007176	05/04/2025	19:41	7340-0
RSB1B09/TO	DETRAN	DTO0007204	02/04/2025	18:16	6670-0
NJT7243/TO	DETRAN	DTO0006683	05/04/2025	07:51	7340-0
RSA5E00/TO	DETRAN	DTO0007205	02/04/2025	18:18	6670-0
RSA5E00/TO	DETRAN	DTO0007206	02/04/2025	18:18	6599-2
QWC7G59/TO	DETRAN	DTO0007179	05/04/2025	19:46	5185-1
QWE8H44/TO	DETRAN	DTO0007177	05/04/2025	19:42	6610-2
QWE8H44/TO	DETRAN	DTO0007178	05/04/2025	19:42	7340-0
GGI3A07/TO	DETRAN	DTO0007207	02/04/2025	18:18	6670-0
LVA3A29/TO	DETRAN	DTO0006685	05/04/2025	08:04	7633-2
QKA8754/TO	DETRAN	DTO0006686	05/04/2025	08:06	7340-0
QKJ9C07/TO	DETRAN	DTO0006673	05/04/2025	08:07	5185-1
RSB3F46/TO	DETRAN	DTO0007208	02/04/2025	18:19	6670-0
RSB3F46/TO	DETRAN	DTO0007209	02/04/2025	18:19	6602-0
MWQ2252/TO	DETRAN	DTO0007180	05/04/2025	19:48	7340-0
QKK7681/TO	DETRAN	DTO0007210	02/04/2025	18:22	6670-0
OQB2I21/TO	DETRAN	DTO0006619	05/04/2025	08:07	7340-0
RMA5I70/TO	DETRAN	DTO0006618	05/04/2025	07:32	5185-1
APC0C29/TO	DETRAN	MB00033603	03/04/2025	10:34	6920-1
QVL6F99/TO	DETRAN	MB00033604	03/04/2025	10:36	6920-1
DXD0B58/TO	DETRAN	MB00033605	03/04/2025	10:44	6920-1
QKD1D01/TO	DETRAN	MB00033606	03/04/2025	10:45	6920-1
QKM5C43/TO	DETRAN	MB00033607	03/04/2025	10:51	6920-1
ROU2A91/TO	DETRAN	MB00033608	03/04/2025	10:52	6920-1
PZF0B30/TO	DETRAN	MB00033609	03/04/2025	10:56	6920-1
MXG1G44/TO	DETRAN	MB00033610	03/04/2025	11:08	6920-1
QKC1I30/TO	DETRAN	MB00033611	03/04/2025	11:08	6920-1
CJL1F70/TO	DETRAN	MB00033612	03/04/2025	11:11	6920-1
FYG3B27/TO	DETRAN	MB00033613	03/04/2025	11:18	6920-1
MXA1I35/TO	DETRAN	MB00033614	03/04/2025	11:19	6920-1
NFK6F55/TO	DETRAN	MB00033615	03/04/2025	11:24	6920-1
OLK8J60/TO	DETRAN	MB00033616	03/04/2025	11:41	6920-1
MVO1E33/TO	DETRAN	MB00033617	03/04/2025	11:46	6920-1
PRY2H76/TO	DETRAN	MB00033618	03/04/2025	11:47	6920-1
RUL8G19/TO	DETRAN	MB00033619	03/04/2025	11:50	6920-1
GPR7H29/TO	DETRAN	MB00033620	03/04/2025	11:51	6920-1
MVY7A12/TO	DETRAN	MB00033621	03/04/2025	11:57	6920-1
EGD9H02/TO	DETRAN	MB00033622	03/04/2025	11:58	6920-1
SIY4B57/TO	DETRAN	MB00033623	03/04/2025	11:58	6920-1
MWH5D24/TO	DETRAN	MB00033624	03/04/2025	12:00	6920-1
RVY3J49/TO	DETRAN	MB00033625	03/04/2025	12:00	6920-1
SIE5I59/TO	DETRAN	MB00033626	03/04/2025	12:01	6920-1
RSE2J56/TO	DETRAN	MB00033627	03/04/2025	12:05	6920-1
OYB5D96/TO	DETRAN	MB00033628	03/04/2025	12:18	6920-1
IUD4A30/TO	DETRAN	MB00033629	03/04/2025	12:21	6920-1
RSA0C34/TO	DETRAN	MB00033630	03/04/2025	12:30	6920-1
NGA9I22/TO	DETRAN	MB00033631	03/04/2025	12:43	6920-1
PTA2H29/TO	DETRAN	MB00033632	03/04/2025	12:55	6920-1
BAV6D33/TO	DETRAN	MB00033633	03/04/2025	12:58	6920-1

LLH4H43/TO	DETRAN	MB00033634	03/04/2025	13:00	6920-1
HEY5E50/TO	DETRAN	MB00033635	03/04/2025	13:06	6920-1
RCC3H14/TO	DETRAN	MB00033636	03/04/2025	13:09	6920-1
NLE0E40/TO	DETRAN	MB00033637	03/04/2025	13:13	6920-1
OFZ4B45/TO	DETRAN	MB00033639	03/04/2025	13:21	6920-1
RSB5C75/TO	DETRAN	MB00033640	03/04/2025	13:29	6920-1
ILC1C80/TO	DETRAN	MB00033641	03/04/2025	13:29	6920-1
QKD1H55/TO	DETRAN	MB00033643	03/04/2025	13:31	6920-1
LLX1A95/TO	DETRAN	MB00033644	03/04/2025	13:32	6920-1
QKA4F70/TO	DETRAN	MB00033645	03/04/2025	13:38	6920-1
RSC6I02/TO	DETRAN	MB00033646	03/04/2025	13:39	6920-1
HGK2J16/TO	DETRAN	MB00033647	03/04/2025	13:41	6920-1
QWA1I57/TO	DETRAN	MB00033648	03/04/2025	13:45	6920-1
QWE3D70/TO	DETRAN	MB00033649	03/04/2025	13:46	6920-1
NKG6B28/TO	DETRAN	MB00033650	03/04/2025	13:50	6920-1
KBW6J25/TO	DETRAN	MB00033651	03/04/2025	13:50	6920-1
MVO4A07/TO	DETRAN	MB00033652	03/04/2025	13:51	6920-1
RCN2G92/TO	DETRAN	MB00033653	03/04/2025	13:57	6920-1
QK12J28/TO	DETRAN	MB00033655	03/04/2025	14:02	6920-1
OBS4H91/TO	DETRAN	MB00033656	03/04/2025	14:05	6920-1
NGV5203/TO	DETRAN	MB00033657	03/04/2025	14:09	6920-1
QAK3I69/TO	DETRAN	MB00033658	03/04/2025	14:10	6920-1
OZX5J13/TO	DETRAN	MB00033659	03/04/2025	14:11	6920-1
MWY5D46/TO	DETRAN	MB00033660	03/04/2025	14:48	6920-1
MW1E87/TO	DETRAN	MB00033661	03/04/2025	15:12	6920-1
RSE3C44/TO	DETRAN	MB00033662	03/04/2025	15:22	6920-1
PAF6G91/TO	DETRAN	MB00033663	03/04/2025	15:27	6920-1
NEJ6D03/TO	DETRAN	MB00033664	03/04/2025	16:12	6920-1
ONZ2A60/TO	DETRAN	MB00033665	03/04/2025	16:32	6920-1
PFK9C25/TO	DETRAN	MB00033666	03/04/2025	16:39	6920-1
QKH9411/TO	DETRAN	MB00033667	03/04/2025	18:16	6920-1
CZA2H02/TO	DETRAN	MB00033668	03/04/2025	18:40	6920-1
JDX1F00/TO	DETRAN	MB00033669	04/04/2025	08:07	6920-1
SNVD000/TO	DETRAN	MB00033671	04/04/2025	08:25	6920-1
NGM0G38/TO	DETRAN	MB00033672	04/04/2025	08:39	6920-1
OLN6J41/TO	DETRAN	MB00033673	04/04/2025	08:41	6920-1
MWR&J06/TO	DETRAN	MB00033674	04/04/2025	08:45	6920-1
RUM0D56/TO	DETRAN	MB00033675	04/04/2025	08:57	6920-1
OLL1E81/TO	DETRAN	MB00033676	04/04/2025	09:18	6920-1
POC6I55/TO	DETRAN	MB00033677	04/04/2025	09:18	6920-1
PXW2396/TO	DETRAN	DT00006163	30/03/2025	17:20	6670-0
OLM8B36/TO	DETRAN	DT00006164	30/03/2025	17:20	6599-2
JHO1C94/TO	DETRAN	DT00006165	30/03/2025	17:25	6670-0
OLL0D26/TO	DETRAN	DT00006166	30/03/2025	17:25	6670-0
QDG3C31/TO	DETRAN	DT00006168	30/03/2025	17:30	6670-0
QDG3C31/TO	DETRAN	DT00006169	30/03/2025	17:30	6599-2
OYCOE30/TO	DETRAN	DT00006208	30/03/2025	17:30	6599-2
MWP9231/TO	DETRAN	DT00006209	30/03/2025	17:35	6580-0
QK12541/TO	DETRAN	DT00006210	30/03/2025	17:35	6670-0
EVV7345/TO	DETRAN	DT00006211	30/03/2025	21:55	6599-2
OLN1571/TO	DETRAN	DT00006213	30/03/2025	17:40	6599-2
RSATJ68/TO	DETRAN	DT00006215	30/03/2025	17:45	6580-0
RMA2C61/TO	DETRAN	DT00006216	30/03/2025	20:14	6670-0
QKR9560/TO	DETRAN	DT00006217	30/03/2025	14:30	6769-0
MWC1277/TO	DETRAN	DT00006218	30/03/2025	14:43	6670-0
MWC1277/TO	DETRAN	DT00006219	30/03/2025	14:43	6599-2
OLM1E97/TO	DETRAN	DT00006123	31/03/2025	08:20	5185-1
MV09H12/TO	DETRAN	DT00006590	03/04/2025	16:14	5819-4
OLJ4035/TO	DETRAN	DT00006220	31/03/2025	07:22	6599-2
OYB1217/TO	DETRAN	DT00006221	31/03/2025	07:24	6599-2
QKE3708/TO	DETRAN	DT00006222	31/03/2025	07:26	6599-2
MWK6A61/TO	DETRAN	DT00006224	31/03/2025	07:35	6599-2
PBU6912/TO	DETRAN	DT00006228	31/03/2025	07:38	6599-2
MXB0032/TO	DETRAN	DT00006229	31/03/2025	07:44	6599-2
QDC4090/TO	DETRAN	DT00006230	31/03/2025	07:45	6599-2
JDV4366/TO	DETRAN	DT00002719	31/03/2025	08:58	5185-1
JEU6454/TO	DETRAN	DT00005349	31/03/2025	09:06	5185-1
OMW5387/TO	DETRAN	DT00006231	31/03/2025	07:46	6599-2
QWA7683/TO	DETRAN	DT00006232	31/03/2025	07:51	6599-2
JEU6454/TO	DETRAN	DT00005350	31/03/2025	09:06	6599-2
OYB4495/TO	DETRAN	DT00006234	31/03/2025	07:53	6599-2
MW11059/TO	DETRAN	DT00006235	31/03/2025	07:56	6599-2
RSAB6I9/TO	DETRAN	DT00006124	31/03/2025	09:14	7633-2
JDV4366/TO	DETRAN	DT00002720	31/03/2025	08:57	6599-2
MW11059/TO	DETRAN	DT00006249	31/03/2025	07:56	6602-0
MWQ9045/TO	DETRAN	DT00006853	04/04/2025	09:54	7340-0
QKD8585/TO	DETRAN	DT00004022	03/04/2025	16:35	5819-1
OYCB472/TO	DETRAN	DT00006807	04/04/2025	17:50	5185-1
RMA9C69/TO	DETRAN	DT00006751	04/04/2025	17:53	7633-2
QKE8B91/TO	DETRAN	SJ00L0301M	06/04/2025	04:29	6637-1
QKE8B91/TO	DETRAN	SJ00L0301N	06/04/2025	04:33	5452-1

OYB3659/TO	DETRAN	DT00006591	03/04/2025	16:52	5819-4
JKM4299/TO	DETRAN	DT00005751	31/03/2025	09:45	7633-2
OYB9934/TO	DETRAN	DT00005752	31/03/2025	09:45	5185-1
OLK1B35/TO	DETRAN	DT00005753	31/03/2025	09:45	7633-2
QKB7663/TO	DETRAN	DT00005754	31/03/2025	09:45	5185-1
EDR6I97/TO	DETRAN	DT00005755	31/03/2025	09:45	7633-2
OYB3659/TO	DETRAN	DT00006592	03/04/2025	17:00	6599-2
QK4C93/TO	DETRAN	DT00005361	03/04/2025	16:43	5185-1
PSM7G50/TO	DETRAN	DT00006125	31/03/2025	09:54	5738-0
QK4C93/TO	DETRAN	DT00006276	03/04/2025	16:43	6599-2
JHP6A37/TO	DETRAN	DT00005786	31/03/2025	09:03	5185-1
IZA3I10/TO	DETRAN	DT00005788	31/03/2025	09:07	5185-1
RSDF15/TO	DETRAN	DT00005789	31/03/2025	09:09	5185-1
QWB8D43/TO	DETRAN	DT00006126	31/03/2025	10:21	7633-2
OLK2534/TO	DETRAN	DT00005790	31/03/2025	09:11	5185-1
RIN7D97/TO	DETRAN	DT00006277	03/04/2025	16:44	7340-0
MXF2D39/TO	DETRAN	DT00006278	03/04/2025	16:45	5185-1
JEE3F38/TO	DETRAN	DT00002721	31/03/2025	10:45	5185-1
PKP8C43/TO	DETRAN	DT00005352	31/03/2025	10:58	7722-0
QKE8B91/TO	DETRAN	SJ00L0301O	06/04/2025	04:34	6408-0
OLN3203/TO	DETRAN	DT00006250	31/03/2025	07:53	6599-2
OOC6734/TO	DETRAN	DT00005941	30/03/2025	19:21	6610-2
JF26472/TO	DETRAN	DT00006251	31/03/2025	07:59	6599-2
OYB7276/TO	DETRAN	DT00006252	31/03/2025	07:59	6599-2
QKJ220/TO	DETRAN	DT00005942	31/03/2025	10:36	6599-2
QK13305/TO	DETRAN	DT00006253	31/03/2025	08:01	6599-2
MXD0405/TO	DETRAN	DT00006254	31/03/2025	08:01	6599-2
QPQ9I08/TO	DETRAN	DT00005943	31/03/2025	10:38	6599-2
QKK6379/TO	DETRAN	DT00005944	31/03/2025	10:39	6599-2
FGK4833/TO	DETRAN	DT00005945	31/03/2025	10:40	6599-2
QKC6973/TO	DETRAN	DT00007055	05/04/2025	10:46	5487-0
JGV2775/TO	DETRAN	DT00007013	05/04/2025	10:27	6599-2
MXD8245/TO	DETRAN	DT00004790	05/04/2025	15:14	7340-0
MWN2972/TO	DETRAN	DT00004791	05/04/2025	15:18	7340-0
FAU7G09/TO	DETRAN	DT00006859	05/04/2025	15:23	5185-1
FAU7G09/TO	DETRAN	DT00006860	05/04/2025	15:23	5193-0
QWF5D05/TO	DETRAN	DT00007057	05/04/2025	10:58	5452-2
MWK2061/TO	DETRAN	DT00006861	05/04/2025	15:35	5193-0
RSB0A89/TO	DETRAN	DT00007058	05/04/2025	10:57	5452-2
JJD0H68/TO	DETRAN	DT00006998	05/04/2025	15:40	5487-0
QKF8H42/TO	DETRAN	DT00006999	05/04/2025	15:42	5568-0
PQO5E42/TO	DETRAN	DT00007059	05/04/2025	10:45	5487-0
QKE7691/TO	DETRAN	DT00007014	05/04/2025	15:45	7633-2
OJC2E97/TO	DETRAN	DT00006862	05/04/2025	15:50	5193-0
RVL0F39/TO	DETRAN	DT00007001	05/04/2025	15:51	5568-0
QKL3513/TO	DETRAN	DT00007060	05/04/2025	10:42	5541-1
MXF1G61/TO	DETRAN	DT00007002	05/04/2025	15:56	7340-0
PXZ8B10/TO	DETRAN	DT00006863	05/04/2025	15:55	5487-0
QDY8D22/TO	DETRAN	DT00007003	05/04/2025	15:59	5487-0
OYA2A87/TO	DETRAN	DT00006864	05/04/2025	15:59	5487-0
OYA2A87/TO	DETRAN	DT00006865	05/04/2025	15:59	5185-1
MWM5250/TO	DETRAN	SJ00AY5000	06/04/2025	02:00	6599-2
SIR6I00/TO	DETRAN	MB00033753	07/04/2025	07:25	6920-1
OMR7C37/TO	DETRAN	MB00033754	07/04/2025	08:30	6920-1
KDM4G85/TO	DETRAN	SJ00LF700G	06/04/2025	08:00	5010-0
QXL4J34/TO	DETRAN	MB00033755	07/04/2025	09:11	6920-1
OL12H86/TO	DETRAN	MB00033756	07/04/2025	09:15	6920-1
JGN2E17/TO	DETRAN	MB00033757	07/04/2025	09:20	6920-1
ROV6A21/TO	DETRAN	MB00033758	07/04/2025	09:25	6920-1
PAY8D83/TO	DETRAN	MB00033759	07/04/2025	09:26	6920-1
NKM7I68/TO	DETRAN	MB00033760	07/04/2025	09:28	6920-1
NHJ0I59/TO	DETRAN	MB00033761	07/04/2025	09:35	6920-1
MWU3E80/TO	DETRAN	MB00033762	07/04/2025	09:42	6920-1
DKY3468/TO	DETRAN	MB00033763	07/04/2025	09:51	6920-1
NKG5B29/TO	DETRAN	MB00033764	07/04/2025	09:56	6920-1
QKE6388/TO	DETRAN	MB00033765	07/04/2025	10:00	6920-1
SCB1F17/TO	DETRAN	MB00033766	07/04/2025	10:00	6920-1
MXE3F17/TO	DETRAN	MB00033767	07/04/2025	10:01	6920-1
OF4E26/TO	DETRAN	MB00033768	07/04/2025	10:03	6920-1
MWV5781/TO	DETRAN	MB00033770	07/04/2025	10:11	6920-1
OLK5F66/TO	DETRAN	MB00033771	07/04/2025	10:12	6920-1
QKA1D73/TO	DETRAN	MB00033772	07/04/2025	10:16	6920-1
JJH4C46/TO	DETRAN	MB00033773	07/04/2025	10:22	6920-1
OMN2H42/TO	DETRAN	MB00033774	07/04/2025	10:25	6920-1
MWK9E44/TO	DETRAN	MB00033775	07/04/2025	10:28	6920-1
OYC5D42/TO	DETRAN	MB00033777	07/04/2025	10:42	6920-1
JJ12C15/TO	DETRAN	MB00033778	07/04/2025	10:57	6920-1
OYA9A15/TO	DETRAN	MB00033779	07/04/2025	10:57	6920-1
QK8A38/TO	DETRAN	MB00033780	07/04/2025	11:02	6920-1
MWR9B92/TO	DETRAN	MB00033781	07/04/2025	11:03	6920-1
NWA0A01/TO	DETRAN	MB00033782	07/04/2025	11:08	6920-1

QKJ9D76/TO	DETRAN	MB00033783	07/04/2025	11:10	6920-1
MXB9H77/TO	DETRAN	MB00033784	07/04/2025	11:10	6920-1
PSH2C83/TO	DETRAN	MB00033785	07/04/2025	11:15	6920-1
RSE7I55/TO	DETRAN	MB00033786	07/04/2025	11:17	6920-1
OLN2A90/TO	DETRAN	MB00033787	07/04/2025	11:21	6920-1
KEF6A92/TO	DETRAN	MB00033788	07/04/2025	11:27	6920-1
MXC2I32/TO	DETRAN	MB00033789	07/04/2025	11:28	6920-1
IUL8D16/TO	DETRAN	MB00033790	07/04/2025	11:37	6920-1
QWB0E36/TO	DETRAN	MB00033791	07/04/2025	11:38	6920-1
QKC2D17/TO	DETRAN	MB00033792	07/04/2025	11:42	6920-1
MWQ9H64/TO	DETRAN	MB00033793	07/04/2025	11:43	6920-1
RSB7B78/TO	DETRAN	MB00033794	07/04/2025	11:44	6920-1
MVN1492/TO	DETRAN	SJ00HP200D	06/04/2025	11:36	6599-2
AYN2D54/TO	DETRAN	MB00033795	07/04/2025	11:46	6920-1
QKD9A01/TO	DETRAN	MB00033796	07/04/2025	11:50	6920-1
QWA8B73/TO	DETRAN	MB00033797	07/04/2025	11:50	6920-1
MVN1492/TO	DETRAN	SJ00HP200E	06/04/2025	11:42	6050-1
MVN1492/TO	DETRAN	SJ00HP200F	06/04/2025	11:45	5045-0
MVR0I78/TO	DETRAN	MB00033798	07/04/2025	11:56	6920-1
MWK3I96/TO	DETRAN	MB00033799	07/04/2025	11:57	6920-1
QDW3H81/TO	DETRAN	MB00033678	04/04/2025	09:26	6920-1
QKA7367/TO	DETRAN	MB00033679	04/04/2025	09:33	6920-1
MXE2I88/TO	DETRAN	MB00033680	04/04/2025	09:34	6920-1
RIM9A18/TO	DETRAN	MB00033681	04/04/2025	09:40	6920-1
QKJ4G22/TO	DETRAN	MB00033682	04/04/2025	09:45	6920-1
JWM6E30/TO	DETRAN	MB00033683	04/04/2025	09:45	6920-1
MVX9A02/TO	DETRAN	MB00033684	04/04/2025	09:47	6920-1
IRY5D22/TO	DETRAN	MB00033685	04/04/2025	09:52	6920-1
QWF7D06/TO	DETRAN	MB00033686	04/04/2025	09:57	6920-1
RVX2I28/TO	DETRAN	MB00033687	04/04/2025	10:01	6920-1
RVOTG79/TO	DETRAN	MB00033688	04/04/2025	10:02	6920-1
QWFC18/TO	DETRAN	MB00033689	04/04/2025	10:03	6920-1
QKE2C58/TO	DETRAN	MB00033690	04/04/2025	10:03	6920-1
QWB4D12/TO	DETRAN	MB00033691	04/04/2025	10:09	6920-1
GJU5D49/TO	DETRAN	MB00033692	04/04/2025	10:12	6920-1
QKJ3J34/TO	DETRAN	MB00033693	04/04/2025	10:14	6920-1
QWC5F56/TO	DETRAN	MB00033694	04/04/2025	10:21	6920-1
OYB9H37/TO	DETRAN	MB00033695	04/04/2025	10:22	6920-1
MWU9218/TO	DETRAN	DT00004675	26/03/2025	17:08	5185-1
OYA9030/TO	DETRAN	DT00005229	23/03/2025	10:42	6050-1
OYA4470/TO	DETRAN	DT00005230	23/03/2025	10:46	7633-1
QBM6B62/TO	DETRAN	DT00005231	23/03/2025	10:47	5185-1
QKB7441/TO	DETRAN	DT00005232	23/03/2025	11:13	7072-1
QWA5583/TO	DETRAN	DT00005234	23/03/2025	11:35	6050-1
MXB5733/TO	DETRAN	DT00005248	23/03/2025	11:37	5185-1
QKK0527/TO	DETRAN	DT00005249	23/03/2025	11:49	5185-1
NMT6151/TO	DETRAN	DT00003637	28/03/2025	08:09	5193-0
NMT6151/TO	DETRAN	DT00003637	28/03/2025	08:09	7048-1
NMT6151/TO	DETRAN	DT00003638	28/03/2025	08:09	6858-0
ONH3481/TO	DETRAN	DT00005009	28/03/2025	08:21	5185-1
OYA8542/TO	DETRAN	DT00005284	28/03/2025	08:21	5185-1
JIF9F27/TO	DETRAN	DT00005010	28/03/2025	08:27	5185-1
MWA3605/TO	DETRAN	DT00005011	28/03/2025	08:27	5185-1
MVX8274/TO	DETRAN	DT00005295	28/03/2025	08:21	5185-2
NHO4C62/TO	DETRAN	DT00005012	28/03/2025	08:27	5185-1
SHH0I90/TO	DETRAN	DT00005013	28/03/2025	08:27	5185-1
RTJ7G25/TO	DETRAN	DT00005297	28/03/2025	08:21	5185-1
QKL1500/TO	DETRAN	MB00033696	04/04/2025	10:45	6920-1
MXF9A15/TO	DETRAN	DT00005298	28/03/2025	08:21	5185-1
MWS1C51/TO	DETRAN	DT00005014	28/03/2025	08:38	5185-1
OMI9H30/TO	DETRAN	MB00033697	04/04/2025	10:46	6920-1
QWF6A06/TO	DETRAN	DT00003643	28/03/2025	08:35	5487-0
KDK9G18/TO	DETRAN	MB00033698	04/04/2025	10:47	6920-1
JIA9I53/TO	DETRAN	DT00002553	28/03/2025	09:24	6599-2
OLL3C10/TO	DETRAN	DT00005016	28/03/2025	09:43	5550-0
PVM3D72/TO	DETRAN	DT00005018	28/03/2025	09:53	5185-1
SDJOB85/TO	DETRAN	MB00033699	04/04/2025	10:48	6920-1
QKH4512/TO	DETRAN	DT00005299	28/03/2025	09:55	5452-5
MWK6I03/TO	DETRAN	DT00005334	28/03/2025	09:59	7340-0
MWJ4215/TO	DETRAN	DT00003641	28/03/2025	10:01	5185-1
RTX2A74/TO	DETRAN	MB00033700	04/04/2025	10:49	6920-1
PTE2E51/TO	DETRAN	DT00003644	28/03/2025	10:09	7633-1
PTE2E51/TO	DETRAN	DT00003645	28/03/2025	10:09	6599-2
OYA0664/TO	DETRAN	DT00005335	28/03/2025	10:31	6599-1
ONX5I37/TO	DETRAN	DT00002554	28/03/2025	10:33	5185-1
ONX5I37/TO	DETRAN	DT00002555	28/03/2025	10:33	6599-2
QWE6H01/TO	DETRAN	DT00005336	28/03/2025	10:37	7633-2
NGW3G44/TO	DETRAN	DT00003687	28/03/2025	10:21	5185-1
OYA8I59/TO	DETRAN	DT00003646	28/03/2025	10:42	7633-2
QKH2I24/TO	DETRAN	DT00005265	28/03/2025	10:43	7684-1
OYA0137/TO	DETRAN	DT00003647	28/03/2025	10:56	6599-2

OYA0137/TO	DETRAN	DT00003648	28/03/2025	10:56	6858-0
RTQ0A45/TO	DETRAN	DT00002558	28/03/2025	11:06	7722-0
QKE7G86/TO	DETRAN	DT00003649	28/03/2025	11:14	5193-0
QKG5442/TO	DETRAN	DT00005252	28/03/2025	11:19	5185-1
QKH9873/TO	DETRAN	DT00005268	28/03/2025	11:34	7633-2
RSE5J88/TO	DETRAN	DT00005254	28/03/2025	11:44	7633-2
RSA5J68/TO	DETRAN	DT00005255	28/03/2025	11:47	7633-2
SIG8H82/TO	DETRAN	DT00005256	28/03/2025	11:49	5185-1
QKB4605/TO	DETRAN	DT00005257	28/03/2025	11:55	7633-2
NWY6674/TO	DETRAN	DT00004890	28/03/2025	11:20	5045-0
QDZ8I48/TO	DETRAN	DT00005946	31/03/2025	10:43	6408-0
OGT6A90/TO	DETRAN	DT00006130	31/03/2025	12:11	5185-1
QDZ8I48/TO	DETRAN	DT00005947	31/03/2025	10:43	6599-2
QKI1649/TO	DETRAN	DT00006255	31/03/2025	08:03	6599-2
QKK0293/TO	DETRAN	DT00005948	31/03/2025	10:44	6599-2
OYB6B11/TO	DETRAN	DT00006256	31/03/2025	08:14	6637-1
MW52873/TO	DETRAN	DT00005949	31/03/2025	10:51	7340-0
OYA6634/TO	DETRAN	DT00005756	31/03/2025	12:36	5525-0
NVO4263/TO	DETRAN	DT00005757	31/03/2025	12:36	5525-0
OYA6634/TO	DETRAN	DT00005758	31/03/2025	12:41	6408-0
PTC0C06/TO	DETRAN	DT00005761	31/03/2025	12:52	7633-2
OLL8592/TO	DETRAN	DT00006131	31/03/2025	13:59	7633-2
OLL8592/TO	DETRAN	DT00006132	31/03/2025	13:59	5185-1
QBO9B96/TO	DETRAN	DT00005763	31/03/2025	14:07	5550-0
QKL9062/TO	DETRAN	DT00006315	31/03/2025	14:07	5550-0
RXE9D69/TO	DETRAN	DT00006316	31/03/2025	14:07	5550-0
QKJ9B50/TO	DETRAN	DT00006317	31/03/2025	14:07	5550-0
QKD4J40/TO	DETRAN	DT00006318	31/03/2025	14:07	5550-0
RSC8E14/TO	DETRAN	DT00006319	31/03/2025	14:07	5550-0
QKB5I05/TO	DETRAN	DT00006320	31/03/2025	14:07	5550-0
RMA9B61/TO	DETRAN	DT00006321	31/03/2025	14:07	5550-0
QWE6G10/TO	DETRAN	DT00006322	31/03/2025	14:07	5550-0
MXE9G73/TO	DETRAN	DT00006133	31/03/2025	14:21	7633-2
MXE9G73/TO	DETRAN	DT00006134	31/03/2025	14:21	5185-1
BAQ7I77/TO	DETRAN	DT00006325	31/03/2025	14:28	5550-0
RSB0F85/TO	DETRAN	DT00006326	31/03/2025	14:28	5550-0
RIN8A31/TO	DETRAN	DT00002312	30/03/2025	16:17	6599-2
RIN0A92/TO	DETRAN	DT00006327	31/03/2025	14:39	5550-0
QKL0F31/TO	DETRAN	DT00006328	31/03/2025	14:39	5550-0
QWE0B67/TO	DETRAN	DT00006135	31/03/2025	14:41	5550-0
OLK1502/TO	DETRAN	DT00005870	30/03/2025	16:21	6599-2
RTB5C14/TO	DETRAN	DT00006341	31/03/2025	14:50	7633-2
SDI7J90/TO	DETRAN	DT00006137	31/03/2025	14:49	7633-2
SDI7J90/TO	DETRAN	DT00006138	31/03/2025	14:49	5185-1
RTB6A36/TO	DETRAN	DT00006329	31/03/2025	14:55	7633-2
RMA1A10/TO	DETRAN	DT00005837	31/03/2025	09:13	7340-0
RMB2B42/TO	DETRAN	SJ00HD301A	06/04/2025	04:38	6653-1
RMB2B42/TO	DETRAN	SJ00HD301B	06/04/2025	04:47	6610-2
QWA8272/TO	DETRAN	DT00000246	30/03/2025	16:19	6599-2
CVN1I65/TO	DETRAN	DT00005838	31/03/2025	09:15	5185-1
MWK8869/TO	DETRAN	DT00005839	31/03/2025	09:19	5185-1
RMA3E59/TO	DETRAN	DT00005841	31/03/2025	10:29	7030-1
RMA3E59/TO	DETRAN	DT00005842	31/03/2025	10:29	7366-2
LTI1D64/TO	DETRAN	DT00004753	31/03/2025	15:46	7633-2
MWS8I32/TO	DETRAN	DT00004752	31/03/2025	09:55	7633-2
DFH0739/TO	DETRAN	DT00006330	31/03/2025	16:16	5185-1
RS46G16/TO	DETRAN	DT00006332	31/03/2025	16:53	5185-1
MWO5H64/TO	DETRAN	DT00006257	31/03/2025	08:33	6670-0
QKG3005/TO	DETRAN	DT00006258	31/03/2025	09:28	6599-2
QKI6955/TO	DETRAN	DT00006259	31/03/2025	09:29	6599-2
OLJ5G15/TO	DETRAN	DT00006260	31/03/2025	09:35	6610-2
JFD0443/TO	DETRAN	DT00006261	31/03/2025	09:38	6599-2
QKM6271/TO	DETRAN	DT00006262	31/03/2025	09:39	6599-2
QKG8284/TO	DETRAN	DT00006263	31/03/2025	09:41	6599-2
PRB2A45/TO	DETRAN	DT00006302	31/03/2025	09:46	6599-2
MXF7I19/TO	DETRAN	DT00006305	31/03/2025	13:41	6670-0
QKL2F54/TO	DETRAN	DT00006306	31/03/2025	14:25	6599-2
RMB2B42/TO	DETRAN	SJ00HD301C	06/04/2025	04:49	5010-0
RMB2B42/TO	DETRAN	SJ00HD301D	06/04/2025	04:51	5452-1
QKL5051/TO	DETRAN	DT00005771	31/03/2025	09:13	5185-1
MVZ0G84/TO	DETRAN	SJ007L3069	06/04/2025	04:49	5010-0
RMA6C59/TO	DETRAN	DT00005770	31/03/2025	09:10	5185-1
QQW8I33/TO	DETRAN	DT00005772	31/03/2025	09:16	5185-1
QKE2531/TO	DETRAN	DT00005773	31/03/2025	09:18	5185-1
QDE7B46/TO	DETRAN	DT00005843	31/03/2025	16:16	7340-0
QKL9F17/TO	DETRAN	DT00006236	31/03/2025	16:17	7340-0
OMW3H83/TO	DETRAN	DT00006237	31/03/2025	16:19	5185-1
OTJ1291/TO	DETRAN	DT00005774	31/03/2025	09:19	5185-1
RMA3C51/TO	DETRAN	DT00005775	31/03/2025	09:21	5185-1
QKK5A69/TO	DETRAN	DT00005776	31/03/2025	09:41	7633-2
MWM9816/TO	DETRAN	DT00004964	31/03/2025	16:32	5185-1

MWW9233/TO	DETRAN	DT00005326	28/03/2025	16:22	5185-1
OYA5540/TO	DETRAN	DT00005341	28/03/2025	16:26	5185-1
MW1871/TO	DETRAN	DT00005303	28/03/2025	16:28	5185-1
NSR6148/TO	DETRAN	DT00005342	28/03/2025	16:29	7366-2
QKM9B41/TO	DETRAN	DT00005304	28/03/2025	16:28	7633-2
OYC7H14/TO	DETRAN	DT00005343	28/03/2025	16:33	5185-1
QWF6J74/TO	DETRAN	MB00033704	04/04/2025	11:14	6920-1
NLS9I19/TO	DETRAN	DT00005344	28/03/2025	16:33	5185-1
DGP6F47/TO	DETRAN	DT00000370	28/03/2025	16:32	5185-1
MXF8424/TO	DETRAN	DT00005218	28/03/2025	16:22	5185-1
RSDBJ75/TO	DETRAN	DT00005345	28/03/2025	16:41	5185-1
DGP6F47/TO	DETRAN	DT00002718	28/03/2025	16:32	6599-1
ONV5829/TO	DETRAN	DT00005346	28/03/2025	16:52	6050-1
MWY6595/TO	DETRAN	DT00005347	28/03/2025	17:10	5193-0
PRHOJ69/TO	DETRAN	SJ00KH601M	03/04/2025	10:30	5452-5
JUZ7474/TO	DETRAN	DT00005387	26/03/2025	16:48	5185-1
MWU3667/TO	DETRAN	DT00005328	28/03/2025	17:14	5550-0
OYB5344/TO	DETRAN	DT00005329	28/03/2025	17:14	5550-0
QKK6379/TO	DETRAN	DT00005330	28/03/2025	17:14	5550-0
QWE8C69/TO	DETRAN	DT00005331	28/03/2025	17:14	5550-0
JUC7J36/TO	DETRAN	DT00005332	28/03/2025	17:14	5550-0
QKJ4428/TO	DETRAN	DT00005333	28/03/2025	17:14	5550-0
OLM9132/TO	DETRAN	DT00005348	28/03/2025	17:27	5185-1
OIT6976/TO	DETRAN	DT00005166	28/03/2025	17:34	5185-1
MWS5484/TO	DETRAN	MB00033705	04/04/2025	11:23	6920-1
HOD8428/TO	DETRAN	DT00005362	28/03/2025	17:38	5193-0
OIU6F44/TO	DETRAN	DT00005363	28/03/2025	17:45	5185-1
NSS3F16/TO	DETRAN	MB00033706	04/04/2025	11:24	6920-1
QKJ1692/TO	DETRAN	DT00005188	28/03/2025	09:15	6599-2
MXW7368/TO	DETRAN	DT00005219	28/03/2025	17:11	7633-1
MWK7581/TO	DETRAN	DT00005167	28/03/2025	16:45	5185-1
MXX6E75/TO	DETRAN	DT00005189	28/03/2025	09:18	6599-2
MWX7368/TO	DETRAN	DT00005220	28/03/2025	17:11	6599-2
RIN6G34/TO	DETRAN	DT00005190	28/03/2025	09:18	6599-2
NAN3A58/TO	DETRAN	DT00005221	28/03/2025	17:10	6599-2
NEY7682/TO	DETRAN	DT00005191	28/03/2025	09:19	6599-2
RIM9H97/TO	DETRAN	DT00005192	28/03/2025	09:20	6599-2
MWIZ758/TO	DETRAN	DT00005365	28/03/2025	17:53	5193-0
RSA4H04/TO	DETRAN	DT00005193	28/03/2025	09:20	6599-2
MWZ6651/TO	DETRAN	DT00005235	28/03/2025	17:00	6602-0
QKJ3A64/TO	DETRAN	DT00005194	28/03/2025	09:20	6599-2
QKJ9D71/TO	DETRAN	DT00005366	28/03/2025	17:54	5185-1
ONN2782/TO	DETRAN	DT00005195	28/03/2025	09:20	6599-2
MWX4E51/TO	DETRAN	DT00005168	28/03/2025	16:46	5185-1
QKZ2209/TO	DETRAN	DT00005485	28/03/2025	09:20	6599-2
MXB5600/TO	DETRAN	DT00005236	28/03/2025	16:12	6599-2
MXB5600/TO	DETRAN	DT00005237	28/03/2025	16:12	5185-1
DOO0623/TO	DETRAN	MB00033707	04/04/2025	11:28	6920-1
QKKB833/TO	DETRAN	DT00005487	28/03/2025	09:21	6599-2
RSF1H40/TO	DETRAN	DT00005238	28/03/2025	16:08	6670-0
FKN9535/TO	DETRAN	DT00005489	28/03/2025	09:24	6599-2
OOU1118/TO	DETRAN	DT00005491	28/03/2025	09:25	6599-2
QKE7433/TO	DETRAN	DT00005169	28/03/2025	16:48	7340-0
MWU1J46/TO	DETRAN	DT00005239	28/03/2025	16:05	6670-0
QKKSJ48/TO	DETRAN	DT00005492	28/03/2025	09:26	6599-2
QKIO699/TO	DETRAN	DT00005493	28/03/2025	09:27	6599-2
MWL7461/TO	DETRAN	DT00005240	28/03/2025	16:02	6599-2
MWZ4463/TO	DETRAN	DT00005494	28/03/2025	09:35	6599-2
NKL7H16/TO	DETRAN	MB00033708	04/04/2025	11:31	6920-1
QKA0015/TO	DETRAN	DT00005495	28/03/2025	09:36	6599-2
RSE6B57/TO	DETRAN	DT00005497	28/03/2025	09:58	6599-2
MWW5815/TO	DETRAN	DT00005511	28/03/2025	09:59	6599-2
MQN5749/TO	DETRAN	DT00005309	28/03/2025	17:50	5185-1
MWB1999/TO	DETRAN	DT00005512	28/03/2025	10:45	6602-0
RSF8F20/TO	DETRAN	DT00005513	28/03/2025	10:49	6670-0
RSF8F20/TO	DETRAN	DT00005514	28/03/2025	10:49	6408-0
OGO5E90/TO	DETRAN	DT00005244	28/03/2025	15:12	7633-2
OYC9977/TO	DETRAN	DT00005515	28/03/2025	10:52	6599-2
RT8C888/TO	DETRAN	DT00005245	28/03/2025	15:04	7633-2
OLH1B41/TO	DETRAN	DT00005516	28/03/2025	10:56	6599-2
DNL9233/TO	DETRAN	DT00005517	28/03/2025	10:56	6599-2
OLM4I81/TO	DETRAN	DT00006206	27/03/2025	12:00	6602-0
KDS9565/TO	DETRAN	DT00002724	01/04/2025	11:03	5185-1
QWB5875/TO	DETRAN	DT00006207	27/03/2025	12:03	6670-0
QWB5875/TO	DETRAN	DT00006421	27/03/2025	12:03	6599-2
MWV4592/TO	DETRAN	DT00005937	01/04/2025	11:12	5185-1
OLI2C01/TO	DETRAN	DT00005938	01/04/2025	11:18	5703-0
QKA3604/TO	DETRAN	DT00006422	27/03/2025	12:07	5819-1
OLN9H08/TO	DETRAN	DT00006545	01/04/2025	18:05	7340-0
QKJ7231/TO	DETRAN	DT00006472	01/04/2025	10:45	5452-5
MVZ4317/TO	DETRAN	DT00006450	01/04/2025	18:06	5185-1

MWP1G75/TO	DETRAN	SJ00HD301E	06/04/2025	05:06	6653-1
MWZ8F74/TO	DETRAN	SJ00L0301P	06/04/2025	05:01	6637-2
RNC5F75/TO	DETRAN	DT00003115	01/04/2025	16:13	5452-2
MWZ8F74/TO	DETRAN	SJ00L0301Q	06/04/2025	05:10	6726-1
MWZ8F74/TO	DETRAN	SJ00L0301R	06/04/2025	05:11	5010-0
MVT2412/TO	DETRAN	DT00006451	01/04/2025	18:10	5185-1
MWZ8F74/TO	DETRAN	SJ00L0301S	06/04/2025	05:12	6408-0
MWZ8F74/TO	DETRAN	SJ00L0301T	06/04/2025	05:13	5738-0
EJA5D14/TO	DETRAN	DT00006069	01/04/2025	18:10	5185-1
RSB7E19/TO	DETRAN	DT00003116	01/04/2025	16:13	5452-2
QOT7E40/TO	DETRAN	DT00006435	04/04/2025	08:21	6580-0
MWS1365/TO	DETRAN	DT00006070	01/04/2025	18:21	5185-2
OTJ6H70/TO	DETRAN	DT00006564	04/04/2025	08:23	5185-1
QKK7681/TO	DETRAN	DT00006605	04/04/2025	08:24	5703-0
RMB2D77/TO	DETRAN	DT00006436	04/04/2025	08:24	5185-1
OLM2652/TO	DETRAN	DT00006452	01/04/2025	18:15	6041-1
PAW4F19/TO	DETRAN	DT00002479	01/04/2025	09:44	5487-0
RIM8I79/TO	DETRAN	DT00006453	01/04/2025	18:17	6041-1
RMB2D77/TO	DETRAN	DT00006437	04/04/2025	08:24	5703-0
MWS1365/TO	DETRAN	DT00006499	01/04/2025	18:18	5509-0
GAF0B88/TO	DETRAN	DT00006438	04/04/2025	08:26	6580-0
MWA2190/TO	DETRAN	DT00006606	04/04/2025	08:28	5185-1
MWQ8721/TO	DETRAN	DT00000247	04/04/2025	08:25	5185-1
OLH3088/TO	DETRAN	DT00002480	01/04/2025	09:45	5452-2
PB02D23/TO	DETRAN	DT00006501	01/04/2025	17:50	5509-0
RIN7E92/TO	DETRAN	DT00006502	01/04/2025	19:05	5568-0
RSB7A63/TO	DETRAN	DT00002481	01/04/2025	09:46	5380-0
OGJ2J30/TO	DETRAN	DT00006607	04/04/2025	08:31	5185-1
MXD4463/TO	DETRAN	DT00002483	01/04/2025	09:47	5541-1
MWZ8F74/TO	DETRAN	SJ00L0301W	06/04/2025	05:17	6610-2
MWT2H08/TO	DETRAN	DT00002482	01/04/2025	09:47	5541-1
ARR4J77/TO	DETRAN	DT00006439	04/04/2025	08:33	5185-1
MWS9E42/TO	DETRAN	DT00002918	01/04/2025	09:48	5541-1
RSD3F14/TO	DETRAN	DT00006408	31/03/2025	15:12	6599-2
QKD3G06/TO	DETRAN	DT00002920	01/04/2025	09:49	5541-1
QK0638/TO	DETRAN	DT00006410	31/03/2025	15:19	6599-2
MXE8H09/TO	DETRAN	DT00006504	01/04/2025	19:05	5541-3
NKJ8144/TO	DETRAN	DT00006411	31/03/2025	15:27	6599-2
OLI6I63/TO	DETRAN	DT00006505	01/04/2025	17:48	5568-0
PYY2J03/TO	DETRAN	DT00006412	31/03/2025	19:28	6599-2
QWC3788/TO	DETRAN	DT00006413	31/03/2025	15:34	6599-2
NFO4697/TO	DETRAN	DT00006506	01/04/2025	17:48	5550-0
MWL2J54/TO	DETRAN	DT00006608	04/04/2025	08:37	5185-1
OLL1682/TO	DETRAN	DT00006414	31/03/2025	15:35	6599-2
OFU7767/TO	DETRAN	DT00006415	31/03/2025	15:38	6599-2
QKF4974/TO	DETRAN	DT00006609	04/04/2025	08:37	5185-1
QK0907/TO	DETRAN	DT00006416	31/03/2025	15:49	6599-2
QKB6740/TO	DETRAN	DT00006417	31/03/2025	15:50	6599-2
RSA9A23/TO	DETRAN	DT00006418	31/03/2025	15:50	6599-2
QKM7984/TO	DETRAN	DT00006419	31/03/2025	15:53	6599-2
QKJ7723/TO	DETRAN	DT00006441	04/04/2025	08:40	6580-0
QWF4D96/TO	DETRAN	DT00006420	31/03/2025	15:53	6599-2
QKD9238/TO	DETRAN	DT00006577	31/03/2025	16:13	6599-2
QK0102/TO	DETRAN	DT00006579	31/03/2025	16:15	6599-2
MXD7811/TO	DETRAN	DT00006580	31/03/2025	16:21	6599-2
AUV3979/TO	DETRAN	DT00006442	04/04/2025	08:42	7633-2
QWD1G99/TO	DETRAN	DT00006581	31/03/2025	16:22	6599-2
MWS6837/TO	DETRAN	DT00006582	01/04/2025	16:23	6599-2
MWL7A23/TO	DETRAN	DT00006583	31/03/2025	16:24	6599-2
QKJ1E60/TO	DETRAN	DT00006603	03/04/2025	09:08	6599-2
QWB7308/TO	DETRAN	DT00006584	31/03/2025	16:27	6599-2
JKF1A70/TO	DETRAN	MB00033800	07/04/2025	11:57	6920-1
MWV4014/TO	DETRAN	SJ00IG1022	06/04/2025	11:50	6912-0
KEN7G03/TO	DETRAN	MB00033801	07/04/2025	12:05	6920-1
QKJ4J61/TO	DETRAN	MB00033802	07/04/2025	12:11	6920-1
AYN4J93/TO	DETRAN	MB00033803	07/04/2025	12:16	6920-1
NH8H70/TO	DETRAN	MB00033804	07/04/2025	12:18	6920-1
AVT8E98/TO	DETRAN	MB00033805	07/04/2025	12:22	6920-1
QVC1A90/TO	DETRAN	MB00033806	07/04/2025	12:27	6920-1
GAF0B88/TO	DETRAN	MB00033807	07/04/2025	12:30	6920-1
EXE4C75/TO	DETRAN	MB00033808	07/04/2025	12:37	6920-1
MWP9J28/TO	DETRAN	MB00033809	07/04/2025	12:39	6920-1
RSB1G47/TO	DETRAN	MB00033811	07/04/2025	12:52	6920-1
NPN6H46/TO	DETRAN	MB00033812	07/04/2025	12:54	6920-1
OFL2B53/TO	DETRAN	MB00033813	07/04/2025	12:58	6920-1
RMS1D17/TO	DETRAN	MB00033814	07/04/2025	13:03	6920-1
NVQ7D04/TO	DETRAN	MB00033815	07/04/2025	13:03	6920-1
SHT1A94/TO	DETRAN	MB00033816	07/04/2025	13:04	6920-1
RIM5B88/TO	DETRAN	MB00033817	07/04/2025	13:14	6920-1
HVH0H71/TO	DETRAN	MB00033818	07/04/2025	13:19	6920-1
MXE5A31/TO	DETRAN	MB00033819	07/04/2025	13:19	6920-1

RIN3I80/TO	DETRAN	MB00033820	07/04/2025	13:29	6920-1
MMWG5684/TO	DETRAN	SJ00KX1017	06/04/2025	13:19	6599-2
KGB7I00/TO	DETRAN	MB00033821	07/04/2025	13:31	6920-1
QKC2F61/TO	DETRAN	MB00033822	07/04/2025	13:51	6920-1
OFI5I42/TO	DETRAN	MB00033823	07/04/2025	13:54	6920-1
NFS5920/TO	DETRAN	SJ00KI4023	06/04/2025	13:48	6653-1
GYW8I35/TO	DETRAN	MB00033824	07/04/2025	14:08	6920-1
HPF9A50/TO	DMTPN	PN00010614	03/04/2025	10:48	6050-1
RMA2G17/TO	DMTPN	PN00010616	06/04/2025	08:35	5738-0
RMA2G17/TO	DMTPN	PN00010617	06/04/2025	08:36	7030-1
RMA2G17/TO	DMTPN	PN00010618	06/04/2025	08:35	6637-1
MXD8I47/TO	DMTPN	PN00011501	04/04/2025	17:08	6068-1
OMJ9G02/TO	DETRAN	MB00033825	07/04/2025	15:00	6920-1
MMWNH08/TO	DMTPN	PN00011503	04/04/2025	17:10	6068-1
OLL1902/TO	DMTPN	PN00011498	04/04/2025	15:10	5452-2
NKM3A52/TO	DETRAN	SJ00KH601R	06/04/2025	14:30	5274-2
HPF9A50/TO	DMTPN	PN00010801	03/04/2025	10:47	6645-0
PLU6A67/TO	DMTPN	PN00010613	03/04/2025	14:50	7366-2
OGV7590/TO	DMTPN	PN00010615	03/04/2025	18:50	6088-1
MMV5I79/TO	DETRAN	MB00033826	07/04/2025	16:07	6920-1
OLL2C92/TO	DETRAN	MB00033827	07/04/2025	16:17	6920-1
RSAD929/TO	DETRAN	SJ00G25021	06/04/2025	16:01	5541-1
NVWH6981/TO	DETRAN	SJ00GK400C	06/04/2025	16:53	5010-0
NMR4A39/TO	DETRAN	SJ00LF700I	06/04/2025	16:00	5193-0
JJC9J46/TO	DETRAN	MB00033828	07/04/2025	17:15	6920-1
RMC0G27/TO	DETRAN	SJ00L2800A	06/04/2025	17:01	5010-0
OLM4C78/TO	DETRAN	SJ00LT201T	06/04/2025	17:05	6408-0
EFV5J68/TO	DETRAN	MB00033829	07/04/2025	17:18	6920-1
RMC0F27/TO	DETRAN	SJ00L2800B	06/04/2025	17:13	7340-0
OLM4C78/TO	DETRAN	SJ00LT201U	06/04/2025	17:30	6637-2
OLM4C78/TO	DETRAN	SJ00LT201V	06/04/2025	17:38	5010-0
QKC5428/TO	DETRAN	MB00033830	07/04/2025	18:08	6920-1
NHR5571/TO	DETRAN	SJ00KK404L	06/04/2025	18:06	5010-0
SAE1B31/TO	DETRAN	MB00033831	07/04/2025	18:25	6920-1
RSE4A83/TO	DETRAN	SJ00BD4003	06/04/2025	18:33	7048-1
RIN6J41/TO	DETRAN	SJ00S23010	06/04/2025	18:39	5274-1
MV05302/TO	DETRAN	SJ00EM509F	06/04/2025	18:58	6599-2
MV05302/TO	DETRAN	SJ00EM509G	06/04/2025	19:07	5010-0
ONC7J27/TO	DETRAN	SJ00HD301M	06/04/2025	19:27	6050-2
OLIA888/TO	DETRAN	SJ00G62016	06/04/2025	19:39	5169-1
MMVU2C43/TO	DETRAN	SJ00C0200C	06/04/2025	20:04	6548-0
OIS9880/TO	DETRAN	SJ00L95005	06/04/2025	19:00	5010-0
OIS9880/TO	DETRAN	SJ00L95006	06/04/2025	20:40	6599-2
NGI4H08/TO	DETRAN	SJ00D2100C	06/04/2025	18:50	5940-1
QWA7I33/TO	DETRAN	SJ00S020JU	06/04/2025	22:11	5274-1
QWA7I33/TO	DETRAN	SJ00S020JV	06/04/2025	22:16	5010-0
MXC6377/TO	DETRAN	SJ00B6807T	06/04/2025	22:19	6599-2
OLL8G68/TO	AMTT	GU00039262	31/03/2025	09:16	5185-1
FHQSJ90/TO	AMTT	GU00039186	02/04/2025	14:45	5991-0
OLX9H89/TO	AMTT	GU00039261	31/03/2025	09:14	5185-1
RSA1F56/TO	AMTT	GU00039260	31/03/2025	09:08	5185-1
MMX4336/TO	AMTT	GU00039270	04/04/2025	09:43	5185-1
MMWQ7533/TO	DETRAN	DT00005920	01/04/2025	11:35	5185-1
QK915I4/TO	DETRAN	DT00005916	01/04/2025	11:27	7633-2
QKA5I59/TO	DETRAN	DT00006456	04/04/2025	08:12	7633-1
QQA8C59/TO	DETRAN	DT00006446	01/04/2025	17:45	5509-0
MMWK1371/TO	DETRAN	DT00006067	01/04/2025	17:59	6670-0
OLIJ453/TO	DETRAN	DT00006062	01/04/2025	11:40	5185-1
MMW5C25/TO	DETRAN	DT00006459	26/03/2025	09:25	5185-1
MWL6I87/TO	DETRAN	DT00006593	03/04/2025	07:14	6670-0
RIN3E30/TO	DETRAN	DT00006057	01/04/2025	11:18	5703-0
QWC4901/TO	DETRAN	DT00006514	04/04/2025	08:10	5703-0
QWB0472/TO	DETRAN	DT00006027	01/04/2025	11:11	6050-1
PBR6G07/TO	DETRAN	DT00005918	01/04/2025	11:28	7633-2
KBW4B42/TO	DETRAN	DT00005360	01/04/2025	16:21	6564-0
H0V0D78/TO	DETRAN	DT00006467	01/04/2025	10:37	6599-2
KJ4J3565/TO	DETRAN	DT00006543	01/04/2025	16:11	5185-1
QKI1219/TO	DETRAN	DT00006544	01/04/2025	16:12	5185-1
GAZ9J40/TO	DETRAN	DT00006056	01/04/2025	11:18	5185-1
MXE4C17/TO	AMTT	GU00039279	03/04/2025	11:12	5185-1
LYI8G54/TO	DETRAN	DT00006458	04/04/2025	08:18	7633-2
QKD3414/TO	DETRAN	DT00006060	01/04/2025	11:18	5185-1
QKC2J54/TO	DETRAN	DT00006029	26/03/2025	11:04	7072-2
QWC4323/TO	DETRAN	DT00006314	31/03/2025	15:08	6599-2
MMD1468/TO	DETRAN	DT00006061	01/04/2025	11:18	5185-1
RVP1C58/TO	DETRAN	DT00006597	03/04/2025	07:38	6050-3
OLN0352/TO	AMTT	GU00039280	03/04/2025	18:38	6050-1
QKA3604/TO	DETRAN	DT00006423	27/03/2025	12:07	6599-2
KDZ3913/TO	DETRAN	DT00006055	01/04/2025	11:18	5185-1
JVF6083/TO	DETRAN	DT00006059	01/04/2025	11:18	5185-1
RSE7I78/TO	DETRAN	DT00006009	01/04/2025	11:17	7633-2

OYA9A83/TO	DETRAN	DT00006026	01/04/2025	11:11	6050-1
OOA1E36/TO	DETRAN	DT00006028	01/04/2025	09:56	5380-0
OFB1I14/TO	DETRAN	DT00006011	01/04/2025	11:23	5185-1
QKL2400/TO	DETRAN	DT00006013	01/04/2025	11:46	7633-2
GFN9E86/TO	DETRAN	DT00006063	01/04/2025	12:45	7633-2
MWT0H82/TO	DETRAN	DT00006030	26/03/2025	10:13	5185-1
QWE4E49/TO	DETRAN	DT00006015	01/04/2025	11:34	7633-1
QKI0876/TO	DETRAN	DT00006031	26/03/2025	09:29	7340-0
KDJ9428/TO	DETRAN	DT00006032	26/03/2025	09:28	5185-1
MMWG4521/TO	DETRAN	DT00006017	01/04/2025	11:29	5185-1
MMW1E49/TO	DETRAN	DT00006018	01/04/2025	11:26	7633-2
MWL6I87/TO	DETRAN	DT00006594	03/04/2025	07:14	6599-2
RMC2D69/TO	DETRAN	DT00006019	01/04/2025	11:23	7633-1
RS06A73/TO	DETRAN	DT00003113	01/04/2025	13:27	5452-2
RMA6I99/TO	DETRAN	DT00006460	26/03/2025	08:59	5185-1
JGP6G50/TO	DETRAN	DT00005896	01/04/2025	16:07	5185-1
ROU1C19/TO	DETRAN	DT00006403	01/04/2025	16:16	7340-0
QKA1380/TO	DETRAN	DT00006404	01/04/2025	16:18	5207-0
QKF3I17/TO	DETRAN	DT00006372	01/04/2025	16:21	6050-2
OLH5A60/TO	DETRAN	DT00005951	31/03/2025	16:41	6602-0
OLJ6008/TO	DETRAN	DT00006289	31/03/2025	16:40	6602-0
QKK1302/TO	DETRAN	DT00006290	31/03/2025	14:56	6599-2
SIS1D54/TO	DETRAN	DT00006291	31/03/2025	14:29	7633-1
RS48D75/TO	DETRAN	DT00006463	01/04/2025	10:37	7625-2
RS48D75/TO	DETRAN	DT00006464	01/04/2025	10:37	6599-2
MMW9H11/TO	DETRAN	DT00006465	01/04/2025	10:48	5452-5
NSN4C29/TO	DETRAN	DT00006468	01/04/2025	10:45	5452-5
HBS1B37/TO	DETRAN	DT00006600	03/04/2025	09:00	5185-1
LYI8G54/TO	DETRAN	DT00006563	04/04/2025	08:18	5185-1
QKF0710/TO	DETRAN	DT00006469	01/04/2025	10:46	5380-0
QKD1137/TO	DETRAN	DT00006405	01/04/2025	17:53	7633-1
KAQ3J31/TO	DETRAN	SJ00I31014	07/04/2025	11:11	6645-0
KAQ3J31/TO	DETRAN	SJ00I31015	07/04/2025	11:17	5010-0
QWC8F60/TO	DETRAN	SJ00G68010	07/04/2025	11:32	5452-5
MMW29C39/TO	AMTT	GU00041251	07/04/2025	09:23	5185-1
QKC7894/TO	DETRAN	SJ00B3C001	07/04/2025	10:40	5010-0
OLJ3678/TO	DETRAN	SJ00IG1023	07/04/2025	15:42	5487-0
QKF9I94/TO	DETRAN	SJ00HX1094	07/04/2025	16:04	6610-2
QKF9I94/TO	DETRAN	SJ00HX1095	07/04/2025	16:09	6637-1
QKF9I94/TO	DETRAN	SJ00HX1096	07/04/2025	16:12	5010-0
QWA9J03/TO	DETRAN	SJ00HS1060	07/04/2025	16:35	6602-0
RUN6D55/TO	DETRAN	DT00005258	28/03/2025	12:04	7633-1
KDM6I37/TO	DETRAN	DT00002559	28/03/2025	11:14	5185-1
RVPOF69/TO	DETRAN	MB00033701	04/04/2025	10:56	6920-1
CKF3G39/TO	DETRAN	MB00033702	04/04/2025	10:56	6920-1
KDM6I37/TO	DETRAN	DT00002560	28/03/2025	11:14	7722-0
OLJ0514/TO	DETRAN	DT00005163	28/03/2025	11:58	7340-0
OLL4131/TO	DETRAN	DT00005164	28/03/2025	12:00	7340-0
QWB0A06/TO	DETRAN	DT00005216	28/03/2025	08:00	7633-2
PRA5A53/TO	DETRAN	DT00005178	28/03/2025	08:36	7633-2
MXB3575/TO	DETRAN	DT00005165	28/03/2025	12:05	7340-0
PRA5A53/TO	DETRAN	DT00005179	28/03/2025	08:36	6599-2
QWB0A06/TO	DETRAN	DT00005217	28/03/2025	08:00	6599-2
OYB8951/TO	DETRAN	DT00005180	28/03/2025	08:55	5185-1
QKI0121/TO	DETRAN	DT00003650	28/03/2025	07:55	5185-1
QKI9735/TO	DETRAN	DT00005181	28/03/2025	09:04	6599-2
QKJ2209/TO	DETRAN	DT00005182	28/03/2025	09:05	6599-2
OBH5694/TO	DETRAN	DT00005183	28/03/2025	09:05	6599-2
QKL2754/TO	DETRAN	DT00005184	28/03/2025	09:05	6599-2
MXA1414/TO	DETRAN	DT00005185	28/03/2025	09:05	6599-2
MMVG0715/TO	DETRAN	DT00005186	28/03/2025	09:05	6599-2
NXD7B54/TO	DETRAN	DT00003651	28/03/2025	08:08	5185-1
MMVG0715/TO	DETRAN	DT00005187	28/03/2025	09:05	6580-0
NXD7B54/TO	DETRAN	DT00003652	28/03/2025	08:08	6599-2
PSS7G51/TO	DETRAN	DT00003653	28/03/2025	08:13	5185-1
NSL0475/TO	DETRAN	DT00003654	28/03/2025	08:16	6580-0
NSL0475/TO	DETRAN	DT00003655	28/03/2025	08:16	5185-1
RTB3G22/TO	DETRAN	DT00003656	28/03/2025	08:45	5185-1
MVR1956/TO	DETRAN	DT00003657	28/03/2025	08:47	5185-1
PSN3E15/TO	DETRAN	DT00003658	28/03/2025	10:46	5185-1
PSN3E15/TO	DETRAN	DT00005389	28/03/2025	10:46	6599-2
NMX1I50/TO	DETRAN	DT00005393	28/03/2025	11:40	5185-1
QVX0I03/TO	DETRAN	MB00033703	04/04/2025	11:03	6920-1
JFV6B12/TO	DETRAN	DT00005394	28/03/2025	11:48	5185-1
QKI9C93/TO	DETRAN	DT00005395	28/03/2025	11:51	7633-2
QWE0C31/TO	DETRAN	DT00005259	26/03/2025	07:57	5487-0
ARQ8A05/TO	DETRAN	DT00005337	28/03/2025	15:04	5185-1
OLJ9528/TO	DETRAN	DT00005260	26/03/2025	14:07	5452-5
QKD3682/TO	DETRAN	DT00002261	28/03/2025	15:07	5452-5
NVY3290/TO	DETRAN	DT00002262	28/03/2025	15:07	5452-5
OLL6705/TO	DETRAN	DT00005376	26/03/2025	14:07	5452-5

QWF2G40/TO	DETRAN	DT00002263	28/03/2025	15:07	5452-5
OLK9345/TO	DETRAN	DT00005377	26/03/2025	14:56	5452-5
OLIE928/TO	DETRAN	DT00005378	26/03/2025	14:56	5452-5
MWR8156/TO	DETRAN	DT00005321	28/03/2025	15:18	5185-1
QKF8299/TO	DETRAN	DT00005379	26/03/2025	14:56	5452-5
NEB5896/TO	DETRAN	DT00005380	26/03/2025	14:57	5452-5
QKH7657/TO	DETRAN	DT00005381	26/03/2025	14:57	5452-5
DFH0739/TO	DETRAN	DT00005383	26/03/2025	15:25	5185-1
OLK3671/TO	DETRAN	DT00004966	28/03/2025	10:07	7340-0
KEP0G30/TO	DETRAN	DT00004967	28/03/2025	10:19	7340-0
QKM8735/TO	DETRAN	DT00004968	28/03/2025	11:52	7366-2
RSD3875/TO	DETRAN	DT00004969	28/03/2025	12:08	7340-0
QKD8679/TO	DETRAN	DT00005338	28/03/2025	15:50	6599-2
RIM9F18/TO	DETRAN	DT00005339	28/03/2025	15:54	6599-2
NJP8249/TO	DETRAN	DT00004970	28/03/2025	12:11	5185-1
MVS6806/TO	DETRAN	DT00005301	28/03/2025	16:02	5436-0
RIM082/TO	DETRAN	DT00004744	18/03/2025	08:46	6670-0
QUE3H70/TO	DETRAN	DT00005340	28/03/2025	16:03	5436-0
NWG2C56/TO	DETRAN	DT00004745	18/03/2025	09:57	5185-1
QWC3581/TO	DETRAN	DT00002306	28/03/2025	16:05	7633-2
NWG2C56/TO	DETRAN	DT00004746	18/03/2025	09:57	6599-2
QWC3581/TO	DETRAN	DT00002307	28/03/2025	16:05	6599-1
KRF0019/TO	DETRAN	DT00004747	18/03/2025	09:58	5185-1
MWT3C05/TO	DETRAN	DT00005302	28/03/2025	16:09	5550-0
EAL8J27/TO	DETRAN	DT00004748	18/03/2025	09:59	5185-1
JH3C24/TO	DETRAN	DT00004749	18/03/2025	10:02	5185-1
GYW8135/TO	DETRAN	DT00005323	28/03/2025	16:13	7633-2
KFB0602/TO	DETRAN	DT00005431	18/03/2025	10:08	5185-1
KFB0602/TO	DETRAN	DT00005432	18/03/2025	10:08	6599-2
DIE1D10/TO	DETRAN	DT00002563	28/03/2025	16:19	7722-0
MWO8A79/TO	DETRAN	DT00005325	28/03/2025	16:20	5185-1
MWZ9424/TO	DETRAN	DT00005884	31/03/2025	16:11	7340-0
MXA1I49/TO	DETRAN	DT00005885	31/03/2025	16:24	5185-1
MXG3342/TO	DETRAN	DT00005887	31/03/2025	16:59	7340-0
OLI6732/TO	DETRAN	DT00006239	31/03/2025	16:35	5550-0
MVT9163/TO	DETRAN	DT00005888	31/03/2025	17:01	5185-1
OLL2952/TO	DETRAN	DT00005889	31/03/2025	17:02	7340-0
QKL0373/TO	DETRAN	DT00006240	31/03/2025	16:37	5550-0
RIM6J44/TO	DETRAN	DT00004965	31/03/2025	17:06	7340-0
OFV6E13/TO	DETRAN	DT00006241	31/03/2025	16:36	5550-0
OIV4F60/TO	DETRAN	DT00005890	31/03/2025	17:31	7633-2
RSE9C33/TO	DETRAN	DT00005628	31/03/2025	17:09	7340-0
RSC2D37/TO	DETRAN	DT00006242	31/03/2025	16:38	5550-0
MVZ0G84/TO	DETRAN	SJ007L306A	06/04/2025	04:52	7340-0
MWI3872/TO	DETRAN	DT00005629	31/03/2025	17:10	7340-0
MWN0293/TO	DETRAN	DT00006244	31/03/2025	16:47	5185-1
MWA9A62/TO	DETRAN	DT00005630	31/03/2025	17:13	5185-1
MWN0293/TO	DETRAN	DT00006245	31/03/2025	16:47	6599-2
RSD6D91/TO	DETRAN	DT00006246	31/03/2025	16:50	7340-0
RSE1H16/TO	DETRAN	DT00006247	31/03/2025	16:56	7340-0
RSE1H16/TO	DETRAN	DT00006248	31/03/2025	16:56	6599-2
RSA2F85/TO	DETRAN	DT00006381	31/03/2025	16:58	7340-0
QUO4H10/TO	DETRAN	DT00006383	31/03/2025	17:07	5185-1
MWU7617/TO	DETRAN	DT00006384	31/03/2025	17:08	5185-1
QKG0565/TO	DETRAN	DT00006385	31/03/2025	17:10	7340-0
QKG0565/TO	DETRAN	DT00006386	31/03/2025	17:10	6599-2
OLN8246/TO	DETRAN	DT00006387	31/03/2025	17:14	7340-0
OLN8246/TO	DETRAN	DT00006388	31/03/2025	17:14	6599-2
QKH9085/TO	DETRAN	DT00006390	31/03/2025	17:27	7633-1
JFB3344/TO	DETRAN	DT00006393	31/03/2025	17:36	5185-1
JFB3344/TO	DETRAN	DT00006394	31/03/2025	17:36	6599-2
OLJ4303/TO	DETRAN	DT00006307	31/03/2025	14:55	6599-2
OLJ4303/TO	DETRAN	DT00006308	31/03/2025	14:53	6670-0
QWB8227/TO	DETRAN	DT00006309	31/03/2025	14:58	6599-2
QKC9281/TO	DETRAN	DT00006310	31/03/2025	14:58	6599-2
MWP0244/TO	DETRAN	DT00006312	31/03/2025	15:00	6599-2
QWF6J54/TO	DETRAN	DT00005910	01/04/2025	08:11	7633-2
QKI8G98/TO	DETRAN	DT00006007	01/04/2025	08:14	7633-2
QLL4793/TO	DETRAN	DT00005911	01/04/2025	08:18	7633-2
OLIE470/TO	DETRAN	DT00006021	26/03/2025	11:22	5185-1
PAE7I25/TO	DETRAN	DT00006008	01/04/2025	07:48	7633-1
MVG6693/TO	DETRAN	DT00006022	26/03/2025	11:18	7340-0
QKC7D69/TO	DETRAN	DT00006023	26/03/2025	11:12	6076-0
QKC7D69/TO	DETRAN	DT00006024	26/03/2025	11:12	5185-1
QKC2J54/TO	DETRAN	DT00006025	26/03/2025	11:04	7072-2
MWJ9D71/TO	DETRAN	DT00005674	01/04/2025	09:36	5185-1
RIN6E12/TO	DETRAN	DT00005891	01/04/2025	09:38	5185-1
MWF7H04/TO	DETRAN	DT00005892	01/04/2025	09:42	5185-1
MVM3528/TO	DETRAN	DT00006397	01/04/2025	09:48	5185-1
OLJ2838/TO	DETRAN	DT00005675	01/04/2025	09:48	5185-1
QWD0H54/TO	DETRAN	DT00006398	01/04/2025	09:56	7340-0

OLM8979/TO	DETRAN	DT00005894	01/04/2025	09:58	5550-0
BWR6H65/TO	DETRAN	DT00006399	01/04/2025	10:05	5185-1
OLH591/TO	DETRAN	DT00005935	01/04/2025	10:09	5185-2
QKE2181/TO	DETRAN	DT00006091	27/03/2025	08:10	6670-0
MWB6B06/TO	DETRAN	DT00006094	27/03/2025	08:13	6602-0
MWB6B06/TO	DETRAN	DT00006093	27/03/2025	08:13	6637-1
MWB6B06/TO	DETRAN	DT00006092	27/03/2025	08:13	6670-0
RSD1E63/TO	DETRAN	DT00004225	01/04/2025	09:51	5568-0
QKC7E00/TO	DETRAN	DT00006095	27/03/2025	08:18	5185-1
NXN8G50/TO	DETRAN	DT00006197	27/03/2025	08:21	6599-2
OWQ2I46/TO	DETRAN	DT00005912	01/04/2025	10:25	5185-1
OWQ2I46/TO	DETRAN	DT00005913	01/04/2025	10:25	7633-2
NXN8G50/TO	DETRAN	DT00006196	27/03/2025	08:21	5185-1
MWC0J97/TO	DETRAN	DT00006198	27/03/2025	08:24	6670-0
QWC7A50/TO	DETRAN	DT00006199	27/03/2025	08:26	6670-0
QWC7A50/TO	DETRAN	DT00006200	27/03/2025	08:26	6599-2
MXB9I35/TO	DETRAN	DT00006201	27/03/2025	08:28	6670-0
MXB9I35/TO	DETRAN	DT00006202	27/03/2025	08:28	6599-2
MWG4011/TO	DETRAN	DT00006203	27/03/2025	08:28	7684-2
RIM8B88/TO	DETRAN	DT00006204	27/03/2025	08:29	6670-0
RIM8B88/TO	DETRAN	DT00006205	27/03/2025	08:29	6599-2
RIN7E67/TO	AMTT	GU00039256	31/03/2025	08:57	5185-1
RIM6D24/TO	AMTT	GU00041201	04/04/2025	09:17	7633-2
QKA1911/TO	AMTT	GU00039252	31/03/2025	08:50	5185-1
MXD4I89/TO	AMTT	GU00039251	31/03/2025	08:43	5185-1
QWF0A15/TO	AMTT	GU00039250	31/03/2025	08:43	5185-1
OLM1H97/TO	AMTT	GU00041399	04/04/2025	09:29	5487-0
OLI1B54/TO	AMTT	GU00039249	31/03/2025	08:35	5185-1
OLIH96/TO	AMTT	GU00041396	03/04/2025	09:58	5487-0
JEI1G00/TO	AMTT	GU00039248	31/03/2025	08:34	5185-1
OYA5690/TO	AMTT	GU00039247	31/03/2025	08:33	5185-1
OMS6A26/TO	AMTT	GU00041208	03/04/2025	17:47	5185-1
RSEGA60/TO	AMTT	GU00039246	30/03/2025	08:32	7633-2
REI1G47/TO	AMTT	GU00041209	03/04/2025	17:39	5185-1
QKI2E44/TO	AMTT	GU00039244	31/03/2025	08:27	7633-2
QKA0H59/TO	AMTT	GU00039242	31/03/2025	08:17	5185-1
OLM8627/TO	AMTT	GU00041204	03/04/2025	17:50	7633-2
QKC6358/TO	AMTT	GU00039241	31/03/2025	08:15	7633-2
NSX9B13/TO	AMTT	GU00041241	01/04/2025	15:49	5487-0
QKF0666/TO	AMTT	GU00041207	03/04/2025	18:00	7633-2
QKL6F15/TO	AMTT	GU00041242	01/04/2025	15:49	5487-0
MXE0G05/TO	AMTT	GU00041397	03/04/2025	15:09	5487-0
OMI5I75/TO	AMTT	GU00041440	01/04/2025	15:44	5487-0
SDE9G24/TO	AMTT	GU00041439	01/04/2025	15:28	5487-0
QWA6J95/TO	AMTT	GU00041398	03/04/2025	16:16	5720-0
QBU3E08/TO	AMTT	GU00039271	04/04/2025	09:29	5185-1
PRZ0F49/TO	AMTT	GU00039272	04/04/2025	09:31	7633-2
RSF6F76/TO	AMTT	GU00039273	04/04/2025	09:32	7633-2
NLI7H74/TO	AMTT	GU00039274	04/04/2025	09:34	5185-1
QKD9150/TO	AMTT	GU00039275	04/04/2025	09:37	7633-2
OYA0A96/TO	AMTT	GU00039276	04/04/2025	09:41	7633-2
QTS7A51/TO	AMTT	GU00039263	04/04/2025	09:17	7633-2
QKM8234/TO	AMTT	GU00039264	04/04/2025	09:28	5185-1
RFM6F33/TO	AMTT	GU00041244	01/04/2025	16:05	5487-0
QWE2H80/TO	AMTT	GU00039265	04/04/2025	09:31	7633-2
HEJ7A52/TO	AMTT	GU00039266	04/04/2025	09:33	5185-1
OYO7F03/TO	AMTT	GU00039268	04/04/2025	09:36	7633-2
MXA0C64/TO	DETRAN	DT00006065	01/04/2025	17:10	5185-1
OLM1E15/TO	DETRAN	DT00006473	01/04/2025	16:11	5380-0
QLJ4D97/TO	DETRAN	DT00006614	04/04/2025	17:28	7633-2
OYC1649/TO	DETRAN	DT00006596	03/04/2025	07:28	6599-2
MXG1A56/TO	DETRAN	DT00006400	01/04/2025	16:04	7340-0
JIP3507/TO	DETRAN	DT00005358	01/04/2025	12:05	5380-0
OMR5A49/TO	DETRAN	DT00006457	04/04/2025	08:15	7633-2
OYB3740/TO	DETRAN	DT00002547	14/03/2025	17:30	5010-0
QWB0A40/TO	AMTT	GU00039269	04/04/2025	09:42	5185-1
OHJA050/TO	DETRAN	DT00006461	26/03/2025	08:59	5185-1
HOV0D78/TO	DETRAN	DT00006466	01/04/2025	10:37	5452-5
NLT1090/TO	DETRAN	DT00006402	01/04/2025	16:14	5185-1
QKB9651/TO	DETRAN	DT00006371	01/04/2025	16:14	5452-2
QWB3A56/TO	DETRAN	DT00006511	04/04/2025	08:06	5185-1
HEU2G01/TO	DETRAN	DT00006433	01/04/2025	11:40	5185-1
PBR6G07/TO	DETRAN	DT00005917	01/04/2025	11:28	5185-1
RMB0B51/TO	DETRAN	DT00006401	01/04/2025	16:11	7340-0
MXA9289/TO	DETRAN	DT00006313	31/03/2025	15:02	6599-2
QWD3B92/TO	DETRAN	DT00005359	01/04/2025	14:31	7366-2
MXF9271/TO	DETRAN	DT00006406	01/04/2025	16:07	5185-1
QKG8827/TO	DETRAN	DT00006370	01/04/2025	16:12	7340-0
SHS9A27/TO	DETRAN	DT00006510	04/04/2025	08:04	5703-0
OMJ9A26/TO	DETRAN	DT00006012	01/04/2025	11:24	5185-1
KDJ9428/TO	DETRAN	DT00006033	26/03/2025	09:29	6599-2

QWC7708/TO	DETRAN	DTO0005919	01/04/2025	11:35	5185-1
OFU5240/TO	DETRAN	DTO0006601	03/04/2025	09:01	6599-2
OYC1649/TO	DETRAN	DTO0006695	03/04/2025	07:28	5819-8
PAD8E54/TO	DETRAN	DTO0006513	04/04/2025	08:10	5703-0
RSB9169/TO	DETRAN	DTO0005921	01/04/2025	11:37	5185-1
QKG9731/TO	DETRAN	DTO0006407	31/03/2025	15:11	6599-2
NOZ4G74/TO	DETRAN	DTO0005895	01/04/2025	10:04	5541-1
FPN7F30/TO	DETRAN	DTO0006368	01/04/2025	16:08	7340-0
OYB5F63/TO	DETRAN	DTO0006598	03/04/2025	07:57	6602-0
MWR6112/TO	DETRAN	DTO0006509	04/04/2025	08:03	5703-0
MMY7475/TO	DETRAN	SJ00GJ8001	07/04/2025	10:31	5541-1
QWD3D86/TO	DETRAN	DTO0005518	28/03/2025	10:56	6670-0
LPA6900/TO	DETRAN	DTO0005520	28/03/2025	10:59	6599-2
DPX4D90/TO	DETRAN	MB00033709	04/04/2025	11:36	6920-1
MWO5021/TO	DETRAN	DTO0005521	28/03/2025	10:59	6599-2
MXC6234/TO	DETRAN	DTO0005247	28/03/2025	14:53	6602-0
OLN1908/TO	DETRAN	DTO0005522	28/03/2025	11:01	6599-2
QKG4019/TO	DETRAN	DTO0005523	28/03/2025	11:01	6599-2
RWV8E82/TO	DETRAN	MB00033710	04/04/2025	11:37	6920-1
MWR3A92/TO	DETRAN	MB00033711	04/04/2025	11:37	6920-1
RSA2E65/TO	DETRAN	DTO0005551	28/03/2025	11:05	6599-2
OAE6C62/TO	DETRAN	DTO0005552	28/03/2025	11:07	6599-2
MMW9102/TO	DETRAN	DTO0005554	28/03/2025	11:15	6599-2
QWF0371/TO	DETRAN	DTO0005526	28/03/2025	14:31	6599-2
NSM1H99/TO	DETRAN	MB00033712	04/04/2025	11:39	6920-1
MWO5021/TO	DETRAN	DTO0005555	28/03/2025	11:19	6599-2
OLN5745/TO	DETRAN	DTO0005556	28/03/2025	11:20	6599-2
QKA6511/TO	DETRAN	DTO0005557	28/03/2025	11:24	6599-2
QWC0742/TO	DETRAN	DTO0005558	28/03/2025	11:26	6599-2
MWM7491/TO	DETRAN	DTO0005528	28/03/2025	14:18	6602-0
OLM0495/TO	DETRAN	DTO0005559	28/03/2025	11:27	6599-2
MXA7G65/TO	DETRAN	DTO0004981	28/03/2025	10:14	7633-2
QWC9801/TO	DETRAN	DTO0005560	28/03/2025	11:27	6599-2
QK8C386/TO	DETRAN	DTO0005530	28/03/2025	11:51	6599-2
ONC2467/TO	DETRAN	DTO0005561	28/03/2025	11:29	6599-2
QWC2998/TO	DETRAN	DTO0005562	28/03/2025	11:38	6599-2
OSX8H98/TO	DETRAN	DTO0005531	28/03/2025	11:46	6599-2
QKA5645/TO	DETRAN	DTO0005563	28/03/2025	11:41	6599-2
MWG0081/TO	DETRAN	DTO0004982	28/03/2025	10:21	7633-2
MWX1410/TO	DETRAN	DTO0005532	28/03/2025	11:45	6599-2
MVX2285/TO	DETRAN	DTO0004983	28/03/2025	11:27	7340-0
MKE6346/TO	DETRAN	DTO0005565	28/03/2025	11:47	7633-2
QKF7400/TO	DETRAN	DTO0005566	28/03/2025	11:50	6599-2
MWS1D44/TO	DETRAN	DTO0004984	28/03/2025	11:36	5185-1
JFA2A03/TO	DETRAN	DTO0005567	28/03/2025	11:50	6599-2
QWA2707/TO	DETRAN	DTO0005568	28/03/2025	11:53	6599-2
JMU3634/TO	DETRAN	DTO0005534	28/03/2025	11:37	5185-1
JMU3634/TO	DETRAN	DTO0005535	28/03/2025	11:37	6599-2
LST5C88/TO	DETRAN	DTO0004985	28/03/2025	11:38	5185-1
MWU7E50/TO	DETRAN	DTO0005536	28/03/2025	11:33	5185-1
MXE0778/TO	DETRAN	DTO0005569	28/03/2025	14:59	6599-2
RSASD29/TO	DETRAN	DTO0005576	28/03/2025	11:23	6670-0
MWG0844/TO	DETRAN	DTO0004986	28/03/2025	11:50	5185-1
OLM6066/TO	DETRAN	DTO0004987	28/03/2025	12:02	5185-1
RTK0F90/TO	DETRAN	DTO0005577	28/03/2025	11:21	6599-2
OLL5G15/TO	DETRAN	DTO0005570	28/03/2025	15:00	6610-2
QKC8660/TO	DETRAN	DTO0004988	28/03/2025	16:02	5185-1
QKG2822/TO	DETRAN	DTO0005578	28/03/2025	11:20	6599-2
MMY5772/TO	DETRAN	DTO0004989	28/03/2025	16:06	5185-1
QKE0225/TO	DETRAN	DTO0004990	28/03/2025	17:30	5185-1
PGT2881/TO	DETRAN	DTO0005397	28/03/2025	17:35	5185-1
OLM3F62/TO	DETRAN	DTO0005398	28/03/2025	17:41	7030-1
HNB8174/TO	DETRAN	DTO0005399	28/03/2025	17:41	5185-1
QKB1359/TO	DETRAN	DTO0005400	28/03/2025	18:02	5193-0
MWH4391/TO	DETRAN	DTO0004971	28/03/2025	17:25	6858-0
RIN5H72/TO	DETRAN	DTO0004956	28/03/2025	11:34	5185-1
MWH4391/TO	DETRAN	DTO0004972	28/03/2025	17:25	6599-2
RIM0D59/TO	DETRAN	DTO0004957	28/03/2025	11:37	7340-0
MWJ4566/TO	DETRAN	DTO0004973	28/03/2025	17:27	5185-1
QWF8G65/TO	DETRAN	DTO0004958	28/03/2025	11:43	7340-0
QKE4G39/TO	DETRAN	DTO0005459	28/03/2025	20:44	6670-0
SZK5F06/TO	DETRAN	DTO0004976	28/03/2025	17:34	5185-1
MKE1946/TO	DETRAN	DTO0004977	28/03/2025	17:40	7340-0
OLJ2E88/TO	DETRAN	DTO0004960	28/03/2025	17:27	5185-1
POV7H40/TO	DETRAN	DTO0004978	28/03/2025	17:49	5185-1
OLJ3382/TO	DETRAN	DTO0005306	28/03/2025	20:55	5398-0
MWG7C35/TO	DETRAN	DTO0004961	28/03/2025	17:28	7340-0
RIM2C22/TO	DETRAN	DTO0005307	28/03/2025	20:59	5479-0
POV7H40/TO	DETRAN	DTO0005615	28/03/2025	17:49	6599-2
JNL5538/TO	DETRAN	DTO0004962	28/03/2025	17:29	5185-1
QKC3635/TO	DETRAN	DTO0005462	28/03/2025	21:06	6789-0

QWD3B24/TO	DETRAN	DTO0004963	28/03/2025	17:34	7340-0
QWB7308/TO	DETRAN	DTO0006585	31/03/2025	16:27	6670-0
PQN2459/TO	DETRAN	DTO0006586	31/03/2025	16:30	6599-2
MWP5539/TO	DETRAN	DTO0006587	31/03/2025	16:33	6602-0
NVP2921/TO	DETRAN	DTO0006507	01/04/2025	19:09	6670-0
MWJ4H92/TO	DETRAN	DTO0006342	04/04/2025	08:45	5185-1
OGJ5092/TO	DETRAN	DTO0006588	30/03/2025	18:12	6610-2
OGJ5092/TO	DETRAN	DTO0006589	30/03/2025	18:12	6599-2
QKM2825/TO	DETRAN	DTO0006731	03/04/2025	09:09	6580-0
QKM2825/TO	DETRAN	DTO0006732	03/04/2025	09:09	6599-2
RSA3C19/TO	DETRAN	DTO0006733	03/04/2025	09:11	6670-0
QKM1443/TO	DETRAN	DTO0003876	01/04/2025	09:55	7633-2
QKE1602/TO	DETRAN	DTO0006734	03/04/2025	09:37	6599-2
HPU8908/TO	DETRAN	DTO0000248	04/04/2025	08:59	5185-1
QKE1602/TO	DETRAN	DTO0006735	03/04/2025	10:35	6580-0
MWZ8F74/TO	DETRAN	SJ00L0301X	06/04/2025	05:24	7340-0
MWZ8F74/TO	DETRAN	SJ00L0301Y	06/04/2025	05:25	5835-0
QWD4C53/TO	DETRAN	DTO0006474	01/04/2025	10:39	5487-0
QWC4991/TO	DETRAN	SJ00HD301F	06/04/2025	05:23	6599-2
MWZ8F74/TO	DETRAN	SJ00L0301Z	06/04/2025	05:26	5274-1
QKE1602/TO	DETRAN	DTO0006736	03/04/2025	10:35	6599-2
QWC4991/TO	DETRAN	SJ00HD301G	06/04/2025	05:26	6726-1
OGJ5H19/TO	DETRAN	DTO0000249	04/04/2025	08:59	5185-1
MMW5F65/TO	DETRAN	DTO0006569	04/04/2025	09:00	5703-0
QKK0264/TO	DETRAN	DTO0006737	03/04/2025	10:39	6599-2
MXD4517/TO	DETRAN	DTO0006738	03/04/2025	10:40	6580-0
OJA0G60/TO	DETRAN	DTO0006572	04/04/2025	11:25	5452-5
MXD4517/TO	DETRAN	DTO0006739	03/04/2025	10:40	6599-2
JHD6B96/TO	DETRAN	DTO0006711	04/04/2025	09:05	5185-1
MWR5J47/TO	DETRAN	DTO0006740	03/04/2025	10:42	6670-0
RUX5J61/TO	DETRAN	DTO0006712	04/04/2025	09:05	7633-2
MMK3F16/TO	DETRAN	DTO0006741	03/04/2025	10:44	5185-1
GTP6011/TO	DETRAN	DTO0006742	03/04/2025	10:52	6599-2
MV70273/TO	DETRAN	DTO0006743	03/04/2025	10:56	6599-2
QKB4B95/TO	DETRAN	DTO0006573	04/04/2025	11:17	5452-5
MWR7J66/TO	DETRAN	DTO0006344	04/04/2025	09:04	7030-1
NGO0505/TO	DETRAN	DTO0006108	02/04/2025	08:03	7030-1
NGO0505/TO	DETRAN	DTO0006109	02/04/2025	08:03	7340-0
OLK4306/TO	DETRAN	DTO0006110	02/04/2025	08:07	7030-1
QNN6590/TO	DETRAN	DTO0006574	04/04/2025	11:17	5452-5
OXY1B69/TO	DETRAN	DTO0006575	04/04/2025	11:17	5452-5
NGS0449/TO	DETRAN	DTO0006173	04/04/2025	09:36	5193-0
QKJ1A98/TO	DETRAN	DTO0006443	04/04/2025	17:34	7633-2
QKG2H10/TO	DETRAN	DTO0006773	03/04/2025	11:21	6599-2
QWC4991/TO	DETRAN	SJ00HD301H	06/04/2025	05:29	6769-0
QWC4991/TO	DETRAN	SJ00HD301I	06/04/2025	05:33	5010-0
OLL2909/TO	DETRAN	DTO0006774	03/04/2025	11:23	6599-2
NKF2F51/TO	DETRAN	DTO0006345	04/04/2025	09:43	5185-1
QKG2576/TO	DETRAN	DTO0006775	03/04/2025	11:25	6599-2
MWS3176/TO	DETRAN	DTO0006111	02/04/2025	08:39	6769-0
OLL2A10/TO	DETRAN	DTO0004714	02/04/2025	08:30	7633-1
MVW6F50/TO	DETRAN	DTO0006346	04/04/2025	09:43	5185-1
QKD7563/TO	DETRAN	DTO0006174	04/04/2025	09:50	5185-1
QKH6E71/TO	DETRAN	DTO0006475	01/04/2025	10:39	5541-1
CMG7877/TO	DETRAN	DTO0006777	03/04/2025	11:31	6580-0
CMG7877/TO	DETRAN	DTO0006778	03/04/2025	11:31	6599-2
QKJ5914/TO	DETRAN	DTO0006615	04/04/2025	17:34	7633-2
QKJ1191/TO	DETRAN	DTO0006112	02/04/2025	09:39	5185-1
QKD3315/TO	DETRAN	DTO0006784	03/04/2025	12:27	6599-2
OLH9157/TO	DETRAN	DTO0006444	04/04/2025	17:37	5185-1
QKG9031/TO	DETRAN	DTO0006113	02/04/2025	09:59	7684-2
KJLJ3H35/TO	DETRAN	DTO0006175	04/04/2025	10:39	5193-0
OLL1406/TO	DETRAN	DTO0006570	04/04/2025	10:19	5509-0
QWC4991/TO	DETRAN	SJ00HD301J	06/04/2025	05:35	6653-1
RSD9177/TO	DETRAN	DTO0006476	01/04/2025	10:37	5541-1
QWC4991/TO	DETRAN	SJ00HD301K	06/04/2025	05:36	6610-2
JDV9019/TO	DETRAN	DTO0006610	04/04/2025	10:29	5185-1
MVN1849/TO	DETRAN	DTO0006176	04/04/2025	09:30	5185-1
MMV2C39/TO	DETRAN	DTO0006179	04/04/2025	09:32	5185-1
DTP4747/TO	DETRAN	DTO0006616	04/04/2025	17:36	6670-0
MMU1H02/TO	DETRAN	DTO0006761	04/04/2025	17:35	7633-1
OMV3F59/TO	DETRAN	DTO0006611	04/04/2025	10:19	5380-0
RSF8H47/TO	DETRAN	SJ00HS106P	07/04/2025	16:45	6602-0
RSF8H47/TO	DETRAN	SJ00HS106Q	07/04/2025	16:50	6637-1
RSF8H47/TO	DETRAN	SJ00HS106R	07/04/2025	16:53	6599-2
QKB7578/TO	DETRAN	SJ00HS106S	07/04/2025	16:59	6602-0
QKJ4J43/TO	DETRAN	SJ00KJ401Z	07/04/2025	17:45	5258-3
MMV1986/TO	DETRAN	SJ0064400Q	07/04/2025	18:57	6556-1
MMV1986/TO	DETRAN	SJ0064400R	07/04/2025	19:29	6726-1
RMB2E09/TO	DETRAN	SJ00HD301N	07/04/2025	19:50	5207-0
RMB2E09/TO	DETRAN	SJ00HD301O	07/04/2025	19:55	6637-2

RMB2E09/TO	DETRAN	SJ00HD301Q	07/04/2025	20:00	5215-1
QKD8J88/TO	DETRAN	SJ00H53007	07/04/2025	19:05	5010-0
QKD8J88/TO	DETRAN	SJ00H53008	07/04/2025	19:05	7056-1
QKD8J88/TO	DETRAN	SJ00H53009	07/04/2025	19:05	6637-1
NLU7G07/TO	DETRAN	SJ00H5300A	07/04/2025	19:30	6653-1
NLU7G07/TO	DETRAN	SJ00H5300B	07/04/2025	19:30	6602-0
MVR5406/TO	DETRAN	SJ00HN3026	07/04/2025	22:51	5010-0
OLM9C41/TO	DETRAN	SJ00AY500Q	07/04/2025	23:22	6580-0
QWF6C29/TO	DETRAN	DT00005572	28/03/2025	15:07	7633-2
QKA6904/TO	DETRAN	DT00005573	28/03/2025	15:08	7633-2
QKA6904/TO	DETRAN	DT00005574	28/03/2025	15:08	6599-2
O0B9H15/TO	DETRAN	DT00005575	28/03/2025	15:12	6599-2
MWU2458/TO	DETRAN	DT00005602	28/03/2025	15:14	6602-0
NGE8J98/TO	DETRAN	DT00005603	28/03/2025	15:15	6599-2
NGE8J98/TO	DETRAN	DT00005604	28/03/2025	15:15	5185-1
MWL7I28/TO	DETRAN	MB00033713	04/04/2025	11:57	6920-1
OLH0385/TO	DETRAN	DT00005606	28/03/2025	15:16	6599-2
MXF9949/TO	DETRAN	DT00005607	28/03/2025	15:16	6599-2
QWB2016/TO	DETRAN	DT00005608	28/03/2025	15:30	6670-0
QWF1190/TO	DETRAN	DT00005609	28/03/2025	16:21	6602-0
MWZ2481/TO	DETRAN	DT00005610	28/03/2025	16:57	6602-0
DR19901/TO	DETRAN	DT00005611	28/03/2025	16:59	6599-2
QKK1880/TO	DETRAN	DT00005612	28/03/2025	16:59	6599-2
MXA0789/TO	DETRAN	DT00005434	27/03/2025	07:40	7340-0
QKE9974/TO	DETRAN	DT00005435	27/03/2025	07:40	6670-0
ALH5858/TO	DETRAN	DT00005641	28/03/2025	17:05	6602-0
ALH5858/TO	DETRAN	DT00005642	28/03/2025	17:05	6599-2
OYC6465/TO	DETRAN	DT00005645	28/03/2025	07:33	6599-2
OLI6007/TO	DETRAN	DT00005646	28/03/2025	07:05	6599-2
MMX7368/TO	DETRAN	DT00005647	28/03/2025	17:10	6599-2
OYC8354/TO	DETRAN	DT00005648	28/03/2025	17:16	6599-2
DQY8098/TO	DETRAN	DT00005418	26/03/2025	17:11	5487-0
QKG3061/TO	DETRAN	DT00005649	28/03/2025	17:17	6599-2
QKG3061/TO	DETRAN	DT00005650	28/03/2025	17:17	6670-0
QKF8697/TO	DETRAN	DT00005419	26/03/2025	17:11	5487-0
MWZ7A08/TO	DETRAN	DT00005420	26/03/2025	17:11	5487-0
ETQ7161/TO	DETRAN	DT00005421	26/03/2025	17:11	5487-0
OMJ9937/TO	DETRAN	DT00005651	28/03/2025	20:40	6599-2
MWZ5920/TO	DETRAN	DT00005652	28/03/2025	21:07	6599-2
RVM1D76/TO	DETRAN	DT00005422	26/03/2025	17:20	6130-0
QKA0I13/TO	DETRAN	DT00005653	28/03/2025	16:19	6599-2
QKF7083/TO	DETRAN	DT00005423	26/03/2025	17:33	5487-0
QKA0A45/TO	DETRAN	DT00005678	28/03/2025	16:26	6670-0
OJP6547/TO	DETRAN	DT00005679	28/03/2025	16:55	6599-2
EDE1E31/TO	DETRAN	DT00005424	29/03/2025	08:07	5185-1
MXF1232/TO	DETRAN	DT00005425	29/03/2025	08:09	5185-1
MWG4664/TO	DETRAN	DT00005427	29/03/2025	08:16	5185-1
MXF1232/TO	DETRAN	DT00005428	29/03/2025	08:18	5185-2
QKB9E15/TO	DETRAN	DT00005682	28/03/2025	17:19	6408-0
MWL7790/TO	DETRAN	DT00005429	29/03/2025	08:19	5185-1
QWC3874/TO	DETRAN	DT00005430	29/03/2025	08:21	5185-1
QKG0F74/TO	DETRAN	DT00003899	29/03/2025	07:41	6130-0
MWG4664/TO	DETRAN	DT00005472	29/03/2025	08:19	5185-1
QKB9E15/TO	DETRAN	DT00005683	28/03/2025	17:19	6610-2
RNJ0B64/TO	DETRAN	DT00005691	29/03/2025	08:22	5185-1
DHX4380/TO	DETRAN	DT00005693	29/03/2025	08:25	5185-1
MXG2B20/TO	DETRAN	DT00005694	29/03/2025	08:26	5185-1
RS22C67/TO	DETRAN	SJ00IE30BM	03/04/2025	12:01	5010-0
APH7J26/TO	DETRAN	DT00005695	29/03/2025	08:27	5185-1
RMA2C40/TO	DETRAN	DT00005696	29/03/2025	08:29	7633-2
QBR9E65/TO	DETRAN	DT00005697	29/03/2025	08:30	5185-1
ANX9H42/TO	DETRAN	DT00005684	28/03/2025	17:28	6599-2
QVC7J09/TO	DETRAN	MB00033715	04/04/2025	12:09	6920-1
FIO4E16/TO	DETRAN	DT00005698	29/03/2025	08:32	5185-1
MXD2I74/TO	DETRAN	DT00005699	29/03/2025	08:33	5185-1
KEA7162/TO	DETRAN	DT00005700	29/03/2025	08:34	5185-1
OLL2878/TO	DETRAN	DT00005685	28/03/2025	17:31	6599-2
QKG5A84/TO	DETRAN	DT00005701	29/03/2025	08:35	5185-1
MWR5C11/TO	DETRAN	MB00033716	04/04/2025	12:10	6920-1
MVT2689/TO	DETRAN	DT00005702	29/03/2025	08:37	5185-1
QKC3715/TO	DETRAN	DT00005686	28/03/2025	20:56	6602-0
JGI0290/TO	DETRAN	DT00005474	29/03/2025	08:36	5185-1

QKC3715/TO	DETRAN	DT00005687	28/03/2025	20:56	6653-1
MMWQ338/TO	DETRAN	DT00006180	04/04/2025	09:33	5185-1
NSF3G18/TO	DETRAN	DT00006181	04/04/2025	09:52	5185-1
QWA8C83/TO	DETRAN	DT00006445	04/04/2025	17:39	7633-2
OLJ5274/TO	DETRAN	DT00006785	03/04/2025	12:34	5185-1
RSB1B85/TO	DETRAN	DT00006571	04/04/2025	10:44	5525-0
RM86E52/TO	DETRAN	DT00006787	03/04/2025	15:16	7030-1
OLL6238/TO	DETRAN	DT00006789	03/04/2025	15:45	6599-2
PBM3H48/TO	DETRAN	DT00006746	04/04/2025	17:42	7633-2
RMB5A44/TO	DETRAN	DT00006819	03/04/2025	16:48	6637-2
QKA3115/TO	DETRAN	DT00006820	03/04/2025	17:27	6599-2
MMWQ9701/TO	DETRAN	DT00001146	02/04/2025	11:03	5185-1
MMWQ9701/TO	DETRAN	DT00001555	02/04/2025	11:03	5193-0
QWE3F47/TO	DETRAN	DT00006114	02/04/2025	10:03	5720-0
MWL1311/TO	DETRAN	SJ00L03020	06/04/2025	05:34	5010-0
MMWXE62/TO	DETRAN	DT00006747	04/04/2025	17:43	7633-2
MXE8275/TO	DETRAN	DT00006759	04/04/2025	11:26	5452-5
PBZ3D88/TO	DETRAN	DT00006762	04/04/2025	17:42	7633-2
OGS9D27/TO	DETRAN	DT00006182	04/04/2025	16:09	5185-1
QK2702/TO	DETRAN	DT00006183	02/04/2025	14:59	5185-2
QKC8871/TO	DETRAN	DT00006184	02/04/2025	15:01	7340-0
QKC8871/TO	DETRAN	DT00006185	02/04/2025	15:01	7684-2
EZF6J04/TO	DETRAN	DT00006187	02/04/2025	15:11	5185-1
MMW8935/TO	DETRAN	DT00006188	02/04/2025	15:13	7684-2
QKC2A56/TO	DETRAN	DT00006189	02/04/2025	15:14	5843-4
RBK3J14/TO	DETRAN	DT00006848	04/04/2025	15:58	7633-2
RM2C2B74/TO	DETRAN	DT00006849	04/04/2025	15:57	5185-1
QKH4J52/TO	DETRAN	DT00004754	02/04/2025	07:40	5193-0
MWS2G42/TO	DETRAN	DT00004755	02/04/2025	07:54	5991-0
OLL8280/TO	DETRAN	DT00006478	01/04/2025	10:36	5380-0
QKC8C45/TO	DETRAN	DT00006821	03/04/2025	17:28	6670-0
OLJ0667/TO	DETRAN	DT00006822	03/04/2025	17:29	6670-0
OYB6791/TO	DETRAN	DT00006823	03/04/2025	17:30	6670-0
MMX0689/TO	DETRAN	DT00006824	03/04/2025	17:34	6599-2
QWE8D14/TO	DETRAN	DT00006190	02/04/2025	16:08	5185-1
MXG6A99/TO	DETRAN	DT00006825	03/04/2025	17:47	5819-4
QKJ6021/TO	DETRAN	DT00006826	03/04/2025	17:55	6637-2
QKJ6021/TO	DETRAN	DT00006827	03/04/2025	17:55	6599-2
JIH3640/TO	DETRAN	DT00006335	02/04/2025	13:50	6670-0
SI16G94/TO	DETRAN	DT00006191	02/04/2025	16:13	7633-2
RSC3H96/TO	DETRAN	DT00006828	03/04/2025	18:51	6599-2
PQQ5091/TO	DETRAN	DT00006829	03/04/2025	18:55	6599-2
OYB6E10/TO	DETRAN	DT00006192	02/04/2025	16:17	5185-2
KES5882/TO	DETRAN	DT00006830	03/04/2025	18:57	6599-2
MXG7209/TO	DETRAN	DT00006193	02/04/2025	16:19	5185-1
MXB2H73/TO	DETRAN	DT00006194	02/04/2025	16:23	7684-2
RSC4J95/TO	DETRAN	DT00006195	02/04/2025	16:29	5185-2
QKF3939/TO	DETRAN	DT00006748	04/04/2025	17:45	7633-2
MXG4504/TO	DETRAN	DT00006658	02/04/2025	16:51	7684-2
BVS4A92/TO	DETRAN	DT00006660	02/04/2025	17:01	5185-1
MXC3H67/TO	DETRAN	DT00006661	02/04/2025	17:05	7684-2
QWD9D72/TO	DETRAN	DT00006662	02/04/2025	17:09	5185-1
QKKS962/TO	DETRAN	DT00006663	02/04/2025	17:11	7340-0
MMN3997/TO	DETRAN	DT00006664	02/04/2025	17:13	7340-0
MMN3997/TO	DETRAN	DT00006665	02/04/2025	17:13	6670-0
QWA7405/TO	DETRAN	DT00006666	02/04/2025	17:15	7340-0
MMWQ4682/TO	DETRAN	DT00006336	02/04/2025	17:06	5185-1
OTE9J63/TO	DETRAN	DT00006667	02/04/2025	17:17	7684-2
OYA5I69/TO	DETRAN	DT00006668	02/04/2025	17:19	7340-0
MWL4G21/TO	DETRAN	DT00006669	02/04/2025	17:21	5185-1
QKC0209/TO	DETRAN	DT00006670	02/04/2025	17:25	7684-2
MWL1311/TO	DETRAN	SJ00L03021	06/04/2025	05:40	7340-0
MMWR0A43/TO	DETRAN	DT00004756	02/04/2025	17:23	7366-2
MWB0818/TO	DETRAN	DT00001557	02/04/2025	17:25	5185-2
MMWH4C05/TO	DETRAN	DT00006671	02/04/2025	17:29	5185-2
MMWQ4682/TO	DETRAN	DT00006337	02/04/2025	17:06	7633-2
RIN8I39/TO	DETRAN	DT00006673	02/04/2025	17:58	7030-1
RIN8I39/TO	DETRAN	DT00006674	02/04/2025	17:58	6408-0
NFZ1839/TO	DETRAN	DT00003878	02/04/2025	18:12	5185-1
MMV2240/TO	DETRAN	DT00006675	02/04/2025	18:12	6769-0
QWA7828/TO	DETRAN	DT00006676	02/04/2025	18:16	7633-2
MMWU8E14/TO	DETRAN	DT00006677	02/04/2025	18:19	6769-0

FOMENTO

PORTARIA/Nº 026/FOMENTO/2025.

A DIRETORIA-EXECUTIVA DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de promover a designação dos Cargos da Estrutura Organizacional da Agência de Fomento,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os funcionários CLEITON JUNIO DE SOUZA FRANÇA, como Ouvidor e, ALMIRO DE FARIA JUNIOR como Suplente Ouvidor da Agência de Fomento do Estado Tocantins S/A.

Art. 2º Revogar PORTARIA/Nº 006/FOMENTO/2024, de 19 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DIRETORIA EXECUTIVA em Palmas/TO, aos 28 dias do mês de abril de 2025.

LYNDON JOHNSON PORTILHO DO PRADO
Diretor-Presidente

ELAINE MARIA DE MATOS
Diretora Operacional

JARDEL CRYSTIANO NUNES
RIBEIRO
Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA/Nº 027/FOMENTO/2025.

AAGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, nos termos da Lei nº 13.303/2016;

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade identificada de realizar patrocínio em favor de AUDIFISCO - Associação dos Auditores Fiscais do Tocantins.

Considerando o parecer favorável da coordenadoria jurídica desta Agência de Fomento, sobre o pleito.

Considerando a permissibilidade esculpida no art. 5º, "caput" do Regulamento Interno da Agência de Fomento do Estado do Tocantins e no art. 30, "caput" da Lei 13.303/2016.

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos art. 5º, "caput" do Regulamento Interno da Agência de Fomento do Estado do Tocantins e no art. 30, "caput" da Lei 13.303/2016, para realizar patrocínio em favor de AUDIFISCO - Associação dos Auditores Fiscais do Tocantins, no valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), tudo em conformidade com o disposto no Processo nº 030/2025 da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

DIRETORIA-ADMINISTRATIVA FINANCEIRA em Palmas - TO, aos 30 dias do mês de abril de 2025.

Jardel Crystiano Nunes Ribeiro
Diretor Administrativo-Financeiro

MINERATINS

PORTARIA MINERATINS Nº 0049/2025.

A COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS - MINERATINS, representada pela sua Diretora-Presidente Lina Ester Barbosa Ribeiro, conforme ata da Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 14 dias do mês de julho de 2023 e do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos, CAROLINE DOURADO MOREIRA LIMA, matrícula funcional nº 0003 e SARAH KAROLINE COSTA MACEDO, matrícula funcional nº 00014, respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 0027/2025, vinculado ao processo nº 2025/99940/00056 firmado com CERTIMINE TECNOLOGIA E CERTIFICAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 48.935.883/0001-58.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Gabinete da Diretora-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 07 dias do mês de maio de 2025.

Lina Ester Barbosa Ribeiro
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 50/2025.

A COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS - MINERATINS, representada por sua Diretora-Presidente Lina Ester Barbosa Ribeiro, conforme ata da Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 14 dias do mês de julho de 2023, e do Estatuto Social que rege a Sociedade.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa especializada na locação de outdoor, visando promover a divulgação institucional e das atividades desenvolvidas, para atender as necessidades da Companhia de Mineração do Tocantins - MINERATINS.

CONSIDERANDO a Dispensa de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, e suas alterações, conforme ata de reunião do conselho de administração.

CONSIDERANDO a justificativa acostada aos autos que dispõe sobre as razões da escolha do fornecedor e a justificativa do preço, em atendimento ao disposto, artigo 29, II da Lei nº 13.303/16, conforme consta nos autos do Processo: 2025/99940/000037.

CONSIDERANDO a manifestação favorável constante no Parecer Jurídico nº 0036/2025 (SGD nº: 2025/99949/001944), exarado pela Assessoria Jurídica, quanto a possibilidade da contratação.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, RATIFICAR e AUTORIZAR o Termo de Referência objetivando a contratação de empresa especializada na locação de outdoor, visando promover a divulgação institucional e das atividades desenvolvidas, para atender as necessidades da Companhia de Mineração do Tocantins - MINERATINS, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), por Dispensa de Licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS - MINERATINS, Palmas/TO, aos 09 dias do mês de maio de 2025.

Lina Ester Barbosa Ribeiro
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 0051/2025.

A COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS - MINERATINS, representada por sua Diretora-Presidente Lina Ester Barbosa Ribeiro, conforme ata da Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 14 dias do mês de julho de 2023, e do Estatuto Social que rege a Sociedade.

CONSIDERANDO a necessidade aquisição de impulsionamento mensal de conteúdos publicados nas redes da Mineratins, por meio de tráfego pago, abrangendo as plataformas Google Ads, YouTube, Tiktok, LinkedIn e redes sociais da Meta, para ampliar a visibilidade da Companhia de Mineração do Tocantins - MINERATINS, em meio ao âmbito digital.

CONSIDERANDO a Contratação Direta, com base no art. 30, inciso I da Lei Federal 13.303/2016 E suas alterações, conforme ata de reunião do conselho de administração.

CONSIDERANDO a justificativa acostada aos autos que dispõe sobre as razões da escolha do fornecedor, em atendimento ao disposto, artigo 30, I da Lei nº 13.303/16, conforme consta nos autos do Processo: 2025/99940/000057.

CONSIDERANDO a manifestação favorável constante no Parecer Jurídico nº 0037/2025 (SGD nº: 2025/99949/001964), exarado pela Assessoria Jurídica, quanto a possibilidade da contratação.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, RATIFICAR e AUTORIZAR o Termo de Referência objetivando a aquisição de impulsionamento mensal de conteúdos publicados nas redes da Mineratins, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS - MINERATINS, Palmas/TO, aos 09 dias do mês de maio de 2025.

Lina Ester Barbosa Ribeiro
Diretora-Presidente

PORTARIA MINERATINS Nº 0052/2025.

A COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS - MINERATINS, representada pelo sua Diretora-Presidente Lina Ester Barbosa Ribeiro, conforme ata da Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 14 dias do mês de julho de 2023 e do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos, NORMANDO ALVES SANTOS FILHO, matrícula funcional nº 000110 e VERIDIANA ENGELBERG SILVA ALMEIDA, matrícula funcional nº 00017, respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do processo nº 2025/99940/000057, firmado com ADYEN DO BRASIL INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.796.606/0001-90.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Diretora-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 09 dias do mês maio de 2025.

Lina Ester Barbosa Ribeiro
Diretora-Presidente

RURALTINS

PORTARIA Nº 12/2025/GABPRES, DE 09 DE MAIO DE 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSÍRES RODRIGUES DAMASO
Presidente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 12/2025/GABPRES.

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X71-49	560070-3	Adailton Rodrigues Martins	98,80	2024
2	XXX.XXX.X41-53	11141093-3	Adalberone Monteiro Da Silva	99,40	2024
3	XXX.XXX.X51-91	962100-10	Ademar Pereira Junnior	100,00	2024
4	XXX.XXX.X71-00	802077-2	Ademildes Medeiros De Oliveira Fontoura	100,00	2024
5	XXX.XXX.X41-20	973674-1	Adriano Lopes Nogueira	100,00	2024
6	XXX.XXX.X21-91	1040537-1	Alcyomara Oliveira Ferreira Luz	100,00	2024
7	XXX.XXX.X61-68	653618-3	Aida Rabelo Pires	99,20	2024
8	XXX.XXX.X75-20	1008692-3	Alecia Borges Machado	100,00	2024
9	XXX.XXX.X81-72	1039180-1	Alessandra Barbosa Coelho	100,00	2024
10	XXX.XXX.X41-72	588675-1	Alessandro Diniz Chaves	100,00	2024
11	XXX.XXX.X61-68	710950-1	Alessandro Ribeiro Neves	99,20	2024
12	XXX.XXX.X41-53	532013-4	Alice Ribeiro Rodrigues	100,00	2024
13	XXX.XXX.X91-72	486192-2	Ambrosio Alves Dos Santos	93,67	2024
14	XXX.XXX.X00-34	810931-1	Ana Caren Mendes Souto	99,87	2024
15	XXX.XXX.X21-15	885967-5	Ana Zelia De Oliveira Matos Gomes	98,00	2024
16	XXX.XXX.X21-48	11180480-1	Andre Luis Araujo Pinheiro	100,00	2024
17	XXX.XXX.X21-68	1067304-1	Anisia Aires Pimenta Neta	100,00	2024
18	XXX.XXX.X21-87	449500-2	Anizomar Barros Aires	96,13	2024
19	XXX.XXX.X31-91	470366-1	Antonia Valdina Martins Moreira	100,00	2024
20	XXX.XXX.X01-44	313595-4	Antonio Lisboa Da Fonseca Neto	93,33	2024
21	XXX.XXX.X01-53	266349-3	Antonio Luiz Lucio Ferreira	100,00	2024
22	XXX.XXX.X91-20	891402-2	Anzeluci Fernandes De Souza Oliveira	99,73	2024

23	XXX.XXX.X41-54	11180617-1	Apolonio Araujo De Souza Neto	100,00	2024
24	XXX.XXX.X43-53	751380-1	Aniadeh Cleuman Ribeiro Furtado Vilanova	100,00	2024
25	XXX.XXX.X61-34	483543-1	Arlando Nobre Da Silva	99,47	2024
26	XXX.XXX.X61-00	1271393-1	Arthur William Freire De Carvalho Bastos Garcia	98,40	2024
27	XXX.XXX.X31-00	684860-2	Atayde De Sousa Silva	98,40	2024
28	XXX.XXX.X51-22	64406-1	Bruno Augusto Oliveira Tine	100,00	2024
29	XXX.XXX.X13-20	643698-1	Bruno Rodrigues Abreu	100,00	2024
30	XXX.XXX.X41-34	629549-1	Carlismv Ferreira Feitosa	99,27	2024
31	XXX.XXX.X51-34	1072625-2	Carlos Rodrigo Xavier Oliveira	99,00	2024
32	XXX.XXX.X71-69	11186020-1	Casilia Bispo Dos Santos	100,00	2024
33	XXX.XXX.X34-68	220428-1	Celino Antao De Oliveira	100,00	2024
34	XXX.XXX.X01-20	1086812-1	Charlie Maior De Oliveira	93,87	2024
35	XXX.XXX.X81-20	745884-1	Charles Dias Da Silva	100,00	2024
36	XXX.XXX.X71-00	611685-2	Chirile Silva Aguiar	98,20	2024
37	XXX.XXX.X61-02	40207-1	Christiane Maria Da Silva	99,80	2024
38	XXX.XXX.X01-59	813373-1	Cleidimar Meneses Ferreira	97,87	2024
39	XXX.XXX.X61-49	689923-6	Cleonice Pereira Santana	100,00	2024
40	XXX.XXX.X41-34	275983-3	Conceicao D Arc Da Silva Gomides	100,00	2024
41	XXX.XXX.X61-87	316559-1	Consuelo Alves De Carvalho Monturil	92,80	2024
42	XXX.XXX.X71-00	897416-2	Cristina Castro Araujo	98,47	2024
43	XXX.XXX.X81-59	11220872-1	Danilo Sales Coelho	99,00	2024
44	XXX.XXX.X73-91	830346-1	Danny Alexandre Da Silva Ferreira	100,00	2024
45	XXX.XXX.X22-00	435342-2	Darlene Rocha Carvalho	94,27	2024
46	XXX.XXX.X13-87	667125-1	Decio Rocha De Souza	98,40	2024
47	XXX.XXX.X92-53	327764-1	Deflino Miranda De Freitas	100,00	2024
48	XXX.XXX.X51-83	11180919-1	Denise Ferreira Chaves	98,60	2024
49	XXX.XXX.X41-20	1005367-1	Denise Soares Dias	100,00	2024
50	XXX.XXX.X61-68	627656-3	Deuselena Neves Mourao	99,20	2024
51	XXX.XXX.X21-34	476629-1	Domingos Bandeira Reis	99,20	2024
52	XXX.XXX.X13-20	315415-1	Domingos Savio De Aquino Pereira	97,40	2024
53	XXX.XXX.X71-20	1058240-1	Dorilene Dias Lopes Meneses	98,87	2024
54	XXX.XXX.X81-87	693409-2	Ducilene Rodrigues Da Silva Alves	100,00	2024
55	XXX.XXX.X41-20	1028049-1	Eder Terra De Oliveira	100,00	2024
56	XXX.XXX.X31-91	729490-1	Edilton Batista Gomes	100,00	2024
57	XXX.XXX.X01-10	746670-1	Edimilson Reis Gama	100,00	2024
58	XXX.XXX.X21-68	1026267-2	Edinia Marinho Stefani	100,00	2024
59	XXX.XXX.X79-40	11155027-1	Edna Pazzo Soares Cisera	100,00	2024
60	XXX.XXX.X71-87	722008-3	Edna Vieira Correia Barros	99,20	2024
61	XXX.XXX.X41-87	781908-1	Edney Silva Reis	100,00	2024
62	XXX.XXX.X65-72	280966-1	Egas Moniz De Aragao Faria	100,00	2024
63	XXX.XXX.X71-53	1000624-4	Eldiana Borges Parente	96,67	2024
64	XXX.XXX.X11-87	11576979-1	Ele Pedro Alves Barbosa	100,00	2024
65	XXX.XXX.X61-04	11160055-1	Eraldo Junio Lopes Lira	100,00	2024
66	XXX.XXX.X53-49	608637-1	Eurimarques Martins Rosa	100,00	2023
67	XXX.XXX.X53-49	608637-1	Eurimarques Martins Rosa	100,00	2024
68	XXX.XXX.X01-00	972130-6	Eusilene Da Silva Carneiro	100,00	2024
69	XXX.XXX.X31-00	482060-4	Evadir Humberto Fomari	99,47	2024
70	XXX.XXX.X91-87	645890-3	Evanda Maria Fideles De Oliveira	100,00	2024
71	XXX.XXX.X61-34	662450-2	Eveline Maria De Souza Dias	100,00	2024
72	XXX.XXX.X01-56	11536080-1	Fabiana De Barros Carvalho	100,00	2024
73	XXX.XXX.X01-06	1219227-2	Fabola Pereira Coimbra	100,00	2024
74	XXX.XXX.X43-91	511071-2	Felismino Coelho Alves Filho	99,60	2024
75	XXX.XXX.X61-00	98106-4	Fernanda Araujo Costa	100,00	2024
76	XXX.XXX.X71-04	768914-2	Fernando Aires Dos Santos	100,00	2024
77	XXX.XXX.X41-53	387268-7	Fernando Luiz Pinto De Carvalho	100,00	2024
78	XXX.XXX.X21-84	11181150-1	Fernando Silva De Souza	100,00	2024
79	XXX.XXX.X21-60	11199288-1	Flavio Rodrigues De Aquino	99,20	2024
80	XXX.XXX.X01-25	399714-1	Francisca Delmair Quezado Andrade	100,00	2024
81	XXX.XXX.X31-91	482149-3	Francisco Nogueira Da Rocha Filho	98,00	2024
82	XXX.XXX.X74-68	656516-1	Franciso Tadeu Peixoto De Alencar	99,07	2024
83	XXX.XXX.X61-68	779973-2	Francismeire De Holanda Santiago	99,20	2024
84	XXX.XXX.X94-79	144840-1	Francys Hayner Fernandes De Franca	100,00	2024
85	XXX.XXX.X21-00	1015141-13	Geane Goncalves Monteiro	99,80	2024
86	XXX.XXX.X72-87	248906-2	Geovackson Carneiro Sousa	99,80	2024
87	XXX.XXX.X41-49	347143-1	Gerclio Pereira Lima	100,00	2024
88	XXX.XXX.X53-04	842099-1	Gilberto Chaves Da Rocha	100,00	2024
89	XXX.XXX.X01-34	592769-2	Gilberto Marques De Paula	99,87	2024
90	XXX.XXX.X43-91	823690-2	Gil Cesar Sponholz	100,00	2024
91	XXX.XXX.X21-68	313959-1	Goncalo Rodrigues Dos Santos	99,40	2024
92	XXX.XXX.X01-78	441720-1	Grassumilda De Fatima Chaves Rosado Ferreira	100,00	2024
93	XXX.XXX.X61-87	539378-5	Helio De Souza	100,00	2024
94	XXX.XXX.X93-91	831740-1	Hilda Franco Jaime	100,00	2024
95	XXX.XXX.X43-34	316018-2	Iolanda Gama De Aguiar Sousa	100,00	2024
96	XXX.XXX.X77-04	159016-1	Ione Rabelo Brito Carneiro	100,00	2024
97	XXX.XXX.X11-68	812368-3	Ionice Francisca De Almeida	100,00	2024
98	XXX.XXX.X81-91	626093-1	Iracelia Santos Moreira	99,20	2024
99	XXX.XXX.X11-87	671992-1	Irismar Leopoldino Leao	99,87	2024
100	XXX.XXX.X01-30	478183-3	Ivan De Sousa Carvalho	98,00	2024
101	XXX.XXX.X01-82	964594-2	Izaldino Jose Ferreira De Menezes	100,00	2024
102	XXX.XXX.X81-72	1292129-1	Izaltino Pereira Soares	100,00	2024
103	XXX.XXX.X31-68	854831-2	Iza Maria Rodrigues Neres	100,00	2024

104	XXX.XXX.X02-78	546000-3	Izane Silva Reis	99,87	2024
105	XXX.XXX.X53-72	952191-6	Jaceline Freitas Lima Ahmad Amorim	100,00	2024
106	XXX.XXX.X11-00	11148055-2	Jercliel Mundim De Oliveira	100,00	2024
107	XXX.XXX.X23-91	618552-3	Jesus Tadeu Monteiro Lira	100,00	2024
108	XXX.XXX.X31-20	790014-3	Joana Darque Souza Pinto Dias	100,00	2024
109	XXX.XXX.X03-00	821631-3	Joao Ferreira De Matos	100,00	2024
110	XXX.XXX.X41-53	902710-7	Joao Gomes Da Cruz	99,87	2024
111	XXX.XXX.X91-00	11226706-1	Joao Nunes Da Silva	98,00	2024
112	XXX.XXX.X91-68	539913-1	Joaquim Ferreira Da Costa	98,47	2024
113	XXX.XXX.X71-72	553776-3	Joaquim Lira Cavalcante	100,00	2024
114	XXX.XXX.X01-10	11181591-1	Joelma Ferreira De Souza	98,40	2024
115	XXX.XXX.X11-20	1023098-2	John Ney Oliveira Miranda	99,20	2024
116	XXX.XXX.X82-87	839325-3	Jorge Borges De Figueiredo	96,93	2024
117	XXX.XXX.X91-15	953821-3	Jorgina Dias Dos Santos	100,00	2024
118	XXX.XXX.X38-53	907835-3	Jose Carlos De Miranda	100,00	2024
119	XXX.XXX.X21-49	860478-1	Jose Carlos Jardim Martins	99,87	2024
120	XXX.XXX.X01-00	1063058-1	Jose De Jesus Moura	100,00	2024
121	XXX.XXX.X01-82	287535-4	Jose Gaspar Silva De Moraes	97,20	2024
122	XXX.XXX.X81-66	11181680-1	Jose Jean Torquato Goncalves	99,13	2024
123	XXX.XXX.X41-34	682084-1	Jose Messias Amorim Pereira	100,00	2024
124	XXX.XXX.X77-68	883697-1	Jose Oelis Barbosa	100,00	2024
125	XXX.XXX.X71-00	597202-1	Jose Paulo De Araujo	99,00	2024
126	XXX.XXX.X71-00	597202-1	Jose Paulo De Araujo	99,87	2019
127	XXX.XXX.X93-91	502940-2	Jose Valerio Da Silva Filho	100,00	2024
128	XXX.XXX.X31-06	57773-1	Jucie Pereira Rumao	97,00	2024
129	XXX.XXX.X01-63	942379-3	Juliana Oliveira Maranhao Paiva	100,00	2024
130	XXX.XXX.X51-13	34608-1	Juliana Siqueira De Melo	100,00	2024
131	XXX.XXX.X81-29	11139641-1	Kamilla Coelho Terra Silva	99,20	2024
132	XXX.XXX.X21-97	11193409-1	Keliane Soares Nogueira	97,87	2024
133	XXX.XXX.X01-78	834546-4	Kenia Patricia Nascimento Costa	99,07	2024
134	XXX.XXX.X41-53	1019252-2	Laianna Rodrigues Da Silva	100,00	2024
135	XXX.XXX.X41-07	11178604-1	Licirene Pereira Da Silva Lima	100,00	2024
136	XXX.XXX.X81-32	11139633-1	Lilian Kelly De Sousa Silveira	97,60	2024
137	XXX.XXX.X01-68	876899-3	Lourdes Alves Dos Santos	100,00	2024
138	XXX.XXX.X51-37	11186844-1	Lucelia Pereira De Souza	100,00	2024
139	XXX.XXX.X41-68	893873-3	Luciana Antonia Carneiro Rosal	97,40	2024
140	XXX.XXX.X41-47	11142820-2	Luciane Ribeiro Urcino	99,87	2024
141	XXX.XXX.X41-15	986693-2	Luciano Domingos De Paula	99,00	2024
142	XXX.XXX.X81-91	914414-3	Lucimeire Cabral Coelho	100,00	2024
143	XXX.XXX.X61-20	720670-3	Lucivan Goncalves Gama	100,00	2024
144	XXX.XXX.X07-44	950546-1	Luiz Claudio Da Silva	96,93	2024
145	XXX.XXX.X51-15	419440-4	Luiz Gonzaga Pires Santana	100,00	2024
146	XXX.XXX.X11-15	554215-3	Luzinete Dos Santos	100,00	2024
147	XXX.XXX.X53-87	691759-1	Magno James Alves Carvalho	100,00	2024
148	XXX.XXX.X27-04	991597-1	Marcia Carvalho Da Silva Araujo	100,00	2024
149	XXX.XXX.X31-00	614340-3	Marcineide Xavier De Oliveira	98,80	2024
150	XXX.XXX.X93-20	970685-1	Marcio Da Silva Galvao	100,00	2024
151	XXX.XXX.X61-34	792916-1	Marcos Antonio Pamponet De Souza	100,00	2023
152	XXX.XXX.X61-34	792916-1	Marcos Antonio Pamponet De Souza	99,20	2024
153	XXX.XXX.X21-72	447332-2	Marcos Tadeu Borges De Oliveira	100,00	2024
154	XXX.XXX.X51-53	611107-1	Mardonio Vilanova Queiroz	99,00	2024
155	XXX.XXX.X51-34	1022814-2	Maria Creusa Fernandes Da Silva	99,07	2024
156	XXX.XXX.X37-91	923452-5	Maria Da Penha Da Silva	99,80	2024
157	XXX.XXX.X81-04	771871-2	Maria Das Dores Pereira Guimaraes	100,00	2024
158	XXX.XXX.X81-00	907471-3	Maria Da Suncao Moreira Coelho	100,00	2024
159	XXX.XXX.X91-15	301635-1	Maria Goreth Mendes De Souza Borges	100,00	2024
160	XXX.XXX.X16-02	1275968-1	Maria Helena Aparecida De Lima	99,20	2024
161	XXX.XXX.X01-30	645592-3	Maria Jose Alves Da Silva	99,20	2024
162	XXX.XXX.X11-49	426262-3	Maria Jose Do Amaral	100,00	2024
163	XXX.XXX.X63-68	687756-1	Maria Joselia Lopes Da Luz	100,00	2024
164	XXX.XXX.X23-34	498467-3	Maria Lucineide Araujo Leitao	100,00	2024
165	XXX.XXX.X11-00	787738-3	Maria Rosineide Rodrigues Valadares	100,00	2024
166	XXX.XXX.X11-87	960552-2	Maria Soares Costa	99,80	2024
167	XXX.XXX.X81-49	687264-2	Maria Zelia Batista Ferreira	100,00	2024
168	XXX.XXX.X51-04	549311-3	Mariazinha Goncalves Dos Santos	99,87	2024
169	XXX.XXX.X01-68	859646-2	Marineide Ferreira Do Nascimento Zago	100,00	2024
170	XXX.XXX.X81-34	928851-2	Marinice Freitas Lima Maia	98,40	2024
171	XXX.XXX.X23-04	371327-2	Mario Antonio Maranhao Ayres	100,00	2024
172	XXX.XXX.X31-53	966207-9	Mariza Gomes Campos Gandara	99,87	2024
173	XXX.XXX.X31-70	11541580-1	Mascivel Fonseca Barbosa	91,20	2024
174	XXX.XXX.X61-68	781347-2	Mauriceia Pereira Santos	97,00	2024
175	XXX.XXX.X51-87	726907-3	Mauro Moreira Da Nobrega	99,20	2024
176	XXX.XXX.X51-91	754976-1	Meiry Faustino De Miranda Teixeira	100,00	2024
177	XXX.XXX.X77-41	117812-3	Miguelsinha Ribeiro Fernandes	99,33	2024
178	XXX.XXX.X71-42	88708-3	Misael Moreira De Moura Filho	92,00	2024
179	XXX.XXX.X11-91	860156-1	Neidy Azevedo Carvalho	98,40	2024
180	XXX.XXX.X01-10	927688-1	Nelio Souza Costa	100,00	2024
181	XXX.XXX.X41-34	854156-1	Nitza Lopes De Figueiredo Rodrigues	100,00	2024
182	XXX.XXX.X51-49	688839-2	Nubia Rodrigues Lima De Almeida	100,00	2024
183	XXX.XXX.X51-15	11216492-1	Pablo Ivo Ferreira Dos Santos	100,00	2024
184	XXX.XXX.X61-08	80904-1	Paula Karine Pereira Da Silva	100,00	2024

185	XXX.XXX.X07-60	166422-1	Rafaela Madeira De Mello Ale	100,00	2024
186	XXX.XXX.X71-54	11187310-1	Raielly Ribeiro Amorim Pereira	96,80	2023
187	XXX.XXX.X71-54	11187310-1	Raielly Ribeiro Amorim Pereira	99,20	2024
188	XXX.XXX.X81-87	354561-3	Raimundo Medrado Mascarenhas Neto	100,00	2024
189	XXX.XXX.X82-72	248797-4	Raimundo Rosal Neto	93,47	2024
190	XXX.XXX.X01-82	935430-1	Ramon Matias Da Silva	100,00	2024
191	XXX.XXX.X81-15	979949-2	Renato Da Silva Moura	100,00	2024
192	XXX.XXX.X52-87	803999-2	Ricardo Antonio Loff	96,80	2024
193	XXX.XXX.X78-76	332176-1	Richard Capitânio	100,00	2024
194	XXX.XXX.X95-74	11161531-1	Robson Santos Da Silva	100,00	2024
195	XXX.XXX.X41-15	1241958-3	Rodrigo Balbino Calçados	96,80	2024
196	XXX.XXX.X51-72	758386-2	Rogéria Brito De Oliveira	99,60	2024
197	XXX.XXX.X78-27	11179740-1	Rogério Cardoso De Souza	100,00	2024
198	XXX.XXX.X44-00	680725-2	Rolston Oliveira Pereira	100,00	2024
199	XXX.XXX.X01-68	337897-1	Romildo Rodrigues Da Silva	96,80	2024
200	XXX.XXX.X21-72	1069233-1	Ronaldo Francisco Dos Santos	100,00	2024
201	XXX.XXX.X11-36	71083-2	Rosângela Pereira Silva	98,53	2024
202	XXX.XXX.X91-68	11187328-1	Rosiane De Souza Luz	100,00	2024
203	XXX.XXX.X91-87	708632-3	Rosimeire Pereira Lima	100,00	2024
204	XXX.XXX.X53-34	511940-3	Rosinaldo Tavares Quixaba	100,00	2024
205	XXX.XXX.X61-68	769098-1	Rosineide Gomes Vieira Nepomuceno	100,00	2024
206	XXX.XXX.X81-54	11187492-1	Sandra Pereira Nunes Coutinho	99,20	2024
207	XXX.XXX.X81-49	355012-2	Sebastião Araújo Souza	100,00	2024
208	XXX.XXX.X51-91	473483-5	Sebastião Carlos Pereira Da Silva	100,00	2024
209	XXX.XXX.X01-25	1095110-2	Sebastião Pereira Da Silva Junior	97,40	2024
210	XXX.XXX.X31-00	878537-3	Serginei Costa Sales	100,00	2024
211	XXX.XXX.X01-20	905905-1	Sergio Manoel Da Costa Bueno	99,73	2024
212	XXX.XXX.X21-20	483099-1	Sheila Silva Aguiar Moraes	100,00	2024
213	XXX.XXX.X00-97	619143-1	Silvio Adriani Rodrigues Lopes	99,87	2024
214	XXX.XXX.X41-04	724285-2	Simone Barreto Werncke	100,00	2024
215	XXX.XXX.X31-15	11181761-1	Simone Barros Milhomens Noleto	97,87	2024
216	XXX.XXX.X01-72	752670-1	Simone Carvalho Da Silva	100,00	2024
217	XXX.XXX.X51-00	901833-4	Sirlene Miranda Dos Reis Batista	99,87	2024
218	XXX.XXX.X11-53	885426-3	Suimeire Rodrigues Dos Santos	98,40	2024
219	XXX.XXX.X71-46	11199911-1	Tathya Gonçalves Marinho	97,93	2024
220	XXX.XXX.X01-72	823159-1	Tatiane Ester Lavratti Zanon	100,00	2024
221	XXX.XXX.X93-20	688992-3	Tony Cesar Da Costa Gomes	96,00	2024
222	XXX.XXX.X81-20	11164425-1	Vag Lan Gomes Borges	98,80	2024
223	XXX.XXX.X01-10	826574-1	Vagner Castro De Andrade Linhares	97,00	2024
224	XXX.XXX.X01-15	688074-3	Valdir Gomes De Aquino	100,00	2024
225	XXX.XXX.X21-72	334033-2	Valdir Rodrigues Azevedo	100,00	2024
226	XXX.XXX.X41-53	701376-1	Valdivino Alves Dias	100,00	2024
227	XXX.XXX.X21-49	213114-2	Valter Alves Batista	100,00	2024
228	XXX.XXX.X51-34	654015-3	Valter Moraes Ferreira	100,00	2024
229	XXX.XXX.X11-68	667733-3	Vanderlan Araújo Putencio	100,00	2024
230	XXX.XXX.X42-68	416505-4	Vilmar Nogueira Lima	100,00	2024
231	XXX.XXX.X43-04	11237244-1	Vinicius Cesar Santos Da Silva	100,00	2024
232	XXX.XXX.X43-72	560343-1	Virgílio Do Rego Monteiro Lira	100,00	2024
233	XXX.XXX.X73-53	508278-3	Waldete Costa Silva	99,67	2024
234	XXX.XXX.X81-07	11183500-1	Wallace Coelho Dos Santos	97,60	2024
235	XXX.XXX.X61-53	515064-1	Wallace De Melo Macedo	99,20	2024
236	XXX.XXX.X61-53	515064-1	Wallace De Melo Macedo	100,00	2023
237	XXX.XXX.X01-30	11180692-1	Wallas Pereira Da Silva	100,00	2023
238	XXX.XXX.X01-30	11180692-1	Wallas Pereira Da Silva	99,20	2024
239	XXX.XXX.X81-72	679632-1	Wanja Nice Carvalho Mendonça	99,20	2024
240	XXX.XXX.X93-00	752578-1	Wellington Luis Pereira De Sousa	100,00	2024
241	XXX.XXX.X31-03	11148152-2	Wemerson Sales Nazareno	99,20	2024
242	XXX.XXX.X11-73	1282883-1	Westlane Alves Lacerda	99,20	2024
243	XXX.XXX.X61-00	576703-2	William Francisco Pereira	100,00	2024
244	XXX.XXX.X51-91	11180552-1	Wilton Buarque Cerqueira	98,40	2024
245	XXX.XXX.X51-91	11180552-1	Wilton Buarque Cerqueira	99,60	2023
246	XXX.XXX.X21-80	11238348-1	Zelma Cesario De Matos	100,00	2024
247	XXX.XXX.X41-34	987673-1	Zulmira Carvalho De Souza Costa	100,00	2024

TOCANTINS PARCERIAS

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 82/2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, conforme ata da Septuagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 13 dias do mês de janeiro de 2025, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando Consultoria especializada em decoração, paisagismo e assessoramento.

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os preços de mercado e foram devidamente justificados através de propostas orçamentárias todas constantes do processo administrativo nº 2025/99910/000060.

Considerando o Parecer Jurídico nº 157/2025 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da empresa S C ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob o nº 01.934.604/0001-78, na Quadra 103 Norte, Avenida JK, Lote 34, Sala 02, CEP: 77.001-014, em Palmas - TO, à contratação de empresa em Consultoria especializada em decoração, paisagismo e assessoramento da AGROTINS 2025, no valor total de R\$ 43.750,00 (quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), conforme exarado nos autos do Processo nº 2025/99910/000060.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, Palmas/TO, aos 09 dias do mês de maio de 2025.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 83/2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, conforme ata da Septuagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 13 dias do mês de janeiro de 2025, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Adrielly Cavallini Amaro, matrícula funcional nº 197 e Ivo Renato Ramos Rodrigues, matrícula nº 66, respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do contrato nº 23/2025, vinculado ao processo nº 2025/99910/00060, firmado com: S C ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 01.934.604/0001-78.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 09 dias do mês de maio de 2025.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2025/99910/00060
CONTRATO Nº: 23/2025
CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES,
INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS -
TOCANTINS PARCERIAS.
CONTRATADA: S C ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA.
CNPJ: 01.934.604/0001-78
OBJETO: à contratação de empresa em consultoria especializada em
decoração, paisagismo e assessoramento da AGROTINS 2025.
VALOR ESTIMADO: R\$ 43.750,00 (quarenta e três mil, setecentos e
cinquenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 08/05/2025
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS: Alejandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Sr. Silenio
Martins Camargo - Representante Legal da Contratada.

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/Nº 224/2025/GABREITOR,
DE 07 DE MAIO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS,
no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato Nº 1.564 - NM,
publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.380, de 31 de julho de 2023 e
na conformidade da Lei n. 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto
desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PADPSO/
N. 001/2025 (SGD 2025/20329/010174);

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para
a conclusão de Processo Administrativo Disciplinar para investigar a
denúncia de discriminação ocorrida nas dependências do Câmpus Paraíso,
sendo o ofendido T. O. S., matrícula nº 202*****127, instaurado pela
PORTARIA/UNITINS/GABREITOR/Nº 075/2025, diante das informações
contidas no Processo SGD: 2024/20320/001181, que supostamente
infringe o art. 164, incisos III, IV e VI do Regimento Acadêmico, conforme
RESOLUÇÃO/CONSUNI/nº 001, de 30 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos retroativos à data de 20 de abril de 2025, revogando-se as
disposições em contrário.

GABINETE REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, no dia 07 de maio de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2025/RELT4-DILIG

Expediente nº 16637/2024 - Entidade: Prefeitura Municipal
de Palmas/TO - Assunto: Processo de Acompanhamento nº 582/2024
- Concorrência 2/2019, nos termos do Despacho nº 247/2025 do
Gabinete da Quarta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV,
da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa,
e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32, 33 e
34 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução
Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, NOTIFICADO o
Senhor ANTÔNIO TRABULSI SOBRINHO - Secretário Municipal de
Infraestrutura e Serviços Públicos - à época, para que nos termos do
referido expediente, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da
publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos
fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida
dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará
em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos,
sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO,
cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição,
durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através
do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos
de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na
Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO,
localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01
- Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do
Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de maio de 2025, Divisão de
Diligência - DILIG. Eu, MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR
- Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 129/2025-DILIG-RELT4

Processo nº 6327/2024 - Assunto: Auditoria ou Inspeção/
Auditoria de Regularidade referente ao período de janeiro a maio de
2024 - Exercício de 2024. - Entidade: Fundo Municipal de Saúde de
Pugmil-TO. Nos termos do Despacho nº 279/2025/RELT4 em atenção
ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o
contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica
nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO,
artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente
Edital, a Citar/Intimar o Senhor Herberth da Silva Freire - gestor de
contrato à época, para que nos termos do referido processo, e caso
queira, no prazo de 15 (quinze) dias úteis da publicação deste, manifestar
e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no
referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de
que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos
conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções
previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos
estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico
<http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com login - CPF e
senha conforme certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em
relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência -
DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio
Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente
de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 07 dias do
mês de maio de 2025, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, Aldaisa Miranda
Castro, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro - SEVERIANO JOSE COSTANDRADE DE AGUIAR
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 130/2025-DILIG-RELT4

Processo nº 6327/2024 - Assunto: Auditoria ou Inspeção/
Auditoria de Regularidade referente ao período de janeiro a maio de 2024
- Exercício de 2024. - Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Pugmil-TO.
Nos termos do Despacho nº 279/2025/RELT4 em atenção ao disposto
no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e
a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001,
artigos 32 - Inciso II e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205,
inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, a
Citar/Intimar a Senhora Aurora Alves do Nascimento Figueiredo, Secretária
e Gestora à época, para que nos termos do referido processo, e caso
queira, no prazo de 15 (quinze) dias úteis da publicação deste, manifestar
e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no
referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de
que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos
conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções
previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos
estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico
<http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com login - CPF e
senha conforme certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em
relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência -
DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio
Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente
de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 07 dias do
mês de maio de 2025, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, Aldaisa Miranda
Castro, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro - SEVERIANO JOSE COSTANDRADE DE AGUIAR
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 131/2025-DILIG-RELT4

Processo nº 14690/2024 - Assunto: Denúncia e Representação/
Representação decorrente do processo de acompanhamento nº 582/2024
- Adesão à ata de registro de preços 008/2024. Entidade: Secretaria
Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego de Palmas-TO.
Nos termos do Despacho nº 278/2025/RELT4 em atenção ao disposto
no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e
a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001,
artigos 32 - Inciso II e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205,
inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, a
Citar/Intimar a Senhora Carla Marta Vaz Araújo de Paula, Secretária
Municipal à época, para que nos termos do referido processo, e caso
queira, no prazo de 15 (quinze) dias úteis da publicação deste, manifestar
e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no
referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de
que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos

conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com login - CPF e senha conforme certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de maio de 2025, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, Aldaisa Miranda Castro, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro - SEVERIANO JOSE COSTANDRADE DE AGUIAR
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 132/2025 - RELT4-DILIG

Processo nº 13101/2024 - Entidade: Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS - TO. Assunto: Auditoria de Regularidade - Referente ao período de janeiro a agosto de 2024, nos termos do Despacho nº 312/2025-RELT4, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO E INTIMADO o Senhor LEO JÂNIO MARINHO CARVALHO - Fiscal de Contrato, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de maio de 2025. Eu, Manoel Rodrigues dos Santos Júnior, digitei e conferi.

Conselheiro SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 133/2025 - RELT4-DILIG

Processo nº 13101/2024 - Entidade: Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS - TO. Assunto: Auditoria de Regularidade - Referente ao período de janeiro a agosto de 2024, nos termos do Despacho nº 312/2025-RELT4, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO E INTIMADO o Senhor RUIVALDO AIRES FONTOURA - Gestor do Instituto de Terras do Tocantins, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de maio de 2025. Eu, Manoel Rodrigues dos Santos Júnior, digitei e conferi.

Conselheiro SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 63/2025-DILIG-RELT2

Processo nº 300/2024 - Assunto: Denúncia e Representação decorrente da Representação em face do pregão eletrônico - Edital nº 30/2023-SRP, cujo objeto é a locação de estrutura física e equipamentos para eventos diversos, segurança não armada e outros - Exercício 2023. - Entidade: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Gurupi-TO. Nos termos do Despacho nº 227/2025/RELT2 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, a Citar o Senhor, Renan Gustavo Martins dos Santos - pregoeiro, à época, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias úteis da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com login - CPF e senha conforme certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de maio de 2025, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, Aldaisa Miranda Castro, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro - NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 64/2025-DILIG-RELT2

Processo nº 13504/2024 - Assunto: Denúncia e Representação decorrente do processo de acompanhamento nº 447/2024 - Transporte Escolar do Fundo Municipal de Educação de Araguaçu-TO. - Entidade: Secretaria Municipal de Educação de Araguaçu-TO. Nos termos do Despacho nº 1578/2024/RELT2 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, a Citar o Senhor, Geovane Soares Gois - Gestor do fundo, à época, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias úteis da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com login - CPF e senha conforme certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de maio de 2025, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, Aldaisa Miranda Castro, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro - NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO
Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ALIANÇA DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2025/FME

O Fundo Municipal de Educação de Aliança do Tocantins - TO, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar licitação na MODALIDADE Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preço, tipo Menor Preço Por Item, visando o Registro de Preço para eventual e parcelada aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal, equipamentos de proteção individual (EPI) e embalagens, conforme as especificações estabelecidas no termo de referência (Anexo I), do Edital. Início e recebimento das propostas dia 13/05/2025, no Site: <https://bnc.org.br>. Início da sessão eletrônica dia 23/05/2025 às 09h00min, no Site: <https://bnc.org.br>.

EDITAL: Poderá ser retirado pelo site: <http://www.alianca.to.gov.br>, no site: <https://bnc.org.br>, ou solicitado pelo E-mail: licitacaoalianca2021@gmail.com. Informações: Telefones: (063) 3377-1262. (41) 3166-6868, WhatsApp: (42) 3026-4550.

Aliança do Tocantins - TO, de 09 maio de 2025.

Solange Soares da Silveira
Pregoeira

ARRAIAS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ARRAIAS, CNPJ: 01.125.780/0001-69, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, autorização ambiental para extração de areia na fazenda Buriti, no município de Arraias - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

AUGUSTINÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2025 RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2025 REPUBLICAÇÃO COM DEVOLUÇÃO DE PRAZO

A Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO, através do Fundo Municipal de Educação, torna público aos interessados que a Concorrência, na forma Presencial, tipo Menor Preço Global, tendo por objeto a contratação de empresa para a execução dos serviços de engenharia para a reforma e ampliação de uma Creche Municipal, localizada na Rua Santarém, Bairro Boa Vista, na cidade de Augustinópolis/TO, terá sua abertura em nova data, sendo reagendada para o dia 16 de maio de 2025 às 15h00min.

O Edital retificado e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente, na sede da demandante, sito à Rua Dom Pedro I, nº 352, Centro - Augustinópolis/TO, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h., ou disponíveis para download gratuitamente nos sites <https://augustinopolis.to.gov.br/>. Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas constantes no Edital. Mais informações: E-mail: licitacao@augustinopolis.to.gov.br Fone: (63) 3456-1739.

Augustinópolis/TO, 08/05/2025.

MARIA JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA
Secretária e Gestora do FME de Augustinópolis/TO

BANDEIRANTES DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Fundo Municipal de Saúde do município de Bandeirantes do Tocantins e demais Fundos Municipais, torna público que fará realizar PREGÃO ELETRÔNICO FME Nº 003/2025, no Sistema de Registro de Preço, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Prestação de Serviços de Coleta e Análises de Exames Laboratoriais, conforme tabela SUS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bandeirantes do Tocantins - TO (sendo necessário posto de coleta no município e realização de serviços de urgência em dias úteis ou não conforme a necessidade da secretaria de saúde). A realizar-se no dia 27/05/2025 às 08h30min.

O edital e seus anexos estão disponíveis para download há todos os interessados em acessá-lo no site oficial da Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins - TO que poderá ser acessado através do endereço <http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparencia/e> na plataforma da BNC - www.bnc.org.br, ou solicitação formal através do e-mail bandlicitacao.to@gmail.com e pessoalmente na sede da Prefeitura na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, no Centro, nº 222, mais informações: (63) 3432-1196.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 14 de maio de 2025.

ONEIDA RAMOS GONÇALVES SAORIN
Secretária Municipal de Saúde

GURUPI

ORDEM DE REINÍCIO

Contrato Nº 167/2023
Processo Administrativo Nº 2023019265
Adesão Parcial Nº 001 à ARP do Pregão Eletrônico Nº 006/2022 - SRP - AGETO
Contratante: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Contratada: CONSÓRCIO EDECONSIL/JCGONTIJO
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de conservação da malha rodoviária.

A Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, inscrita no CNPJ nº 17.590.843/0001-98, instalada na Avenida Antônio Nunes da Silva, nº 2.195, Residencial Parque das Acácias, Gurupi-TO, CEP: 77.425-500, neste ato representado por sua Secretária Municipal, nomeada pelo Decreto nº 1.598, exarado em 8 de outubro de 2024, Sra. Juliana Passarin, na qualidade de ordenadora de despesas e gestora do Contrato Nº 167/2023, RESOLVE DETERMINAR O REINÍCIO da execução do objeto, vinculado ao contrato supracitado, posto que as causas impeditivas foram cessadas. Sendo assim, fica a Contratada autorizada a dar continuidade na execução dos serviços ora contratados.

Data de assinatura: 5 de maio de 2025.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 1.598/2024

ORDEM DE REINÍCIO

Processo Licitatório Nº 2024000340/2024011820001
Concorrência Nº CE/2024.006-GPI-SEINF
Contrato Nº 123/2024
Contratante: Município de Gurupi/TO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Contratada: TOCANTINS LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de pavimentação asfáltica e recapeamento em diversos setores de Gurupi, nos termos do Convênio Nº 949021/2023/CAIXA OPERAÇÃO 1090126-29.

A Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, inscrita no CNPJ nº 17.590.843/0001-98, com sede na Avenida Antônio Nunes da Silva, nº 2.195, Residencial Parque das Acácias, Gurupi-TO, CEP: 77.425-500, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Srª Juliana Passarin, nomeada pelo Decreto Nº 1.598, de 08 de outubro de 2024, na qualidade de ordenadora de despesas e gestora do Contrato Nº 123/2024, DETERMINA O REINÍCIO da execução do objeto vinculado ao referido contrato.

Dessa forma, fica autorizada a CONTRATADA: TOCANTINS LTDA a retomar integralmente a execução dos serviços pactuados, conforme estabelecido nos termos contratuais e no cronograma físico-financeiro aprovado.

Esta ordem tem efeito imediato, devendo a empresa adotar todas as providências necessárias para o reinício e regular andamento da obra.

Secretaria Municipal de Infraestrutura, 05 de maio de 2025.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 1.598/2024
Contratante

JUARINA

DECRETO DE INEXIGIBILIDADE Nº 225/2025.

Decreta inexigibilidade de licitação para contratação de show artístico da Banda Brotos para apresentação na festa de homenagem em comemoração ao dia das Mães em 10 de maio de 2025 com duração de 1:30 horas, conforme o processo de inexigibilidade de Licitação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando, os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência, da Secretaria Municipal de Administração deste Município, que informa a contratação de show artístico musical para COMEMORAÇÃO EM HOMENAGEM AO DIA DAS MÃES em 10 maio de 2025, onde o presente termo tem o objetivo de determinar a contratação da BANDA BROTONS, representado pela empresa BANDA BROTONS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 15.573.149/0001-37;

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por inexigibilidade, em função da notória especialização, por inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração dá-se por previsão legal consignada no art. 74, inc. II, Lei nº 14.133/21;

DECRETA:

Art. 1º A inexigibilidade de procedimento de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para contratação da empresa BANDA BROTONS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 15.573.149/0001-37, no valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Juarina, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de maio de 2025.

MANOEL FERREIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO DE INEXIGIBILIDADE Nº 226/2025.

Decreta inexigibilidade de licitação para contratação de show artístico do artista Tony Guerra e Forró Sacode para apresentação na festa de homenagem em comemoração ao dia das Mães em 10 de maio de 2025 com duração de 02:00 horas, conforme o processo de inexigibilidade de Licitação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando, os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência, da Secretaria Municipal de Administração deste Município, que informa a contratação de show artístico musical para COMEMORAÇÃO EM HOMENAGEM AO DIA DAS MÃES em 10 maio de 2025, onde o presente termo tem o objetivo de determinar a contratação do artista TONY GUERRA & FORRÓ SACODE, representado pela empresa F. DE A. S. DA SILVA inscrita no CNPJ: 10.594.579/0001-11;

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por inexigibilidade, em função da notória especialização, por inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração dá-se por previsão legal consignada no art. 74, inc. II, Lei nº 14.133/21;

DECRETA:

Art. 1º A inexigibilidade de procedimento de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para contratação da empresa F. DE A. S. DA SILVA inscrita no CNPJ: 10.594.579/0001-11, no valor global de R\$ 250.00,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Juarina, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de maio de 2025.

MANOEL FERREIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO DE INEXIGIBILIDADE Nº 227/2025.

Decreta inexigibilidade de licitação para contratação de show artístico do artista Di Netto para apresentação na festa de homenagem em comemoração ao dia das Mães em 10 de maio de 2025 com duração de 02:00 horas, conforme o processo de inexigibilidade de Licitação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando, os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência, da Secretaria Municipal de Administração deste Município, que informa a contratação de show artístico musical para COMEMORAÇÃO EM HOMENAGEM AO DIA DAS MÃES em 10 maio de 2025, onde o presente termo tem o objetivo de determinar a contratação do artista DI NETTO, representado pela empresa VALORIZA SHOWS LTDA inscrita no CNPJ: 49.532.350/0001-98;

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por inexigibilidade, em função da notória especialização, por inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração dá-se por previsão legal consignada no art. 74, inc. II, Lei nº 14.133/21;

DECRETA:

Art. 1º A inexigibilidade de procedimento de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para contratação da empresa VALORIZA SHOWS LTDA inscrita no CNPJ: 49.532.350/0001-98, no valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Juarina, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de maio de 2025.

MANOEL FERREIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 447/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 447/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA BROTONS PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES EM 10 DE MAIO DE 2025 COM DURAÇÃO DE 1:30 HORAS.

O(A) PREFEITO MUNICIPAL do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA/TO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos:

RESOLVE:

ADJUDICAR a empresa: BANDA BROTONS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 15.573.149/0001-37, estabelecida na Q 405 NORTE, ALAMEDA 07, QI 13, LT 07, CENTRO, PALMAS/TO.

Juarina - TO, 08 de abril de 2025.

Manoel Ferreira Lima
Prefeito Municipal

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 451/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 451/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE TONY GUERRA & FORRÓ SACODE PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES EM 10 DE MAIO DE 2025 COM DURAÇÃO DE 02:00 HORAS.

O(A) PREFEITO MUNICIPAL do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA/TO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos:

RESOLVE:

ADJUDICAR a empresa: F DE A S DA SILVA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 10.594.579/0001-11, estabelecida na RUA VILLA LOBOS, LOTE 07, QUADRA 106, SALA A, SANTO AMARO, BALSAS/MA.

Juarina - TO, 08 de abril de 2025.

Manoel Ferreira Lima
Prefeito Municipal

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 453/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 453/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR DI NETTO PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES EM 10 DE MAIO DE 2025 COM DURAÇÃO DE 02:00 HORAS.

O(A) PREFEITO MUNICIPAL do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA/TO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos:

RESOLVE:

ADJUDICAR a empresa: VALORIZA SHOWS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 49.532.350/0001-98, estabelecida na RUA 3, LOTE 02, CASA 02, SETOR URBANO, ARAGUAÍNA/TO.

Juarina - TO, 08 de Abril de 2025.

Manoel Ferreira Lima
Prefeito municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 084/2025 PROCESSO Nº 447/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUARINA, CNPJ: 37.426.509/0001-00.
CONTRATADO: BANDA BROTOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 15.573.149/0001-37. OBJETO: Contratação de show artístico musical para COMEMORAÇÃO EM HOMENAGEM AO DIA DAS MÃES em 10 maio de 2025, onde o presente termo tem o objetivo de determinar a contratação da BANDA BROTOS, representado pela empresa BANDA BROTOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 15.573.149/0001-37. Valor Total: R\$ 60.000,00. VIGÊNCIA: A prestação de serviços será no dia 10 de maio de 2025, então o prazo de vigência será até o término do evento, com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração de acordo com o art. 107, da Lei nº 14.133/21.
Data de Assinatura: 09/05/2025.
Signatários: Manoel Ferreira Lima e Oton Farias da Silva.

Juarina - TO, 09 de maio de 2025.

MANOEL FERREIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 085/2025 PROCESSO Nº 451/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUARINA, CNPJ: 37.426.509/0001-00.
CONTRATADO: F DE A S DA SILVA, CNPJ: 10.594.579/0001-11. OBJETO: Contratação de show artístico musical para COMEMORAÇÃO EM HOMENAGEM AO DIA DAS MÃES em 10 maio de 2025, onde o presente termo tem o objetivo de determinar a contratação do artista TONY GUERRA & FORRÓ SACODE, representado pela empresa F. DE A. S. DA SILVA inscrita no CNPJ: 10.594.579/0001-11. Valor Total: R\$ 250.000,00. VIGÊNCIA: A prestação de serviços será no dia 10 de maio de 2025, então o prazo de vigência será até o término do evento, com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração de acordo com o art. 107, da Lei nº 14.133/21.
Data de Assinatura: 09/05/2025.
Signatários: Manoel Ferreira Lima e Francisco de Assis Soares da Silva.

Juarina - TO, 09 de maio de 2025.

MANOEL FERREIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 086/2025 PROCESSO Nº 453/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUARINA, CNPJ: 37.426.509/0001-00.
CONTRATADO: VALORIZA SHOWS LTDA, CNPJ: 49.532.350/0001-98. OBJETO: Contratação de show artístico musical para COMEMORAÇÃO EM HOMENAGEM AO DIA DAS MÃES em 10 maio de 2025, onde o presente termo tem o objetivo de determinar a contratação do artista DI NETTO, representado pela empresa VALORIZA SHOWS LTDA inscrita no CNPJ: 49.532.350/0001-98. Valor Total: R\$ 50.000,00. VIGÊNCIA: A prestação de serviços será no dia 10 de maio de 2025, então o prazo de vigência será até o término do evento, com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração de acordo com o art. 107, da Lei nº 14.133/21.
Data de Assinatura: 09/05/2025.
Signatários: Manoel Ferreira Lima e Lurnaildo Coelho de Brito.

Juarina - TO, 09 de maio de 2025.

MANOEL FERREIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

OLIVEIRA DE FÁTIMA**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Fundo de Educação de Oliveira de Fátima - TO, torna público que realizou a REPUBLICAÇÃO de licitação a seguir caracterizada:

FICA REPUBLICADO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 - dia 26 de Maio de 2025 às 09:00h, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, FORMALIZAÇÃO DE ARP PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) PARA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA. Para maiores informações presencialmente das 08:00 às 12:00 de segunda a sexta-feira na Sede da Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima, através do site eletrônico: www.oliveiradefatima.to.gov.br.

CYNTHIA ROSANY F. DOS SANTOS
Agente de Contratação

PALMEIRANTE**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público que fará realizar:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, EXCLUSIVO PARA ME E EPP LOCAIS OU REGIONAIS. Com abertura prevista para o dia 27/05/2025 às 08h30min, tendo como objeto a Contratação de empresa para eventual e futura aquisição de pneus e acessórios para os veículos da frota do Fundo Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários, Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Turismo e Lazer, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal da Fazenda e Tesouro, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirante-TO, através de sistema de registro de preço, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

Maiores informações poderão ser dadas pessoalmente, ou pelo e-mail: licitacao.palmeirante@gmail.com, de segunda a sexta-feira no Horário de 07:00 (sete horas) as 13:00 (treze) horas, ou ainda pelo site: www.palmeirante.to.gov.br.

O Edital encontra-se disponível, também, no site <https://bnc.org.br/>, onde será realizada a sessão. Os interessados deverão observar todas as condições, requisitos e prazos estabelecidos.

Palmeirante - TO, 12 de maio de 2025.

Jany Resplandes Lima Medrado,
Gestora do Fundo Municipal de Educação de Palmeirante

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público que fará realizar:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, EXCLUSIVO PARA ME E EPP LOCAIS OU REGIONAIS. Com abertura prevista para o dia 29/05/2025 às 08h30min, tendo como objeto a Contratação de empresa para eventual e futura locação de veículos, com motorista, destinados a realizar o transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, matriculados na rede pública municipal e estadual de ensino do município de Palmeirante - TO.

Maiores informações poderão ser dadas pessoalmente, ou pelo e-mail: licitacao.palmeirante@gmail.com, de segunda a sexta-feira no Horário de 07:00 (sete horas) as 13:00 (treze) horas, ou ainda pelo site: www.palmeirante.to.gov.br.

O Edital encontra-se disponível, também, no site <https://bnc.org.br/>, onde será realizada a sessão. Os interessados deverão observar todas as condições, requisitos e prazos estabelecidos.

Palmeirante - TO, 12 de maio de 2025.

Jany Resplandes Lima Medrado
Gestora do Fundo Municipal de Educação de Palmeirante

PALMEIRAS DO TOCANTINS

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETAINEXIGIBILIDADE Nº 011/2025

Para Contratação da empresa para prestação de Serviços de Show artístico do cantor, (Forró do Pegador), no dia 18 de maio de 2025, no evento da IX Cavalgada Ecológica do P.A Destilaria no Município de Palmeiras do Tocantins - TO, nos termos do Lei 14.133/2021, art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 833/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa J.L. DE CASTRO - ME, CNPJ nº 13.262.247/0001-28, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 07, nº 448, Nazaré, cidade de Balsas - MA, representada, por JARDENIA LOPES DE CASTRO, portadora do CPF nº ***. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Palmeiras do Tocantins - TO, 12 de maio de 2025.

Francisco Noleto Junior
Prefeito

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETAINEXIGIBILIDADE Nº 012/2025

Para Contratação da empresa para prestação de Serviços de Show artístico do cantor, (Thiago Jhonathan), no dia 17 de maio de 2025, no evento da IX Cavalgada Ecológica do P.A Destilaria no Município de Palmeiras do Tocantins - TO, nos termos do Lei 14.133/2021, art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 942/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa B3 ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ nº 13.917.899/0001-53, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Quadra SIA QUADRA 4-C LT 51 SL 212, nº 212, ZONA INDUSTRIAL (GUARA), cidade de Brasília - DF, representada por THIAGO JHONATHAN PEREIRA DA SILVA, portador do CPF nº ***. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Palmeiras do Tocantins - TO, 12 de maio de 2025.

Francisco Noleto Junior
Prefeito

PIUM

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pium - TO, CNPJ nº 01.189.497/0001-09, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Licença Prévia, de Instalação e Operação do Matadouro Municipal, localizado às margens da TO-164, identificado nas coordenadas geográficas Lat. 9 10°27'25.52"S; Long. 49°11'11.36"O. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005. Responsabilidade Técnica Sonne Engenharia.

RIO DA CONCEIÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Fundo Municipal de Meio Ambiente de Rio da Conceição - TO, CNPJ nº 19.382.717/0001-73, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Renovação da Autorização Ambiental - AA para extração temporária de cascalho, em jazida localizada em propriedade de domínio público, sob as Coordenadas geográficas Lat. 11°24'42.05" S; Long. 46°52'54.36" O. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005. Responsabilidade Técnica SONNE Engenharia.

SANTA FÉ DO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia-TO, CNPJ: 25.063.918/0001-00, através de seu agente de contratação torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra publicado no sistema <https://bnccompras.com/Home/Login>:

PREGÃO ELETRÔNICO-08/2025 - Menor Preço Unitário-abertura 26/05/2025 às 08:30 horas - Registro de Preço para contratação de empresa para fornecimento parcelado de produtos de panificação para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia - TO, incluindo suas Secretarias vinculadas e Fundos Municipais com atendimento diário da demanda.

Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link <https://www.santafedoaraguaia.to.gov.br/transparencia> e no <https://bnc.org.br/bem> como no horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, na sede da Prefeitura na Rua A, nº 04, Centro, CEP: 77.848-000.

Santa Fé do Araguaia - TO, 09 de maio de 2025.

RONIPEPERSON RIBEIRO DE SOUZA
Agente de Contratação/Pregoeiro

TUPIRAMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tupirama - TO, torna público o Extrato do Contrato nº 24/2025, referente a Inexigibilidade nº 007/2025, processo administrativo nº 209/2025. CONTRATADA: LEO BITENCOURT PRODUCOESARTISTICASLTDA, inscrita no CNPJ nº 57.596.589/0001-50. VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

OBJETO: Contratação de apresentação artística "ELIELTON JHONSON", no dia 26 de maio em comemoração às festividades do 31º ANIVERSÁRIO DE TUPIRAMA - TO.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/21 e Decreto Municipal nº 001/2024 que regulamenta aplicação da Lei 14.133/2021 no âmbito da Prefeitura Municipal de Tupirama - TO. Fonte de Recurso: 1.710.0000.000001 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO e 1.500.0000 - Recursos Próprios. DATA CONTRATO: 05/05/2025.

VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2025.

SIGNATÁRIOS: Ormando Brito Alves - Pela Prefeitura e KAROLLINA SILVA DE OLIVEIRA - Pela Empresa.

Tupirama - TO, 05 de maio de 2025.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ABSAIR ALCEU RIBEIRO NETO, CPF nº 037.***.***-16, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LP, LI e LO, para a atividade de Pecuária, localizada na FAZENDA SANTA RITA E SANTA RITA II, situada no município de Araguaçu - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ALTO PADRAO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS E PATOLOGICAS LTDA., inscrita no CNPJ: 12.377.868/0001-94, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de Agricultura de sequeiro, na Fazenda Alto Padrão, localizada no município de Formoso do Araguaia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental das atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. BRUNO PASTORI TOMADÃO, CPF: xxx.xx1.159-08, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Agricultura com endereço na FAZENDA DOIS IRMÃOS I, localizada em Natividade -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/2000 e COEMA 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CARMELIO VALNIZ BEZERRA DE ALCANTARA, brasileiro, agropecuarista, CPF nº xxx.229.xxx-04, residente na cidade de Porto Nacional - TO, torna público que está requerendo junto ao NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para a ATIVIDADE DE Pecuária e AGRICULTURA para o Lote 32, PA SÃO JOÃO, localizada no município de Porto Nacional - TO, objeto de sua propriedade. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 001/86 e 237/07 e COEMA nº 007/2005, que discorrem sobre Licenciamentos Ambientais.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 61.064.929/0150-10, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Renovação da LMO da Unidade Downtown, município de Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental. Processo sob responsabilidade técnica da Ambienger Engenharia Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

EDELICIO JACUMAZO, CPF: 068.XXX.XXX-05, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, o Licenciamento Ambiental da atividade de Agricultura de Sequeiro (LP, LI, LO), Outorga, DUI, AEF, PRAD e Parecer do CAR da Fazenda Santa Rita, localizada no município de São Valério - Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa FAZENDA PR EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ 52.529.136/0001-97, torna público que requereu junto ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças (LP), (LI) e (LO) para as atividade de Agricultura de Sequeiro e Pecuária para o imóvel rural denominado Fazendas Paraná, Paraná 1, Sítio e Taquari, no Município de Goiatins/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97, Resolução COEMA-TO nº 07/2005 e Decreto Municipal nº 583, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor JOÃO GUILHERME ANDRETTO BALLONI, inscrito no CPF: 034.336.XXX-44, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de Pecuária Extensiva, localizada na Fazenda Paraíso, na zona rural do município de Formoso do Araguaia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e do COEMA nº 007/2005, as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AKORUBO EXPEDIÇÕES - EIRELI, CNPJ XX.168.XXX/0001-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a renovação da AUP - Autorização para realização de atividade de uso Público em Unidade de Conservação, para a atividade de prestação de serviços turísticos - agência de viagem e turismo, no Parque Estadual do Jalapão, com endereço no Loteamento Ponte Alta, Gleba 16, 3ª Etapa, Lote 09, Zona Rural, Mateiros -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Luiz Paulo Esteves Falleiro inscrito no CPF nº xxx.467.298-xx, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS) as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de Agricultura Sequeiro, e Exploração Florestal, na Propriedade FAZENDA SANTA CRUZ no município de Peixe-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 284/2001 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor Onesio Cordeiro de Andrade - CPF nº ***.8*.***-1*, torna público que esta requerendo junto ao instituto natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença da Atividade, (L.P.) Licença Prévia, para atividade de Pecuária, a desenvolvimento no imóvel constituído pela Junção dos Lotes 140 e 141, do Loteamento Bom Tempo - Gleba Sede, no município de Bom Jesus do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama Nº 001/86 e 237/97 E Resolução Coema Nº 007/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O RAUL GUILHERME DOMINGUES GUIMARAES, inscrito no CPF Nº 010.XXX.XXX-48, torna público que requereu junto ao NATURATINS: as licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Bovinocultura e Agricultura na Fazenda Fortaleza, do município de Recursolândia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

RODRIGO CELLA, portador do CPF nº 6X7.95X.6X0-6X, MAICON CELLA, portador do CPF nº 0X8.12X.0X0-7X, e CELLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, portadora do CNPJ nº X1.X92.20X/0001-0X são proprietários da FAZENDA ITAIRA - LOTES 42, 60 e 60-A município de Tocantínia/TO; requereram junto ao Naturatins as licenças da atividade de Agricultura de Sequeiro. Licença Previa (LP), Autorização de Exploração Florestal - AEF, Licença De Instalação (LI), Licença De Operação (LO), do imóvel rural Fazenda ITAIRA - LOTES 42, 60 e 60-A, município de Tocantínia - TO. E que, o empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e COEMA Nº 007/2005, que discorrem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sra. Rosani Maria Zaluski Izoton, inscrito no CPF nº XXX.XX.850-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins -NATURATINS as Licenças LP, LI e LO, para atividade de Agricultura, localizada no Lote nº 18C, Parte Remanescente do Lote nº 18, do Loteamento Fazenda Boqueirão -Fazenda Espírito Santo do Goiás e Chácara Pedra Preta., Zona Rural, Brejinho de Nazaré - Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2025
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025

O Conselho Regional de Farmácia do Estado do Tocantins - CRF/TO, por meio de seu Presidente, torna público o aviso de credenciamento, que tem por objeto a contratação de Leiloeiros Públicos Oficiais, pessoa física, mediante credenciamento, visando à alienação, por meio de Leilão, de veículos e outros bens móveis inservíveis de propriedade do CRF/TO.

O Leiloeiro Oficial interessado deverá enviar documentação, com requerimento, de forma presencial, no Conselho Regional de Farmácia do Estado do Tocantins, situado na Av. Teotônio Segurado, S/N, Quadra 501 Sul, Lote 19, Palmas/TO, CEP: 77.016-002, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Data para entrega da documentação: 14/05/2025 até 30/05/2025. O edital de credenciamento completo encontra-se disponível no site: <https://www.compras.gov.br>.

Maykon Jhuly Martins de Paiva
Presidente do CRF/TO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da CORRÊA PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ 23.841.886/0001-00, no uso de suas atribuições, convoca todos os Acionistas para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 19 de maio de 2025, por meio de Videoconferência, sendo que os Acionistas deverão solicitar o link para os endereços eletrônicos operacional@holdbackconsultoria.com.br e karas@holdbackconsultoria.com.br, iniciando-se os trabalhos às 11h (onze horas) horário de Brasília, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Restrição de acesso dos Acionistas às áreas restritas dos empreendimentos Hotel Girassol Plaza e Pousada dos Girassóis, sem autorização, bem como o estabelecimento da obrigatoriedade de pagamento pelas hospedagens nos respectivos empreendimentos e pelos consumos realizados em seus restaurantes; (ii) Vedação à posse ou utilização, por parte dos Acionistas, de imóveis ou quaisquer outros bens de propriedade da companhia, sem prévia autorização da Diretoria ou aprovação em Assembleia Geral; (iii) Ratificação da integralização do apartamento 1301, localizado no 14º Pavimento, do condomínio "L'ETOILE DU PARC", registrado sob matrícula nº 111.231, realizada na Assembleia Geral Extraordinária de 27/04/2022, bem como dar ciência de que a companhia manifesta sua aceitação quanto ao ônus registrado no R06 da referida matrícula, sendo que o efetivo registro no Cartório de Registro de Imóveis será realizado após a baixa do referido ônus; (iv) Autorização para que a Diretoria adote as medidas legais cabíveis, judiciais ou extrajudiciais, visando à retomada da posse do apartamento 1301, localizado no 14º Pavimento, do condomínio "L'ETOILE DU PARC"; (v) Ratificação dos poderes conferidos à Diretoria, conforme estabelecidos no Estatuto Social da companhia; e (vi) Outros assuntos de interesse da companhia. Nada mais.



Servir

SAÚDE PARA QUEM CUIDA DO TOCANTINS

OS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DO TOCANTINS CONTAM COM UM NOVO SERVIÇO DE SAÚDE.

TOTALMENTE ADAPTADO AOS NOVOS TEMPOS

TOCANTINS
TO
GOVERNO MUNICIPALISTA